Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0241
Belém, quinta-feira,
08 de maio de 2003

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.939

DIÁRIO OFICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

04 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCLXXV)

Através do decreto 144, de 26 de dezembro de 1934, baixado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, foi restabelecido o município da Cachoeira, com sede na vila deste nome, na ilha do Marajó.

Com o restabelecimento, Cachoeira seria desmembrado do território do município de Arari ao qual se achava anexado, ficando sua área nos limites com os municípios de Soure, Santo Antonio de Aruans (antigo município de Chaves), e o município de Arari.

Já por meio do Decreto 1453, de 03 de janeiro de 1935, também editado pelo interventor Magalhães Barata, foi estabelecido, com novas delimitações, o território do município de Arari, com sede na cidade de Itaguari, na ilha do Marajó, e criadas no 1º distrito judiciário da Comarca de Arari as circunscrições de Mutá e Santa Barbara, com sedes, respectivamente, no Baixo Arari e Rio Anabijú.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Seduc investe R$ 23,8 milhões na construção e reforma de escolas

A Secretaria Executiva de Educação assina convênios com a Secretaria Executiva de Obras Públicas para cooperação técnica e financeira, a fim de executar obras de construção de escolas estaduais de ensino médio; e adequação funcional e recuperação física de outras unidades escolares. Com valor total de R$ 23,8 milhões, os convênios têm vigência até dezembro deste ano.

(Ca derno 1 - Pág. 11)

Prefeitura de Uruará convoca candidatos aprovados em concurso

A Prefeitura Municipal de Uruará convoca, pela última vez, candidatos para nomeação e posse nos cargos classificados no concurso C-03/00.

O prazo da convocatória é de dez dias e inclui cargos como o de servente, operador de máquina pesada, motorista, auxiliar de administração, operador de computador, professor com magistério, odontólogo e enfermeiro.

(Caderno 2 - Pág. 13)

Iluminação pública

A Prefeitura Municipal de Redenção informa que realizará licitação, no dia 22 de maio, para recebimento de propostas para a prestação de serviços de operação e manutenção de iluminação pública. Os interessados podem adquirir o edital pelo valor de R$ 50,00.

(Caderno 2 - Pág. 16)

Inspeção da Adepará

Através da portaria nº 116/03, a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará envia servidor ao município de Garrafão do Norte, no período de 8 a 17 de maio. O objetivo é realizar inspeção fitossanitárias nos pomares citrícolas da área protegida contra a mosca negra dos citros.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Escola de música

A Fundação Carlos Gomes assina convênio com a Pastoral da Criança. O objetivo é manter a Escola de Música do Sagrado Coração de Jesus, buscando estimular na comunidade o gosto pela arte musical.

O convênio tem vigência até abril de 2005.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Espaço assistencial

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo assina convênio com o Centro de Assistência e Formação Maria da Metade.

O objetivo é destinar recursos financeiros para a execução do projeto "Espaço Assistencial Comunitário". O convênio está orçado em R$ 35 mil.

(Caderno 1 - Pág. 5)

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) ..	R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) ..	R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:				R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:				R$ 10,00
Exemplar avulso:				R$ 1,00
Exemplar atrasado:				R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ... Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Convênio ... Cad.1-Pág.5
Termos Aditivos ... Cad.1-Pág.5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad.1-Pág.4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad.1-Pág.5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contrato ... Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Termos Aditivos ... Cad.1-Pág.6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad.1-Pág.5
Errata ... Cad.1-Pág.5
Rescisão ... Cad.1-Pág.5
Termo Aditivo ... Cad.1-Pág.5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ... Cad.1-Pág.6
Contratos ... Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ... Cad.1-Pág.6
Apostila ... Cad.1-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ... Cad.1-Pág.7
Edital de Intimação ... Cad.1-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Portarias ... Cad.1-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias ... Cad.2-Pág.8
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Intimação de Julgamento ... Cad.2-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Empenho ... Cad.2-Pág.8
Portarias ... Cad.2-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad.2-Pág.3
Errata ... Cad.2-Pág.4
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Demonstrativo de Remuneração de Pessoal ... Cad.2-Pág.4
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Contrato ... Cad.2-Pág.3
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Ratificação ... Cad.2-Pág.4
Portarias ... Cad.2-Pág.4
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ... Cad.2-Pág.4
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Errata ... Cad.2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Contrato ... Cad.2-Pág.4
Errata ... Cad.2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ... Cad.2-Pág.4
Errata ... Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ... Cad.2-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Ratificação ... Cad.2-Pág.5
Portarias ... Cad.2-Pág.5
Errata ... Cad.2-Pág.5
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad.2-Pág.5
Termo de Dispensa ... Cad.2-Pág.5
Termo de Ratificação ... Cad.2-Pág.5
Termos Aditivos ... Cad.2-Pág.7
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Contrato ... Cad.2-Pág.7
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias ... Cad.2-Pág.7
Errata ... Cad.2-Pág.7
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Dispensa de Licitação ... Cad.2-Pág.7
Contrato ... Cad.2-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias ... Cad.2-Pág.5
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Homologação ... Cad.2-Pág.7
Portarias ... Cad.2-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Termos Aditivos ... Cad.1-Pág.12
Convênio ... Cad.1-Pág.13
Errata ... Cad.1-Pág.13
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Portaria ... Cad.1-Pág.12
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias ... Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Termos Aditivos ... Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ... Cad.1-Pág.8
Dispensas de Licitação ... Cad.1-Pág.11
Convênios ... Cad.1-Pág.11
Errata ... Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portaria ... Cad.1-Pág.12
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portaria ... Cad.1-Pág.15
Resultado de Licitação ... Cad.1-Pág.15
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Errata ... Cad.2-Pág.3
Distrato ... Cad.2-Pág.3
Portarias ... Cad.2-Pág.3
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Distrato ... Cad.2-Pág.3
Portaria ... Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ... Cad.1-Pág.15
Termos Aditivos ... Cad.1-Pág.15
Termo de Adoção ... Cad.2-Pág.2

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Convênio ... Cad.2-Pág.13

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Portarias ... Cad.2-Pág.13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acórdãos ... Cad.2-Pág.10
Resolução ... Cad.2-Pág.10
Empenhos ... Cad.2-Pág.12

PARTICULARES
Parque da Eternidade ... Cad.2-Pág.9
Siderúrgica Ibérica ... Cad.2-Pág.9
Sociedade Industrial Jamanxim ... Cad.2-Pág.13
Mil Esquadras ... Cad.2-Pág.13
Norte Sul ... Cad.2-Pág.13
Posto Vale ... Cad.2-Pág.13
Unimed ... Cad.2-Pág.14
Madeireira Sol Nascente ... Cad.2-Pág.16
E Cochio ... Cad.2-Pág.16
Cenex ... Cad.2-Pág.16
Isogama ... Cad.2-Pág.16
Cikel ... Cad.2-Pág.16
Esbron ... Cad.2-Pág.16
Smade ... Cad.2-Pág.16
Jorge Matran ... Cad.2-Pág.16
K R Madeiras ... Cad.2-Pág.16
Posto São José ... Cad.2-Pág.16

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Uruará ... Cad.2-Pág.13
Prefeitura Municipal de Redenção ... Cad.2-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ... Cad.1-Pág.1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expediente ... Cad.1-Pág.4
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 63/03 ... Cad.1-Pag.5
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 21/03 ... Cad.1-Pag.7
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ... Cad.1-Pág.8
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 111, 113 e 114/03 ... Cad.1-Pág.9
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 73/03 ... Cad.1-Pág.10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias ... Cad.2-Pág.16
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ... Cad.2-Pág.15

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Santarém ... Cad.1-Pág.16
VTB de Abaetetuba ... Cad.2-Pág.12
VTB de Castanhal ... Cad.2-Pág.8
14ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.9
11ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.2
10ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.10
9ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.12
7ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.5
4ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.7
3ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.
Relação nº 31/03 - 4ª Turma ... Cad.1-Pág.1
Relação nº 15/03 - 1ª Turma ... Cad.2-Pág.2
Pauta de Julgamento da 4ª Turma ... Cad.1-Pág.1
Gabinete da Vice-Presidência ... Cad.2-Pág.1

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 0138, DE 7 DE MAIO DE 2003.

Retifica a área constante do Decreto nº 5.382, de 12 de julho de 2002, cujo domínio deve ser reconhecido em favor da Comunidade Remanescente de Quilombos "Filhos de Zumbi", no Município de Acará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º, alíneas "k" e "p", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

Considerando que os estudos técnico-antropológicos realizados para identificar os limites de abrangência da área cujo domínio deve ser reconhecido em favor da comunidade quilombola denominada "Filhos de Zumbi", no Município de Acará, comprovaram que os direitos daquela comunidade incidem em área maior do que aquela prevista no Decreto nº 5.382, de 12 de julho de 2002, conforme o novo memorial descritivo elaborado, às folhas 48 e 49 do Processo Administrativo nº 1999/228840-ITERPA;

Considerando que surge daí a necessidade de retificar a área descrita no Decreto nº 5.382, de 12 de julho de 2002, como forma de atender ao preceito insculpido no art. 68 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos antigos quilombos a propriedade definitiva das terras por eles ocupadas desde os tempos de seus ancestrais,

D E C R E T A:

Art. 1º o art. 1º do Decreto Estadual nº 5.382, de 12 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor da Associação Remanescentes de Quilombos "Filhos de Zumbi" - Itacoã-Miri, Guajará-Miri e Espírito Santo, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 968,9932ha (novecentos sessenta e oito hectares, noventa e nove ares e trinta e dois centiares) e respectivas benfeitorias, situado na localidade denominada Itacuã-Miri, destinado à preservação dos valores históricos e culturais da comunidade afro-brasileira "Filhos de Zumbi", ali existente, imóvel esse que consta pertencer a herdeiros de Antônio Clemente Farias de Maciel e outros, nos termos da certidão passada pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Acará, com as medidas, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 1999/228840-ITERPA, a saber:

Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de latitude 1º29'32,85" sul e longitude 48º22'33,84" oeste, clipsóide SAD 69 pela coordenada plana UTM 9,834.864,529 metros norte e 791.983,273 metros leste, referida ao meridiano central 51º WGr; deste, seguindo com uma distância de 172,88 metros e com o azimute plano de 79º15'07", chega-se à estação U-99; desta, seguindo com uma distância de 228,33 metros e com o azimute plano 61º29'12", chega-se à estação U-97; desta, seguindo com uma distância de 223,30 metros e com o azimute plano de 52º51'45", chega-se à estação U-95; desta, seguindo com uma distância de 263,91 metros e com o azimute plano de 33º07'19", chega-se à estação U-92; desta, seguindo com uma distância de 219,96 metros e com o azimute plano de 29º40'28", chega-se à estação U-90; desta, seguindo com uma distância de 203,84 metros e com o azimute plano de 38º13'52", chega-se ao marco M-17; deste, seguindo com uma distância de 105,79 metros e com o azimute plano de 52º54'22", chega-se à estação U-86; desta, seguindo com uma distância de 99,92 metros e com o azimute plano de 50º33'53", chega-se à estação U-85; desta, seguindo com uma distância de 132,77 metros e com o azimute plano de 54º41'15", chega-se à estação U-83; desta, seguindo com uma distância de 160,03 metros e com o azimute plano de 64º15'33", chega-se à estação U-81; desta, seguindo com uma distância de 195,57 metros e com o azimute plano de 48º40'57", chega-se à estação U-79; desta, seguindo com uma distância de 178,89 metros e com o azimute plano de 76º55'36", chega-se à estação U-77; desta, seguindo com uma distância de 165,33 metros e com o azimute plano de 61º07'13", chega-se à estação U-75; desta, seguindo com uma distância de 167,79 metros e com o azimute plano de 23º29'16", chega-se ao marco M-16; deste, seguindo com uma distância de 2.224,69 metros e com o azimute plano de 139º22'20", chega-se ao marco M-15; deste, seguindo com uma distância de 198,10 metros e com o azimute plano de 177º54'03", chega-se ao marco M-14; deste, seguindo com uma distância de 301,91 metros e com o azimute plano de 266º35'25", chega-se ao marco M-13; deste, seguindo com uma distância de 413,82 metros e com o azimute plano de 210º28'33", chega-se ao marco M-12; deste, seguindo com uma distância de 1.280,99 metros e com o azimute plano de 162º10'07", chega-se ao marco M-11; deste, seguindo com uma distância de 668,33 metros e com o azimute plano de 163º55'07", chega-se ao marco M-10; deste, seguindo com uma distância de 694,32 metros e com o azimute plano de 275º55'45", chega-se ao marco M-9; deste, seguindo com uma distância de 924,18 metros e com o azimute plano de 170º29'47", chega-se ao marco M-8; deste, seguindo com uma distância de 904,28 metros e com o azimute plano de 255º41'01", chega-se ao marco M-7, deste, seguindo com uma distância de 212,25 metros e com o azimute plano 331º32'08", chega-se ao marco M-2; deste, seguindo com uma distância de 3.950,88 metros e com o azimute plano de 331º33'59", chega-se ao marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 2º Ficam mantidas integralmente as demais disposições constantes do Decreto Estadual nº 5.382, de 12 de julho de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de maio de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Produção

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, a viajar a São Paulo, Minas Gerais e Brasília-DF, no período de 5 a 9 de maio do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 058, datado de 25 de março de 2003, da Imprensa Oficial do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Diretor Técnico, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2003

Designa membro para o Comitê Assessor do Projeto de Drenagem, Recuperação e Urbanização da Bacia do Una.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 799, de 8 de maio de 1992, que criou o Comitê Assessor do Projeto de Drenagem, Recuperação e Urbanização da Bacia do Una;

Considerando os termos do Ofício nº 542, de 13 de março de 2003, da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, constante do Processo nº 2003/72070,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar IVAN RODRIGUES FERREIRA para integrar o Comitê Assessor do Projeto de Drenagem, Recuperação e Urbanização da Bacia do Una, como representante do Governo do Estado do Pará, em substituição a OTÁVIO SAMPAIO MELO JÚNIOR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Estadual n.º 985, de 17 de setembro de 1980,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito "Tiradentes" às personalidades civis e militares a seguir nominadas:

PERSONALIDADES CIVIS
VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado e Secretária Especial de Estado de Proteção Social
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO
Corregedora de Justiça da Área Metropolitana de Belém
Desembargadora CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
Corregedora de Justiça do Interior
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Vice-Presidente do TRE-PA
MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE
Juíza Titular da 28ª Vara Cível
JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Juiz Auditor Militar do Estado do Pará
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira
IVANILDO FERREIRA ALVES
Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado-Geral de Polícia Civil
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves
BERTOLINO NETO
Diretor de Polícia da Capital
MARIA AUXILIADORA SOUZA NERY
VIRGÍLIO CANÇADO
PERSONALIDADES MILITARE
Vice-Almirante JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO LEAL
Comandante do 4º Distrito Naval
CEL BM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
CEL EB DALVINO VILLAR
Chefe do Estado Maior da 8ª Região Militar
CEL AVIADOR CARLOS ROBERTO PEREIRA
Chefe do Estado Maior do 1º COMAR
CEL PM WALCY ALBERTO COSTA SANTOS
Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Amapá
CEL EB RI CARLOS HENRIQUE XAVIER BRANDÃO
Diretor do Instituto de Ensino de Segurança Pública
CEL PM SC R/R SIGFRIDO MAUS
Presidente da Associação Nacional dos Oficiais Militares Estaduais do Brasil
TEN CEL PM JOSELINO LOPES RAMALHO
Comandante do 6º Batalhão Escolar da Polícia Militar do Distrito Federal
TEN CEL PM KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO
TEN CEL PM MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO
TEN CEL PM PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES
MAJ PM MÁRIO ALFREDO DE SOUZA SOLANO
MAJ PM ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MAJ PM CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA
CAP PM JORGILSON NASCIMENTO SMITH
CAP PM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
CAP PM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA
CAP PM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA
CAP PM MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS
CAP PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA
CAP PM IGOR ABRAHÃO ABDON
CAP PM HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA
CAP PM MARINEY SANTOS ALMEIDA CABRAL
CAP PM SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA
1º TEN PM ANA AMATO BILÓIA BARROS
2º TEN PM DULCIVAL LOBO CUENTRO
SUBTEN PM BENEDITO FERREIRA DA SILVA
SUBTEN PM RAIMUNDO ASSUNÇÃO ALMEIDA
SUBTEN PM SÔNIA RÚBIA MOREIRA DA SILVA
1º SGT PM EURICO BARROS
1º SGT PM IRANDIR FIGUEIREDO PINTO
1º SGT PM MARIA JOSÉ FILGUEIRA LOPES DA SILVA
1º SGT PM HÉLIO ALMEIDA MELO
2º SGT PM CLAUDIA DO SOCORRO DA VEIGA BARROSO
2º SGT PM EUMA CARDOSO ALVES BRITO
2º SGT PM WILSON BRASIL BRAGA
2º SGT PM DAVID DA COSTA FARIAS
2º SGT PM CLÁUDIO MIRANDA FERREIRA
3º SGT PM MARLY AGLAICE DE LEÃO ROCHA
3º SGT PM FRANCISCO JOSÉ CHAVES DA SILVA
3º SGT PM JOÃO MARTINS OLIVEIRA DE CARVALHO
3º SGT PM FRANCINEY VASCONCELOS DOS SANTOS
CB PM PAULO GUILHERME ALVES DA SILVA
CB PM MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE
CB PM AREULINO FIGUEIRA DE SIQUEIRA
CB PM IVAN DE SÁ DA SILVA
SD PM ANTÔNIO LOPES DA SILVA
SD PM JOILSON BRITO RIBEIRO
SD PM MANOEL TADEU NUNES DA SILVA
SD PM JOÃO BATISTA CAMPELO
SD PM JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.929, de 23 de abril de 2003

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRCIA LOPES MELO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARTHUR SIDNEY ROCKMANN CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CELINA DAS NEVES BARROS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TATIA CAROLINE CASTRO COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILVANA VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2003
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 86, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar, a pedido, os Procuradores do Estado ANETE PENNA DE CARVALHO PINHO e MARCUS VINICIUS DE NERY LOBATO das funções de titular e suplente junto às Câmaras de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART.
Art. 2º Designar os Procuradores do Estado MARCUS VINICIUS DE NERY LOBATO e CAIO AZEVEDO TRINDADE para exercerem, respectivamente, as funções de titular e suplente junto às Câmaras de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2003.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o CEL QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar a São Paulo e Minas Gerais, no período de 6 a 9 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o CEL RR QOPM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar a São Paulo e Minas Gerais, no período de 6 a 9 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDUARDO RIBEIRO DE AQUINO FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANGÉLICA CRISTINA PEREIRA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OLÁVIO SILVA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MICHEL ALVES PEREIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DORALÚCIA MIRANDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDIONE PATRÍCIA TORRES CAMPOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EINA MARIA TORRES CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELINDA GONÇALVES DE ASSIS do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO CARLOS RAMALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDRÉ VALENTE NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 • ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº0739/2003-CCG, DE 7 DE MAIO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 266/2003-RH/NAF,
RESOLVE:
exonerar ÂNGELA MARIA COSTA PEREIRA DE SOUSA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, a contar de 1º de maio de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE MAIO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº0740/2003-CCG, DE 7 DE MAIO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 266/2003-RH/NAF,
RESOLVE:
nomear ÂNGELA MARIA COSTA PEREIRA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, a contar de 1º de maio de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE MAIO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº0741/2003-CCG, DE 7 DE MAIO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 116/2003-Gab/AGE,
RESOLVE:
exonerar ANDRÉ VALENTE NOGUEIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Auditoria Geral do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE MAIO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº0742/2003-CCG, DE 7 DE MAIO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 116/2003-Gab/AGE,
RESOLVE:
nomear MICHEL PINHEIRO MONTENEGRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Auditoria Geral do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE MAIO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº0743/2003-CCG, DE 7 DE MAIO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
RESOLVE:
exonerar CLÁUDIO BORGES LEAL DE BRITO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE MAIO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº0744/2003-CCG, DE 7 DE MAIO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
RESOLVE:
nomear ANA PAULA DE OLIVEIRA CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE MAIO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº0745/2003-CCG, DE 7 DE MAIO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 052/CCS-03,
RESOLVE:
nomear RENATA CLÁUDIA MARTINS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE MAIO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº0746/2003-CCG, DE 7 DE MAIO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 049/CCS-03,
RESOLVE:
nomear SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE MAIO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº0737/2003-CCG, DE 07 DE MAIO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 295/2003-GS/SETEPS,
RESOLVE:
exonerar DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 22 de abril de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE MAIO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº0738/2003-CCG, DE 07 DE MAIO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 748/2003-GABS/SESPA,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, HELENA TOBIAS ACATAUASSÚ NUNES do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Serviços, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a

contar de 3 de abril de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE MAIO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA N.º 0709/2003-CCG, DE 30 DE ABRIL DE 2003.
Onde se lê: de 16 de abril de 2003.
Leia-se: de 6 de julho de 2003.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA N.º 0712/2003-CCG, DE 30 DE ABRIL DE 2003.
Onde se lê: de 1º de abril de 2003.
Leia-se: de 17 de abril de 2003.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUM O DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº : 021/2003-CM DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003
NOME DO SERVIDOR: IGOR ABRÃO ABDON
N. DO CIC: 300750922-04
VALOR R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R$- 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
339036-R$- 500,00 (QUINENTOS REAIS)
339036-R$- 1.000,00 (MIL REAIS)
PERÍDO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS :10 (dez) dias após o término da aplicação

RESUM O DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 057/2003 DE 10 DE ABRIL DE 2003.
NOME DA SERVIDORA: JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA
N. DO CIC: 361669522-87
VALOR R$ - 2.500,00 (DOIS MIL E QUINEHTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339036-R$ - 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
339039-R$ - 500,00 (QUINENTOS REAIS)
PERÍDO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 (CINCO) dias após o término da aplicação

RESUM O DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº : 033/2003 DE 11 DE MARÇO DE 2003.
NOME DO SERVIDOR: JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
N. DO CIC: 373375562-68
VALOR R$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339039-R$ 3.000,00 (QUINHENTOS REAIS)
PERÍDO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS :10 (dez) dias após o término da aplicação

RESUM O DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº : 034 DE 11 DE MARÇO DE 2003.
NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO
N. DO CIC: 096746322-04
VALOR R$- 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)
339036-R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
339039-R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
PERÍDO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS :10 (dez) dias após o término da aplicação

RESUM O DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº : 054 DE 08 DE ABRIL DE 2003.
NOME DO SERVIDOR: DENNER JEFERSON DA SILVA MACEDO
N. DO CIC: 257731272-53
VALOR R$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)
339036-R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
339039-R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
PERÍDO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS :10 (dez) dias após o término da aplicação

RESUM O DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº : 053 DE 08 DE ABRIL DE 2003.
NOME DO SERVIDOR: JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA
N. DO CIC: 269243662-87
VALOR R$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
339036-R$ 100,00 (CEM REAIS)
339039-R$ 100,00 (CEM REAIS)
PERÍDO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS :10 (dez) dias após o término da aplicação

RESUM O DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº : 048 DE 01 DE ABRIL DE 2003.
NOME DO SERVIDOR: MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR
N. DO CIC: 26479230272
VALOR R$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R$ 1.500,00 (MIL E QUINEHTOS REAIS)
339036-R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
339039-R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
PERÍDO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS :10 (dez) dias após o término da aplicação

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2003 - PGE
Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; CNPJ: 34.921.759/0001-29; Rua dos Tamóios, 1671, Belém-PA.
Contratados: MARCELO ABELHA RODRIGUES Carteira Profissional nº 7019 (OAB-ES) e FLÁVIO CHEIM JORGE Carteira Profissional nº 262-B (OAB-ES) endereço profissional de ambos à rua Ulisses Sarmento nº 24 salas 313-315, Praia do Suá, Vitória - ES.
Objeto: Prestação de serviços técnicos-profissionais especializados em advocacia, consistindo em elaboração de parecer sobre questões jurídicas decorrentes do litígio entre o Estado do Pará e Líder Supermercados e Magazine Ltda.
Vigência: não podendo exceder 30 dias, contados da data de assinatura
Valor: R$47.715,57.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, a teor das disposições contidas no Art.13, inciso II c/c o artigo 25, inciso II e § 1º, da referida norma legal.
Dotação Orçamentária: 03.062.0116.2.419 - 349035 .
Data da assinatura: 28.04.2003
Foro: Belém-Pa., com renúncia expressa de qualquer outro
Ordenador de Despesas: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

CONVÊNIO Nº 004/2003.
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro de Assistência e Formação Maria da Metade CNPJ: 05.531.836/0001-36.
Objeto: Destinação de recursos financeiros para a execução do Projeto "Espaço Assistencial Comunitário".
Termo inicial e Final: 30/04/2003 a 12/04/2003.
Valor Global: R$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais) divididos em 04 (quatro) parcelas de iguais valores R$.8.750,00 (Oito mil setecentos e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária: Código 352650, Natureza da Despesa: 335043; Fonte de Recursos 001 Nota de Empenho 2003NE000256.
Data da Assinatura: 30 de abril de 3002
Foro: Comarca de Belém.
Responsáveis: Sonia Lucia Bastos Maranhão/ASIPAG e Raimundo Souza Cruz Filho/ Centro de Assistência e Formação Maria da Metade.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 107/2002-ASIPAG
ADITIVO Nº 016/2003
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Instituto de Educação Profissional e Assistência Social Miguel Chamon CNPJ: 04.924.237/0001-10
Objeto do Convênio Original: Destinação de recursos financeiros para executar o Projeto: "Estruturação do Instituto"
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Término das Atividades apresentadas no Plano de Trabalho.
Termo Inicial e Final: 05 de maio de 2003 a 05 de março de 2004
Data da Assinatura: 05 de maio de 2003,
Foro: Comarca de Belém.
Responsáveis: Sonia Lucia Bastos Maranhão/ASIPAG e Wenderson Azevedo Chamon/IEPASMC.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2001 – ASIPAG
ADITIVO Nº 004/2003
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Srª Georgina Boulhosa Maroja CPF: 158.470.202/87
Objeto do Contrato Original: Locação de um imóvel não residencial, situado a Av. Alcindo Cacela, 1528.
Justificativa E Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Aditamento é a prorrogação do prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses a iniciar em 01.05.2003, com valor mensal de R$ 6.107,53 (seis mil cento e sete reais e cinqüenta e três centavos).
Termo inicial e final: 01.05.2003 a 01.05.2005.
Data da Assinatura: 01.05.2003.
Foro: Comarca de Belém
Responsáveis: Sonia Lucia Bastos Maranhão/ASIPAG e Georgina Boulhosa Maroja/ Locadora do imóvel.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 240 DE 05.05.2003.
Conceder, Licença Prêmio a Servidora.
Nome : Lucideia Figueiredo Lobato
Lotação : Aux. Téc. / DIRMAP
Matrícula : 3154106/1
Período : 05.05.2003 a 02.08.2003
Fatima Menezes Simas
Assessora / DEA

PORTARIA Nº 241 DE 05.05.2003.
Disignar, os servidores para atuarem como Agente Público de Controle Interno deste Instituto, conforme dispõe o Decreto nº 5218 de 26.03.20002.
Nome : Roberto Gama Nascimento
Lotação : Contador-Assessor / DARH
Matrícula : 0002313/1
Nome : Ely Nonata da Cunha Leal
Lotação : Assessor / DARH
Matrícula : 5829070/1
Nome : Alexandre Lemos Maues de Farias
Lotação : Assessor / DARH
Matrícula : 5839831/1
Nome : Odmarina Rosyleide de Lima Duarte
Lotação : Assessor / DARH
Matrícula : 5834236/1
Nome : Maria de Lourdes Maues Ramos
Lotação : Assessor / DARH
Matrícula : 5857244/1
Período : a partir do dia 02.05.2003.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 242 DE 06.05.2003.
Conceder, Licença para tratamento de Saúde a Servidora.
Nome : Zilma Rosa Carvalho de Almeida
Lotação : Aux. Adm. / DEF
Matrícula : 2011166/1
Período : 14 a 30.04.2003.
Fatima Menezes Simas
Assessora / DEA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO NO 139/2003, PUBLICADO COM INCORREÇÕES NO DOE DO DIA 07/05/2003.
Onde se Lê : Maria de Oliveira Cabral.
Leia-se : Maria Luíza de Oliveira Cabral.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 120/2002
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Médicos aos Beneficiários do PAS
Partes: IPASEP e Maria da Conceição Silva Pedrinha
CIC Nº 055 475 552 - 15
Justificativa: Rescindir de Conformidade com o Art.79, II da Lei nº8.666/93 e alterações.
Data da Assinatura: 02/05/2003
Ordenador Responsável
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

ERRATA DO EXTRATO DOS CONTRATOS NOS 159, 158, 155, 156, 157/2003, PUBLICADO COM INCORREÇÕES NO DOE DO DIA 07/05/2003.
Onde se Lê : Vigência: 30/04/2003 à 02/03/2004
Leia-se : Vigência: 30/04/2003 à 29/04/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 068/2001
Partes : IPASEP e PREV-SAUDE – Núcleo de Prevenção de Saúde.
C.N.P.J. Nº 34.639.328/0001 - 74
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço de Assistência Multiprofissional, Internamento domiciliar à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 360.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º T.A. - 02/01/2002
2º T.A. - 06/05/2002 à 05/05/2003 – R$360.000,00
3º T.A. - 05/02/2002 – R$17.000,00
4º T.A. - 17/01/2003
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 05/05/2003 à 04/05/2004
Valor do Aditamento: R$ 360.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 05/05/2003
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2003, FIRMADO COM A FIRMA MOTTA & MATTOS LTDA. EXAME DIAGNÓSTICOS, PUBLICADO COM INCORREÇÕES NO DOE DO DIA 07/05/2003.
Onde se Lê : Modalidade: Credenciamento nº 001/2002
Leia-se : Modalidade: Credenciamento nº 001/2000

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 150/2003 DE 07/05/2003
Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Produção
Matrícula Funcional: nº 2021668/1
Diárias: 02 1/2(duas e meia) no período de 08 a 10/05/2003
Destino: Brasília/DF e São Paulo/SP
objetivo: para tratar de assuntos de interesse do Estado.
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 149/2003 DE 06/05/2003
Servidor: MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO
Cargo: Assessor Superior I da SEGES
Matrícula Funcional: nº 3255387/1
Valor: R$ 1.200,00(Hum Mil e Duzentos Reais)
Dotação Orçamentária:
09.101.04.122.0011.2038-339030 - R$ 700,00 - Material de Consumo
09.101.04.122.0011.2038-339033 - R$ 200,00 - Serv.Prest.Pessoa Física
09.101.04.122.0011.2038-339039 - R$ 300,00 - Serv. Prest.Pessoa Jurídica
Período para aplicação: 60(sessenta) dias e para prestação de contas 30(trinta) dias após a aplicação.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 08/2003 - NAF
PARTES: NAF 03.326.812/0001-10
VESPER S/A 02.730.101/0001-43
OBJETO: prestação de serviço de telefonia
TERMO INICIAL E TERMO FINAL: 06.05.2003 a 06.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 06.05.2003
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa, art.24,II da Lei nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.167,16
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.04.122.0125.2902/339055
ORDENADOR DE DESPESA: Maria do Céu Guimarães de Alencar
FORO: Belém
CONTRATO Nº 09/2003 - NAF
PARTES: NAF CNPJ Nº 03.326.812/0001-10
MUSGO AMBIENTES E JARDINS CNPJ Nº 15.745.078/0001-02
OBJETO: prestação de serviço de jardinagem, a ser executado no Centro Integrado de Governo
TERMO INICIAL E TERMO FINAL: 06.05.03 À 06.05.04
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.04.122.0125.2902/339039
DATA DA ASSINATURA: 06.05.03
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa, art.24,II da Lei nº 8.666/93
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
FORO: Belém
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 018/2002
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade - Lei Federal Nº 8.666/93
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA e GROWTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Manutenção e Atualização de Versões do Software DATA BRINGE.
VIGENCIA : 15/04/2003 À 14/04/2004.
JUSTIFICATIVA: Alteração do CNPJ.
VALOR GLOBAL: R$ 23.089,30.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3004 - 339039.
FORO: Belém
DATA DO CONTRATO: 16/04/2002.
DATA DO TERMO ADITIVO: 28/04/2003
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 012/2001
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa de Licitação - Lei Federal Nº 8.666/93
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e ADPAMA - ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES PAIS E AMIGOS DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Mão de Obra.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/03/2003 À 04/03/2004.
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio Econômico e Dotação Orçamentária.
VALOR GLOBAL: R$ 112.677,41.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2903 - 339039.
FORO: Belém
DATA DO CONTRATO: 05/03/2003.
DATA DO TERMO ADITIVO: 28/04/2003.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 092/2002
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa de Licitação - Lei Federal Nº 8.666/93
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e ADPAMA - ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES PAIS E AMIGOS DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA.
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Mão de Obra.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/12/2002 À 21/12/2003.
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio Econômico e Dotação Orçamentária.
VALOR GLOBAL: R$ 128.333,60.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2903 - 339039.
FORO: Belém
DATA DO CONTRATO: 22/12/2002.
DATA DO TERMO ADITIVO: 28/04/2003.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0486 DE 05 DE MAIO DE 2003
Nome da servidora: Lindinalva Oliveira Silva; Matrícula nº 2010070/1 Cargo: Aux. de Administração, Valor do Suprimento: R$ 450,00 Dotação Orçamentária:13101 04 122 0125 2902 33903997- R$ 300,00/33903097 – R$150,00 Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.
PORTARIA Nº 2396 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando os termos do Proc.nº 2002/169093.
RESOLVE:
Cancelar, sem reversão ao serviço público, a Portaria nº 1122 de 27.05.91-SEAD, que trata da aposentadoria de GLACILDA FERREIRA FURTADO, Mat.nº 0185515/019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotado na Secretaria Executiva de Educação-DIDE, registrada no Tribunal de Contas através do Acórdão nº 18.163 de 22.08.91 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.045 de 30.08.91.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.798 de 01.04.03.
PORTARIA Nº 0483 DE 29 DE ABRIL DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/090805.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MAURICIO COSTA DE MOURA, Mat. nº 5128463-019, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 27/03/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
PORTARIA Nº 0484 DE 29 DE ABRIL DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc nº 2003/002928.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, LEONEL MOTA, Mat. nº 0228184, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 29/05/2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
PORTARIA Nº 2033 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso II da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o V.Acórdão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001 da União, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, CIRO CAMPOS MONTEIRO, Mat.nº 5592186-018, na função de Faxineiro, lotado na Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará – FTERPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.871 de 15.04.03.
PORTARIA Nº 0441 DE 02 DE ABRIL DE 2003
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89, arts.130, § 1º, 114, § 2º e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº Lei nº 5351/86, AVANI PEREIRA MIRANDA CAMARÃO, Mat.nº 0339679-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.V, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – Divisão de Lotação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 2003.
CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.681 de 11.03.03.
PORTARIA Nº 0045 DE 07 DE JANEIRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ADNA DE SOUSA RABELO, Mat.nº 5152992-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Distrito de Mosqueiro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2003.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.846 de 10.04.03.
PORTARIA Nº 0114 DE 16 DE JANEIRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts.140, inciso III, 114, "caput" e 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, EDNA MARIA COSTA DA COSTA, Mat.nº 0000442-010, no cargo de Economista, código GEP-ANSE-606, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Administração – SEAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 2003.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.875 de 15.04.03.
PORTARIA Nº 0131 DE 20 DE JANEIRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 39/2002, arts.130, § 1º e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, HENÍO BRINCO RODRIGUES, Mat.nº 3165892-0419, na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de janeiro de 2003.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.849 de 10.04.03.
PORTARIA Nº 0214 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 56 da Lei

Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ODETE DA CRUZ MORAES, Mat.nº 0184802-012, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.2, Ref.H, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – Divisão de Prestação de Contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33 846 de 10.04.03.

PORTARIA Nº 0413 DE 21 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III, 130, § 1º, 114, § 2º e 131, § 1º, inciso XII, todos da Lei nº 5810/94, RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA, Mat.nº 3274322-014, na função de Engenheiro Mecânico, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.649 de 25.02.03.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/083706, referente ao servidor RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o Cargo em Comissão de Assessor, GEP-DAS-012.3.
Belém, 07 de maio de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Adjunta - SEAD

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0431 DE 06 DE MAIO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo nº. 003730004371-6/2003/SEFA,
RESOLVE:
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS nº 35, de 23 de julho de 1999 e Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 – RICMS-PA, Anexo II, art. 1º e 51, em favor de VALDIR SOARES DE MOURA, CPF n.º 145.395.512-72, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação – ICMS, na aquisição do veículo marca Fiat DOBLO modelo EX 1.3/16v FIRE com 80 HP, com características especiais de dirigir veículo com sistema de direção hidráulica, conforme Laudo Médico da Divisão de Exames Médicos da Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito – CLIMEPT.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 06 de maio de 2003.
Maria Rute Tostes da Silva
Secretária Executiva da Fazenda,
em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma MERCOTRINSUR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, I.E Nº 15.202.175-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 035542,(Proc nº 01373005472-3), foi considerado NULO em decisão de primeira instância, restando indevido o crédito tributário correspondente, com base nos arts. 24, 30, inc. I e 71 da Lei Estadual nº 6.182/98.
Belém (Pa), 07 de maio de 2003
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º1965, DE 06/05/2003 - PROC N.º 043730037758/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Heliton Taperos de Carvalho
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD171463232935l8
PORTARIA N.º1966, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730024985/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Katia Silvana Rodrigues
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZRT012421
PORTARIA N.º1967, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730022311/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Ribeiro Maia
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X31P071434
PORTARIA N.º1968, DE 06/05/2003 - PROC N.º 063730012563/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elecharles de Souza Mororo
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA 6 MARCHAS Pas/Automovel 9BD178530X0833607
PORTARIA N.º1969, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730027275/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elionai de Andrada Pereira
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68XTTC685496
PORTARIA N.º1970, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730026910/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Eleuzina de Barros
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524381320
PORTARIA N.º1971, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730027046/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Isaias Pereira Barbosa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05XX1P066750
PORTARIA N.º1972, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730026996/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Estelio Raimundo de Oliveira Arias
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT071444
PORTARIA N.º1973, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730026732/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Levi Nascimento de Almeida
Marca Tipo Chassi
FIAT/PREMIO SL 1.6 Pas/Automovel 9BD146000M3795272
PORTARIA N.º1974, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730026937/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ricardo dos Santos Lima
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD171402212074627
PORTARIA N.º1975, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730026759/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Edilberto de Freitas Vieira
Marca Tipo Chassi
FIAT/TEMPRA IE Pas/Automovel 9BD159000S9113084
PORTARIA N.º1976, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730026805/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cicero Urbano Correa
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379VT056429
PORTARIA N.º1977, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730026813/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Pereira de Farias
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL GL 1.8 Mis/Automovel 8AWZZZ30ZPJ054168
PORTARIA N.º1978, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730026716/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Janio da Silva Lira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT082329
PORTARIA N.º1979, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730027003/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Mendes de Souza
Marca Tipo Chassi
GM/KADETT GL Pas/Automovel 9BGKT08GRRC360061
PORTARIA N.º1980, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730027070/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ubirajara dos Santos Salgado
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5314453
PORTARIA N.º1981, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730024390/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Duarte Pinheiro
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT034227
PORTARIA N.º1982, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730027097/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jayme Luiz Segtowich Andrade
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP014157
PORTARIA N.º1983, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730027011/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dahas Barbosa Koury
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01C226451
PORTARIA N.º1984, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730026953/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juraci Garces dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814256155
PORTARIA N.º1985, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730026856/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Luiz Ribeiro Soares
Marca Tipo Chassi
RENAULT/CLIO AUT 1.0 H Pas/Automovel 93YBB0Y053J419635
PORTARIA N.º1986, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730026830/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Lemos da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254467
PORTARIA N.º1987, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730026821/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Sebastiao Isacksson Barata
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHAWB208054
PORTARIA N.º1988, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730025167/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Oliveira Farias
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA GL Mis/Automovel 9BFBSZFHAYB310940
PORTARIA N.º1989, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730026988/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Agostinha Gaspar Soares
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236X0855383
PORTARIA N.º1990, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730026970/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Luiz Criado Iglezias
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT158382
PORTARIA N.º1991, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730026961/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Nilton de Oliveira Lima
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146097T5742445
PORTARIA N.º1992, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730027062/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andre Luiz Cacula Carvalho
Marca Tipo Chassi
VW/GOL I 1.6 Pas/Automovel 9BWZZZ377TP505058
PORTARIA N.º1993, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730027038/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Silva Melo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373XP041455
PORTARIA N.º1994, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730027020/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edgar Vieira de Sousa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254421
PORTARIA N.º1995, DE 06/05/2003 - PROC N.º 193730026848/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Barros Martins
Marca Tipo Chassi

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X92P012975
PORTARIA N."1996, DE 06/05/2003 - PROC N." 193730026864/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3" inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ademar Ferreira de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP527456
PORTARIA N."1997, DE 06/05/2003 - PROC N." 193730026929/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3" inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Paulo Lobato Cardoso
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1 1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP504939
PORTARIA N."1998, DE 06/05/2003 - PROC N." 193730026740/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3" inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Geraldo Alves da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15802524401476
PORTARIA N."1999, DE 06/05/2003 - PROC N." 193730027089/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3" inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dorival Martins da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212074660
PORTARIA N."2000, DE 06/05/2003 - PROC N." 193730026724/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3" inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Batista Souza de Moraes
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01C226800

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

ERRATA DE DIÁRIAS:
PORTARIA Nº 270, DE 20 DE MARÇO DE 2003
Publicada no DOE nº 29.926, de 16 de abril de 2003
ONDE SE LÊ: BRASÍLIA/DF
LEIA-SE: MANAUS/AM

PORTARIA Nº 304, DE 16 DE ABRIL DE 2003
Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
01	Rodolpho Carlos Chaves da Cunha	03	21 a 23.04.2003	Uberlândia/MG
02	Luiz Carlos Lima da Cruz	03	21 a 23.04.2003	Uberlândia/MG
03	Mario Melo Silva	20	21.04 a 10.05.2003	Uberlândia/MG

PORTARIA N.º 334, DE 30 DE ABRIL DE 2003
Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
01	Anderson Tadeu Costa Pessoa	01	25.04.2003	Altamira
02	Mauro Corrêa Souza	01	25.04.2003	Altamira
03	Fernando Mayuki Sawada	01	26 a 27.04.2003	Paciji

PORTARIA Nº 337, DE 02 DE MAIO DE 2003
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e cumprimento do artigo 4º/ § 5º, artigo 32º/ § 1º e 5º e artigo 33, do Decreto 5218 de 26 de março de 2002, e considerando o Ofício Circular nº 03/2003- AGE/GAB, de 25 de abril de 2003.
Resolve:
Designar a servidora ANA ANGÉLICA BRASIL COSTA, ocupante do cargo Técnico, para exercer até ulterior deliberação, as funções de Agente Público de Controle Interno do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará-FDE.
Registre- se, publique-se e cumpra-se
Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, 02 de maio de 2003.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 338, DE 02 DE MAIO DE 2003
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e cumprimento do artigo 4º/ § 5º, artigo 32º/ § 1º e 5º e artigo 33, do Decreto 5218 de 26 de março de 2002, e considerando o Ofício Circular nº 03/2003- AGE/GAB, de 25 de abril de 2003.
Resolve:
Designar o servidor SERGIO RICARDO AGE, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para exercer até ulterior deliberação, as funções de Agente Público de Controle Interno desta Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira – SEOF.
Registre- se, publique-se e cumpra-se
Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, 02 de maio de 2003.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 319, DE 24 DE ABRIL DE 2003
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
Resolve:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
0028223/1	Belem de Maria da Silva Teixeira	2001/2002	05.05.03 a 03.06.03
5815487/1	Claudia Gabriel Medeiros	2001/2002	02.05.03 a 31.05.03
5768222/1	José Antonio de Souza Carvalho	2002/2003	05.05.03 a 03.06.03
7007698/1	José Firmino de Araújo Neto	2002/2003	05.05.03 a 03.06.03
3255239/1	Marco Antonio Marques da Silva	2001/2002	05.05.03 a 03.06.03
0026662/1	Maria de Nazaré Souza de Mendonça	2001/2002	26.05.03 a 24.06.03
5281051/1	Paulo Roberto Abraão Ribeiro	2002/2003	05.05.03 a 03.06.03
3279286/1	Raimundo Ivan Martins Aleixo	2001/2002	15.05.03 a 13.06.03
0028622/1	Sumaia do Socorro Sales das Mercês	2001/2002	05.05.03 a 03.06.03
0027839/1	Teresinha de Jesus Gaunho	2000/2001	20.05.03 a 18.06.03

PORTARIA N.º 341, DE 05 DE MAIO DE 2003
A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o D.O.E nº 29.936 de 05.05.2003.
Resolve:
Revogar, portaria nº 027- SEPLAN, de 14.01.2003 que colocou à disposição da Governadoria do Estado, a servidora MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA, matrícula nº 0025100/1, ocupante do cargo Técnico, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira – SEOF, sem ônus para Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, 05 de maio de 2003.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N.º 345, DE 07 DE MAIO DE 2003
A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o DOE nº 29.936 de 07 de maio de 2003.
Resolve:
Revogar, portaria nº 0981- SEPLAN, de 17.08.2000 que colocou à disposição da Governadoria do Estado, a servidora LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, matrícula nº 0027928-/2, ocupante do cargo Técnico, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira – SEOF, sem ônus para Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, 07 de maio de 2003.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

PORTARIA N.º 0221-B/2003 – DAPE
A Diretora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 055-B/2003 - DICAD/DAPE de 30/01/2003, e de acordo com o Processo nº 307843/2002,
RESOLVE:
DISPENSAR os servidores constantes da relação anexa, considerando o afastamento injustificado e o processo de municipalização do ensino fundamental no município de Ourilândia do Norte, para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 28 de abril de 2003.
Maria de Nazaré da Silva Cavalcante
Diretora de Recursos Humanos

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 0221/2003 – DAPE DE 28/04/2003
MUNICÍPIO: OURILÂNDIA DO NORTE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
5726071/015	ADENILSON ALEXANDRE DA SILVA	PROF.	01/06/1998
5532442/018	ALBANIZA MARIA SILVA DA PAZ	PROF.	01/06/1998
5245332/015	ALCINA PEREIRA LISBOA	SERV.	01/07/1998
5726055/013	AMARILDO PEREIRA DE SOUZA	PROF.	01/06/1998
5536952/010	ANDERLIRIO BORGES DE SOUZA	PROF.	01/06/1998
5532568/013	ANDREIA MIRANDA CARVALHO	PROF.	01/06/1998
5536898/013	ANTONIA CANTUARIA DA COSTA	PROF.	01/06/1998
5532450/010	ARLETE ALVES CARVALHO	PROF.	01/06/1998
5235383/014	BARTOLOMEU DA SILVA	VIGIA	01/06/1998
5536928/014	CARLOS PEREIRA TELES	PROF.	01/06/1998
5546966/019	CARMEM ALVES COTRIM	PROF.	01/06/1998
5345057/010	CÉLIA DE JESUS DIAS FRANÇA	PROF.	01/06/1998
6302432/011	CENILDA DA SILVA SOUZA	PROF.	01/06/1998
5345906/010	CLENIRA DIAS PAES	ESC.DAT.	01/06/1998
5235405/013	CREUSA AZEVEDO DOS SANTOS	SERV.	01/06/1998
5235375/012	DAGOSAN RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	01/07/1998
5261449/010	DEULIZETH MARIA DA SILVA	PROF.	01/07/1997
5305089/011	DEUSINA TELES DA SILVA	SERV.	01/06/1998
6036872/013	DEUSUITA PORTELA DA SILVA	SERV.	01/06/1998
6032842/016	DEUZANI XAVIER MOSCATELLY	PROF.	01/06/1998
5537002/013	DIANA SILVA BORGES	PROF.	01/06/1998
0561347/019	DIVINA DA CUNHA COUTINHO	PROF.	01/06/1998
6036856/010	EDENEY PEREIRA DA SILVA	SERV.	01/06/1998
5536871/010	EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	01/06/1998
6032974/015	EDNEI MARANHÃO EVANGELISTA	PROF.	01/06/1998
5405904/019	ENIR FELIX DE ARAÚJO PORTIL	PROF.	01/06/1998
6001092/019	EURENICE SALES DA SILVA	PROF.	01/06/1998
5536855/016	EVA LOPES DA SILVA	SERV.	01/06/1998
5345022/014	EVANI SANTOS MOREIRA	PROF.	01/06/1998
5545695/010	EVILMA SILVA DA COSTA	PROF.	01/07/1997
5682991/016	EZEQUIAS DE AMORIM SANTOS	PROF.	01/06/1998
6302475/019	FLÁVIA LIMA ELOI	PROF.	01/06/1998
6302491/012	GERSON MOREIRA DA SILVA	PROF.	01/06/1998
5716063/013	ILZA LEMOS DE SOUSA	PROF.	01/06/1998
5536944/018	INA DE FÁTIMA DA CRUZ FIGUEIREDO	PROF.	01/06/1998
5599393/015	IVA DE MIRANDA PARENTE	PROF.	01/06/1998
6032982/017	IVANETE VIEIRA DE SOUZA JERONIMO	MERENDEIRA	01/02/1998
5406023/015	IVANILDE FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	01/07/1998
5504740/018	JOÃO COSTA DOS SANTOS	VIGIA	01/07/1998
5506960/014	JOILSON VIEIRA DE SOUZA	PROF.	01/06/1998
6029957/012	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	PROF.	01/06/1998
5383017/014	JOSÉ FERREIRA PINTO	PROF.	01/02/1998
5504732/016	JUCERLIA DE JESUS OLIVEIRA	PROF.	01/06/1998
5500052/012	LEONCIO PEREIRA LIMA	VIGIA	01/06/1998
6032877/011	LEOPOLDINA GERMANO SHEFFER	PROF.	01/06/1998
5358175/010	LIOMINA PEREIRA DE FRANÇA	SERV.	01/06/1998
5356075/016	LUCENIR RAMOS ALVES	ESC.DAT.	01/06/1998
6001041/010	LUCINEI RODRIGUES DA CRUZ	PROF.	01/06/1998
5500027/017	LULLY GOMES DA SILVA	PROF.	01/07/1997

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA: 228-B/03 DE 28/04/03
NOME: SUELY APARECIDA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5261457/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.MA.CAROLINA FRIESS/OURILANDIA DO NORTE
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/98, P/ FINS DE REG.FUNCIONAL
PORTARIA: 229-B/03 DE 28/04/03
NOME: VANEIDE SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 6001050/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.MA.CAROLINA FRIESS/OURILÂNDIA DO NORTE
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/98, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA: 4437/03 DE 25/04/03
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA GORETTI DE CASTRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0528218/019
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.PROF.JOSÉ A.MAIA/BELÉM
PERÍODO: 09/06/03 A 07/08/03
TRIÊNIO: 14/11/99 A 13/11/02
PORTARIA: 4555/03 DE 29/04/03
Nº DE DIAS: 060
NOME: SILVANEIDE BATISTA DA SILVA PEIXOTO
MATRÍCULA: 5058953/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.I/EE.B.DE CARVALHO/ABAETETUBA
PERÍODO: 18/11/02 A 16/01/03
TRIÊNIO: 01/06/88 A 31/05/91
PORTARIA: 4497/03 DE 28/04/03
Nº DE DIAS: 120
NOME: CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA
MATRÍCULA: 5307680/022
CARGO/LOT.: ADM.ESC./EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03 – 01/07/03 A 29/08/03
TRIÊNIO: 02/01/95 A 01/01/98 – 02/01/98 A 01/01/01

PORTARIA: 4498/03 DE 28/04/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CRISTINA FREITAS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 6306349/020
CARGO/LOT.: PROF./EE.MARCOS NUNES/ STA.MA.DO PARÁ
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 01/03/90 A 28/02/93

PORTARIA: 4499/03 DE 28/04/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ADILENE SOARES DA COSTA
MATRÍCULA: 0958859/026
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.MARCOS NUNES/STA.MA.DO PARÁ
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 01/01/89 A 31/12/92

PORTARIA: 4501/03 DE 28/04/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: CECÍLIA SUZANA LOUREIRO DUTRA
MATRÍCULA: 0676225/010
CARGO/LOT.: PROF./DEPTO.EUDC.DE ATIV.FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 19/05/03 A 17/07/03
TRIÊNIO: 22/05/98 A 21/05/01

PORTARIA: 4502/03 DE 28/04/03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 0210439/015
CARGO/LOT.: PROF./EE.25 DE JULHO/BREJO GRANDE
PERÍODO: 01/04/03 A 30/05/03 – 31/05 A 30/06/03 – 01/08 A 29/08/03
TRIÊNIO: 12/06/84 A 11/06/87 – 12/06/87 A 11/06/90

PORTARIA: 4503/03 DE 28/04/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5620023/016
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.DR.ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 22/11/02 A 20/01/03
TRIÊNIO: 10/03/94 A 09/03/97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 4575/03 DE 30/04/03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS GOMES BARBOSA
MATRÍCULA: 0590371/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.TANCREDO NEVES/XINGUARA
PERÍODO: 31/01/03 A 28/02/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 096/03 DE 09/04/03

NOME: FRANCISCA ALVES DE LIMA
MATRÍCULA: 0367117/010
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA: 408/03 DE 01/06/03 A 30/06/03

NOME: RAIMUNDO SÉRGIO LIMA DE MELO
MATRÍCULA: 5327857/015
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARLI A. F. DE CASTRO/STO ANT.DO TAUÁ

PORTARIA: 090/03 DE 04/04/03

NOME: TEREZA ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0586790/011
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PE.LOURENÇO SCOTT/MÃE DO RIO

PORTARIA: 094/03 DE 04/04/03

NOME: ROSILDA DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 6034020/022
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PA.MARINO CONTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA: 092/03 DE 04/04/03

NOME: JOÃO MOTA MAGALHÃES
MATRÍCULA: 6005578/023
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PE.MARINO CONTI/MÃE DO RIO

PORTARIA: 4626/03 DE 02/05/03

NOME: FRANCISCA SOLANGE DA COSTA ATAÍDE
MATRÍCULA: 0731617/011
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/SEDUC

PORTARIA: 4628/03 DE 02/05/03

NOME: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0942006/010
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSISTÃO ESTUDANTE/SEDUC

PORTARIA: 4582/03 DE 02/05/03

NOME: MARIA CRISTINA RODRIGUES FRAGA
MATRÍCULA: 0447862/014
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSISTÃO ESTUDANTE/SEDUC

PORTARIA: 4627/03 DE 02/05/03

NOME: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA
MATRÍCULA: 0553433/014
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSISTÃO ESTUDANTE/SEDUC

PORTARIA: 4625/03 DE 02/05/03

NOME: MARIA ROSILENE DOS SANTOS LEAL
MATRÍCULA: 5188466/012
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSISTÃO ESTUDANTE/SEDUC

PORTARIA: 4630/03 DE 02/05/03

NOME: PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO
MATRÍCULA: 0303712/016
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSISTÃO ESTUDANTE/SEDUC

PORTARIA: 4631/03 DE 02/05/03

NOME: JOAQUIM TRINDAE DA COSTA
MATRÍCULA: 0941794/016
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIV.DE PROG.ATENDIMENTO AO ESTUDANTE/SEDUC

PORTARIA: 4632/03 DE 02/05/03

NOME: LENISE DIRCE DE MONTALVÃO GUEDES
MATRÍCULA: 3249379/019
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO/SEDUC

PORTARIA: 4633/03 DE 02/05/03

NOME: SEVERINO REIS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5216427/018
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2001
UNIDADE: DIV.DE PROG.ATENDIMENTO AO ESTUDANTE/SEDUC

PORTARIA: 4634/03 DE 02/05/03

NOME: MARIA DE NAZARÉ NAZIANO GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5790840/014
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO.DE EDUC.E ASSIST. AO ESTUDANTE/SEDUC

PORTARIA: 3885/03 DE 04/04/03

NOME: ELIANA JORGE CARDOSO
MATRÍCULA: 0761842/016
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/SEDUC

PORTARIA: 4654/03 DE 02/05/03

NOME: MARIA REGINA PEREIRA GOÊS
MATRÍCULA: 2054396/025
PERÍODO: 03/02/03 A 19/03/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO.DE ADM.DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA: 4580/03 DE 02/05/03

NOME: ELIZABETH BEZERRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0568139/018
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LOURENÇO FILHO/BELÉM

PORTARIA: 4600/03 DE 02/05/03

NOME: MANOEL RAIMUNDO FERREIRA BESSA
MATRÍCULA: 5477506/016
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/SEDUC

PORTARIA: 4583/03 DE 02/03/03

NOME: MARIA DOLORES DA LUZ MACIEL
MATRÍCULA: 0761028/013
PERÍODO: 05/05/03 A 03/06/03
ANO: 2001
UNIDADE: DIV.DE INF.E DOCUMENTAÇÃO/SEDUC

PORTARIA: 4581/03 DE 02/05/03

NOME: JOSÉ AUGUSTO MARIANO DA SILVA
MATRÍCULA: 5510384/016
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA: 4651/03 DE 02/05/03

NOME: MARIA SANTANA FARIAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0455555/018
PERÍODO: 02/06/03 A 16/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV.DE PROG.ATENDIMENTO AO ESTUDANTE/SEDUC

PORTARIA: 4639/03 DE 02/05/03

NOME: ROSE MARY SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0392510/019
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.N.SRA. DE FÁTIMA/BELÉM

PORTARIA: 4602/03 DE 02/05/03

NOME: MARIA DOLORES DA LUZ MACIEL
MATRÍCULA: 0761082/013
PERÍODO: 05/06/03 A 04/07/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE INFORM.E DOCUMENTAÇÃO/SEDUC

PORTARIA: 4601/03 DE 02/05/03

NOME: TEREZINHA DE SOUZA FERNANDES
MATRÍCULA: 0193160/017
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: UNID.TECASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA: 4636/03 DE 02/05/03

NOME: ALBERTINA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0184780/015
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/SEDUC

PORTARIA: 4641/03 DE 02/05/03

NOME: MARIA LUIZA LUZ DE JESUS
MATRÍCULA: 0297291/031
PERÍODO: 16/06/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO.DE ENSINO DE 1º GRAU/SEDUC

PORTARIA: 4646/03 DE 02/05/03

NOME: MARIA LUCILEA MOURA LEDO
MATRÍCULA: 0468738/015
PERÍODO: 16/06/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE EXEC.ORÇAMENTÁRIA/SEDUC

PORTARIA:4652/03 DE 02/05/03

NOME: YARA FONSECA SILVA PALLA
MATRÍCULA: 5625378/013
PERÍODO: 31/05/03 A 14/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DAPE APRIM.PROFISSIONAL/SEDUC

PORTARIA: 4635/03 DE 02/05/03

NOME: JACY PEREIRA CUNHA
MATRÍCULA: 0291099/015
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO.DE ENSINO DE 1º GRAU/SEDUC

PORTARIA: 4584/03 DE 02/05/03

NOME: LUCILENE LIMA DIAS PIMENTEL
MATRÍCULA: 0761605/011
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO.DE ADM.DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA: 4642/03 DE 02/05/03

NOME: REGINA DO SOCORRO BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 0306967/035
PERÍODO: 02/06/03 A 16/07/03
ANO: 2002
UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE EDUC.ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA: 4598/03 DE 02/05/03

NOME: FELIX HONORATO PANTOJA DOS PASSOS
MATRÍCULA: 0752029/011
PERÍODO: 06/06/03 A 05/07/03
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA/SEDUC

PORTARIA: 4643/03 DE 02/05/03

NOME: YOLANE RIBEIRO DA CRUZ
MATRÍCULA: 0300225/013
PERÍODO: 23/06/03 A 06/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO.DE ADM.PATRIMONIAL/SEDUC

PORTARIA: 4644/03 DE 02/05/03

NOME: HUMBERTO PEREIRA DIAS
MATRÍCULA: 0374440/014
PERÍODO: 23/06/03 A 06/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE ORÇAMENTO/SEDUC

PORTARIA: 3932/03 DE 04/04/03

NOME: ANTENOR RUBENS GOMES
MATRÍCULA: 0182486/011
PERÍODO: 30/06/03 A 29/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/SEDUC

PORTARIA: 3934/03 DE 04/04/03

NOME: DINEA OLIVEIRA LEAL
MATRÍCULA: 0184101/017

PERÍODO: 30/06/03 A 29/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/SEDUC

PORTARIA: 3935/03 DE 04/04/03

NOME: SIMONE DO SOCORRO SOUZA COSTA
MATRÍCULA: 5468957/018
PERÍODO: 30/06/03 A 29/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV.DE MANUTENÇÃO/SEDUC

PORTARIA: 3933/03 DE 04/04/03

NOME: CLAUDIVALDO M. DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6012620/010
PERÍODO: 30/06/03 A 29/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE MANUTENÇÃO/SEDUC

PORTARIA Nº: 4587/03 DE 02.05.03

NOME: ALCILEA SOUZA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5189560/019
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: GAG. DO SECRETÁRIO / BELÉM

PORTARIA Nº: 4622/03 DE 02.05.03

NOME: DEUSARINA DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 0198218/011
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: C.P.L./ BELÉM

PORTARIA Nº: 4623/03 DE 02.05.03

NOME: ROSARIA DE FÁRIAS MARCELINO
MATRÍCULA: 0456454/010
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: C.P.L./ BELÉM

PORTARIA Nº: 4624/03 DE 02.05.03

NOME: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO
MATRÍCULA: 6400019/017
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: C.P.L./ BELÉM

PORTARIA Nº: 4621/03 DE 02.05.03

NOME: AUGUSTA PANTOJA DA SILVA
MATRÍCULA: 0353205/012
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA / BELÉM

PORTARIA Nº: 456 2003 DE 02.05.03

NOME: GUIOMARLENE LOPES CASTRO
MATRÍCULA: 0353132/014
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA / BELÉ

PORTARIA Nº: 4618/03 DE 02.05.03

NOME: MARIA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PASSOS
MATRÍCULA: 0353159/018
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA / BELÉM

PORTARIA Nº: 4617/03 DE 02.05.03

NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO SIMÕES BRAGA
MATRÍCULA: 0752010/010
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA / BELÉM

PORTARIA Nº: 4619/03 DE 02.05.03

NOME: LUCIA DE JESUS PEREIRA DE LIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5507898/017
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA / BELÉM

PORTARIA Nº: 4615/03 DE 02.05.03

NOME: LETICIA FRANCO MORAIS
MATRÍCULA: 6329985/011
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF / BELÉM

PORTARIA Nº: 4614/03 DE 02.05.03

NOME: MARGARIZE RUTE CANTÃO LOPES
MATRÍCULA: 0305197/010
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF / BELÉM

PORTARIA Nº: 4613/03 DE 02.05.03

NOME: MARIA DE NAZARE LINS GOMES
MATRÍCULA: 0761411/012
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF / BELÉM

PORTARIA Nº: 4612/03 DE 02.05.03

NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA FIGUEREDO
MATRÍCULA: 0187690/018
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF / BELÉM

PORTARIA Nº: 4646/03 DE 02.05.03

NOME: MARIA HELENA DA SILVA MELO
MATRÍCULA: 0398900/011
PERÍODO: 02.06.03 À 16.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF / BELÉM

PORTARIA Nº: 4611/03 DE 02.05.03

NOME: MARILDA CONCEIÇÃO AZEVEDO
MATRÍCULA: 01822524/014
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF / BELÉM

PORTARIA Nº: 4648/03 DE 02.05.03

NOME: MARILEA DAS GRAÇAS MIRANDA DE ALENCAR
MATRÍCULA: 0314226/012
PERÍODO: 02.06.03 À 16.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF / BELÉM

PORTARIA Nº: 4610/03 DE 02.05.03

NOME: MARLEA DO SOCORRO ARAÚJO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0399531/010
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF / BELÉM

PORTARIA Nº: 4609/03 DE 02.05.03

NOME: NAZARÉ DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0305189/018
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF / BELÉM

PORTARIA Nº: 4608/03 DE 02.05.03

NOME: PAULO ROBERTO NOGUEIRA BARROSO
MATRÍCULA: 0187801/019
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF / BELÉM

PORTARIA Nº: 4607/03 DE 02.05.03

NOME: PAULO SERGIO GUZZO
MATRÍCULA: 6003796/015
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF / BELÉM

PORTARIA Nº: 4606/03 DE 02.05.03

NOME: RUTH ALBUQUERQUE PASCHOAL
MATRÍCULA: 0188042/012
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF / BELÉM

PORTARIA Nº: 4605/03 DE 02.05.03

NOME: SANDRA MARIA MESQUITA DA COSTA
MATRÍCULA: 0188093/011
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF / BELÉM

PORTARIA Nº: 4604/03 DE 02.05.03

NOME: SEBASTIÃO MARTINS CARVALHO
MATRÍCULA: 5217512/015
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF / BELÉM

PORTARIA Nº: 4603/03 DE 02.05.03

NOME: TEREZINHA LISIEUX RODRIGUES AMORIM
MATRÍCULA: 0305162/014
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEAF / BELÉM

PORTARIA Nº: 46/4703 DE 02.05.03

NOME: TANIA MARA SOARES HERRERA
MATRÍCULA: 0525707/019
PERÍODO: 02.06.03 À 16.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV.TEC.PEDAGOGICA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 232-B/03 DE 06.05.03

NOME: MAURO CUNHA DOREA
MATRÍCULA: 0182826/015
PERÍODO: 09.06.03 A 08.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEP. ADM DE PATRIMONIO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4588/03 DE 02.05.03

NOME: CARMELITA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5379466/010
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: UNID.TEC.JOSÉ A. DE AZEVEDO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4589/03 DE 02.05.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0454419/011
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: UNID.TEC.JOSÉ A. DE AZEVEDO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4590/03 DE 02.05.03

NOME: RICARDO DE ALMEIDA COSTA
MATRÍCULA: 0761397/017
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: UNID.TEC.JOSÉ A. DE AZEVEDO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4591/03 DE 02.05.03

NOME: ROSA NAZARÉ CRAVO DA SILVA
MATRÍCULA: 0305626/015
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: UNID.TEC.JOSÉ A. DE AZEVEDO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4592/03 DE 02.05.03

NOME: CICERO VERIATO DE CASTRO FILHO
MATRÍCULA: 5401941/014
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: UNID.TEC.JOSÉ A. DE AZEVEDO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4593/03 DE 02.05.03

NOME: CREUZA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0193097/011
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: UNID.TEC.JOSÉ A. DE AZEVEDO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4594/03 DE 02.05.03

NOME: GRACIANE SOUZA FERNANDES
MATRÍCULA: 5378613/012
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: UNID.TEC.JOSÉ A. DE AZEVEDO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4595/03 DE 02.05.03

NOME: REGINALDO CEZAR NASCIMENTO DA COSTA
MATRÍCULA: 5400872/010
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: UNID.TEC.JOSÉ A. DE AZEVEDO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4596/03 DE 02.05.03

NOME: MARIA DO SOCORRO FEITOSA MACHADO
MATRÍCULA: 0761370/013
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: UNID.TEC.JOSÉ A. DE AZEVEDO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4586/03 DE 02.05.03

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL FRADE
MATRÍCULA: 0756687/016
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: GAB. DO SECRETÁRIO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4585/03 DE 02.05.03

NOME: ALCIR MENDES
MATRÍCULA: 5215315/017
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: GAB.DO SECRETARIO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4599/03 DE 02.05.03

NOME: ABRAAO DA CUNHA BAHIA
MATRÍCULA: 0405469/010
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO / BELÉM

PORTARIA Nº: 4537/03 DE 02.05.03
NOME: DALCI DE NAZARE BEZERRA SOUZA
MATRICULA: 5495474/019
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE INFORM. E DOCUMENT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4550/03 DE 02.05.03
NOME: JAIME ROBERTO SILVA RAMOS
MATRICULA: 0291439/027
PERÍODO: 02.06.03 À 16.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEP. DE ENS. DE 2 GRAU/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3887/03 DE 04.04.03
NOME: PAULO SERGIO DO NASCIMENTO RODRIGUES
MATRICULA: 0761346/018
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSOR. DE REDE FISICA / BELÉM

PORTARIA Nº: 3888/03 DE 04.04.03
NOME: MARIA JOSÉ VIEIRA DA CUNHA
MATRICULA: 0182800/019
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSOR. DE REDE FISICABELÉM

PORTARIA Nº: 3889/03 DE 04.04.03
NOME: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO
MATRICULA: 0941581/017
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: BASSESSOR. DE REDE FISICAELÉM

PORTARIA Nº: 4653/03 DE 02.05.03
NOME: MARIA GORETTI MARTIRES DE SÁ
MATRICULA: 5418372/013
PERÍODO: 26.06.03 A 09.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: CONSELESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 4640/03 DE 02.0503
NOME: LEONOR DE MATOS ALVES
MATRICULA: 0399868/017
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: CONSELESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 3871/03 DE 04.04.03
NOME: MIRIAN ANTONIA DE SOUZA
MATRICULA: 0491802/017
PERÍODO: 02.06.03 À 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEP. DE INSP. E DOCUM.ESCOLAR/BELÉM

PORTARIA Nº: 4645/03 DE 02.05.03
NOME: SANTINA DIAS BRAGA
MATRICULA: 0304638/011
PERÍODO: 16.06.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEP. DE INSP. E DOCUMENT. ESCOLAR/BELÉM

PORTARIA Nº: 4597/03 DE 02.05.03
NOME: RITA GOMES GUERREIRO
MATRICULA: 5348943/017
PERÍODO: 02.06.03 A 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: APAE/BELÉM

PORTARIA Nº: 3881/03 DE 04.04.03
NOME: MARIA AUXILIADORA CRESCENCIO GONÇALVES
MATRICULA: 0305812/010
PERIODO: 02.06.03 A 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 3880/03 DE 04.04.03
NOME: CARMEN LUCIA PEREIRA BEZERRA
MATRICULA: 0180025/015
PERÍODO: 09.06.03 A 08.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 3882/03 DE 04.04.03
NOME: MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0532507/011
PERÍODO: 02.06.03 A 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 3879/03 DE 04.04.03
NOME: JANETE MARIA ABDORAL CORREA
MATRICULA: 0343960/019
PERÍODO: 02.06.03 A 01.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2003

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de carteira escolar em madeira de lei, tipo universitária, referente ao processo nº 80831/2003, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.
Belém, 02 de maio de 2003.
Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato de Locação nº 008/2002-CEL/SEDUC/ CGC/MF 05054937/0001-63/Sra. Auricélia de Fátima Borges Moreira.CPF/ MF.175944132-53, publicado no D.O.E nº 29.912 do dia 27.03.2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2003
ABERTURA: 15.05.2003 HORA: 10:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA DE LEI, TIPO UNIVERSITÁRIA.
EDITAL: As Condições Gerais de Participação encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Belém, 08 de maio de 2003.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 127/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Secretaria Executiva de Obras Públicas. CNPJ/MF.05.054.911/0001-15.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira, visando obras de construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio.
Vigência: 06-05 até 31-12-2003.
Valor Global: R$-1.642.597,69 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos), referente ao Projeto Alvorada/2001.
Dotação Orçamentária: Convênio nº 042/2001-MEC/SEMTEC/SEDUC. Fonte: (006). Produto: 1287. Códigos: 16.101.12.362.0105. 1.269-Construção e Ampliação de Escolas de Ensino Médio. Natureza de Despesa: 4490.51.
Data da Assinatura: 06-05-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 128/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Secretaria Executiva de Obras Públicas. CNPJ/MF. 05.054.911/0001-15.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira, visando obras de construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio.
Vigência: 06-05 até 31-12-2003.
Valor Global: R$-2.682.178,44 (Dois Milhões, Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), referente ao Projeto Escola Jovem/2002.
Dotação Orçamentária: Convênio nº 040/2002-MEC/SEMTEC/SEDUC. Fonte: (006). Produto: 1287. Códigos: 16.101.12.362.0105. 1.269-Construção e Ampliação de Escolas de Ensino Médio. Natureza de Despesa: 4490.51.
Data da Assinatura: 06-05-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 129/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Secretaria Executiva de Obras Públicas. CNPJ/MF. 05.054.911/0001-15.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira, visando obras de construção de novas unidades escolares e adequação funcional recuperação física.
Vigência: 06-05 até 31-12-2003.
Valor Global: R$-19.523.703,72 (Dezenove Milhões, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Três Reais e Setenta e Dois Centavos), sendo R$-6.758.622,00 (Seis Milhões, Setecentos e Cinqüenta e Oito Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais), para construção de novas unidades escolares e R$-12.765.081,72 (Doze Milhões, Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos, para adequação funcional e recuperação física, referente ao Projeto Alvorada/2002 – Plano A.
Dotação Orçamentária: Convênio nº 082/2002-MEC/SEMTEC/SEDUC. Fonte: (006). Produto: 1287. Códigos: 16.101.12.362.0105. 1.269-Construção e Ampliação de Escolas de Ensino Médio. Natureza de Despesa: 4490.51. Data da Assinatura: 06-05-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 096/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu. CNPJ/MF.05.421.300/0001-68.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo Nº 14143/2003, o presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, para ocorrer com despesas de obras civis de construção de 01 (uma) unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula, localizada na comunidade Taboca, no município de São Félix do Xingu/Pa.
Vigência: 28-04 até 24-10-2003.
Valor Global: R$-180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2003.(001).Produto: 0726. Ação: 26671. Códigos: 16.101.12.362.0105.1.269. Natureza de Despesa: 4440.51.
Data da Assinatura: 28-04-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de
Educação.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 028/2002-Seduc/Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Publicado no D.O.E. nº 29.679 do dia 18-04-2002.
Onde se lê: Vigência: 11-04 até 07-10-2002.
Leia se: Vigência: 11-04-2002 até 10-10-2003.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 039/2002-Seduc/Prefeitura Municipal de Capanema. Publicado no D.O.E. nº 29.728 do dia 28-06-2002.
Onde se lê: Vigência: 24-06 até 20-12-2002.
Leia se: Vigência: 24-06-2002 até 23-12-2003.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 047/2002-Seduc/Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia Publicado no D.O.E. nº 29.682 do dia 23-04-2002.
Onde se lê: Vigência: 11-04 até 07-10-2002.
Leia se: Vigência: 11-04-2002 até 10-10-2003.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 055/2002-Seduc/Prefeitura Municipal de Santarém Novo. Publicado no D.O.E. nº 29.708 do dia 31-05-2002.
Onde se lê: Vigência: 27-05 até 22-11-2002.
Leia se: Vigência: 27-05-2002 até 26-11-2003.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 161/2002-Seduc/Prefeitura Municipal de Jacundá. Publicado no D.O.E. nº 29.732 do dia 05-07-2002.
Onde se lê: Vigência: 04-07 até 31-12-2002.
Leia se: Vigência: 04-07 ate 31-12-2003.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 162/2002-Seduc/Prefeitura Municipal de Rurópolis. Publicado no D.O.E. nº 29.732 do dia 05-07-2002.
Onde se lê: Vigência: 04-07 até 30-12-2002.
Leia se: Vigência: 04-07-2002 até 03-01-2004.

ERRATA

Ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 041/02-Seduc/Prefeitura Municipal de Igarapé Miri. Publicado no D.O.E. nº 29.855 de 03-01-2003.
Onde se lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, para ocorrer com despesas de obras civis de ampliação de 02 (duas) Unidades Escolares Municipais de Ensino Fundamental "Caetano Leão", na PA-407 e "Gabriela Graziela", na localidade Panacuera, no município de Igarapé-Miri/Pa., visando prorrogar a vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência: 13-12-2002 até 12-03-2003.
Leia se:Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, visando prorrogar a vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência: 13-12-2002 até 12-12-2003.

ERRATA

Ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 170/2002-Seduc/Prefeitura Municipal de Igarapé Miri. Publicado no D.O.E. nº 29.855 do dia 03-01-2003.
Onde se lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, para ocorrer com despesas de obras civis de construção, ampliação e reforma de 01 (uma) Unidade Escolar de Ensino Fundamental "Marilda Nunes", no município de Igarapé-Miri/Pa., visando prorrogar a vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência: 30-12-2002 até 30-03-2003.
Leia se:Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, visando prorrogar a vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência: 30-12-2002 até 29-12-2003.

ERRATA

Ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 096/2002-Seduc/Prefeitura Municipal de Curionópolis. Publicado no D.O.E. nº 29.844 do dia 16-12-2002.
Onde se lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando nº 210/2002-DEOF, datado de 06/11/2002, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Curionópolis, para ocorrer com despesas de obras civis de construção da 1ª etapa da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Sajap", localizada no município de Colares/Pa., visando prorrogar a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência: 09-12-2002 até 06-06-2003.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.
Leia se:Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando nº 210/2002-DEOF, datado de 06/11/2002, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, visando prorrogar a vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência: 09-12-2002 até 08-12-2003.
Ordenador Responsável: Profº. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 046/2002-Seduc/Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. Publicado no D.O.E. nº 29.855 do dia 03-01-2003.
Onde se lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo Nº 311343/2002, datado de 11/12/2002, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, para ocorrer com despesas de obras civis de ampliação de 03 (três) Unidades Escolares Municipais de Ensino Fundamental "Dircélia Kouri Palmeira", na Sede do Município "Argentina Pinheiro Paes", na localidade Santa Luzia e "Lino Ferreira Borges", na localidade Japerica, localizadas no município de São João de Pirabas/Pa., visando prorrogar a vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência: 17-12-2002 até 15-04-2003.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.
Leia se: Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo Nº 311343/2002, datado de 11/12/2002, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, visando prorrogar a vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência: 17-12-2002 até 16-12-2003.
Ordenador Responsável: Profº. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 085/2002-Seduc/Prefeitura Municipal de Ourém. Publicado no D.O.E. nº 29.844 do dia 16/12/2002.
Onde se lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 210/2002-DEOF, datado de 06/11/2002, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Ourém, para ocorrer com despesas de obras civis de reforma da biblioteca municipal do município de Ourém/Pa., visando prorrogar a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência: 09-12-2002 até 06-06-2003.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.
Leia se: Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 210/2002-DEOF, datado de 06/11/2002, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, visando prorrogar a vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência: 09-12-2002 até 08-12-2003.
Ordenador Responsável: Profº. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 180/2002-Seduc/Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará. Publicado no D.O.E. nº 29.855 do dia 03-01-2003.
Onde se lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo Nº 321466/2002, datado de 26/12/2002, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, para ocorrer com despesas de obras civis de reforma da escola de Ensino Fundamental Cônego Inácio Magalhães, no município de São Francisco do Pará/Pa., visando prorrogar a vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência: 30-12-2002 até 29-04-2003.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.
Leia se: Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo Nº 321466/2002, datado de 26/12/2002, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, visando prorrogar a vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência: 30-12-2002 até 29-12-2003.
Ordenador Responsável: Profº. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 094/2001-Seduc/Prefeitura Municipal de oriximiná. Publicado no D.O.E. nº 29.736 do dia 11-07-2002.
Onde se lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/145327, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Oriximiná, para ocorrer com despesas de conclusão das obras civis da construção de 01 (um) ginásio Poliesportivo de Oriximiná, visando prorrogar a vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência: 25-06 até 23-08-2002.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.
Leia se: Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/145327, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, visando prorrogar a vigência por mais 18 (dezoito) meses, por conveniência administrativa.
Vigência: 24-06-2002 até 23-12-2003.
Ordenador Responsável: Profº. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 045/2002-Seduc/Prefeitura Municipal de Mojú. Publicado no D.O.E. nº 29.844 do dia 16-12-2002.
Onde se lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 210/2002-DEOF, datado de 06/11/2002, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Mojú, construção e ampliação de 02 (duas) Unidades Escolares Municipais de Ensino Fundamental, com 09 (nove) salas de aula, na localidade "Vila Nova Vida" e "Anambé, com 02 (duas) salas de aula, na comunidade indígena, localizadas no município de Mojú/Pa., visando prorrogar a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência: 13-12-2002 até 10-06-2003.
Leia se: Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 210/2002-DEOF, datado de 06/11/2002, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando prorrogar a vigência por mais 01 (um) ano, bem como retificar as Cláusulas Primeira, Terceira e Quinta do Convênio original, por conveniência administrativa.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Mojú, para ocorrer com despesas de obras civis de construção e ampliação de 01 (uma) Unidade Escolar Municipal de Ensino Fundamental, na localidade "Vila Nova Vida", localizada no município de Mojú/Pa.
Valor Global: R$-60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Vigência: 13-12-2002 até 12-12-2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 243--3808

PORTARIA N.º 091/2003-SEEL, DE 07.05.2003.
CONCEDER: DIARIAS 10 (dez) a servidora WALDEISA MONTEIRO LOBATO, Mat.: 188492/2; CIC.: 175.125.142-04; Cargo: Professora; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 08 à 18.05.2003; Objetivo: Participar de um curso de especialização em saltos ornamentais a convite da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 046 DE 06 DE MAIO DE 2003.
Port. Anterior nº 301 de 13.09.99
Servidor(a): Ana Andréa Brito Maués
Matrícula nº 2000844/2
Assunto: Dispensar, a pedido, da Função de Confiança de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Materiais/CRM.
Data: Os efeitos desta portaria retroagem a 01.05.03

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

TERMO ADITIVO Nº 003
Partes: Fundação Carlos Gomes e LICIA MARIA ARANTES DA SILVA
Objeto: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 003/2000, conforme previsto na Cláusula VI daquele Termo e autorização do Superintendente, constante da Lei 5.939, Art. 7º parágrafo 4º e Decreto 1.155/96 e Resolução nº 002/2003 publicada no DOE nº 029881 de 10.02.2003 .
Vigência: 02 (dois) anos (21.03.2003 a 20.03.2005)
Dotação Orçamentária: 201 12 363 0093 2492 – Manutenção do Ensino Musical – 319034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros – Fonte 001.
Assinatura: 20.03.2003
Assinaturas:PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da F.C.G.
LICIA MARIA ARANTES DA SILVA - Bolsista

TERMO ADITIVO Nº 005
Partes: Fundação Carlos Gomes e MARIA ANTONIA JIMENEZ RODRIGUEZ
Objeto: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 006/1996, conforme previsto na Cláusula VI daquele Termo e autorização do Superintendente, constante da Lei 5.939, Art. 7º parágrafo 4º e Decreto 1.155/96
Vigência: 02 (dois) anos (01.05.2003 a 30.04.2005)
Dotação Orçamentária: 201 12 363 0093 2492 – Manutenção do Ensino Musical – 319034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros – Fonte 001.
Assinatura: 30.04.2003
Assinaturas:PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da F.C.G.
MARIA ANTONIA JIMENEZ RODRIGUEZ - Bolsista

TERMO ADITIVO Nº 004
Partes: Fundação Carlos Gomes e RICARDO ALBERTO CABRERA CASTILLO
Objeto: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 012/1996, conforme previsto na Cláusula VI daquele Termo e autorização do Superintendente, constante da Lei 5.939, Art. 7º parágrafo 4º e Decreto 1.155/96
Vigência: 02 (dois) anos (01.05.2003 a 30.04.2005)
Dotação Orçamentária: 201 12 363 0093 2492 – Manutenção do Ensino Musical – 319034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros – Fonte 001.
Assinatura: 30.04.2003
Assinaturas:PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da F.C.G.
RICARDO ALBERTO CABRERA CASTILLO - Bolsista

TERMO ADITIVO Nº 005

Partes: Fundação Carlos Gomes e TATIANA ALEXEEVNA FIRSANOVA
Objeto: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 002/1996, conforme previsto na Cláusula VI daquele Termo e autorização do Superintendente, constante da Lei 5.939, Art. 7º parágrafo 4º e Decreto 1.155/96
Vigência: 02 (dois) anos (01.05.2003 a 30.04.2005)
Dotação Orçamentária: 201 12 363 0093 2492 – Manutenção do Ensino Musical – 319034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros – Fonte 001.
Assinatura: 30.04.2003
Assinaturas:PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da F.C.G.
TATIANA ALEXEEVNA FIRSANOVA - Bolsista

TERMO ADITIVO Nº 005

Partes: Fundação Carlos Gomes e SVETLANA BOUKHCHTABER
Objeto: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 013/1996, conforme previsto na Cláusula VI daquele Termo e autorização do Superintendente, constante da Lei 5.939, Art. 7º parágrafo 4º e Decreto 1.155/96
Vigência: 02 (dois) anos (01.05.2003 a 30.04.2005)
Dotação Orçamentária: 201 12 363 0093 2492 – Manutenção do Ensino Musical – 319034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros – Fonte 001.
Assinatura: 30.04.2003
Assinaturas:PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da F.C.G.
SVETLANA BOUKHCHTABER - Bolsista

TERMO ADITIVO Nº 001

Partes: Fundação Carlos Gomes e ALUISIO LAURINDO DA SILVA JUNIOR
Objeto: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 003/2002 publicado no DOE nº 29.687 de 30.04.2.003, conforme previsto na Cláusula VI daquele Termo e autorização do Superintendente, constante da Lei 5.939, Art. 7º parágrafo 4º e Decreto 1.155/96
Vigência: 02 (dois) anos (02.05.2003 a 01.05.2005)
Dotação Orçamentária: 201 12 363 0093 2492 – Manutenção do Ensino Musical – 319034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros – Fonte 001.
Assinatura: 30.04.2003
Assinaturas:PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da F.C.G.
ALUISIO LAURINDO DA SILVA JUNIOR – Bolsista

CONVÊNIO Nº 010/2003

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e PASTORAL DA CRIANÇA
Objeto: Manter a Escola de Música do Sagrado Coração de Jesus, buscando estimular na comunidade o gosto pela arte musical.
Assinatura: 30.04.2003 Vigência: 30.04.2003 a 29.04.2005
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG
MARIA DO CARMO MARQUES DANTAS – Coordenadora da Pastoral da Criança

ERRATA – DOE Nº 029934, DE 30.04.2003

ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 009/2003.
LEIA-SE: CONVÊNIO Nº 011/2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: NEY MESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 076/2003 29.04.2003

Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia-7002882
Assunto: concessão de diárias
Localidades : Afuá e Chaves
Período: 28.04 a 04.05.03
Objetivo: fazer manutenção no transmissor.

PORTARIA Nº 077/2003 DE 29.04.2003

Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo- 3179974
Armando da Silva Lima- 3181189
Assunto: concessão de diárias
Localidade : Breves
Período: 09 a 14.04.03
Objetivo: fazer manutenção no transmissor

PORTARIA Nº 079/2003 DE 30.05.2003

Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima- 3181189
Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855
Assunto: concessão de diárias
Localidade : Cametá
Período: 02 a 04.05.03
Objetivo: fazer manutenção no transmissor

PORTARIA Nº 080/2003 DE 02.05.2003

Nome/Matrícula: Salua Moema M. Soares- 5413672
Mouana do Socorro Sioufi- 5776767
Raimundo Edilson Brito Portal- 7005636
Assunto: concessão de diárias
Localidade : Parauapebas
Período: 05 a 12.05.2003
Objetivo: fazer matéria jornalística

PORTARIA Nº 081/2003 DE 02.05.2003

Nome/Matrícula: Antonio Sérgio do Carmo Coelho- 5209196
Abud Carim dos Santos Mokedi - 5209196
Assunto: concessão de diárias
Localidade : Parauapebas
Período: 08 a 12.05.2003
Objetivo: fazer matéria jornalística

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 075/2003 DE 29.04.2003

Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia - 7002882
Prog.Trab. 2504
Nat. Desp. 339033 - R$ 150,00 (cento e cincoenta reais)
Fonte: 001

PORTARIA Nº 078/2003 DE 29.04.2003

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira- 3181855
Prog.Trab. 2504
Nat. Desp. 339033 - R$ 150,00 (cento e cincoenta reais)
Fonte: 001
Ney Messias Junior
Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO Nº 56/03
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10/02

Objeto do Contrato Originário: Execução de serviços de manutenção e operação de CITV e Alarme do Theatro da Paz
Valor do contrato originário: R$ 3.230,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 010/02
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Corpenge Serviços, Construções e Comércio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 02 (dois) meses, à contar de 01 de maio de 2003, com o valor mensal de R$ 3.230,00
Data de assinatura: 30 de abril de 2003.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO Nº 57/03
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 006/02

Objeto do Contrato Originário: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica do sistema central de ar condicionado do Theatro da Paz
Valor do contrato originário: R$ 3.500,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 005/02
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa CVM – Ar Condicionado e Comércio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 02 (dois) meses, à contar de 01 de maio de 2003, com o valor mensal de R$ 3.500,00
Data de assinatura: 30 de abril de 2003.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO Nº 58/03
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 009/02

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de limpeza e conservação no Theatro da Paz
Valor do contrato originário: R$ 9.746,25
Modalidade de Licitação: Convite nº 11/02
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a D. Rocha Serviços gerais Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 02 (dois) meses, à contar de 01 de maio de 2003, com o valor mensal de R$ 3.500,00
Data de assinatura: 30 de abril de 2003.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO Nº 59/03
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 007/02

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção preventiva das instalações elétricas e sanitárias do Theatro da Paz
Valor do contrato originário: R$ 21.500,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 009/02
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Corpenge Serviços, Construções e Comércio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 02 (dois) meses, à contar de 01 de maio de 2003, com o valor mensal de R$ 4.300,00
Data de assinatura: 30 de abril de 2003.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDO – MAIO

PORTARIA Nº 434, DE 07 DE MAIO DE 2003

Nome: Ana Gracinda Ignácio da Silva
Matrícula: 3259862/2
C.I.C.: 237.337.562-15
Valor Suprimento: R$ 2.000,00
Elemento de Despesa 339036 - R$ 1.000,00
339039 - R$ 1.000,00
Objeto: Manutenção de despesas no Departamento de Ensino.
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO – MAIO

PORTARIA Nº 435, DE 07 DE MAIO DE 2003

Nome: Rui dos Santos Barbosa
Matrícula: 5618975/1
C.I.C.: 000.611.312-53
Valor Suprimento: R$ 650,00
Elemento de Despesa 339036 - R$ 400,00
339030 - R$ 250,00
Objeto: Manutenção do Curso de Especialização em Educação Matemática – Belém.
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO – MAIO

PORTARIA Nº 436, DE 07 DE MAIO DE 2003

Nome: Creusa Barbosa dos Santos
Matrícula: 5794153/1
C.I.C.: 269.754.242-68
Valor Suprimento: R$ 401,60
Elemento de Despesa 339036 - R$ 120,72
339030 - R$ 250,00
339039 - R$ 30,88
Objeto: Manutenção do Curso de Especialização em Gestão Escolar
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO – MAIO

PORTARIA Nº 437, DE 07 DE MAIO DE 2003

Nome: Maria de Lourdes Santos Melo
Matrícula: 197.114/2
C.I.C.: 128.166.982-20
Valor Suprimento: R$ 2.080,00
Elemento de Despesa 339036 - R$ 1.800,00
339039 - R$ 280,00
Objeto: Manutenção do Curso de Especialização em Gestão Escolar - Belém.
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO – MAIO

PORTARIA Nº 438, DE 07 DE MAIO DE 2003

Nome: Maria José de Souza Cravo
Matrícula: 198510/2
C.I.C.: 1106.099.542-53
Valor Suprimento: R$ 1.164,25
Elemento de Despesa: 339036 - R$ 1.164,25
Objeto: Manutenção do Curso de Especialização em Educação Matemática - Belém.
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO – MAIO

PORTARIA Nº 439, DE 07 DE MAIO DE 2003

Nome: Luzenilda Moita Sato
Matrícula: 5333890/2
C.I.C: 083.059.352-72
Valor Suprimento: R$ 1.000,00
Elemento de Despesa: 339036 - R$ 1.000,00
Objeto: Manutenção do Curso de Especialização em Informática e Educação - Belém.
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO – MAIO

PORTARIA Nº 440, DE 07 DE MAIO DE 2003

Nome: Marco Antônio da Costa Camelo
Matrícula: 5091349/2
C.I.C.: 171.313.402-00
Valor Suprimento: R$ 62,08
Elemento de Despesa 339033 - R$ 62,08
Objeto: Manutenção do Curso de Especialização em Psicologia Educacional - Belém.
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO – MAIO

PORTARIA Nº 441, DE 07 DE MAIO DE 2003

Nome: Luzenilda Moita Sato
Matrícula: 5333890/2
C.I.C.: 083.059.352-72
Valor Suprimento: R$ 1.110,00
Elemento de Despesa 339036 - R$ 750,00
339039 - R$ 360,00
Objeto: Manutenção do Curso de Especialização em Educação Matemática - Santarém.
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO – MAIO

PORTARIA Nº 442, DE 07 DE MAIO DE 2003

Nome: Rui dos Santos Barbosa
Matrícula: 5618975/1
C.I.C.: 000.611.312-53
Valor Suprimento: R$ 2.263,06
Elemento de Despesa: 339036 - R$ 2.013,06
339030 - R$ 250,00
Objeto: Manutenção do Curso de Especialização em Informática e Educação - Belém.
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 461, DE 07 DE MAIO DE 2003

Nome: Delson Eduardo da Silva Mendes
Matrícula: 764795/2
C.I.C.: 109.201.532-91
Valor Suprimento: R$ 1.120,00
Elemento de Despesa: 339036 - R$ 900,00
339030 - R$ 220,00
Objeto: Manutenção do Núcleo de Santarém
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0197/03, DE 20/03/03.

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 3185370-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.
CONCEDER, 1/2(meia) diária, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 25/02/03, para realizar a entrega de material de limpeza no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0198/03, DE 20/03/03.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A - 1
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CAMPUS I
CONCEDER, 1/2(meia) diária, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 26/02/03, conduzindo o Vice-Diretor do CCSE, para a abertura da Semana do Calouro.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0199/03, DE 20/03/03.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5377579-3
FUNÇÃO: VICE-DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL
CONCEDER, 1/2(meia) diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), referente a seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 26/02/03, onde representou o Magnífico Reitor na Abertura da Semana do Calouro, no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0202/03, DE 20/03/03.

NOME DO SERVIDOR: LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0120782-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENFERMAGEM.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER, 1/2(meia) diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), referente a seu deslocamento até o município de SANTARÉM, no dia 07/03/03, com o objetivo de realizar orientação acadêmica aos alunos do Curso de Enfermagem, no Núcleo desta UEPA, no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0212/03, DE 26/03/03.

NOME DO SERVIDOR: SÔNIA SUELY DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 3213331-2
CARGO: TÉCNICO B
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/REDENÇÃO, e 02(duas) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais), referente a seu deslocamento até o município de REDENÇÃO, no dia 24/03/03, a fim de realizar visita técnica e treinamento em Serviços à Assessoria Pedagógica, no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0214/03, DE 26/03/03.

NOME DO SERVIDOR: SÔNIA SUELY DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 3213331-2
CARGO: TÉCNICO B
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM, e 03(três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), referente a seu deslocamento até o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no período de 25 a 28/03/03, a fim de realizar visita técnica e treinamento em Serviços à Assessoria Pedagógica, no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0354/03, DE 16/04/03.

NOME DO SERVIDOR: FÁBIA MARIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5707870-1
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR – 40 HORAS
LOTAÇÃO: COORD. DOS CURSOS DO PÓLO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
CONCEDER, uma passagem rodoviária no trecho CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, e 03(três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no período de 28/04 a 30/04/03, a fim de viabilizar contato dos professores com os chefes de departamentos e com as coordenações de cursos, para esclarecimentos das atividades do NEA, TCC e Prática Pedagógica.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0355/03, DE 16/04/03.

NOME DO SERVIDOR: NIDAL AFIF OBEID FREITAS
MATRÍCULA: 5180040-3
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR – 40 HORAS
LOTAÇÃO: COORD. DOS CURSOS DO PÓLO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
CONCEDER, uma passagem rodoviária no trecho CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, e 03(três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no período de 28/04 a 30/04/03, a fim de viabilizar contato dos professores com os chefes de departamentos e com as coordenações de cursos, para esclarecimentos das atividades do NEA, TCC e Prática Pedagógica.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0356/03, DE 16/04/03.

NOME DO SERVIDOR: ELMIRA AGUIAR COSTA
MATRÍCULA: 0354040-2
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR – 40 HORAS
LOTAÇÃO: COORD. DOS CURSOS DO PÓLO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
CONCEDER, uma passagem rodoviária no trecho CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, e 03(três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no período de 28/04 a 30/04/03, a fim de viabilizar contato dos professores com os chefes de departamentos e com as coordenações de cursos, para esclarecimentos das atividades do NEA, TCC e Prática Pedagógica.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0382/03, DE 28/04/03.

NOME DO SERVIDOR: RUI DOS SANTOS BARBOSA
MATRÍCULA: 5618975-1
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE MATEMÁTICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM, e 03(três) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 14 a 17/03/03, referente a seu deslocamento até o município de ALTAMIRA, para participar da Cerimônia de Colação de Grau do Curso de Matemática, no Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0383/03, DE 28/04/03.

NOME DO SERVIDOR: RENILDE MENDES ELERES
MATRÍCULA: 0189197-2
CARGO: TÉCNICO B
LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.
CONCEDER, 05(cinco) diárias, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), no período de 28/04 a 02/05/03, referente a seu deslocamento até o município de SANTARÉM, com o objetivo de acompanhar as atividades técnicas desenvolvidas na Biblioteca no Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0384/03, DE 28/04/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO RUFEIL MOREIRA
MATRÍCULA: 5830419-1
FUNÇÃO: DIR. DA BIBLIOTECA CENTRAL
LOTAÇÃO: BIBLIOTECA CENTRAL.
CONCEDER, 05(cinco) diárias, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), no período de 28/04 a 02/05/03, referente a seu deslocamento até o município de SANTARÉM, com o objetivo de acompanhar as atividades técnicas desenvolvidas na Biblioteca no Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0385/03, DE 28/04/03.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-1
CARGO: MOTORISTA A - II
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO – DAM.
CONCEDER, 01(uma) diária, no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), no período de 29 a 30/03/03, referente a seu deslocamento até os municípios de IGARAPÉ-AÇU e PARAGOMINAS, para realizar a entrega de equipamentos, no Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0386/03, DE 28/04/03.

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5041198-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO – DAM.
CONCEDER, 1/2(meia) diária, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), no dia 04/04/03, referente a seu deslocamento até o município de TUCURUÍ, para realizar a entrega de equipamentos de ginástica no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0387/03, DE 28/04/03.

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 3185370-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.
CONCEDER, 1/2(meia) diária, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 24/03/03, conduzindo membros do DCE, para o Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0392/03, DE 28/04/03.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0188174-2
FUNÇÃO: PRÓ-REITOR DE PESQ. E PÓS-GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS.
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/TUCURUÍ/BELÉM, e 03(três) diárias, no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), no período de 03 a 05/02/03, referente a seu deslocamento até o município de TUCURUÍ, para participar da Semana do Calouro, no Núcleo desta UEPA, em TUCURUÍ.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0393/03, DE 29/04/03.

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
MATRÍCULA: 0305260-3
FUNÇÃO: REITOR
LOTAÇÃO: REITORIA.
CONCEDER, 02(duas) diárias, no valor de R$ 500,00 (trezentos reais), referente a seu deslocamento até a cidade de SÃO PAULO, nos dias 10 e 11/03/03, a serviço desta Universidade.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0395/03, DE 29/04/03.

NOME DO SERVIDOR: JOÃO SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5342040-1
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/REDENÇÃO/MARABÁ/BELÉM, e 04(quatro) diárias, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no período de 25 a 28/04/03, referente a seu deslocamento até os referidos municípios, para selecionar prováveis professores para o Curso de Engenharia Ambiental, a ser implantado em Redenção e resolver problemas pertinentes ao referido curso.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0396/03, DE 29/04/03.

NOME DO SERVIDOR: RONALDO LOPES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5878470-1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO – 20 HORAS
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/REDENÇÃO/MARABÁ/BELÉM, e 04(quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), no período de 25 a 28/04/03, referente a seu deslocamento até os referidos municípios, para selecionar prováveis professores para o Curso de Engenharia Ambiental, a ser implantado em Redenção e resolver problemas pertinentes ao referido curso.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0399/03, DE 30/04/03.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO
MATRÍCULA: 5041589-1

FUNÇÃO: DIR. DO DEPTO. DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SPD.
CONCEDER, 04(quatro) diárias, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente a seu deslocamento até o Núcleo de SANTARÉM, no período de 28/04 e 01/05/03, para coordenar o serviço de instalação dos equipamentos de informática, da rede da biblioteca do Núcleo de SANTARÉM e do sistema PERGAMUM.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0402/03, DE 30/04/03.

NOME DO SERVIDOR: VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 6034640-3
FUNÇÃO: COORDENADOR DE CURSO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.
CONCEDER, 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para como membro do Conselho Universitário, participar de reunião do referido conselho, em Belém.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0408/03, DE 02/05/03.

NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
MATRÍCULA: 0269557-3
FUNÇÃO: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACESSO.
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/MANAUS/BELÉM, 04(quatro) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para participar da II Reunião de Representantes do Consórcio Campus Net Amazônia e da I Reunião Regional da Universidade Virtual Pública do Brasil – UNIRED, no período de 21 a 24/04/03, em Manaus – AM.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0409/03, DE 02/05/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 3184706-1
CARGO: TÉCNICO C
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.
CONCEDER, 08(oito) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a seu deslocamento até o Núcleo de REDENÇÃO, no período de 26/05 a 02/06/03, objetivando o tombamento e inventário de bens dessa Unidade, obedecendo cronograma aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0410/03, DE 02/05/03.

NOME DO SERVIDOR: EDILSON RAIMUNDO SILVA DOMINGUEZ
MATRICULA: 3188604-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.
CONCEDER, 08(oito) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a seu deslocamento até o Núcleo de REDENÇÃO, no período de 26/05 a 02/06/03, objetivando o tombamento e inventário de bens dessa Unidade, obedecendo cronograma aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0411/03, DE 02/05/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 3184706-1
CARGO: TÉCNICO C
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.
CONCEDER, 08(oito) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a seu deslocamento até o Núcleo de MOJU, no período de 12 a 19/05/03, objetivando o tombamento e inventário de bens dessa Unidade, obedecendo cronograma aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0412/03, DE 02/05/03.

NOME DO SERVIDOR: EDILSON RAIMUNDO SILVA DOMINGUEZ
MATRÍCULA: 3188604-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.
CONCEDER, 08(oito) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a seu deslocamento até o Núcleo de MOJU, no período de 12 a 19/05/03, objetivando o tombamento e inventário de bens dessa Unidade, obedecendo cronograma aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0413/03, DE 02/05/03.

NOME DO SERVIDOR: JOÃO SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5342040-1
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS
CONCEDER, 03(três) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente a seu deslocamento até o Núcleo de REDENÇÃO, no período de 07 a 08/04/03, 14 a 15/04/03 e 06 a 07/05/03, para realizar visita técnica, no referido Núcleo.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0415/03, DE 02/05/03.

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 3185370-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.
CONCEDER, 1/2(meia) diária, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 11/04/03, conduzindo membros do DCE, para o Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0416/03, DE 02/05/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO
MATRÍCULA: 0198510-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS
CONCEDER, 02(duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), viabilizando seu deslocamento até o Núcleo do município de MARABÁ, no período de 07 a 08/01/03, referente a visita técnica realizada no referido Núcleo.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0417/03, DE 02/05/03.

NOME DO SERVIDOR: TEREZA CRISTINA BORDALO FARIAS
MATRÍCULA: 5852765-1
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO/BELÉM, e 02(duas) diárias, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para participar, como representante da Coordenação do Curso de Medicina, da Reunião da ABEM no dia 25/04/03, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 082/03/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
1. REPREENDER RENATO CUNHA SILVA, Agente de Serviços Operacional, lotado na Coordenadoria de Cirurgia Geral, matrícula nº 5443300/1, por infração ao Artigo 183, item I, da Lei 5.810/94.
2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 06 de maio de 2003
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 163/2003-GAB/DG/EPOL

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE,
Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo, no Processo Administrativo Disciplinar nº 510/2003, que apuram as faltas, tipificadas nos arts. 177, VI e 178, XI da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, formuladas contra o servidor ISAAC SAMUEL DE CARVALHO NASCIMENTO, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias nº 011/2003-GAB/DG/EPOL e nº 015/2003-GAB/DG/EPOL, publicadas no dia 06 de janeiro de 2003 e 10 de janeiro de 2003, respectivamente, por mais 30 (trinta) dias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral da EPOL
Belém, 07 de abril de 2003

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2003-EPOL
Objeto: Material Técnico Hospitalar
Empresas Habilitadas:
- Pronto Com. e Serv. Ltda
- Laboratórios B. Braun S/A
- Samed Imp. Com. e Rep. Ltda
- Descarpack Desc. do Brasil Ltda
- Artfio Com. Rep. Ltda
- Embramed Ind. Com. Ltda
- FCB Carvalho
- Soc. Merc. Centro Norte Ltda
- F. Cardoso & Cia Ltda
- União Com. Ltda
- Ciranorte Com. Rep. Ltda
- Socibra Dist. Ltda
- Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda
- Fab. de Artefatos de Latex São Roque S/A
- Masif Art. Méd. Ltda
- BLB Eletrônica Ltda
- Com. Rep. Prado Ltda
- Cirubel Cir. Belém Com. Rep. Ltda
- Plásticos Cremer S/A
- Hospfar Ind. Com. Prod. Hosp. Ltda

Empresas Inabilitadas:
- Neve Ind. Com. de Prod. Cir. Ltda
- Biomedical Prod. Cient. Méd. Hosp. Ltda
- Bloco Cirúrgico Locação e Vendas Ltda
- Parquímica Ind. Ltda
- Medical Merc. de Apar. Méd. Ltda
- Aster Prod. Méd. Ltda
- Planitrade Asses. Com. Rep. Ltda

As empresas ficam cientes que o prazo recursal passa a fluir a partir desta publicação.
Belém, 07 de maio de 2003
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 216/02.

que entre si celebram a SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e a Sociedade Bíblica do Brasil, CNPJ Nº 33.579.376/0006-66
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 216/02 por mais 04 (quatro) meses, à partir de 06.05.03 à 05.09.03.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original.
DATA: 02/05/03
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

PORTARIA Nº 0017 DE 29 DE ABRIL DE 2003

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 317 / 09.04.97, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.442 / 14.04.97
RESOLVER:
Designar os servidores JORGE ALUISIO COELHO COSTA, Médico Veterinario – mat- 0270717, MARIA RAIMUNDA E SOUSA FARIA, Assistente Social – mat. 2049872 e MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FERREIRA, Enfermeira – mat. 111848-1, para sob a presidência do 1º comporem Sindicância Administrativa, a fim de apurarem os fatos nos autos do processo n_ 710 / 2003.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
DIRETORA DO 9ºRPS

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N. 0255 DE 25 DE ABRIL DE 2003

Nome: RUI MORES DE SOUZA
Matrícula: 5760771-014 CIC: 372.741.202-04
Nº de Diárias: 1,5(uma e meia) diárias
Valor: 75,00 (setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Curionopolis
Período: 0/04/2003 a 04/04/2003
Objetivo: realizar inspeção sanitaria no instituto profissional e de assistência a saude "Miguel Chamon", o qual pleiteia realizar serviço de ultra-sonografia no mesmo.

PORTARIA N. 0258 DE 25 DE ABRIL DE 2003

Nome: RUI MORES DE SOUZA
Matrícula: 5760771-014 CIC: 372.741.202-04
Nº de Diárias: 1,5(uma e meia) diárias

Valor: 75,00 (setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Goianesia do Para
Período: 04/04/2003 a 05/04/2003
Objetivo: realizar inspeção sanitária nas drogarias da cidade a pedido da secretaria Municipal de Saúde do Município .

PORTARIA N. 0260 DE 25 DE ABRIL DE 2003

Nome: TELMA PEREIRA NEGREIROS
Matricula: 5094323-1 CIC: 248.047.382-15
N.º de Diárias: 5,5(cinco e meia) diárias
Valor: 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Breu Branco
Período: 09/04/2003 a 14/04/2003
Objetivo: de proceder serviço e dar apoio na campanha de vacinação do Idoso , bem como dar apoio Administrativo ao setor
de Imunização no município acima citado

PORTARIA N.º 0261 DE 25 DE ABRIL DE 2003

Nome: JEANE PIRES JEAN
Matricula: 5342902-017 CIC: 259.737.112-34
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
Valor: 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Eldorado dos Carajás
Período: 14/04/2003 a 17/04/2003
Objetivo: Realiza prova do PACS (programa de Ag. Comunitário).

PORTARIA N.º 0262 DE 25 DE ABRIL DE 2003

Nome: OLIMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
Matricula: 5342456-14 CIC: 248.679.692-49
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
Valor: 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Eldorado dos Carajás
Período: 14/04/2003 a 17/04/2003
Objetivo: Realiza prova de substituição do PACS (programa de Ag. Comunitário) e participar da feira de Saúde.

PORTARIA N.º 0263 DE 25 DE ABRIL DE 2003

Nome: OLIMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
Matricula: 5342456-14 CIC: 248.679.692-49
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor: 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Novo Repartimento
Período: 25/04/2003 a 27/04/2003
Objetivo: de participar da Conferência Municipal de Saúde com palestrante.

PORTARIA N.º 0264 DE 25 DE ABRIL DE 2003

Nome: OLIMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
Matricula: 5342456-14 CIC: 248.679.692-49
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
Valor: 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Goianesia/ Jacundá
Período: 04/04/2003 a 07/04/2003
Objetivo: Realiza levantamento do números de ACS para expansão do PACS (programa de Ag. Comunitário) e dar informações técnicas a instrutora, supervisora, como também realizar três vistorias técnicas em PSF e participar do 08 Dia Mundial da Saúde.

PORTARIA N.º 0265 DE 25 DE ABRIL DE 2003

Nome: OLIMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
Matricula: 5342456-14 CIC: 248.679.692-49
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 75,00 (setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Brejo Grande do Araguaia
Período: 22/04/2003 a 23/04/2003
Objetivo: Realiza levantamento da área para expansão do PACS.

PORTARIA N.º 0267 DE 28 DE ABRIL DE 2003

Nome: JEANE PIRES JEAN
Matricula: 5342902-017 CIC: 259.737.112-34
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 75,00 (setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Eldorado dos Carajás
Período: 27/02/2003 a 28/02/2003
Objetivo: de supervisionar as ações em campo do projeto Saúde Bucal 2000

PORTARIA N.º 0268 DE 28 DE ABRIL DE 2003

Nome: TANIA SILVIA DOS SANTOS
Matricula: 5144436-017 CIC: 093.346.702-82
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia) diárias
Valor: 275,00 (duzentos setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: breu branco
Período: 01/04/2003 a 06/04/2003
Objetivo: monitorar o programa de atenção a família.

PORTARIA N.º 0269 DE 28 DE ABRIL DE 2003

Nome: TANIA SILVIA DOS SANTOS
Matricula: 5144436-017 CIC: 093.346.702-82
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia) diárias
Valor: 275,00 (duzentos setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: São João do Araguaia
Período: 22/04/2003 a 27/04/2003
Objetivo: fazer acompanhamento do programa de atenção a criança e adolescente desnutrido.

PORTARIA N.º 0271 DE 28 DE ABRIL DE 2003

Nome: ROSENI BARBOSA SANTIS
CIC: 140.729.712-00
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia) diárias
Valor: 275,00 (duzentos setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Brejo Grande do Araguaia
Período: 22/04/2003 a 27/04/2003
Objetivo: monitorar e avaliar o programa de proteção social.

PORTARIA N.º 0272 DE 28 DE ABRIL DE 2003

Nome: IRACEMA MARIA DE SOUSA BATISTA
CIC: 248.966.242-20
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia) diárias
Valor: 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Belém
Período: 04/05/2003 a 10/05/2003
Objetivo: participar do curso de boas praticas de fabricações de alimentos - BPF.

PORTARIA N.º 0273 DE 28 DE ABRIL DE 2003

Nome: ROSA MARIA MESQUITA M. COSTA
CIC: 140.552.522-34
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
Valor: 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Curionópolis
Período: 02/04/2003 a 05/04/2003
Objetivo: fazer vistoria no instituto de Educação profissional e assistência social "Miguel Chamon" para verificar se as condições físicas estão adequadas ao atendimento medico par 01(um) aparelho de ultra - sonografia e também apuração de denuncias "cartas de usuários do SUS do hospital do município.

PORTARIA N. 0274 DE 28 DE ABRIL DE 2003

Nome: ROEZER BANDEIRA LOBO
Matricula: 0720321-028 CIC: 081.369.552-04
N.º de Diárias: 3,5(três e meia) diárias
Valor: 210,00 (duzentos e dez reais)
Origem: Marabá
Destino: Curionópolis
Período: 02/04/2003 a 05/04/2003 Objetivo: fazer vistoria no instituto de Educação profissional e assistência social "Miguel Chamon" para verificar se as condições físicas estão adequadas ao atendimento medico par 01(um) aparelho de ultra - sonografia e também apuração de denuncias "cartas de usuários do SUS do hospital do município.

PORTARIA N.º 0275 DE 28 DE ABRIL DE 2003

Nome: MARIA LIZ SOARES DE OLIVEIRA
CIC: 224.551.241-34
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia) diárias
Valor: 275,00 (duzentos setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Brejo Grande do Araguaia
Período: 22/04/2003 a 27/04/2003
Objetivo: Monitorar as Ações do programa de atenção a mulher.

PORTARIA N.º 0276 DE 28 DE ABRIL DE 2003

Nome: MARIA LIZ SOARES DE OLIVEIRA
CIC: 224.551.241-34
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia) diárias
Valor: 275,00 (duzentos setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Palestina do Pará
Período: 07/04/2003 a 12/04/2003
Objetivo: Monitorar as Ações do programa de atenção Social.

PORTARIA N.º 0277 DE 28 DE ABRIL DE 2003

Nome: VERA LÚCIA NASCIMENTO DA COSTA
Matricula: 5118077-019 CIC: 101.734.202-49
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia) diárias
Valor: 275,00 (duzentos setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Tucuruí
Período: 07/04/2003 a 12/04/2003
Objetivo: Implantar o teste do pezinho

PORTARIA N.º 0278 DE 28 DE ABRIL DE 2003

Nome: LUCIMAR DA SILVA E SILVA
Matricula: 5457021-013 CIC: 365.284.122-00
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
Valor: 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Novo Repartimento
Período: 02/04/2003 a 05/04/2003
Objetivo: Auxiliar a Enfermeira Vera a implantar o programa Nacional de triagem Neonatal .

PORTARIA N.º 0279 DE 28 DE ABRIL DE 2003

Nome: LUCIMAR DA SILVA E SILVA
Matricula: 5457021-013 CIC: 365.284.122-00
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia) diárias
Valor: 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Tucuruí
Período: 07/04/2003 a 12/04/2003
Objetivo: Auxiliar a Enfermeira Vera a implantar o programa Nacional de triagem Neonatal .

PORTARIA N.º 0295 DE 28 DE ABRIL DE 2003

Nome: MARIA TEREZINHA PIONHEIRO
Matricula: 5084830-015 CIC: 045.387.222-00
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia) diárias
Valor: 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Tucuruí
Período: 21/04/2003 a 26/04/2003
Objetivo: Acompanhar técnicos do nível central durante as buscas e resgates de Declarações de Óbitos e treinar servidores do Hospital Regional do município.

PORTARIA N.º 0296 DE 28 DE ABRIL DE 2003

Nome: DOMINGOS SOUZA
Matricula: 0505705 CIC: 066.255.502-30
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia) diárias
Valor: 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Tucuruí
Período: 07/04/2003 a 12/04/2003
Objetivo: Conduzir técnicos do nível Regional e Central durante as buscas e resgates de Declarações de Óbitos e treinar servidores do Hospital Regional do Município.

PORTARIA N.º 0297 DE 28 DE ABRIL DE 2003

Nome: VERA LÚCIA NASCIMENTO DA COSTA
Matricula: 5118077-019 CIC: 101.734.202-49
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
Valor: 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: novo repartimento
Período: 02/04/2003 a 05/04/2003
Objetivo: Implantar o teste do pezinho .

PORTARIA N.º 0298 DE 28 DE ABRIL DE 2003

Nome: FRANCISCA CONCITA PEREIRA
Matricula: 5373395-1 CIC: 140.858.522-72
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia) diárias
Valor: 275,00 (duzentos setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Tucurui
Período: 07/04/2003 a 12/04/2003
Objetivo: Acompanhar técnicos do nível central durante as buscas e resgates de Declarações de Óbitos e treinar servidores do Hospital Regional do município.

PORTARIA N.º 0299 DE 28 DE ABRIL DE 2003

Nome: DOMINGOS SOUZA
Matricula: 0505705 CIC: 066.255.502-30
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia) diárias
Valor: 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Tucurui
Período: 21/04/2003 a 26/04/2003
Objetivo: Conduzir técnicos do nível Regional e Central durante as buscas e resgates de Declarações de Óbitos e treinar servidores do Hospital Regional do Município.

PORTARIA N. º 0175 DE 05 DE MAIO DE 2003.

NOME: DIONIZIO ALCÂNTARA DOS SANTOS
Cargo: Agente VISA
Matrícula: 5092833-1 CPF: 306.982.782/91.
N. º de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Valor R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
Período: 05 a 09/05/03
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Participar do curso de Boas Práticas de Fabricação em Alimentos.

PORTARIA N. º 0179 DE 05 DE MAIO DE 2003.

NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA MACHADO
Cargo: Odontólogo
CPF: 010.097.612-34.
N. º de Diárias: 1,5 (uma e meia)
Valor R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Período: 13 a 14/05/03
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Participar do Ciclo de educação Continuada em Saude Bucal

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0257

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.939

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
08 de maio de 2003
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

PORTARIA N. º 0180 DE 05 DE MAIO DE 2003.
NOME: MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 2606233-3 CPF: 294.208.222-49.
N. º de Diárias: 1,5 (uma e meia)
Valor R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Período: 07 a 08/05/03
Origem: Barcarena Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: Supervisionar a Operacionalização do Programa Bolsa Alimentação

PORTARIA N. º 0181 DE 05 DE MAIO DE 2003.
NOME: CLAUDIO RODRIGUES SILVA
Cargo: Odontólogo
Matrícula: 5482720-1 CPF: 604.635.977/53
N. º de diária: 1,5 (uma e meia)
Valor: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
Período: 13 a 14/05/03
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba
Objetivo: Participar do Ciclo de Educação Continuada em Saúde Bucal.

PORTARIA N. º 0182 DE 05 DE MAIO DE 2003.
NOME: FRANCISCO LESSA DA SILVA
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 592266/1 CPF: 189.864.552/34.
N. º de Diárias: 2,5 (duas e meia)
Valor R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
Período: 06 a 08/05/03
Origem: Barcarena Destino: Ananindeua
Objetivo: receber Imunobiológicos, Soros e Insumos

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO/9ªRPS
PORTARIA Nº 038/9ºRPS DE 05/05/2003
Nome: Ieda Graciete Pinto Pimentel
CPF: 231.679.552-87
Natureza de despesa
339030-mat. de consumo - R$ .500,00
339036- ser. de ter. P. Física R$ 460,00
339039 - serv. de ter. P. Jurídica R$ 500,00
Total R$ 1.460,00
Objetivo:para atender as necessidades da inauguração da Unidade de Mojuí dos Campos
20103/902902/10122012529020000/003
Funcional programática/ Projeto/ Atividade/ Fonte

DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA Nº 010 DE 30 DE ABRIL DE 2003
O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso da competência delegada através da portaria nº 046/17.03.99, publicada no DOE nº 28.927/22.03.99, e considerando os termos do processo nº 2003/30427.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 93 da Lei 5810/24.01.94, a Licença sem Vencimentos a funcionária Maria Luiza Vilhena da Costa, matrícula nº 0008701-6/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Unidade Mista de Tavares Bastos, no período de 02(dois) anos, a contar de 02.05.2003.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 30.04.2003.
Maria de Nazaré Barros Pires
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 310 DE 28 DE ABRIL DE 2003
O Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo único, inciso I do artigo 94 da Lei nº 5810/24.01.1994, e ainda os termos do processo nº 2003/9818.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora Suzana Carvalho Lobão, matrícula nº 0107808-0/0, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada no Centro de Saúde de Bragança, licença para atividade política, a fim de exercer o mandato de Deputado Estadual no período de 01.01.2003 a 31.12.2006.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretario Executivo de Estado de Saúde Pública, em 28.04.2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
COMISSÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 008/23.04.2003
A Diretoria Administrativa e Financeira, usando das atribuições delegadas pela portaria nº 09/22.02.2001, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.402/01.03.2001.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 007/06.03.2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.907/20.03.2003, referente à Comissão de Sindicância Administrativa.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 23.04.2003.
Maria de Nazaré Barros Pires
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 009/24.04.2003
A Diretoria Administrativa e Financeira, usando das atribuições delegadas pela portaria nº 09/22.02.2001, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.402/01.03.2001.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 005/12.06.2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.907/20.03.2003, referente à Comissão de Sindicância Administrativa.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 24.04.2003.
Maria de Nazaré Barros Pires
Diretora Administrativa e Financeira

CESSAR/GTI
PORTARIA Nº 251/15.04.03
NOME: RISANOR LEAL REBELO
CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FISICA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0247/04.05.2001, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, À CONTAR DE 01.04.03

AUTORIZAR/GTI
PORTARIA Nº 252/15.04.2003
NOME: MARIA GORETTI MENDES MARREIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL, À CONTAR DE 01.04.03

DESIGNAR/FG
PORTARIA Nº 285/24.04.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA DE MELO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA (FG-3), DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

REVOGAR/CESSÃO
PORTARIA Nº 300/30.04.03
NOME: DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
ASSUNTO: QUE CEDEU À SETEPS, LOTADA NA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, A CONTAR DE 02.05.03

PORTARIA Nº 247/15.04.03
NOME: CANDIDO DA LUZ FERREIRA
CARGO: ODONTOLOGO
LOTAÇÃO: U.C.S. GUAMÁ
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0855/21.10.1999, QUE CEDEU À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, A CONTAR DE 01.04.03.

PORTARIA Nº 298/30.04.03
NOME: FATIMA SUELY NUNES MACIEL
CARGO: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
LOTAÇÃO: GABINETE
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1372/1996, QUE CEDEU A GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, À CONTAR DE 07.04.03.
TERMO DE DISTRATO
NOME: EDMA DUARTE PINHEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: URE/REDUTO
VIGÊNCIA: À CONTAR DE 07.04.2003

CEDER
PORTARIA Nº 299/30.04.03
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 02.01.2003, DOE Nº 29.854.
RESOLVE:
CEDER, A FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, A SERVIDORA ELIANA DE OLIVEIRA REIS, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRICULA Nº 0084395/016, LOTADA NO H.C.G.V, À CONTAR DE 01.05.2003, SEM ÔNUS PARA A SUSPA.

PORTARIA Nº 296/29.04.03
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 02.01.2003, DOE Nº 29.854.
RESOLVE:
CEDER, AO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, A SERVIDOR PAULO MANOEL DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, MATRICULA Nº 5168333/019, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, À CONTAR DE 01.05.2003, SEM ÔNUS PARA A SUSPA.

AUTORIZAR/CURSO
PORTARIA Nº 253/16.04.03
NOME: MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA
CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR
ASSUNTO: A PARTICIPAR DO "CURSO DE VIGILÂNCIA EM AMIANTO", PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ (FIOCRUZ/CESTEH), QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOGUEIRA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO DE 09 DE 13 DE ABRIL DE 2003, COM GARANTIA DE SEUS VENCIMENTOS.

PORTARIA Nº 254/16.04.2003
NOME: SÔNIA MARIA BARROS DE PAULA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: UNID. REF ESP MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
ASSUNTO: PARA PARTICIPAR DA II JORNADA DO CAPÍTULO-PARÁ, DA ABN, IX CONGRESSO PARAENSE DE NEUROCIRURGIA, QUE SERÁ REALIZADO EM TUCURUÍ/PA, NO PERÍODO DE 29 A 31.05.2003, COM GARANTIA DE SEUS VENCIMENTOS.

PORTARIA Nº 290/28.04.03
NOME: ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA PASSOS
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: UNID. REF ESP MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
ASSUNTO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE POS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA BIOLÓGICA/UFPA, NO PERÍODO DE 31.04.2003 A 31.08.2003, COM GARANTIA DE SEUS VENCIMENTOS.

DESIGNAR/RESPONDER
PORTARIA Nº 291/28.04.03
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 02.01.2003, DOE Nº 29.854.
RESOLVE:
DESIGNAR, A SERVIDORA MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES, PARA RESPONDER PELA ORDENAÇÃO DE DESPESA, DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, À CONTAR DE 11.02.2003, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 292/25/04/03
NOME: MARIA ETELVINA DE SOUZA LISBOA
ASSUNTO: PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DO U.C.S. PEDREIRA, À CONTAR DE 28.02.03
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 08.05.03
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA

REMOVER

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PARA: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 08.05.03
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ROSANGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 425/28.04.03

NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS
CIC: 049.372.362-53
PERÍODO: 04 Á 17.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 14(QUATORZE)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: PRESTAR SERV. ASSISTENCIAL AOS PAC. ENVOLVIDOS NO EPISÓDIO DO ELDORADO DOS CARAJÁS

PORTARIA COLETIVA Nº 426/28.04.03

NOME: ADGINE FERREIRA DANTAS
CIC: 135.394.423-91
NOME: ANA LIDIA MORAES E MORAES
CIC: 174.136.302-02
PERÍODO 22 Á 25.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: EXECUTAR ATIVIDADES DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE FATORES DE RISCO DO CANCER

PORTARIA COLETIVA Nº 427/28.04.03

NOME: MARIA REGINA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO
CIC: 055.559.222-72
NOME: VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS ANAISCE
CIC: 033.541.722-15
PERÍODO: 28 Á 30.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 03(TRES)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE AÇÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

PORTARIA Nº 428/28.04.03

NOME: FRANCISCO FERNANDO DA COSTA RIBEIRO
CIC: 086.811.042-68
PERÍODO: 23 Á 26.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: TRACUATEUA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 429/ 28.04.03

NOME: ANA PAULA DE ALMEIDA FIGUEIREDO
CIC: 391.613.072-20
PERIODO: 29 A 30.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 02(DUAS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL

PORTARIA COLETIVA Nº 429-A/28.04.03

NOME: ABDIAS VELOSO PIMENTEL
CIC: 625.518.252-53
NOME: CLAÚDIA SOCORRO GODIM SANTA ROSA
CIC: 235.543.982-68
NOME: CLAÚDIO AMARAL MACIEL
CIC: 126.123.402-20
NOME: CLAÚDIO WANDERLAY LOPES DA SILVA
CIC: 596.244.852-91
NOME: JOÃO WELDON DA CUNHA TORRES
CIC: 300.990.132-15
NOME: JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO
CIC: 243.361.062-15
NOME: JOELSON DOS REIS COSTA
CIC: 572.571.082-34
NOME: MICHEL ALBUQUERQUE DO ESPIRITO SANTO
CIC: 365.905.412-72
NOME: MARCOS ANTONIO DA SILVA FERNANDES
CIC: 352.805.492-15
NOME: SÉRGIO RICARDO LIRA NOGUEIRA
CIC: 468.393.802-20
NOME: RANIERE SOARES DE AVIZ
CIC: 379.587.202-20
PERÍODO: 02 Á 30.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 29(VINTE NOVE)
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA MALÁRIA

PORTARIA Nº 430/28.04.03

NOME: MÁRIO DA SILVA BARBOSA
CIC: 091.661.732-72
PERIODO: 02 Á 30.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 29(VINTE NOVE)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA MALÁRIA

PORTARIA COLETIVA Nº 431/28.04.03

NOME: JOÃO PANTOJA DA SILVA
CIC: 039.675.652-20
NOME: FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO
CIC: 304.040.612-49
PERÍODO: 28/04 Á 09.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 12(DOZE)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: RONDON DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR COLETA DE OVOS DE AEDES AEGYPTI

PORTARIA COLETIVA Nº 432/28.04.03

NOME: CLENILSON DE SOUZA ANDRADE
CIC: 008.028.931-68
NOME: CLAÚDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
CIC: 402.743.302-53
PERÍODO: 22 Á 26.04.03
Nº DE DIÁRIAS:05(CINCO)
DESTINO: SANTA IZABEL
OBJETIVO: CURSO DE CAPAC. P/ MÉDICOS E ENFERM. NO MANEJO CLÍNICO HOSP. DE PAC. HIV/ AIDS INTERNADOS

PORTARIA Nº 433/28.04.03

NOME: DAIVISON RAMOS DE ANDRADE
CIC: 210.961.042-53
PERIODO: 05.05 Á 03.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 29(VINTE NOVE)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: AFUÁ
OBJETIVO: REALIZAR CURSO DE MICROSCOPIA DE MALÁRIA P/ AGENTE MUNICIPAIS

PORTARIA COLETIVA Nº 434/28.04.03

NOME: FERNANDA FARO DE MELO
CIC: 041.794.472-15
NOME: RUY ANTONIO MACEDO NERI
CIC: 121.892.192-72
NOME: MARIA DALVA MARCIÃO E SILVA
CIC: 076.462.752-04
NOME: ALBERTO VIEIRA MIRANDA FILHO
CIC: 105.997.202-63
PERÍODO: 05.05 Á 10.05.03
Nº DE DIÁRIAS:06(SEIS)
ORIGEM: BELÉ
DESTINO: TOMÉ - AÇÚ
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE APOIO E AVALIACAO A GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA COLETIVA Nº 435/28.04.03

NOME: JOÃO AMÉRICO LOBATO TORRES
CIC: 002.972.242-04
NOME: MARIA REGINA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO
CIC: 055.559.222-72
NOME: MARIA DAS GRAÇAS GUERREIRO PEREIRA
CIC: 182.004.272-34
NOME: AFONSO CARMONA LEITE
CIC: 260.207.182-04
PERÍODO: 05.05 Á 10.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 06(SEIS)
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIZEU
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE APOIO E AVALIAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL.

PORTARIA COLETIVA Nº 436/28.04.03

NOME: MANOEL AGENOR TAVARES MOREIRA
CIC: 266.985.362-53
NOME: ALBERTO DA SILVA RODRIGUES
CIC: 608.380.352-72
NOME: EMILDO DOS SANTOS ARAÚJO
NOME: 596.367.422-00
NOME: JEFFERSON BARBOSA OBIRAS
CIC: 617.679.642-00
NOME: JOSÉ HAROLDO CARVALHO SILVA
CIC: 373.015.352-87
NOME: JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA
CIC: 175.943.402-72
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA REIS
CIC: 263.971.882-72
NOME: OSVALDO MARTINS ALMEIDA
CIC: 508.193.132-20
NOME: REINALDO LOBATO DE PAULA
CIC: 278.115.812-72
NOME: SÉRGIO RICARDO NASCIMENTO DE MELO
CIC: 300.085.752-04
NOME: VALTER RODRIGUES PEREIRA
CIC: 254.204.702-25
PERIODO: 22.04 Á 21.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 29(VINTE NOVE)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA MALÁRIA

PORTARIA Nº 437/29.04.03

NOME: FERNANDO JORDÃO DE SOUZA
CIC: 000.352.892-87
PERÍODO: 04 Á 06.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 03(TRES)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: RIO GRANDE DO NORTE
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO NORTE - NORDESTE DAS CENTRAIS DE TRANSPLANTES

PORTARIA COLETIVA Nº 438/29.04.03

NOME: ANA MARIA LIMA DO CARMO
CIC: 104.123.362-00
NOME: PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONCA
CIC: 036.281.242-04
PERÍODO: 05 Á 10.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 06(SEIS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ELDORADO DOS CARJÁS
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPEVISÕES NAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENIASE

PORTARIA Nº 439/30.04.03

NOME: MANOEL MILTON REGIS CALDERARO
CIC: 380.943.552-04
PERÍODO: 05 Á 14.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 10(DEZ)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: LEVANTAMENTO DO CASO ENCHENTE

PORTARIA COLETIVA Nº 440/30.04.03

MOME: JOAQUIM FILETO DE OLIVEIRA RAMOS
CIC: 002.735.462-87
NOME: THELMA OLIVEIRA ARAUJO
CIC: 189.329.082-49
NOME: BENEDITO RUI FIGUEIRA PALHA
CIC: 288.802.727-00
NOME: CLEBER MONTEIRO MARQUES
CIC: 064.341.692-72
PERÍODO: 05 Á 10.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 06(SEIS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE APOIO E AVALIAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA
ORDENADORA DE DESPESA
MARIA DE NAZARE BARROS PIRES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL 002/02

1º TERMO ADITIVO

PARTES : SESPA/HOSPITAL REGIONAL "Dr. ABELARDO SANTOS"/ COOPANEST/PA
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE ANESTESIOLOGIA, EM REGIME INTEGRAL DE 12 HORAS DIURNAS, E EM REGIME DE SOBREAVISO AOS SERVIÇOS NOTURNOS, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DESTINADOS AOS PACIENTES DO HOSPITAL REGIONAL "Dr. ABELARDO SANTOS", DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADIANTAMENTO: PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO 002/02
VALOR ESTIMADO: R$ -78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.0070.2200;
ELEMENTO DESPESA: 3390-39 E FONTE: 003
ORDENADORA: SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA.
BELÉM, 18 DE ABRIL DE 2003.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº: 212452/229386/302072/03

OBJETO: O TERMO DE DOAÇÃO TEM POR OBJETO A "DOAÇÃO" DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, CONFORME RELAÇÃO DO ANEXO I (PROCESSO Nº 147786, 212452, 302072, 286793 E 29386/02)
DOADOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17"
NOME DO TITULAR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO CPF Nº 126.860.422-49.
DONATÁRIA: ESCOLA SALESIANO DO TRABALHO - CNPJ Nº 04.673.[illegible] 0030-39.
NOME DO TITULAR: ANTONIO STEFANI RG Nº W-142[illegible]-X SE/DPM AE DPE CLASSIFICAÇÃO PERMANENTE CIC Nº 036.943.992-91
VALOR DOS BENS MÓVEIS DOADOS: R$ 1.25[illegible] (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

RESPONSABILIDADE DO OBJETO: TODOS OS ENCARGOS REFERENTES AO USO E CONSERVAÇÃO DOS MATERIAIS, OBJETO DA PRESENTE DOAÇÃO , SERÃO DE ÚNICA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA DONATÁRIA.
DATA DA PUBLICAÇÃO: A PRESENTE "DOAÇÃO" SERÁ PUBLICADA NO DOE PELA DOADORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado.
BELÉM, 05 DE MAIO DE 2003
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL Nº 052/99
17º TERMO ADITIVO

PARTES: SESPA/ EMPRESA BERTILLON – VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
CNPJ: Nº 05.054.911/0001-15
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviço de vigilância nos termos da licitação na modalidade concorrência nº 001/98/SESPA, ficando a cargo da contratada todos os ônus e encargos decorrentes da execução destes serviços, na forma adiante estipulada a distribuição por postos de vigilância armada, segundo quantitativo e carga horária, objeto do presente termo e demonstrado no anexo sendo que os de 12 (doze) + 24 (vinte e quatro) horas aos sábados, domingos e feriados.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$- 159.494,70 (Cento e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)
DATA E VALORES DE ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA – 09.12.00 – R$ 216.785,08
2º TA – 16.05.00 – R$ 112.508,70
3º TA – 24.10.00 – R$ 116.546,70
4º TA – 11.02.00 – R$ 145.564,45
5º TA – 02.02.01 – R$ 179.110,12
6º TA – 05.07.01 – R$ 187.747,93
7º TA – 19.10.01 – R$ 190.398,47
8º TA – 05.12.01 – R$ 205.414,25
9º TA – 11.01.02 – R$ 205.414,25
10º TA – 02.04.02 – R$ 209.397,79
11º TA – 07.08.02 – R$ 220.089,18
12º TA – 25.11.02 – R$ 230.780,08
13º TA – 26.11.02 – R$ 240.049,79
14º TA – 06.02.03 – R$ 240.049,79
15º TA – 12.02.03 – R$ 240.049,79
16º TA – 24.02.03 – R$ 269.202,35
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de 1 posto de vigilância 24 horas para o Departamento de Controle de Endemias da Diretoria Operacional e exclusão de 4 postos sendo: 3 postos de vigilância 12 horas (Nível Central – Gabinete do Secretário, 1º CRPS – Benevides e Departamento de Controle de Endemias da Diretoria Operacional) e 1 posto de vigilância 24 horas (1º CRPS – URE AIDS).
VALOR: R$ 256.017,53 (Duzentos e cinqüenta e seis mil, dezessete reais e cinqüenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.122.0125-2900, Natureza de Despesa: 3390-37 e fonte: 003
Unidades Gestoras: 20.101, 20.105, 20.115, 20.120 e 20.103
ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA da DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no Diário Oficial do Estado de nº 29.926 de 16.04.2003
NÃO PERECÍVEIS.
Comercial Aveiro Ltda.
ONDE SE LÊ LEIA-SE
R$ 22.601,42 R$ 20.221,42 Vinte Mil, Duzentos e Vinte e Hum Reais e Quarenta e Dois Centavos)
Impulso Com. Rep. Ltda.
ONDE SE LÊ LEIA-SE
R$ 8.561,28 R$ 9.058,83 (Nove Mil e Cinqüenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos).
Sacolão Bom Preço Ltda.
ONDE SE LÊ LEIA-SE
R$ 4.805,56 R$ 5.001,63 (Cinco Mil e Hum Reais e Sessenta e Três Centavos).
HORTIFRUTIGRANJEIROS
Pólo Com. Rep. Ltda.
ONDE SE LÊ LEIA-SE
R$ 7.984,49 R$ 8.021,79 (Oito Mil e vinte e Hum Reais e Setenta e Nove Centavos).
MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA
D. Freitas Dist. e Representação Ltda.
ONDE SE LÊ LEIA-SE
R$ 1.853,95 R$ 2.711,75 (Dois Mil, Setecentos e Onze Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Lucas Comercio e Serviços Ltda
ONDE SE LÊ LEIA-SE
R$ 430,10 R$ 477,08 (Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Oito Centavos).
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente da FUNCAP

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e DILCELE FERNANDES DE OLIVEIRA
OBJETO: RESOLVE DISTRATAR a partir de 16/04/2003, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de servidor temporário nº 06.004/2002, publicado no DOE Nº 29732 de 05/07/2002.
ASSINATURA:
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Contratante
DILCELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Contratada

PORTARIAS DIVERSAS*

PORTARIA Nº 261/2003 - GP DE 15.04.2003
NOME: MARIA DE NAZARÉ FREITAS PINHEIRO
REVOGAR: A Portaria Nº 080/2003 de 31.01.2003 que colocou a disposição da Vice-Governadoria.

PORTARIA Nº 268/2003-GP DE 29.04.2003
NOME: IVAN DE CASTRO JUCÁ
MOTIVO: TORNAR, sem efeito a Portaria 208/03 que concedeu 90 dias de Licença Prêmio.

PORTARIA Nº 269/2003 - GP DE 29.04.2003
NOME: JOÃO HERCULANO BATISTA AZEVEDO
MOTIVO: REMOVER, para o SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIAL-SAS.

PORTARIA Nº 270/2003 - GP DE 29.04.2003
NOME: ANA PAULA MORAES SILVA
MOTIVO: CONCEDER: Gratificação Por Tempo Integral - GTI, a contar de 01.05.2003.

PORTARIA Nº 273/2003 - GP DE 29.04.2003
NOME: NEUZA PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDO VALTER SOARES DA ROCHA e MARIA MARGARETE MORAES DA SILVA.
MOTIVO: DESIGNAR, a responder pela Atividade Agentes Públicos de Controle.

PORTARIA Nº 281/2003 - GP DE 05.05.2003
NOME: FILOMENA SOARES DE ARAÚJO, NEUSA PEREIRA DA SILVA, e IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES.
MOTIVO: INSTAURAR, Comissão de Processos Administrativo Disciplinar.

PORTARIA Nº 282/2003 - GP DE 05.05.2003
NOME: MARICELI ASSIS NASCIMENTO GOMES, MARIA ENEIDA BERINA e MARIA DE LOURDES RABELO DA SILVA.
MOTIVO: INSTAURAR, Comissão de Processos Administrativo Disciplinar.

PORTARIA Nº 284/2003 - GP DE 06.05.2003
NOME: LUIZ HENRIQUE PINHEIRO PINTO
MOTIVO: EXONERAR, a pedido do quadro de servidores da FUNCAP.

PORTARIA Nº 285/2003
NOME: ELIANA ERCÍLIA MAIA SIQUEIRA
MOTIVO: REVOGAR, Portaria Nº 322/2002 de 18.05.2002 e lotar no CESEM- Centro Sócio Educativo Masculino.
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

TERMO DE DISTRATO

Nome: Kátia Nazaré Tabosa Coutinho
Cargo: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.05.03

PORTARIA Nº 039, DE 05 DE MAIO DE 2003

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
CONSIDERANDO, a não observância às normas e regulamentos previsto no artigo 177, incisos V e VI, pela servidora LANA MARIA MUNIZ DA COSTA, Enfermeira, ao faltar no plantão de final de semana, sem justificativa, causando transtorno à assistência em enfermagem aos pacientes internados na Clínica Pediátrica;
R E S O L V E:
APLICAR, a servidora LANA MARIA MUNIZ DA COSTA, Enfermeira, matrícula nº 5828678, contratada pela Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a penalidade de REPREENSÃO, com base nos Artigos 183, Inciso I e 188, da Lei 5.810/24.01.94 Regime Jurídico Único.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHCGV
Belém, 07 de Maio de 2003

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2003

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A
CGC: 04.819.728/0001-09
Estágiario: Carlos Augusto Pereira da Silva
End: Pas Fundo do Maguari, nº 207
CPF: 714.261.672-53
Objeto e Justificativa: considerando o conteúdo do memo. nº 020/03 – Gerência do Mercado datada de 11/04/2003.
Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.
Valor global do contrato: R$ 1.200,00
Dotação orçamentária: 582902 - 061 33.90.36
Termo inicial: 04 de maio de 2003
Termo final: 03 de novembro de 2003
Ordenador: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)
Foro: Belém

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 117 DE 07 DE MAIO DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: GERALDO DOS SANTOS HOLLES, Assessor, GEP-DAS-2; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Benevides-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar os Srs. Secretário Executivo e Secretário Adjunto; DATA: 07.05.2003.

PORTARIA Nº 118 DE 07 DE MAIO DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Benevides-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar os Srs. Secretário Executivo e Secretário Adjunto; DATA: 07.05.2003.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 114/2003, DE 06/05/2003

CONCEDER DIÁRIA 11 ½ (onze e meia) ao servidor ALEXANDRE TÁVORA DE ALBUQUERQUE SILVA, Mat.: 5870569-017; CIC.: 662.882.582-53; Cargo: Eng. Agrônomo; Destino: Floresta do Araguaia/PA; Período: 08 a 19/05/2003; Objetivo: Participar da execução do Projeto "Levantamento da Fusariose do Abacaxizeiro no Estado do Pará".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 115/2003, DE 06/05/2003

CONCEDER DIÁRIA 11 ½ (onze e meia) a servidora REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS, Mat.: 5870569-017; CIC.: 662.882.582-53; Cargo: Eng. Agrônomo; Destino: Floresta do Araguaia/PA; Período: 08 a 19/05/2003; Objetivo: Participar da execução do Projeto "Levantamento da Fusariose do Abacaxizeiro no Estado do Pará".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 116/2003, DE 06/05/2003

CONCEDER DIÁRIA 09 ½ (nove e meia) a servidora ROSÂNGELA NÁDIA CÂMARA FIGUEIREDO, Mat.: 0021865-027; CIC.: 287.856.572-68; Cargo: Auxiliar Técnica; Destino: Garrafão do Norte/PA; Período: 08 a 17/05/2003; Objetivo: Realizar inspeção fitossanitárias nos pomares cítricolas da "área protegida contra a mosca negra dos citros".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

Na PORTARIA Nº 87/2003, de 01.05.2003, Art. 2º, publicado no DOE nº 29.936, de 05/05/2003.

ONDE SE LÊ: quanto ao ingresso especificado no item I

LEIA-SE: quanto ao ingresso especificado no item 2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE MARÇO E ABRIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
DEPTº. RECURSOS HUMANOS
ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
REF.: MARÇO/2003

QUADRO / CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratif	Total
DIRETORES				
Diretores	5	R$- 32.052,00	R$- 977,47	R$- 33.019,35
Conselheiros	17	R$- 11.019,35	R$- 0,00	R$- 11.019,35
Sub-Total	22	R$- 43.071,35	R$- 977,47	R$- 44.048,82
FUNCIONÁRIOS				
G.C.Administrativos	6	R$- 1.512,17	R$- 380,37	R$- 1.892,54
Aux.Ser.Gerais	8	R$- 3.936,43	R$- 1.723,96	R$- 5.660,39
Motorista	3	R$- 1.371,63	R$- 495,69	R$- 1.867,32
Aux.Manutenção	2	R$- 914,42	R$- 1.467,92	R$- 2.382,34
Tec.Bancário-A	470	R$- 294.460,80	R$- 520.259,29	R$- 814.720,09
Tec.Bancário-B	118	R$- 143.038,22	R$- 193.565,30	R$- 336.603,52
Tec.Bancário-C	51	R$- 86.702,14	R$- 95.682,95	R$- 182.385,09
Engenheiro	8	R$- 15.438,57	R$- 21.865,53	R$- 37.304,10
Advogado	22	R$- 24.425,38	R$- 33.794,83	R$- 58.220,21
Téc. Niv. Superior	2	R$- 3.587,18	R$- 1.745,37	R$- 5.332,55
Téc. Niv. Sup. Administração	4	R$- 4.491,36	R$- 4.083,65	R$- 8.575,01
Téc. Niv. Sup. Contador	10	R$- 8.149,65	R$- 7.166,50	R$- 15.316,15
Téc. Niv. Sup. Economista 01	5	R$- 5.614,20	R$- 00,00	R$- 5.614,20
Téc. Niv. Sup. Informática 01	12	R$- 13.474,08	R$- 7.623,89	R$- 21.097,97
Cargos Temporários	3	R$- 1.872,09	R$- 4.570,46	R$- 6.442,55
Sub-Total	724	R$-608.988,32	R$-894.425,71	R$-1.503.414,03
TOTAL	746	R$-652.059,67	R$-895.403,18	R$-1.547.462,85

REF.: ABRIL/2003

QUADRO / CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratif	Total
DIRETORES				
Diretores	5	R$- 32.052,00	R$- 13.788,13	R$- 45.840,13
Conselheiros	17	R$- 11.900,00	R$- 0,00	R$- 11.900,00
Sub-Total	22	R$- 43.952,00	R$- 13.788,13	R$- 57.740,13
FUNCIONÁRIOS				
G.C.Administrativos	6	R$- 1.512,17	R$- 1.632,91	R$- 3.145,08
Aux.Ser.Gerais	8	R$- 3.936,43	R$- 7.929,91	R$- 11.866,34
Motorista	3	R$- 1.371,63	R$- 1.140,77	R$- 2.512,40
Aux.Manutenção	2	R$- 914,42	R$- 2.204,92	R$- 3.119,34
Tec.Bancário-A	469	R$- 293.230,49	R$- 953.652,04	R$-1.246.882,53
Tec.Bancário-B	118	R$- 142.848,01	R$- 339.715,99	R$- 482.564,00
Tec.Bancário-C	51	R$- 85.777,72	R$- 151.027,78	R$- 236.805,50
Tec. Niv. Sup.Administração	4	R$- 4.491,36	R$- 5.995,07	R$- 10.486,43
Tec. Niv. Sup. Contador	10	R$- 11.228,40	R$- 8.813,99	R$- 20.042,39
Tec. Niv. Sup. Economista 01	5	R$- 5.614,20	R$- 1.831,00	R$- 7.445,20
Tec. Niv. Sup.Informática 01	12	R$- 13.474,08	R$- 13.915,12	R$- 27.389,20
Engenheiro	8	R$- 15.438,57	R$- 24.133,36	R$- 39.571,93
Advogado	21	R$- 24.497,83	R$- 57.409,16	R$- 81.906,99
Téc. Niv. Sup.	2	R$- 3.587,18	R$- 3.678,07	R$- 7.265,25
Cargos Temporários	3	R$- 1.872,09	R$- 8.122,31	R$- 9.994,40
Sub-Total	722	R$-609.794,58	R$-1.581.202,40	R$-2.190.996,98
TOTAL	744	R$-653.746,58	R$-1.594.990,53	R$-2.248.737,11

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

PORTARIA Nº 309/2003 DE, 06 DE MAIO DE 2003.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

Considerando os termos do documento protocolado sob o nº 2003/104556, datado de 05.05.2003.

R E S O L V E :

I – DISPENSAR a pedido, a servidora temporária DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ, telefonista, matrícula nº 5633117/1, do Quadro Funcional deste Órgão.

II – FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 05.05.2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 303/2003

SERVIDORA: ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA
VALOR: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)
PROJ/ATIVIDADE : 216310042-2663 (EXP.TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTAS) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO : 05/05/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 311/2003

SERVIDOR: FRANCISCO PEREIRA GUIMARÃES
VALOR: R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP.TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04 (QUATRO) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONSESSÃO: 06/05/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 249-1389

ERRATA

Do Contrato nº 17/2003, publicado no D.O.E nº 29922 de 10.04.2003, Do Objeto onde se lê Fornecimento de Produtos de Panificadora, Leia-se: Aquisição de Produtos de Panificadora.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2003.

OBJETIVO: Locação de stand para "XXXI Exposição de Turismo ABAV", cuja a comercialização é exclusiva da Associação Brasileira de Agências de Viagens, conforme atestado de exclusividade expedido pelo Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de São Paulo-SINDETUR-SP, com base no artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 05 de maio de 2003.

RATIFICAÇÃO: Dr. ADENAUER GÓES-Presidente da PARA-TUR.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 077/2003-D.R.H.

NOME: Paulo Sérgio Faustino de Souza, Conceição Silva da Silva, Erivan Luiz Lima Calderaro e Conceição Silva da Silva.

QDE DE DIÁRIAS: 6 ¼, 1 ½, 1 ½ e 4 ½ , respectivamente.

PERÍODO: 08, 09, 15 a 19/05/03, 08 a 09/05/03, 08 a 09/05/03 e 15 a 19/05/03, respectivamente.

LOCAL: Soure e Salvaterra-PA, Salvaterra-PA, Salvaterra-PA e Salvaterra-PA, respectivamente.

MOTIVO: À serviço desta PARATUR.

PORTARIA Nº 078/2003-D.R.H.

NOME: Maria de Belem de Nazareth Gomez.

QDE DE DIÁRIAS: 05 (cinco)

PERÍODO: 15 a 19/05/2003.

LOCAL: Caiena- Guiana Francesa

MOTIVO: Participar do Salon du Tourisme et des Loisirs.

PORTARIA Nº 079/2003-D.R.H.

NOME: Sônia Maria Chermont Arruda

QDE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

PERÍODO: 12 a 14/05/2003.

LOCAL: Caiena- Guiana Francesa

MOTIVO: Fazer Levantamento da Oferta Turistica da Vila de Marudanopolis.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 080/2003-D.R.H.

NOME: Conceição Silva da Silva

VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

* 9030 – Material de Consumo	R$ 140,00
* 9033 – Passagens	R$ 160,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 05 de maio de 2003.

ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2003-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa Norte Turismo Ltda.

OBJETO: O presente contrato é a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas pela CONTRATADA à SAGRI, em trechos, nacionais e regionais, em linhas regulares.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.

VALOR: R$-150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Projetos Atividade: 2645, 2673, 2676, 2678 e 2902

Elemento de Despesa: 3390-33

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2003.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ELEOMAR PEREIRA FONTENELE
Sócio-Diretor

ERRATA

Do Termo de Rescisão de Contrato de Servidor Temporário, DOE nº 29.936 de 05.05.2003, exclui-se: Francisco das Chagas O. Aguiar e Wagno Soares de Vasconcelos.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 250/2003 – GAB/SECTAM DE 06/05/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- SÉRGIO AUGUSTO MOTTA SOUZA – 5147352/1
- CARLOS ALBERTO DE S. FRANCO – 0553468/1
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES – 86193/1

LOCAL: PARAUAPEBAS, CURIONÓPOLIS E ELDORADO DOS CARAJÁS.

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS E CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO PARA SUBSIDIAR PARECER CONCLUSIVO.

PERÍODO: 02 A 07/06/2003.

PORTARIA Nº 251/2003 – GAB/SECTAM DE 06/05/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO – 0553468/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.462,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FONTE: 016	33.90.30	R$ 1.262,00
	33.90.36	R$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 06/05/2003

PORTARIA Nº 252/2003 – GAB/SECTAM DE 006/05/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRICULA DOS SERVIDORES:

- ANA IZABEL SOARES PALHETA - 5438195/1
- FÁBIO GOARAYEB DAMACENO - 5438110/1

LOCAL: XINGUARA
OBJETIVO: DE IMPLANTAR O FORUM DE LIXO E CIDADANIA.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio SECTAM/FUNTEC/FCAP/FUNPEA Nº 088/01, publicado no D.O.E. 029910, de 25/03/2003.
Onde se Lê:
O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração do Plano de Trabalho, folha 2/2, item 5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00) do Convênio SECTAM/FUNTEC/FCAP/FUNPEA Nº088/01.
LEIA-SE:
O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2003 e a alteração do Plano de Trabalho, folha 2/2, item 5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00) do Convênio SECTAM/FUNTEC/FCAP/FUNPEA Nº088/01.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE – SECTAM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2003-GAB/SECTAM, DE 01/04/2003

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO
PROCESSO Nº 9847/2003
TOMADA Nº 002/2003
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação.
ASSUNTO: A Comissão, tendo em vista o recurso administrativo, da empresa ELAD Comércio e Serviços Ltda. e, de acordo com o parecer jurídico, resolve manter o resultado, publicado no dia 24/04/2003.
Outrossim, comunica que procederá à abertura dos envelopes, contendo a proposta de preços, da Tomada de Preço acima referida, no dia 12 de maio de 2003, às 10:00hs, na Sala de Reuniões da SECTAM, à Trav. Lomas Valentinas, 2717.

ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO
Presidente da CPL/SECTAM

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Pará, órgão da Administração Pública Direta do Estado criada pela Lei Complementar nº 013/93, neste ato representada pelo Procurador-Geral, exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a manifestação do Departamento de Administração, considerando o parecer jurídico no Proc. nº2003/42689, RESOLVE RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa Elevadores OTIS LTDA, com fulcro no art.25 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Belém, 06 de maio de 2003.

DR. ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA.
Procurador-Geral em exercício.

PORTARIA Nº281/03 DP-G, DE 02/05/03

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor Mauro Augusto Vasconcelos de Moraes, matrícula nº58556515-016, lotado no Gabinete do Procurador, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 05 a 10/05/03, para se deslocar à Cametá (03) dias e Mojú (03) dias, com objetivo de desenvolver apoio operacional nas respectivas secretarias.

PORTARIA Nº343/03 DP-G, DE 30/04/03

Designar a Defensora Pública Rosana Maria Moreira Ribeiro, matrícula nº3084116, lotada na Diretoria do Interior, para responder pela chefia da secretaria do interior, no período de 19/05 a 17/06/2003, em decorrência das férias da titular.

PORTARIA Nº350/03 DP-G, DE 30/04/03

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Adalberto da Mota Souto, matrícula nº3083462, lotado na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado :
Exercício Financeiro : 2003
Valor Financeiro : R$ 600,00 (seiscentos reais)
Período de Aplicação : 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão : 300101 Programa de Trabalho: 034220088-2983
Elemento de despesa : 339030 R$ 600,00

PORTARIA Nº356/03 DP-G, DE 05/05/03

Revogar a pedido as Portarias nº1415/02 DP-G, de 21/10/02 e nº1673/02 de 26/12/03, que concedeu e transferiu o gozo da Licença Prêmio ao Defensor Público Antônio Régis Macedo, matrícula nº3083543-018, lotado na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivo 1998/2001.

PORTARIA Nº357/03 DP-G, DE 05/05/03

Lotar o servidor Osmarino Teixeira Alves, ocupante do cargo de taximetro, matrícula nº3280675, na Regional de Castanhal, Comarca de Maracanã, a contar de 02/05/03, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº358/03 DP-G, DE 06/05/03

Conceder, conforme o Laudo Médico nº3756/03, licença saúde ao servidor Carlos Nazareno Correa Pedrosa, matrícula nº3186277-016, lotado no Gabinete do Procurador, no período de [illegible], de acordo com o Artigo 81, da Lei nº5.810/94.

PORTARIA Nº359/03 DP-G, DE 06/05/03

Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio à servidora Maria Lúcia Seabra Cerqueira, matrícula nº5049776-017, ocupante do cargo de Defensora Pública, atualmente a disposição da Secretaria de Estado de Justiça, no período de 05/05 a 03/06/2003, correspondente ao triênio 1996/1999.

ERRATA NA PORTARIA Nº355/03 DP-G, DE 05/05/03

onde se lê para gozar no período de 05/05 a, Leia-se no período de 05/05 a 03/06/2003.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

TERMO DE DISPENSA

A Diretora Administrativo Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve com fundamento no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do art. anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, resolve DECLARAR A DISPENSA para contratação da empresa CONSPLAN ENGENHARIA LTDA, para prestação de serviços de sinalização no Município de Moju.
Belém(PA), 05 de maio de 2003

SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Diretora Administrativo e Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso I da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a prestação dos serviços de sinalização nas vias do Município de Moju, pela empresa CONSPLAN ENGENHARIA LTDA.
Belém(PA), 05 de maio de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

EXTRATOS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 302/2003-DS/CRH DE 21.02.03

NOME: José Humberto Nunes (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: Duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 03 a 05.01.03
DESTINO: Tucuruí
OBJETIVO: Conduzir servidor do Órgão, para realizar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 303/2003-DS/CRH DE 21.02.03

NOME: João Domingos Miranda (ADM/05)
Nº DE DIÁRIAS: Quatro e meia (4 e 1/2)
PERÍODO: 08 a 12.01.03
DESTINO: Tucuruí
OBJETIVO: Conduzir servidor do Órgão, para realizar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 304/2003-DS/CRH DE 21.02.03

NOME: Edimar Moreira Lima (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: Uma e meia (1 e 1/2)
PERÍODO: 05 e 06.01.03
DESTINO: Tucuruí
OBJETIVO: Conduzir servidor do Órgão, para realizar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 305/2003-DS/CRH DE 21.02.03

NOME: Paulo Roberto Mendes Martins (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: Uma e meia (1 e 1/2)
PERÍODO: 11 e 12.01.03
DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Objetivo de conduzir a equipe de engenharia para realizar o levantamento do Sistema Viário e implantação de lombadas.

PORTARIA Nº 306/2003-DS/CRH DE 21.02.03

NOME: João Domingos Miranda (ADM/05)
Nº DE DIÁRIAS: Uma e meia (1 e 1/2)
PERÍODO: 13 e 14.01.03
DESTINO: Paragominas
OBJETIVO: : Conduzir servidor do Órgão, para realizar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática.

PORTARIA Nº 321/2003-DS/CRH DE 25.02.03

NOME: Roscly Souza Pereira (AXT/04)
Nº DE DIÁRIAS: Vinte e meia (20 e 1/2)
PERIODO: 04 a 24.02.03
DESTINO: Mãe do Rio
OBJETIVO: Responder pela Chefia da Ciretran, do referido Município.

PORTARIA Nº 322/2003-DS/CRH DE 25.02.03

NOME: Vicente de Paulo Pureza (FC-01)
Nº DE DIÁRIAS: Seis (06)
PERÍODO: 17 a 22.02.03
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Objetivo de participar do planejamento da "Operação de Fiscalização Educativa para o Carnaval".

PORTARIA Nº 323/2003-DS/CRH DE 25.02.03

NOME: Rosalina de Lourdes do Carmo Nascimento (FC-01)
Nº DE DIÁRIAS: Seis (06)
PERÍODO: 17 a 22.02.03
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Objetivo de participar do planejamento da "Operação de Fiscalização Educativa para o Carnaval".

PORTARIA Nº 324/2003-DS/CRH DE 25.02.03

NOME: Maria Eunice Castro de Albuquerque (FC-01)
Nº DE DIÁRIAS: Seis (06)
PERÍODO: 17 a 22.02.03
DESTINO: Paragominas
OBJETIVO: Participar do planejamento da "Operação de Fiscalização Educativa para o Carnaval".

PORTARIA Nº 325/2003-DS/CRH DE 25.02.03

NOME: Maria da Graça Carvalho de Albuquerque (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: Vinte e nove e meia (29 e 1/2)
PERÍODO: 10.02 a 11.03.03
DESTINO: Jacundá
OBJETIVO: Responder pela Chefia da Ciretran, durante as férias da Diretora titular.

PORTARIA Nº 326/2003-DS/CRH DE 25.02.03

NOME: Fernando Josias da Costa Leal (ADM/04)
Luiz carlos dos Anjos Cereja (FC-05)
Luciano Porpino Sidrim Filho (ASA/03)
Mabel Pereira Silva (AXT/04)
Pedro Furtado Pinheiro Júnior (ADM/01)
Nº DE DIÁRIAS: Três e meia (3 e 1/2)
PERÍODO: 07 a 10.03.03
DESTINO: Jacundá
OBJETIVO: Realizar diligências para instrução do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria 2210/2002-DS/PROJUR.

PORTARIA Nº 327/2003-DS/CRH DE 25.02.03

NOME: Denise Lúcia Lopes Dinelli (FC-02)
Nº DE DIÁRIAS: Seis (06)
PERÍODO: 17 a 22.02.03
DESTINO: Tailândia
OBJETIVO: Participar do planejamento da "Operação de Fiscalização Educativa para o Carnaval".

PORTARIA Nº 332/2003-DS/CRH DE 26.02.03

NOME: Emmanuel Nazareno da Costa Cardoso (ASG/05)
Jaime de Sousa Furtado (AXT/04)
Maria de Nazaré Gonçalves Ferreira (ADM/06)
Nº DE DIÁRIAS: Meia (1/2)
PERÍODO: 26.02.03
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Tomar depoimento para instrução da Sindicância, instaurado através da Portaria 174/2003-DS/PROJUR.

PORTARIA Nº 333/2003-DS/CRH DE 26.02.03

NOME: Afonso Teixeira Noura Neto (Examinador)
Graça de Fátima Viana Ferreira (ASA/04)
Maria Dêmia de Aguiar Sato (Examinador)
Maria Terezinha dos Santos Vieira (AXT/04)
Nº DE DIÁRIAS: Quatro e meia (4 e 1/2)
PERÍODO: 14 a 18.02.03
DESTINO: Monte Alegre
OBJETIVO: Realizar serviço de processamento de habilitação.

PORTARIA Nº 336/2003-DS/CRH DE 26.02.03

NOME: Aluizio Ribeiro de Barros (ASA/04)
Adriano Cleber Medeiros da Silva (Atendente)
Elisângela Nascimento Vale (Digitador)
Geraldo Sérgio de Assis (ADM/04)
Heldecir Lima Conceição (AXT/B)
Iranildo Fernandes de Oliveira (AXT/05)
Maria Célia Cardoso (FC-02)
Maria Sueli Damasceno do Nascimento (ASA/03)
Maria Eliete Lima de Brito (ASA/03)
Thiago Sarmento de Oliveira (Atendende)
Nº DE DIÁRIAS: Quatro e meia (4 e 1/2)
PERÍODO: 28.02 a 04.03.03
DESTINO: Salinópolis
OBJETIVO: Participar da "Ação de Educação e Fiscalização durante o período do Carnaval".

PORTARIA Nº 337/2003-DS/CRH DE 26.02.03

NOME: Arquimimo Corrêa Sidrim (ADM/01)
Fernando Inácio Gadelha de Paiva (FC-03)
Fábio César Santos Barbosa (FC-01)
João Barbosa de Lima Filho (AST/01)
Laurinaldo Serra Rabelo (ASG/04)
Valdecy Barros de Almeida (AXT/05)
Nº DE DIÁRIAS: Quatro e meia (4 e 1/2)
PERÍODO: 28.02 a 04.03.03
DESTINO: Cametá
OBJETIVO: Participar da "Ação de Educação e Fiscalização durante o período do Carnaval".

PORTARIA Nº 338/2003-DS/CRH DE 26.02.03

[illegible]

João Elias Ferreira Lopes (FC-03)
Jorge Byron Rocha Brasil (FC-01)
Maria Carmelita de Ataíde (FC-04)
Márcia Maria Lima Fortes de Castro (Técnico)
Maria Madalena Bentes Dantas (Assessor)
Suleima Fraiha Pegado (FC-06)
Tereza Amélia Ribeiro Brasil (FC-02)
Vitalina Gonçalves Fonseca (Assessor)
Nº DE DIÁRIAS: Duas (02)
PERÍODO: 10 e 11.03.03
DESTINO: Mojú
OBJETIVO: Participar de reunião com Políticos e Empresários locais, buscando parceria para o Programa do "Pacto Pela Vida no Trânsito".

PORTARIA Nº 339/2003-DS/CRH DE 26.02.03

NOME: Jair da Silva Bezerra (Técnico)
Nº DE DIÁRIAS: Quatro e meia (4 e 1/2)
PERÍODO: 01 a 05.03.03
DESTINO: Salinópolis
OBJETIVO: Desenvolver atividades com a equipe do Pacto nas ações de Fiscalização e Blitz Educativa.

PORTARIA Nº 345/2003-DS/CRH DE 27.02.03

NOME: Gilberto Moura de Andrade (Aux. Adm.)
Irisdete Assunção Pantoja (Aux. Adm.)
Katulo Gutierrez Guimarães (Aux. Adm.)
Maria Madalena Bentes Dantas (Assessor)
Neise Santos da Costa (Aux. Adm.)
Nº DE DIÁRIAS: Quatro e meia (4 e 1/2)
PERÍODO: 01 a 05.03.03
DESTINO: Salinópolis
OBJETIVO: Desenvolver Atividades Educativas e Arte Educação conjuntas com a Fiscalização e Blitz Educativa.

PORTARIA Nº 346/2003-DS/CRH DE 27.02.03

NOME: Léo de Melo Bentes (Téc. Inf. Jr)
Nº DE DIÁRIAS: Quatro e meia (4 e 1/2)
PERÍODO: 28.02 a 04.03.03
DESTINO: Salinópolis
OBJETIVO: Participar da "Ação de Educação e Fiscalização durante o período do Carnaval".

PORTARIA Nº 347/2003-DS/CRH DE 27.02.03

NOME: José Humberto Nunes (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: quatro e meia (4 e 1/2)
PERÍODO: 01 a 05.03.03
DESTINO: Desenvolver atividades com a Equipe do Pacto nas Ações de Fiscalização e BLITZ Educativa.
OBJETIVO:

PORTARIA Nº 348/2003-DS/CRH DE 27.02.03

NOME: Ademir Braga da Silva (ADM/03)
Nº DE DIÁRIAS: Cinco e meia (5 e 1/2)
PERÍODO: 28.02 a 05.03.03
DESTINO: Cametá
OBJETIVO: Conduzir servidores do Órgão, que participarão da "Ação de Educação e Fiscalização durante o período do Carnaval".

PORTARIA Nº 349/2003-DS/CRH DE 27.02.03

NOME: Edeardo Gomes Vieira (ADM/03)
Nº DE DIÁRIAS: Cinco e meia (5 e 1/2)
PERÍODO: 28.02 a 05.03.03
DESTINO: Salinópolis
OBJETIVO: Conduzir servidores do Órgão, que participarão da "Ação de Educação e Fiscalização durante o período do Carnaval".

PORTARIA Nº 350/2003-DS/CRH DE 27.02.03

NOME: Luiza Antônia Rachid Miranda (ASA/04)
Vanessa Zwicker Martins (FC-04)
Nº DE DIÁRIAS: Cinco e meia (5 e 1/2)
PERIODO: 28.02 a 05.03.03
DESTINO: Salinópolis
OBJETIVO: Participar da "Ação de Educação e Fiscalização durante o período do Carnaval".

PORTARIA Nº 353/2003-DS/CRH DE 27.02.03

NOME: José de Souza Ramos (Motorista)
Raimundo Sérgio da Silva (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: Cinco e meia (5 e 1/2)
PERIODO: 28.02 a 05.03.03
DESTINO: Salinópolis
OBJETIVO: Participar da "Ação de Educação e Fiscalização durante o período do Carnaval".

PORTARIA Nº 359/2003-DS/CRH DE 28.02.03

NOME: João Horácio Moraes David (FC-04)
Nº DE DIÁRIAS: Quatro e meia (4 e 1/2)
PERÍODO: 01 a 05.03.03
DESTINO: Abaetetuba e Barcarena
OBJETIVO: Participar da "Ação de Educação e Fiscalização durante o período do Carnaval".

PORTARIA Nº 360/2003-DS/CRH DE 28.02.03

NOME: Jobson Carlos Ferreira (Assessor)
Pedro Furtado Pinheiro Junior (ADM/01)
Nº DE DIÁRIAS: Cinco e meia (5 e 1/2)
PERIODO: 28.02 a 05.03.03
DESTINO: Salinópolis
OBJETIVO: Participar da "Ação de Educação e Fiscalização durante o período do Carnaval".

PORTARIA Nº 361/2003-DS/CRH DE 28.02.03

NOME: Wilson Waldemir Campos dos Passos (Motorista)
Nº DE DIÁRIAS: Meia (1/2)
PERÍODO: 26.02.03
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Sindicância à Ciretran do referido Município.

PORTARIA Nº 362/2003-DS/CRH DE 28.02.03

NOME: Luis Augusto dos Santos Gomes (ADM/03)
Nº DE DIÁRIAS: Quinze (15)
PERÍODO: 10 a 24.02.03
DESTINO: Mãe do Rio
OBJETIVO: Desenvolver as atividades de vistoriador na Ciretran do referido Município.

PORTARIA Nº 363/2003-DS/CRH DE 28.02.03

NOME: Arquimimo Corrêa Sidrim (ADM/01)
Nº DE DIÁRIAS: Vinte e cinco (25)
PERÍODO: 06 a 25.03.03
DESTINO: Altamira
OBJETIVO: Desenvolver as atividades de vistoriador na Ciretran do referido Município.

PORTARIA Nº 364/2003-DS/CRH DE 28.02.03

NOME: José Humberto Nunes (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: Meia (1/2)
PERÍODO: 28.02.03
DESTINO: Salinópolis
OBJETIVO: Participar da "Ação de Educação e Fiscalização durante o período do Carnaval".

PORTARIA Nº 370/2003-DS/CRH DE 07.03.03

NOME: Jair da Silva Bezerra (Técnico)
Nº DE DIÁRIAS: Uma e meia (1 e 1/2)
PERÍODO: 10 e 11.03.03
DESTINO: Mojú
OBJETIVO: Prosseguir com as atividades educativas do "Programa Pacto pela Vida no Trânsito", realização de parceria com a comunidade local, com a finalidade de promover a educação no trânsito.

PORTARIA Nº 371/2003-DS/CRH DE 07.03.03

NOME: Heldecir Lima Conceição (AXT/B)
Nº DE DIÁRIAS: Dez (10)
PERÍODO: 01 a 10.02.03
DESTINO: Tailândia
OBJETIVO: Complementação ao servidor pelo período em que ficou respondendo pela chefia da Ciretran de Tailândia.

PORTARIA Nº 373/2003-DS/CRH DE 07.03.03

NOME: José Ribamar de Oliveira Macedo (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: Uma e meia (1 e 1/2)
PERÍODO: 11 e 12.03.03
DESTINO: Mojú
OBJETIVO: Conduzir servidor do Órgão, que irá participar da Abertura do Curso de Agente de Fiscalização no referido Município.

PORTARIA Nº 374/2003-DS/CRH DE 10.03.03

NOME: Tereza Amélia Ribeiro Brasil (FC-02)
Nº DE DIÁRIAS: Meia (1/2)
PERÍODO: 12.03.03
DESTINO: Mojú
OBJETIVO: Participar da Abertura do Curso de Agente de Fiscalização no referido Município.

PORTARIA Nº 375/2003-DS/CRH DE 10.03.03

NOME: Antonio Carlos do Carmo Costa (Bombeiro)
Nº DE DIÁRIAS: Dezenove e meia (19 e 1/2)
PERÍODO: 10 a 29.03.03
DESTINO: Altamira
OBJETIVO: Realizar serviços de vistoria na Ciretran.

PORTARIA Nº 376/2003-DS/CRH DE 11.03.03

NOME: Otávio Nery Palmeira (Bombeiro)
Nº DE DIÁRIAS: Duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 12 a 14.03.03
DESTINO: Soure e Salvaterra
OBJETIVO: Realizar serviços de vistoria nos Postos dos Correios.

PORTARIA Nº 386/2003-DS/CRH DE 13.03.03

NOME: Aluizio Ribeiro de Barros (ASA/04)
Adriano Cleber Medeiros da Silva (Atendente)
Elisângela Nascimento Vale (Digitador)
Geraldo Sérgio de Assis (ADM/04)
Heldecir Lima Conceição (AXT/B)
Iranildo Fernandes de Oliveira (AXT/05)
Léo de Melo Bentes (Téc.Inf. Jr)
Maria Célia Cardoso (FC-02)
Maria Suely Datnasceno do Nascimento (ASA/03)
Maria Ilheta Luna de Brito (ASA/03)
Thiago Sarmento de Oliveira (Atendente)
Nº DE DIÁRIAS: Uma (01)
PERÍODO: 05.03.03
DESTINO: Salinópolis
OBJETIVO: Participar da "Ação de Educação e Fiscalização durante o período do Carnaval".

PORTARIA Nº 387/2003-DS/CRH DE 13.03.03

NOME: Arquimimo Corrêa Sidrim (ADM/01)
Fernando Inácio Gadelha de Paiva (FC-03)
Fábio César Santos Barbosa (FC-01)
João Barbosa de Lima Filho (AST/01)
Laurinaldo Serra Rabelo (ASG/04)
Valdecy Barros de Almeida (AXT/05)
Nº DE DIÁRIAS: Uma (01)
PERÍODO: 05.03.03
DESTINO: Cametá
OBJETIVO: Participar da "Ação de Educação e Fiscalização durante o período do Carnaval".

PORTARIA Nº 389/2003-DS/CRH DE 13.03.03

NOME: Maria Natalina Souza Pereira (AXT/03)
Nº DE DIÁRIAS: Vinte (20)
PERÍODO: 10 a 29.03.03
DESTINO: Rondon do Pará
OBJETIVO: Responder pela Chefia da Ciretran.

PORTARIA Nº 399/2003-DS/CRH DE 19.03.03

NOME: José Ribamar de Oliveira Macedo (ASG/04)
Tereza Amélia Ribeiro Brasil (FC/02)
Nº DE DIÁRIAS: Quatro (04)
PERÍODO: 19 a 22.03.03
DESTINO: Mojú
OBJETIVO: Coordenar e Acompanhar o Curso de Agente de Fiscalização.

PORTARIA Nº 400/2003-DS/CRH DE 19.03.03

NOME: João Manoel da Silva Barbosa (FC-01)
Nº DE DIÁRIAS: Uma e meia (1 e 1/2)
PERÍODO: 06 e 07.03.03
DESTINO: Belém
OBJETIVO: prestar esclarecimentos junto a Comissão de Processo administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA Nº 1940/2002-DS/PROJUR.

PORTARIA Nº 403/2003-DS/CRH DE 19.03.03

NOME: Manoel Francisco da Costa Farias (ASG/04)
Ivana do Socorro da Silva Gaspar (Digitador)
Ronaldo Raimundo Silva (AXT/03)
Nº DE DIÁRIAS: Duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 06 a 08.03.03
DESTINO: Agropalmas
OBJETIVO: Concluir os serviços de exames de legislação e trânsito aos usuários do referido Município.

PORTARIA Nº 404/2003-DS/CRH DE 19.03.03

NOME: Manoel Francisco da Costa Farias (ASG/04)
Ivana do Socorro da Silva Gaspar (Digitador)
Ronaldo Raimundo Silva (AXT/03)
Nº DE DIÁRIAS: Duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 20 a 22.03.03
DESTINO: Moju
OBJETIVO: Concluir os serviços de exames de legislação e trânsito aos usuários do referido Município.

PORTARIA Nº 405/2003-DS/CRH DE 19.03.03

NOME: André Felipe Mota Gomes (Tec. Inf. PL N3)
Nº DE DIÁRIAS: Uma e meia (1 e 1/2)
PERÍODO: 17 e 18.03.03
DESTINO: Tomé-Açú
OBJETIVO: Instalar um Modem externo na Ciretran.

PORTARIA Nº 416/2003-DS/CRH DE 20.03.03

NOME: Fernando Josias da Costa Leal (ADM/04)
Luiz Carlos dos Anjos Cereja (FC-05)
Luciano Porpino Sidrim Filho (ASA/03)
Mabel Pereira Silva (AXT/04)
Nº DE DIÁRIAS: Uma e meia (1 e 1/2)
PERÍODO: 21 e 22.03.03
DESTINO: Vizeu
OBJETIVO: Realizar diligências para instrução do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria 2210/2002-DS/PROJUR.

PORTARIA Nº 433/2003-DS/CRH DE 27.03.03

NOME: João Horácio Moraes David (FC-04)
Suleima Fraiha Pegado (FC-06)
Nº DE DIÁRIAS: Duas (02)
PERÍODO: 31.03 e 01.04.03
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar da 1ª Reunião do Foram Consultivo do Sistema Nacional de Trânsito em Brasília.

PORTARIA Nº 438/2003-DS/CRH DE 31.03.03

NOME: Luzier Alan Campos da Cunha (Bombeiro)
Nº DE DIÁRIAS: Vinte e meia (20 e 1/2)
PERIODO: 24.03 a 13.04.03
DESTINO: Marabá
OBJETIVO: Auxiliar nos serviços de vistoria em veículos

PORTARIA Nº 440/2003-DS/CRH DE 31.03.03

NOME: Antenor Andrade Miranda (AXT/07)
Edimar Moreira Lima (ASG/04)
Emmanuel Nazareno da Costa Cardoso (ASG/04)
Jaime de Sousa Furtado (AXT/04)
Nº DE DIÁRIAS: Quatro e meia (4 e 1/2)
PERÍODO: 01 a 25.04.03

DESTINO: Bragança
OBJETIVO: Realizar diligências para instrução dos Processos Administrativos Disciplinares, instaurados através das Portarias 408, 409, 410 e 411/2003-DS/PROJUR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: QUINTO TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 088/98
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN/PA, CNPJ nº 04.882.060/0001-40 e o Sr. Manoel Maria Coelho Padilha - CPF(MF) n.º 047.236.272-00.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação não residencial do Prédio situado à Trav. Dom Romualdo de Seixas, s/n, no município de Cametá/Pa, destinado ao funcionamento da Ciretran deste Município.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato originário - Da Vigência, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 700,00 (Setecentos Reais).
ADITIVOS ANTERIORES:
Primeiro Termo Aditivo: 15.03.99 - Prorrogação de Vigência.
Segundo Termo Aditivo: 24.04.00 - Prorrogação de Vigência.
Terceiro Termo Aditivo: 12.04.01 - Prorrogação de Vigência.
Quarto Termo Aditivo: 24.04.02 - Alterar a Dotação Orçamentária e Prorrogar Vigência.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 24.04.2003 - Término: 23.04.2004.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2003
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
SULEIMA FRAIHA PEGADO
DIRETORA SUPERINTENDENTE - DETRAN/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO: TERCEIRO
CONTRATO: 154/2001
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, CNPJ-04.822.060/0001-40 e a Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC, CNPJ - n.º 02.405.988/0001-02.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a prestação de serviços pela Contratada, visando o desenvolvimento do Projeto "Novo Horizonte" e "Fortalecimento Institucional do Sistema Penal", para geração de emprego e renda para egressos do Sistema Penal do Estado, previsto na Lei n.º 7.210/84.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24 Inciso XIII da Lei n 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Terceira, item 3.1, letra "g" do contrato originário.
ADITIVOS ANTERIORES:
Primeiro Termo Aditivo: 21/01/2002
Segundo Termo Aditivo: 30/01/2003
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2003
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO 339 - ☎ (91) 241-1095

HOMOLOGAÇÃO
De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE N.º 016/2003, destinado a aquisição de gás de cozinha de 45Kg e diante do julgamento da Comissão de Licitação do CRRP (Centro de Recuperação Regional de Paragominas) decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a Empresa Campos e Araújo LTDA.
Belém - Pa, 25 de abril de 2003
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 794/03-DAF.SUSIPE, DE 02-05-2003
Nome: Iana Barcessat Pinto
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/Gabinete
Período: 28-04-03 a 28-05-03

LOTAÇÃO
PORTARIA N.º 773/2003-DAF.SUSIPE, DE 25-04-2003.
RESOLVE: Lotar a servidora Rosilene Cristina Pinheiro Miranda, ocupante da função de Ag. De Portaria, matrícula funcional nº 56151.27/1 no C.R. Apac, a partir de 25-04-2003;
Portaria n.º 773/2003-DAF.SUSIPE, de 25-04-2003;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.530 de 10/05/89;.
Resolve: conceder a servidora Rosilene Cristina Pinheiro Miranda, ocupante da função de Ag. De Portaria matrícula funcional nº 56151.27/1 no C.R. Apac, a partir de 25-04-2003, a Gratificação de Risco de Vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o padrão de vencimento do cargo exercido pelo servidor.

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 946/2003-DAF.SUSIPE, DE 24-04-2003
Nome: Elias Trindade Magalhães
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.P.Mosqueiro
Período: 17-04-03 a 26-05-03

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 220, DE 05 DE MAIO DE 2003.
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD.
RESOLVE:
Conceder aos Militares CEL QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA e 1º TEN QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA, 06 (seis) diárias completas, no valor total de R$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais), por terem que seguir viagem a cidade de São Paulo – SP, no período de 05 a 10 de maio de 2003, afim de participarem da Feira Internacional de Segurança e Defesa e Encontro de Cmt's Gerais PM/BM.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 233, DE 06 DE MAIO DE 2003.
O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear nos seguintes cargos:
Ajudante Geral o Ten Cel QOBM Emanuel Lisboa Alves do Nascimento, MF 3400085-010.
Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral o Maj QOBM Nahum Fernandes da Silva, MF 3403351-013.
Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral Maj QOBM Celso dos Santos Piquet, MF 3406660-011.
Diretor de Ensino e Instrução o Ten Cel QOBM Paulo Gerson Novaes de Almeida, MF 3397254-011.
Subdiretor de Apoio Logístico o Maj QOBM Rui Eurides dos Santos Lobato, MF 5185823-013.
Subcomandante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar (Ananindeua) o 1º Ten QOBM Marcio Elias Francês Brito, MF 5420750-015.
Ajudante de Ordens do Comandante Geral o 1º Ten QOBM Frederico Augusto Corrêa Pamplona, MF 5267528-013.
Assistente do Subcomandante Geral o 1º Ten QOBM Jaime Rosa de Oliveira, MF 5617863-013.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES – CEL QOBM RG 8284
Comandante Geral do CBMPA (em Exercício)

PORTARIA Nº 232, DE 06 DE MAIO DE 2003.
O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
R E S O L V E :
Art. 1º - Exonerar dos seguintes cargos:
Ajudante Geral o Cel QOBM Álvaro Pinheiro Dias, MF 3377199-010.
Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral o Ten Cel QOBM Paulo Gerson Novaes de Almeida, MF 3397254-011.
Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral o Ten Cel Emanuel Lisboa Alves do Nascimento, MF 3400085-010.
Diretor de Ensino e Instrução o Maj QOBM Celso dos Santos Piquet, MF 3406660-011.
Subdiretor de Apoio Logístico o Maj QOBM Nahum Fernandes da Silva, MF 3403351-013.
Subcomandante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar (Ananindeua) o 1º Ten QOBM Frederico Augusto Corrêa Pamplona, MF 5267528-013.
Assistente do Subcomandante Geral o 1º Ten QOBM Marcio Elias Francês Brito, MF 5420750-015.
Subdiretor de Serviços Técnicos o Cap QOCBM Petrônio Maranhão dos Santos Lima Júnior, MF 5185858-019.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES – CEL QOBM RG 8284
Comandante Geral do CBMPA (em Exercício)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2003
A Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, comunica aos interessados na Tomada de Preços n.º 001/2003, com aviso publicado no DOE n.º 29.935, de 02 maio de 2003, a alteração abaixo referente aos itens 01 e 03 do anexo I do referido Edital:
Onde se lê: "com linha n.º 60".
Leia-se: "com linha n.º 30".
Nota: Devido a presente alteração, fica prorrogada a data de abertura da Licitação para o dia 26 de maio de 2003, as 09h30, e o prazo para entrega da documentação de habilitação e proposta financeira até as 09h00 da mesma data.
CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA CAVALCANTI – CAP QOBM
RG 4361135 - Presidente da CPL

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2003
O CESO/FASPMPA, CNPJ nº 04.246.653/0001-06, com sede à rua 09 de janeiro, 2600, através de sua Vice-Presidente, no âmbito de sua atribuições legais, e fundamentada no parecer nº 03/03, 29/04/03 exarado pela Assessoria Jurídica, considerando o inciso IV do artigo 24 de Lei 8.666/93, resolve, pela Dispensa de Licitação, para contratar empresas para fornecimento, de forma estimada ,de medicamentos, correlatos, cosméticos e cosmiátricos para reposição de estoque da FARMACESO, para atendimento de seus associados .
Belém, 02 de maio de 2003.
KÁTIA REGINA MIRANDA SOBRINHO – TEN CEL
VICE-PRESISENTE CESO/FASPM

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PM
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/03
RATIFICAÇÃO
O CESO/FASPMPA, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Ten Cel R/R NIRLANDO PEREIRA MARQUES, considerando o parecer jurídico nº 03/03, de 29/04/03, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, para contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, correlatos, cosméticos e cosmiátricos para a FARMACESO, de acordo com o art. 24, incisos IV da Lei 8666/93.
Belém, 02 de maio de 2003.
NIRLANDO PEREIRA MARQUES TEN CEL QOSPM R/R
DIRETOR PRESIDENTE DO CESO/FASPMPA.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO
EXTRATO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 03/03
PARTE CONTRATADA: LUCIOMAR DE ARAÚJO LAMEIRA FILHO;
CPF Nº 127.460.532-68
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Limpeza e Conservação de Aparelhos Telefônicos do Quartel do Comando Geral da PMPA.
VIGÊNCIA: 15 ABR 03 à 15 DEZ 03;
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação;
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087 2902-339030.
DATA DE ASSINATURA: 15 ABR 03
FORO: Belém-PA;
ORDENADOR DE DESPESAS: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
QUARTEL EM BELÉM-PA, 15 DE ABRIL DE 2003
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 008/2003-CPL/CPC RENATO CHAVES
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E A COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) equipamento fotocopiador novo e de primeiro uso, sem opção de compra, sem material de consumo, com manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e reposição de peças pela contratada, visando o atendimento das necessidades prioritária deste Centro de Pericias Cientificas "Renato Chaves".
Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço mensal de R$ 1.679,00 (Hum Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais).
Dotação Orçamentária: Os recursos necessários à viabilização do objeto deste Contrato estão livres e descomprometidos de acordo com a dotação orçamentária: Programa 06.126.0060.1387 – Automação do Sistema de Informatização do CPC Renato Chaves, elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica e Fonte 001.
Vigência: o prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de assinatura.
Foro: Comarca de Belém.
Data de Assinatura: 02/05/2003.
Ordenador de Despesa: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 036/03 -FISP DE 05 DE MAIO DE 2003
Nome: CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA
Cargo: CAP PM
Valor: R$ 1.674,00,00 (Hum Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais)
Elemento de Despesa: 339030 (Material de Consumo)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 037/03 -FISP DE 05 DE MAIO DE 2003
Nome: LAURÍ ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Cargo: MAJ PM
Valor: R$ 928,00 (Novecentos e Vinte e Oito Reais)
Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 038/03 -FISP DE 05 DE MAIO DE 2003
Nome: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA
Cargo: TEN CEL PM
Valor: R$ 2.325,00 (Dois Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais)
Elemento de Despesa: 339030 (Material de Consumo)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 039/03 - FISP DE 05 DE MAIO DE 2003
Nome: ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL
Cargo: Delegado de Polícia
Valor: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Elemento de Despesa: R$ 500,00 (Quinhentos Reais) - Serviço de Pessoa Física (339036) e R$ 500,00 (Quinhentos Reais) - Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 040/03 - FISP DE 05 DE MAIO DE 2003
Nome: PAULO ESTEVÃO TAMER
Cargo: Delegado de Polícia
Valor: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Elemento de Despesa: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) - Serviço de Pessoa Física (339036)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 041/03 - FISP DE 05 DE MAIO DE 2003
Nome: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Cargo: Delegado de Polícia Civil
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Elemento de Despesa: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) - Serviço de Pessoa Física (339036), R$ R$ 500,00 (Quinhentos Reais) - Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 042/02 - FISP DE 05 DE MAIO DE 2003
Nome: NILMA NAZARÉ ALMEIDA ALVES VALLINOTO
Cargo: Delegada de Polícia Civil
Valor: R$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Elemento de Despesa: R$ 500,00 (Quinhentos Reais) - Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 043/03 - FISP DE 05 DE MAIO DE 2003
Nome: FUAD EL SOUKI FILHO
Cargo: Delegado de Polícia Civil
Valor: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Elemento de Despesa: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) Serviço de Pessoa Física (339036)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 044/03 - FISP DE 05 DE MAIO DE 2003
Nome: ANTÔNIO PEDRO BONFIM PANTOJA
Cargo: Motorista Policial
Valor: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Elemento de Despesa: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) - Serviço de Pessoa Física (339036)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 047/02 - FISP DE 07 DE MAIO DE 2003
Nome: ROGÉRIO DA SILVA SOARES
Cargo: Comandante da 1ª CIA do 17º BPM
Valor: R$ 2.799,11 (Dois Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Onze Centavos)
Elemento de Despesa: Serviço de Pessoa Física (339036)

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 092/03, DE 07/05/2003
Tornar s/efeito a PORTARIA Nº065/03 que concedeu Diárias ao Gerente Alfredo Augusto Vieira Barros, matrícula nº 8044775.
JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 093/03, DE 07/05/2003
Tornar s/efeito a PORTARIA Nº08303 que concedeu Diárias ao Técnico em Regulação N/IV Cláudio Luciano da Rocha Conde, matrícula nº 8058407.
JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 094/03, DE 07/05/2003
Tornar s/efeito a PORTARIA Nº084/03 que concedeu Diárias ao Gerente Alfredo Augusto Vieira Barros, matrícula nº 8044775 e ao Técnico Américo Herialdo de Castro Ribeiro, matrícula nº 3255336.
JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Coordenadoria Administrativa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 05/2003;
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Material de Limpeza;
Firmas habilitadas: Limpex Irmãos Teixeira Ltda, Jade Comércio de Serviços Ltda, J. R. Paper Comercial Ltda, P.F.L. Comercial Ltda, Distrinorte Comércio e Serviços Ltda, Apolo Comercial Ltda e Heinrikus Comercial Ltda.
Firma inabilitada: Palmas Comercial Ltda.
Fica marcada a data de 13 de maio de 2003, na mesma hora e local, para a abertura dos Envelopes nº 02, contendo as Propostas Comerciais.
Belém, 07.05.2003.
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2002
CONTRATO ORIGINAL: 02/2002
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 2.328,45 (Dois Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 02/2002
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e NORSERGEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 12.101.267/0002-35.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/05/2002 a 05/05/2003
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA DO T.A.: 06/05/2003 a 05/06/2003
VALOR MENSAL DO T.A.: R$ 2.328,45 (Dois Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.101.15.122.0125.2900– 339037
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2003
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Elcidio Chaves Nogueira

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO N.º 2003NE00532
CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUDIAS – DINIZ DE ALMEIDA DIAS - CNPJ N.º 15.742.927/0001-74.
OBJETO: SERVIÇOS EMERGENCIAIS INERENTES AO ALMOXARIFADO DA SEAD, EM BELÉM/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR EMPENHADO: R$ 1.938,90 (MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101.04122.0125.2902.0000.001.339039
DATA: 29.04.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIAS-ABRIL/2003
PORTARIA Nº 101 DE 02 DE ABRIL DE 2003
NOME(s): Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira-
CARGO: Ch. do NRS
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Itaituba
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola
PERÍODO: 02/04 a 04/04/03

PORTARIA Nº 105 DE 03 DE ABRIL DE 2003
NOME(s): Edinaldo de Melo Maia- Luiz Fernando B. dos Santos- Jaime Peres de Oliveira
CARGO: Eng. Civil- Coord. da COOB- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Abaetetuba
OBJETIVO DA VIAGEM: Pproceder fiscalização nas obras de construção do Penitenciária Regional
PERÍODO: 04/04/03

PORTARIA Nº 106 DE 03 DE ABRIL DE 2003
NOME(s): Aleyr de Morisson Faria Neto- Walder de Menezes Cunha
CARGO: Arquiteto-Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Tomé-Açu
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer levantamento para reforma da Escola Estadual Fábio Luz
PERÍODO: 01/04/03

PORTARIA Nº 107 DE 03 DE ABRIL DE 2003
NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes- Tiago Leão
CARGO: Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Salvaterra-
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola
PERÍODO: 08/04/03

PORARIA Nº 108 DE 03 DE ABRIL DE 2003
NOME(s): Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira
CARGO: Chefe do N. R. S.
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL(is): Monte Alegre
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Escola do Trabalho e Produção
PERÍODO: 07/04 a 09/04/03

PORTARIA Nº 109 DE 03 DE ABRIL DE 2003
NOME(s): Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto- Raimundo Alberto Pacheco de Lima
CARGO: Secr. Executivo- Coord. da COAD
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Itaituba
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização em obras
PERÍODO: 03/04/03

PORTARIA Nº 110 DE 03 DE ABRIL DE 2003
NOME(s): Carlos Filomeno Soares Rufino- Eleanor Serra de Oliveira Rufino- Jaime Peres de Oliveira
CARGO: Chefe da DAP- Engenheiro Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Tailândia
OBJETIVO DA VIAGEM: Efetuar avaliação de imóvel
PERÍODO: 11/04/03

PORTARIA Nº 111 DE 03 DE ABRIL DE 2003
NOME(s): Sheila Alves de Lima- Semirames Silva da Silva- Antônio Martins de Souza
CARGO: Arquiteto-Mototrista-Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 06
LOCAL(is): Castanhal, Inhangapi, Marapanim e Terra Alta
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento em Escolas
PERÍODO: 08/04 a 13/04/03

PORTARIA Nº 112 DE 03 DE ABRIL DE 2003
NOME(s): Maria da Vitória Mota Melo da Rocha— Aleyr de Morisson Faria Neto- Maria da Graça Ribeiro Lauria- Helio Wilson Pires Jardim
CARGO: Assist. de Contr. Externo- Motorista- Arquiteto- Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Santa Izabel do Pará-
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento da Escola Antônio Lemos
PERÍODO: 07/04 a 08/04/03

PORTARIA Nº 113 DE 03 DE ABRIL DE 2003
NOME(s): Maria da Vitória Mota Melo da Rocha- Cristiane Chamié Cascaes Dourado- Marielza Rodrigues Batista Capeloni- Paulo Elias Dias Rodrigues
CARGO: Assist. de Contr. Externo- Arquiteto- Engº Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS:05
LOCAL(is): Igarapé-açu, Maracanã, São Francisco do Pará e São João de Pirabas
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento em Escolas
PERÍODO: 09/04 a 13/04/03

PORTARIA Nº 114 DE 03 DE ABRIL DE 2003
NOME(s): Maria da Graça Ribeiro Lauria- George Franklin Araújo Pereira- Leanette Cristina Garcia de Lima- Antônio Martins de Souza
CARGO: Arquiteto- Arquiteto- Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:06
LOCAL(is): Bragança, Capanema e Traquateua
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento em Escolas
PERÍODO: 14/04 a 19/04/03

PORTARIA Nº 115 DE 03 DE ABRIL DE 2003
NOME(s): Brenda Monteiro Batalha-Delmira Araújo Collier- Carlos Raul da Gama
CARGO: Arquiteto- Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:05
LOCAL(is): Abaetetuba, Igarapé-Miri e Barcarena
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento em Escolas
PERÍODO: 08/04 a 12/04/03

PORTARIIA Nº 118 DE 09 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Luiz Fernando Bittencourt dos Santos
CARGO: Coord. de Obras
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL(is): Salvaterra
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Escola de Tabalho e Produção
PERÍODO: 08/04/03

PORTARIA Nº 120 DE 09 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Luiz Fernando Bittercourt dos Santos-Paulo Francinette Marques-Paulao Elias Dias Rodrigues
CARGO: Coord. de Obras-Engº Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS:03
LOCAL(is): Tailândia e Tucuruí
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização e medição nas obras de construção da Escola de Trabalho e Produção e Reforma do Hospital Regional
PERÍODO: 16/04/03

PORTARIA Nº 123 DE 10 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Jorge dos San tos Filgueiras
CARGO: Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL(is): Redenção
OBJETIVO DA VIAGEM:Proceder recebimento das obras de construção da Penitenciária Regional
PERÍODO: 15/04/03

PORTARIA Nº 125 DE 14 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Antônio Nazareno Kzan Fraiha
CARGO: Engº Elétrico
Nº DE DIÁRIAS:07
LOCAL(is): Altamira
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na obras de conclusão da implantação do sistema de rede elétrica monofásica de distribuição
PERÍODO: 16/04 a 22/04/03

PORTARIA Nº 126 DE 14 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Aleyr de Morisson Faria Neto- Walder Menezes Cunha-Paulo Elias Dias Rodrigues
CARGO: Arquiteto- Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:04
LOCAL(is): Jacundá, Marabá e São Domingos do Araguaia
OBJETIVO DA VIAGEM: Conferir medidas que não estão em concordância
PERÍODO: 14/04 a 17/04/03

PORTARIA Nº 130 DE 16 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Maria da Vitória Motta Melo da Rocha- Walder Menezes Cunha- George Franklim Araújo Pereira- Jaime Peres de Oliveira
CARGO: Assist.Cont.Externo— Engº Civil- Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:08
LOCAL(is): Rio Maria, Redenção, Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia e Floresta do Araguaia
OBJETIVO DA VIAGEM: Conferir medidas que não estão em concordância
PERÍODO: 28/04 a 05/05/03

PORTARIA Nº 131 DE 16 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Francisco Ferreira de Castilho
CARGO: Chefe da DOB
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL(is): Paragominas
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de construção da Escola de Trabalho e Produção
PERÍODO: 15/04/03

PORTARIA Nº 132 DE 16 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Brenda Monteiro Batalha- Delmira Araújo Collyer- Hugo Derlayte Nunes de Lima
CARGO: Arquitero- Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL(is): Acará, Bujaru e Concórdia do Pará
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento em Escolas
PERÍODO: 28/04 a 30/04/03

PORTARIA Nº 133 DE 16 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Maria da Vitória Mota Melo da Rocha— Semirames Silva da Silva-
CARGO: Assist. de Contr. Externo- Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS:05
LOCAL(is): Curralinho e Breves
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento em Escolas
PERÍODO: 22/04 a 26/04/03

PORTARIA Nº 134 DE 16 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Maria da Graça Ribeiro Lauria- Cristiane Chamié Cascaes Dourado-Tiago Leão
CARGO: Arquiteto- Arquiteto-Motorista
Nº DE DIÁRIAS:03
LOCAL(is): Capitão Poço e Mãe do Rio
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento em Escolas
PERÍODO: 23/04 a 25/04/03

PORTARIA Nº 135 DE 22 ABRIL DE 2003

NOME(s): Wallace Renato de Melo Morais
CARGO: Aux. de Engenharia
Nº DE DIÁRIAS:02
LOCAL(is): Curionópolis
OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhamento do processo de desapropriação
PERÍODO: 09/04 a 10/04/03

PORTARIA Nº 136 DE 22 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Paulo Henrique Napoleão da Silva-Paulo Elias Dias Rodrigues
CARGO: Engº Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL(is): Cachoeira do Piriá
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Inspetoria da Sefa
PERÍODO: 24/04/03

PORTARIA Nº 137 DE 22 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Sheila Alves de Lima- Marielza Rodrigues Batista Capeloni- Antonio Martins de Souza
CARGO: Arquiteto- Arquiteto-Motorista
Nº DE DIÁRIAS:02
LOCAL(is): Vizeu
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento em Escolas
PERÍODO: 24/04 a 25/04/03

PORTARIA Nº 139 DE 23 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Luis Fernando B. dos Santos-Paulo Francinette Marques
CARGO: Coord. da COOB-Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL(is): Altamira
OBJETIVO DA VIAGEM:Proceder fiscalização nas obras de construção do Centro de Saúde Especial
PERÍODO: 28/04 a 01/05/03

PORTARIA Nº 140 DE 23 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes
CARGO: Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS:02
LOCAL(is): Salvaterra
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola
PERÍODO: 25/04 a 26/04/03

PORTARIA Nº 143 DE 25 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia- Hugo Derlayte Nunes de Lima
CARGO: Eng. Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL(is): São Francisco do Pará e Castanhal
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Quadra de Esportes e Auditório do Rotary
PERÍODO: 25/04/03

PORTARIA N 144 DE 25 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira
CARGO: Chefe do N.R.S.
Nº DE DIÁRIAS:03
LOCAL(is): Itaituba
OBJETIVO DA VIAGEM:Proceder fiscalização nas obras de construção da Escola de Trabalho e Produção e Escola com 12 salas
PERÍODO: 05/05 a 07/05/2003

PORTARIA Nº 145 DE 25 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira
CARGO: Ch. do N.R.S
Nº DE DIÁRIAS:03
LOCAL(is): Alenquer
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder escolha de terreno para construção de Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 12/05 a 14/05/03

PORTARIA Nº 146 DE 28 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Francisco Ferreira de Castilho
CARGO: Ch. da DOB
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL(is): Paragominas
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola
PERÍODO: 24/04/03

PORTARIA Nº 147 DE 29 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
CARGO: Secretário Executivo
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL(is): Salvaterra
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização em obras
PERÍODO: 26/04/03

PORTARIA Nº 148 DE 29 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): José Ronaldo Santana Freire
CARGO: Motorista
Nº DE DIÁRIAS:02
LOCAL(is): Salvaterra
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir o Sr. Secretário Executivo
PERÍODO: 25/04 a 26/04/03

PORTARIA Nº 149 DE 29 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia- Carlos Raio da Gama
CARGO: Eng. Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL(is): Abaetetuba
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola de Trabalho e Produção
PERÍODO: 28/04/03

PORTARIA Nº 150 DE 29 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Guilherme Kós Seixas- Paulo Elias Dias Rodrigues
CARGO: Eng. Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL(is): Tomé-Açu (Quatro Bocas)
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Quadra Poliesportiva
PERÍODO: 30/04/03

PORTARIA Nº 151 DE 29 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Joaquim Passarinho Pinto de Souza- Gerson Banhos Silva de Araújo Porto
CARGO: Secr. Executivo- Ch. DO NIF
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL(is): Monte Alegre-
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização em obras
PERÍODO: 29/04/03

PORTARIA Nº 152 DE 30 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Paulo Francinette Marques
CARGO: Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL(is): Tailândia
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização e conferir "in loco" diferença de planilha
PERÍODO: 02/05/03

PORTARIA Nº 153 DE 30 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes- Antonio Martins de Souza
CARGO. -Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL(is): Salvaterra
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Escola do Trabalho e Produção
PERÍODO: 29/04/03

PORTARIA Nº 154 DE 30 DE ABRIL DE 2003

NOME(s): Carlos Raiol da Gama
CARGO: Motorista
Nº DE DIÁRIAS:03
LOCAL(is): Salvaterra
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder apoio ao Coordenador de obras na inauguração da Escola de Trabalho e Produção
PERÍODO: 30/04 à 02/05/03

FÉRIAS

PORTARIA N.º 162 DE 05 DE MAIO DE 2003

NOME-CARGO-MATRÍCULA-EXERC.-P. DE GOZO
EDINALDO DE MELO MAIA-Engº Civil-5380/1-2001/2002-05/05 a 03/06/03
HERALDO BERTHOLLET DE AGUIAR GRANA-Consultor Jurídico-5525/1-2002/2003-05/05 a 03/06/03
ORLANDO FERREIRA DIAS FILHO-Ag. Administrativo-5333229/1-2001/2002-05/05 a 03/06/03
OTTO CARDOSO GUIMARÃES-Ag. de Portaria-6653/1-2001/2002-05/05 a 03/06/03
PAULO FRANCINETE MARQUES-Engenheiro-6661/1-2001/2002-05/05 a 03/06/03
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

PARQUE DA ETERNIDADE LTDA

PARQUE DA ETERNIDADE LTDA, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 662/1998 para o cemitério Parque da Eternidade, no município de Marituba.

SIDERÚRGIA IBÉRICA DO PARÁ S/A

Siderúrgia Ibérica do Pará S/A - CNPJ:04.212.158/0001-86- Extrato da AGO/E em 24/04/2003 às 10:00 Hs na sede social da empresa. Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente - Murilo Rocha Martins; Secretário: Rodrigo Kaukal Valladares. Aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/02; aprovada a retenção de todo o lucro do Exercício encerrado em 31/12/02, que permanecerão como reservas de lucros; Reeleição dos membros do Conselho de Administração e Diretoria até a AGO de 2006. O texto integral da presente ata encontra-se lavrado em livro próprio e arquivado na Jucepa sob o nº 20030057896 por despacho do dia 07/05/2003.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de abril de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 33.844

Processo nº 2002/52385-5
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Responsável: Marcileia Medeiros do Nascimento, Carlos Alberto Gomes, Divaneide Batista da Silva, Alda Maria Brito Gomes e outros.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.845

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/51071-8
Interessado: Maria de Nazaré dos Anjos Oliveira
Processo nº 2003/53095-2
Interessado: José Lino Vitoriano
Processo nº 2003/50059-3
Interessado: Ana Lúcia Teixeira Barros
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.846

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administracão
Processo nº 2002/52429-0
Interessado: Odete da Cruz Moraes
Processo nº 2003/50172-3
Interessado: Raimunda Lanhares de Lima
Processo nº 2003/50274-8
Interessado: Adna de Souza Rabelo
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.847

Processo nº 2003/50057-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: José Maria Moraes da Silva
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que, proceda a correção do ato, bem como o nome do servidor de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público junto a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 33.848

Processo nº 2003/50176-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Hélia Maria Quaresma Ferreira
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro, recomendando-se à SEAD que antes da publicação do ato, proceda à correção da carga horária suplementares nos termos da manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 33.849

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2003/50236-2
Interessado: Henio Brinco Rodrigues
Processo nº 2003/50278-1
Interessado: Maria do Carmo de Jesus Lemos
Processo nº 2003/50575-7
Interessado: Sônia Maria Ferro da Silva
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.850

Processo nº 2003/50290-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Jocelina Almeida de Oliveira
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro da aposentadoria, recomendando-se à SEAD que antes da publicação do ato, proceda a correção dos proventos nos termos da manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 33.851

Processo nº 2003/50301-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Neusa de Oliveira Moraes
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que, proceda a correção do ato, de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público junto a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 852

Processo nº 2003/50309-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessada: Alfea Nazaré Nobre Conceição
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.853

Processo nº 2002/50659-4
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sra. Maria de Fátima Santos de Miranda, funcionária pública aposentada
Recorrido: Acórdão nº 32.066, de 07.02.2002
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente recurso para, agora registrar a Portaria nº 0245, de 13.02.2003, referente a retificação de proventos.

ACÓRDÃO Nº 33.854

Processo nº 2003/50663-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: João Alberto Castello Branco de Paiva
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.855

Processo nº 2000/50855-5
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Uruará (Convênio SAGRI nº 111/99)
Responsável: Sr. Antonio Geraldo Lazarini, Prefeito à época
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 33.856

Processo nº 2000/51060-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Breu Branco (Convênio SESPA nº 046/99)
Responsável: Sr. Egon Kolling, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 33.857

Processo nº 2000/52684-1
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itupiranga (Convênio SESPA nº 184/2000)
Responsável: Sr. Benjamin Tasca - Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.858

Processo nº 2001/50387-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer (Convênio SEDUC nº 053/2000)
Responsável: Sr. João Damasceno Filgueiras, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado as mesmas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 33.859

Processo nº 2002/50485-0
Assunto: Prestação de Contas da Procuradoria Geral do Estado (exercício financeiro de 2001)
Responsável: Dr. José Moysés Cavalcante Campos, Procurador Geral
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.860

Processo nº 2000/50636-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins (Convênio SEPLAN nº 221/98 e Termos Aditivos
Responsável: Sr. Lúcio Antunes da Silva, Prefeito à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 33.861

Processo nº 1999/51474-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tucuruí (Convênio IPASEP nº 015/98)
Responsável: Sr. Cláudio Furman, Prefeito à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.862

Processo nº 2000/51176-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada no Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá (Convênio nº 013/99 - SAGRI)
Responsável: Sr. Carivaldo Ribeiro, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 33.863

Processo nº 2000/52520-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas (Convênio SEPLAN nº 092/99)
Responsável: Sr. Pedro Paulo Souza de Almeida, Prefeito
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando-o em debito o responsável pelo valor imposto no referido Acórdão devidamente atualizado, mais multa face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 33.864

Processo nº 2001/51171-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Rondon do Pará (Convênio SEPLAN nº 272/2000)
Responsável: Sr. Matildo Dias da Silva, Prefeito à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas com ressalva, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 33.865

Processo nº 2001/51698-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Nova Ipixana (Convênio SAGRI nº 028/2000)
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: I- Julgar irregulares as contas, declarando-os em débitos para com a Fazenda Pública Estadual:
- Ester Fernandes Silva, Prefeita à época, pela quantia imposta no referido Acórdão, a qual deverá ser corrigida a partir de 17.05.2000, e acrescida dos juros de mora, e ainda ao pagamento de multa;
- O espólio do Sr. José Elias Jabour, Prefeito à época, pela importância imposta no referido Acórdão, a qual deverá ser corrigida a partir de 20.12.2000; e
II- Aplicar ao Sr. Jose Pereira de Almeida, atual Gestor, multa regimental.

ACÓRDÃO Nº 33.866

Processo nº 2000/50352-9
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia (Convênio SEPLAN nº 006/99)
Responsável: Sr. Wagner Pereira da Silva, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.867

Processo nº 2001/52949-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Colares (Convênio SEPLAN nº 103/2000 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. João de Deus da Silva Bastos, Prefeito
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando-o em débito o responsável pelo valor imposto no referido Acórdão devidamente atualizados, mais multa por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

RESOLUÇÃO Nº 16.717

Processos nºs 1999/51967-9, 2000/50536-4, 2000/52527-0, 2001/50790-0 e 2002/51013-9
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelos interessados;
Considerando os pareceres emitidos pela Consultoria Jurídica constantes dos processos supra;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.234, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar por mais quinze (15) dias, contados da publicação desta decisão no Diario Oficial do Estado, o prazo para que apresentem defesa nos autos dos Processos nºs 1999/51967-9, 2000/50536-4, 2000/52527-0, 2001/50790-0 e 2002/51013-9 os respectivos das entidades administrativas a seguir identificadas: Prefeitura Municipal de Uruará, Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Prefeitura Municipal de Prainha, Prefeitura Municipal de Moju e Prefeitura Municipal de Monte Alegre.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 15 de abril de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 33.868

Processo nº 2002/52418-8
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Responsável: Cleide Pessim, Maria Aparecida Gomes Rodrigues Barros, Rogmaldo

Rebouças Rocha, Luciana Cristina Silva de Moura e outros.
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheira ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.869

Processo nº 2000/51036-4
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Madalena Araújo de Mendonça
Relator vencido em parte: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Conselheiro formalizador do Acórdão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (art. 195, § 1º do Regimento)
Decisão: Vencidos em parte os Conselheiros Fernando Coutinho Jorge, Relator e Elias Naif Daibes Hamouche, registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 33.870

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/50810-4
Interessado: Neide Nascimento Pereira
Processo nº 2003/50051-6
Interessado: Maria de Nazaré da Costa
Processo nº 2003/50308-1
Interessado: Rosilene da Graça Albuquerque
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.871

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2003/53202-9
Interessado: Ciro Campos Monteiro
Processo nº 2003/50266-8
Interessado: Emília Góes Miccione
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.872

Processo nº 2003/50049-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria José Ferreira do Nascimento
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.873

Processo nº 2003/50058-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Eloides de Souza Santana Amaral
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se a SEAD, que proceda a correção indicada pelo Órgão Técnico e Ministério Público junto a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 33.874

Processo nº 2003/50173-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria de Nazaré Andrade do Rosário
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro da aposentadoria, recomendando-se à SEAD que antes da publicação do ato, proceda a correção dos proventos, de acordo com a manifestação do Setor Técnico e Ministério Público junto a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 33.875

Processo nº 2003/50242-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Edna Maria Costa da Costa
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I- Contra os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Elias Naif Daibes Hamouche e Fernando Coutinho Jorge, por entenderem que deve ser incluída a parcela correspondente à gratificação de escolaridade na composição do cargo comissionado incorporado.
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 376

Processo nº 2003/50001-3
Assunto: Consignação
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: José Almeida Vasconcelos

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que faça a retificação do ato nos termos da manifestação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 33.877

Processo nº 2001/52587-7
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Para
Interessado: concedida em favor de Maria do Rosário Brito e Silva, Josielma Brito e Silva, Maria Izabel da Costa Ferro e Marlon João Ferro e Silva, viúva, companheira e filhos do ex-segurado João Sousa e Silva.
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.878

Processo nº 2002/52671-8
Assunto: Pensão Policial Militar
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Marilia de Melo Alcântara, viúva do ex-segurado Arquimedes Gouveia Alcântara.
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.879

Processo nº 2002/52684-2
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Maria Janete Almeida Magno, Wagner Almeida Magno e Mauro Almeida Magno, viúva e filhos do ex-segurado Wagner de Azevedo Magno.
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro da pensão, recomendando ao IPASEP retifique o ato de concessão de pensão civil no sentido em que o beneficiário já atingiu a maioridade.

ACÓRDÃO Nº 33.880

Processo nº 2001/52550-5
Assunto: Prestação de Contas da Ação Social Integrada do Palácio do Governo (Convênio DETRAN nº 136/2000)
Responsável: Sra. Maria Madalena Araújo de Mendonça, Presidente à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.881

Processo nº 2002/50479-2
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer (Exercício Financeiro de 2001)
Responsáveis: Srs. Francisco Dias Fernandes e Amaro Barreto da Rocha Klautau, Secretários à época
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.882

Processo nº 2002/50630-2
Assunto: Prestação de Contas dos Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A - referente ao exercício de 2001
Responsável: Sr. Alberto Costa Pereira, Liquidante
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.883

Processo nº 2002/51432-2
Assunto: Prestação de Contas da Empresa de Navegação da Amazônia S/A - referente ao exercício de 2001
Responsável: Sr. Loriwal Rei de Magalhães, Diretor Presidente
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.884

Processo nº 2002/52315-2
Assunto: Prestação de Contas da Universidade do Estado do Pará (Convênio SECTAM nº 033/2000)
Responsável: Sr. Fernando Antonio Colares Peláchos, Reitor
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.885

Processo nº 2001/51146-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Dom Eliseu (Convênio SEPLAN nº 447/2000)
Responsável: Sr. Antônio Jesus de Oliveira, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se ao responsavel multa, a ser recolhida no prazo de trinta dias a partir da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental..

ACÓRDÃO Nº 33.886

Processo nº 2002/50923-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Marapanim (Convênio SAGRI nº 250/2001)
Responsável: Sr. Raimundo Luiz de Moraes, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias contados a partir da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 33.887

Processo nº 1998/52117-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Dom Elizeu (Convênio SESPA nº 072/97)
Responsável: Sr. Antônio Jesus de Oliveira, Prefeito à época
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se ao responsável multa, por tê-las prestado fora do prazo regimental, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 33.888

Processo nº 1999/51320-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Pacajá (Convênio nº 191/98 - SEPLAN)
Responsável: Sra. Maria Zuleide Martins dos Santos, Prefeita à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar irregulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, face a instauração da tomada de contas.

ACÓRDÃO Nº 33.889

Processo nº 2002/52620-8
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. Maria Orlência dos Santos Guimarães, Prefeita do Município de Muaná
Recorrido: Acórdão nº 32.756, de 13.08.2002
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento em parte para, reformando a decisão recorrida, agora, considerar as contas regulares, e devendo a responsável recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida, mais a multa antes aplicada.

RESOLUÇÃO Nº 16.718

Processo nº 2000/52063-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Maracanã (Convênio SEPLAN nº 245/98 - e termos aditivos)
Responsável: Sr. Rafael de Loureiro Reis, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o prazo de quinze dias, a contar de 22 de abril do ano em curso, para que o responsável, através de seu procurador, Sr. José Augusto Pinto Silva, apresente defesa.

RESOLUÇÃO Nº 16.719

Processo nº 1999/51359-2
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Quatipuru (Convênio SEPLAN nº 039/98 -)
Responsável: Sr. Randlfo Teixeira Cavalcante, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o prazo de quinze dias, contados a partir de 22.04.2003, para que o Advogado Sr. Fernando de Moraes Vaz, apresente a sua defesa.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 22 de abril de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 33.890

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Processo nº 2002/52335-6
Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Adilton Batista Damasceno, Emilio Tadeu Vale de Brito, Edgar Oliveira dos Anjos da Cunha e outros.
Processo nº 2003/50513-4
Origem: Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: Eduardo Sampaio Gomes Leite, Marcelo Cavalcanti Guerreiro, Arlen Reis Brito Pinheiro e outros
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.891

Processos n's 2003/50006-4 e 2003/50189-3
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Superintendência do Sistema Penal
Interessado: Francidalva Viana Wanzeler, Mary Fernanda Carvalho Matos, Orig

de Nazaré Botelho da Silva e outros.
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 33.892

Processo nº 2003/50420-0
Assunto: Admissão de pessoal de funcionário concursado
Origem: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará
Interessado: Nilton Santos Souto
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 33.894

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/53338-2
Interessado: Darlea Nazaré Fernandes Costa
Processo nº 2003/50178-9
Interessado: Maria das Graças Sousa Siqueira
Processo nº 2003/50311-7
Interessado: Ana Gilda Lobo da Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.895

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2003/50275-9
Interessado: Juracema Coelho Lopes
Processo nº 2003/50186-9
Interessado: Maria Lina de Oliveira Santos
Processo nº 2003/50263-5
Interessado: Ana Maria Scoelho Nunes
Processo nº 2003/50182-5
Interessado: Alice Pinheiro de Carvalho
Assunto: Reforma
Processo nº 2002/52999-7
Interessado: Cabo PM Luiz Lopes da Silva
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.896

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2003/50279-2
Interessado: Maria Onaiza do Nascimento Faro
Processo nº 2003/50302-6
Interessado: Claudionor dos Santos Wanzeller
Processo nº 2003/50383-1
Interessado: Maria Elisia Brito Rodrigues
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.897

Processo nº 2003/50562-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Antonio Roberto Souto Lima
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.898

Processo nº 2003/50600-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Altair Lopes da Silva
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que faça a retificação do ato nos termos das manifestações do Orgão Técnico e Ministério Público junto a esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 33.899

Processo nº 2003/50769-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado
Interessado: Desembargador Jaime dos Santos Rocha
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.900

Processo nº 2003/50292-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Antônia Gomes de Sousa Gama
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que faça a retificação do ato nos termos da manifestação do Orgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 33.901

Processo nº 2003/50595-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Nestor Barbosa Ribeiro
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.902

Processo nº 2003/50768-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Desembargador Felício de Araújo Pontes
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.903

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 2002/52652-5
Interessado: concedida em favor de Maria das Graças da Silva Souza, Guilherme Rafael Silva Souza e Glayson Andree Silva Souza, viúva e filhos do ex-segurado Manoel Elias de Souza;
Processo nº 2002/53305-4
Interessado: concedida em favor de Maria das Graças Ramos Fonseca e Gustavo Quintanilha da Fonseca, viúva e filho do ex-segurado Joacy Pereira da Fonseca.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.904

Processo nº 2001/51485-9
Assunto: Prestação de Contas da Organização Social do Pará 2000, Convênio SECULT nº 021/2000
Responsável: Sr. Carlos Acatauassu Freire, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.905

Processo nº 2001/52207-4
Assunto: Prestação de Contas da Superintendência do Sistema Penal (Convênio nº 155/96 - SEDUC e termos aditivos)
Responsável: Sr. José Alírio Wanzeller Sabbá, Superintendente
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

(SESSÃO DE 24.04.2003)

ACÓRDÃO Nº 33.906

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/52227-3
Interessado: Osvaldo Fonseca de Castro
Processo nº 2002/52428-0
Interessado: Idalina França Dantas
Processo nº 2002/53093-0
Interessado: Ana Cecilia Soares Caldeira
Processo nº 2002/53243-7
Interessado: Marisa Gualberto da Silva
Processo nº 2002/53292-5
Interessado: Elza Maria da Conceição Tavares
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir os registros.

NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE00384

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado Pará
Credor: MALVE Vasconcelos - CNP04372449/0001/31
Destinação: Aquisição dos seguintes materiais de limpeza conforme Convite nº 03/2003:
100 fr. de detergentes concentrados lava louças, 500ml, biodegradavel neutro; 200 mt flanelas amarela; 250 mt flanelas branca; 143 fr. de inseticida do grupo químico de esteres do acordo crisantemico - sprav de 400ml; 286 vassouras de piacava de chapa metalica; 78 vassouras de piacava grande tipo gari - 40cm.
Preço Total: R$1.694,45 (Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Data Emissão: 25/04/2003
Dotação Orçamentária: 02101-Tribunal de Contas do Estado do Pará
01122012529O2-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
339030-Material de Consumo.
Ordenador Responsavel: Lauro de Belém Sabbá

NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE00385

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado Pará
Credor: JADE Comercio e Serviços Ltda - CNP01962881-0001/94
Destinação: Aquisição dos seguintes materiais de limpeza conforme Convite nº 03/2003:
280 und. panos de chão cru de 60kg; 120 fr. sabonete líquido - 05 litros, pronto uso, lavanda ou floral
Preço Total: R$1.188,00 (Hum mil, cento e oitenta e oito reais)
Data Emissão: 25/04/2003
Dotação Orçamentária: 02101-Tribunal de Contas do Estado do Pará
01122012529O2-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
339030-Material de Consumo.
Ordenador Responsavel: Lauro de Belém Sabbá

NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE00386

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado Pará
Credor: Irmãos Anjos Ltda - CNP01552709-0001/62
Destinação: Aquisição dos seguintes materiais de limpeza conforme Convite nº 03/2003:
120 und. de detergentes liquidos concentrados em bombona de 05 litros, com diluição não inferior a 1:100 (lavanda ou floral)
Preço Total: R$4.632,00 (Quatro mil, seiscento e trinta e dois reais)
Data Emissão: 25/04/2003
Dotação Orçamentária: 02101-Tribunal de Contas do Estado do Pará
01122012529O2-Manutencão de Serviços Administrativos Gerais
339030-Material de Consumo.
Ordenador Responsavel: Lauro de Belém Sabbá

NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE00387

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado Pará
Credor: Impulso Comercio e Representação Ltda - CNP83930495-0001/85
Destinação: Aquisição dos seguintes materiais de limpeza conforme Convite nº 03/2003:
110 und. esponjas dupla face.
Preço Total: R$22,00 (Vinte e dois reais)
Data Emissão: 25/04/2003
Dotação Orçamentária: 02101-Tribunal de Contas do Estado do Pará
01122012529O2-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
339030-Material de Consumo.
Ordenador Responsavel: Lauro de Belém Sabbá

NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE00388

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado Pará
Credor: Bom Bons e Descartáveis Ltda - CNP01580769-0001/99
Destinação: Aquisição dos seguintes materiais de limpeza conforme Convite nº 03/2003:
400 fardos de papel higiênico branco sem perfume com 64 rolos, folha dupla picotado gofrado - 40m; 13 und. pá de lixo pvc com cabo longo.
Preço Total: R$18.967,60 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
Data Emissão: 25/04/2003
Dotação Orçamentária: 02101-Tribunal de Contas do Estado do Pará
01122012529O2-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
339030-Material de Consumo.
Ordenador Responsavel: Lauro de Belém Sabbá

NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE00389

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado Pará
Credor: D. Freitas Dist. e Repres. Ltda - CNP02840199-0001/91
Destinação: Aquisição dos seguintes materiais de limpeza conforme Convite nº 03/2003:
100 und. desodorizador de ar sprav 440ml - floral; 1000 und. de papel toalha branco interfolha 1250 folhas 20x27cm; 200 fr. limpador multi-uso tensoativo anionico biodegradavel, instantaneo-500ml; 250 fr. lustra moveis - frasco de 200ml c/ silicone, 100 und. sacos plasticos para lixo de 50 litros, pacote com 5 unidades;
Preço Total: R$10.399,30 (Dez mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos)
Data Emissão: 25/04/2003
Dotação Orçamentária: 02101-Tribunal de Contas do Estado do Pará
01122012529O2-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
339030-Material de Consumo.
Ordenador Responsavel: Lauro de Belém Sabbá

NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE00390

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado Pará
Credor: Parquimica Industria Ltda - CNP07033336-0001/56
Destinação: Aquisição dos seguintes materiais de limpeza conforme Convite nº 03/2003:
104 und. cera pastosa incolor, 450g, com silicone.
Preço Total: R$301,60 (Trezentos e um reais e sessenta centavos)
Data Emissão: 25/04/2003
Dotação Orçamentária: 02101-Tribunal de Contas do Estado do Pará
01122012529O2-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
339030-Material de Consumo.
Ordenador Responsavel: Lauro de Belém Sabbá

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 0329/2003 - TCM, DE 14/4/2003

Designar o Auditor ALCIMAR LOBATO DA SILVA e os servidores ANTONIO SEVERINO FILHO, Diretor, ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO, Assessor Especial I, ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO, Assessor Especial I, FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA, Assistente Técnico II e MIGUEL SOARES SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos, para participarem do VI Encontro Técnico da FENASTEC, onde os três primeiros estarão na qualidade de instrutor e os demais como apoio técnico, a realizar-se na cidade de Fortaleza-CE, no período de 22 a 26 de abril de 2003, conceder 05 (cinco) diárias aos referidos servidores na rubrica 339014.

PORTARIA Nº 0330/2003 - TCM, DE 16/4/2003

Designar o servidor DIÓGENES LEMOS CARNEIRO, Diretor, para participar do "Congresso Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação", a realizar-se em Salvador-BA, no período de 22 a 25 de abril de 2003, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias na rubrica 2012-339014.

PORTARIA Nº 0331/2003 - TCM, DE 16/4/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assessor Especial II, no total de R$ 500,00 (quinhentos reais), nas rubricas 339030 e 339036.

PORTARIA Nº 0332/2003 - TCM, DE 22/4/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora ZINDA DA SILVA LOBATO, Auxiliar de Gabinete, no total de R$ 1.000,00 (hum mil reais) nas rubricas 339036, 339039 e 339030.

PORTARIA Nº 0333/2003 - TCM, DE 22/4/2003

Conceder 08 (oito) dias de afastamento, no período de 05 a 12 de abril de 2003, à servidora JOSIANE DO SOCORRO CHAVES NOEDING, Auxiliar Administrativo, por motivo do falecimento de seu genitor.

PORTARIA Nº 0334/2003 - TCM, DE 22/4/2003

Conceder 10(dez) dias de Licença Paternidade, no período de 07 a 16 de abril de 2003, ao servidor ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO, Chefe de Divisão.

PORTARIA Nº 0328/2003 - TCM, DE 14/4/2003

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, ESMERALDA NATALINA FERREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, a contar de 1º de abril de 2003.

PORTARIA Nº 0335/2003 - TCM, DE 22/4/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2003, ao servidor LINOMAR SARAIVA BAHIA, Assessor Especial II, referente a parte do triênio 1995/1998.

PORTARIA Nº 0336/2003 - TCM, DE 22/4/2003

Conceder férias regulamentares no período de 22 de abril a 21 de maio de 2003, ao servidor ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0337/2003 - TCM, DE 22/4/2003

Conceder férias regulamentares no período de 02 de junho a 01 de julho de 2003, ao servidor PEDRO PAULO MIRANDA SILVA, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0338/2003 - TCM, DE 22/4/2003

Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO, Auxiliar de Serviços Operacionais, para desempenhar atividades no Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – SEPUB/PA, no período eleitoral de 16 a 30 de abril de 2003.

PORTARIA Nº 0339/2003 - TCM, DE 22/4/2003

Conceder 21 (vinte e um) dias de Licença Saúde, no período de 27 de março a 16 de abril de 2003, à servidora HILDA MARIA DE ARAÚJO E SOUZA, Auxiliar de Serviços Operacionais.

PORTARIA Nº 0345/2003 - TCM, DE 23/4/2003

Conceder férias regulamentares no período de 16 de junho a 15 de julho de 2003, à servidora CLAUDIONORA ARCÂNGELA GARCEZ DE MOURA, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0346/2003 - TCM, DE 24/4/2003

Designar os servidores RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA, Chefe de Divisão, LUÍS ANTÔNIO DIAS VAZ, Chefe de Divisão e JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de licitação para contratação de serviços de limpeza e conservação para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0348/2003 - TCM, DE 24/4/2003

Lotar o servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DA FONSECA, Assistente de Inspetoria, na 9ª Inspetoria Regional, sediada no Município de Marabá – Pa, concedendo-lhe Ajuda de Custo correspondente a 03 (três) meses de sua remuneração, a partir de 02 de maio de 2003.

PORTARIA Nº 0349/2003 - TCM, DE 24/4/2003

Lotar os servidores MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional, AFONSO RAIOL NOBRE, Assistente de Inspetoria e MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, Assistente de Inspetoria, na 2ª Inspetoria Regional, sediada no Município de Castanhal – Pa, concedendo-lhes Ajuda de Custo correspondente a 01 (um) mês de suas remunerações, a partir de 02 de maio de 2003.

PORTARIA Nº 0350/2003 - TCM, DE 24/4/2003

Lotar o servidor HEITOR DE CASTRO CUNHA JÚNIOR, Assistente de Inspetoria, na 5ª Inspetoria Regional, sediada no Município de Altamira – Pa, concedendo-lhe Ajuda de Custo correspondente a 02 (dois) meses de sua remuneração, a partir de 02 de maio de 2003.

PORTARIA Nº 0351/2003 - TCM, DE 24/4/2003

Lotar a servidora VERA LUCIA MARQUES VIEIRA, Assistente de Inspetoria, na 9ª Inspetoria Regional, sediada no Município de Marabá – Pa, concedendo-lhe Ajuda de Custo correspondente a 02 (dois) meses de sua remuneração, a partir de 02 de maio de 2003.

PORTARIA Nº 0352/2003 - TCM, DE 24/4/2003

Lotar o servidor REGINALDO XAVIER DE SOUZA, Assistente de Inspetoria, na 1ª Inspetoria Regional, sediada no Município de Belém – Pa, concedendo-lhe Ajuda de Custo correspondente a 02 (dois) meses de sua remuneração, a partir de 02 de maio de 2003.

PORTARIA Nº 0353/2003 - TCM, DE 24/4/2003

Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 02 a 16 de abril de 2003, ao servidor LUIZ GUSTAVO RODRIGUES LOPES, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0354/2003 - TCM, DE 24/4/2003

Conceder 03 (três) dias de Licença Saúde, no período de 09 a 11 de abril de 2003, à servidora MARCIA VERA VIDIGAL DE ALBUQUERQUE, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0357/2003 - TCM, DE 24/4/2003

O Conselheiro ALOISIO CHAVES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Artigo 15, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 0220/20030 – TCM/PA.

Para atender ao princípio de padronização, face à compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, em função dos equipamentos já existentes no Tribunal, considerar os servidores da marca IBM, compatíveis para o atendimento deste princípio, cumprindo desta forma o estabelecido no Artigo 15, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

PORTARIA Nº 0358/2003 - TCM, DE 24/4/2003

Designar a Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE para representar este Tribunal no Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, no período de 25 a 29 de abril de 2003,.

PORTARIA Nº 0359/2003 - TCM, DE 24/4/2003

Designar o servidor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, Assessor Especial II, para participar do Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, no período de 25 a 29 de abril de 2003.

PORTARIA Nº 0360/2003 - TCM, DE 27/4/2003

Autorizar o servidor HELDER DO NASCIMENTO MORAIS, Chefe de Divisão, para participar do Curso de Especialização em "Business Intelligence", oferecido pelo Centro Univesitário do Pará - CESUPA, a realizar-se nesta cidade, no horário de 19h às 22h30 (terças-feiras) e 08h30 às 12h (sábado), no período de abril de 2003 a maio de 2004, com ônus para este Tribunal.

ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº02/2003 – TCM/PA

O Presidente da CPL, comunica a todos os interessados que no Edital da Tomada de Preços nº02/2003-TCM/PA, deve ser procedida a seguinte retificação: Item 2 – Objeto, descrição item 1.2 – Memória RAM, onde se lê (expansíveis a no mínimo 512Gb), leia-se (expansíveis a no mínimo 512Mb).

Belém/PA, 7 de maio de 2003

ALCIMAR LOBATO

Presidente da CPL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/03

CONVENENTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

CONVENIADO: Rotary International, Distrito 4720

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de verba para o cumprimento de objetivos institucionais, referentes a realização da "XXIII Conferência Distrital do Rotary".

VIGÊNCIA: na data da publicação, expirando em 31/07/2003

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R$ 3.000,00 (três mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Assembléia Legislativa do Estado

01122012529O2 – Manutenção de Serviços Administrativos

349043 – Subvenções Sociais

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Mário Couto

FORO: Belém-Pará.

SOCIEDADE INDUSTRIAL JAMANXIN LTDA.

SOCIEDADE INDUSTRIAL JAMANXIN LTDA., localizada na Rod. BR 163, KM 930, Novo Progresso-PA., CNPJ/MF nº 01.725.300/0001-09, vem tornar público a solicitação para renovação de sua **Licença de Operação** protocolada sob o nº 262706/2002 em 16/10/2002 na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

SOCIEDADE INDUSTRIAL JAMANXIN LTDA., localizada na Rod. BR 163, KM 930, Novo Progresso-PA., CNPJ/MF nº 01.725.300/0001-09, vem tornar público sua **Licença de Operação nº 1263/2002** com validade até 31/12/2003, emitida pela Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para atividade de desdobro de madeira em tora, para produção e beneficiamento de madeira serrada.

MIL ESQUADRIAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS.
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1340/2001

Emissão: 27/12/2001
Validade: 01/01/2001 à 31/12/2002
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual 5.887 de 11.05.1995, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:
NOME/RAZÃO SOCIAL: MIL ESQUADRIAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ/CIC: 01.923.605/0001-17.
INSC. ESTADUAL: 15.205.376-00
ENDEREÇO: VILA DE SANTA BARABRA, PÇA DE SANTA BARBARA
MUNICIPIO: SANTA BARBARA DO PARÁ – PA
ATIVIDADE: Desdobro de 25(vinte e Cinco) m3/dia de madeira em tora, para produção e beneficiamento de madeira serrada. PORTE: C-II.

MIL ESQUADRIAS E MAT. DE CONST; LTDA.,estabelecida na Pça de Sta Bárbara, Município de Santa Bárbara do Pa, inscrita no CNPJ. 01.923.605/0001-17 e no Estado sob nº 15.205.376-0. Vem mui respeitosamente encaminhar conforme solicitação a renovação de sua L.O. vencida em 31/12/2002..
N. Termos
P. Deferimento.
Santa Bárbara do Pará, 27 de janeiro de 2003.
PROTOC. 003/2003 em 14/02/2003..

NORTE SUL MADEIRAS LTDA.

Norte Sul Mdeiras LTDA,CNPJ 02.896.202/0001-99,I.E 15.203.869-8,end.Rod PA140/Tomé-Açu/Pa,torna publico que recebeu da SECTAM,L.O nº 291/99,com Validade áte 15/05/2000,bem como solicitou renovação da mesma(prot 002/177276 De 04/07/2002),para desenvolver atividades de desdobro de madeiras em toras.

POSTO VALE DO URAIM LTDA.

Av. Presidente Vargas, s/n loteamento Uraim - Paragominas/Pa. CNPJ 04.990.354/0001-81. Torna público que requereu à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, Licença de instalação de tanques ecológicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2003

O Prefeito Municipal de Uruará, convoca pela última vez os candidatos abaixo, para serem nomeados e tomarem posse nos cargos classificados no Concurso Público C-03/2000, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, sob pena de desistência e renúncia dos seus direitos com relação ao Concurso Público, tudo em conformidade com o Edital do concurso: 1- Cargo Servente: Leandra Sueli Miranda Neves; Maria Ribeiro Gomes; Ana Lúcia Lemos da Rocha; Francilene Gomes de Oliveira; Adinair Alves da Silva; Maria José Rocha Barbosa; Maria dos Santos Bispo; Maria Zenilda da Costa; Maria da Glória Freitas Souza e Estel Marcelino da Silva; 2- Cargo Operador de M.Pesada: Rone Cláudio Soares Nascimento; 3- Cargo de Aux. de Enfermagem: Íris Storck e Margarete Bonfim do Nascimento; 4- Cargo de Recepcionista: Rosimar Piedade da Costa e Márcia de Souza e Souza; Cargo de Motorista: Pedro Ribeiro Aguiar; José Auci Rodrigues de Sousa; Vilton Duarte de Oliveira; Celso Vargas da Silva e Moises Guedes Rodrigues; 5- Cargo de Agente de Saúde: Maria Selma Oliveira Carvalho; 6- Cargo de Aux. de Administração: Maria Valdereza Sousa Reis; Selma Camilo Velanzuela, Andréia Bariane; Eliene Alves da Silva e Luiz Carlos Placentini; 6- Cargo de Op. de Computador: Eduardo Pfiz; Nádia Grings Batista e Willian Costa Araújo; 7- Cargo de Professor com Magistério: Cristileny Leite dos Santos; Francisca Patrícia de Oliveira; Maria Juraildes Dantas Mineiro; Maria do Carmo Santos; Maria Telma de Souza, Marinalva Dias da Silva e Marta Pereira Vieira Ângelo; 8- Cargo de Técnico em Agropecuária: Adilson Mattos Pereira e Antônio Pereira Matos; 9- Cargo de Odontólogo: Vera dos Reis Raseira; 10- Cargo de Enfermeiro: Sidney Amaral de Jesus; Edson Correia Carvalho e Eliana Augusta da Silva. Uruará, em 06 de maio de 2003.

Continuação **UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Aplicações financeiras - São registradas pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.
Contas a receber de clientes - São registradas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.
Estoques - São avaliados ao custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização.
Investimentos - São demonstrados ao custo de aquisição.
Imobilizado - É demonstrado ao custo de aquisição ou reavaliação, deduzido da depreciação acumulada, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas anuais descritas na nota explicativa n 7.
Passivos circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos e/ou calculáveis, acrescidos dos encargos incidentes, quando aplicável.
Contribuição social - Incidente sobre os atos não cooperativos, é calculada com base na legislação vigente, à alíquota de 9%, a partir de fevereiro de 2000.
Imposto de renda - Incidente sobre os atos não cooperativos, é calculado com base na legislação vigente, à alíquota de 15%, sobre o lucro real, mais adicionais previstos em lei.

5 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	2002 R$	2001 R$
Faturas a receber Empresas	841.001	1.246.016
Mensalidades a receber	1.749.881	5.490.907
Intercâmbio a receber	2.671.753	2.489.083
Provisão para devedores duvidosos		(1.147.316)
Outros valores		
	5.262.635	8.078.690

6 - INVESTIMENTOS

	2002 R$	2001 R$
Direito de uso de linha telefônica	3.750	104.007
UNICRED	3.072	3.072
UNIMED Participações	162.251	73.082
Outros valores a receber	9.417	7.999
Total	178.490	188.160

7- IMOBILIZADO

	Custo R$	2002 Depreciação R$	Líquido R$	2001 Líquido R$	Taxa de Depreciação
Terrenos	556.169		556.169	556.169	
Móveis e utensílios	1.545.993	(783.057)	762.936	839.624	10 %
Edifícios	3.591.068	(928.140)	2.662.928	2.806.571	4 %
Máquinas e Equipamentos	3.163.544	(686.524)	2.477.020	921.269	10 %
Instalações	310.656	(163.054)	147.602	178.668	10 %
Aparelhos e instrumentos médicos	899.545	(474.462)	425.083	426.304	10 %
Veículos	943.639	(818.523)	125.116	280.392	20 %
Computadores e periféricos	1.689.117	(1.242.770)	446.347	435.884	20 %
Softwares	249.770	(125.474)	124.296	148.326	20 %
Benfeitorias em prédios de terceiros	5.517.675	(837.083)	4.680.592	5.160.983	10 %
Aparelhos e instalações radiológicas	372.011	(43.842)	328.169	344.925	10 %
Aparelhos e instalações laboratoriais	100.605	(14.730)	85.875	287.721	10 %
Rouparia	37.210	(12.326)	24.884	32.325	20 %
Total	18.977.002	(6.129.985)	12.847.017	12.419.161	

8 - EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Instituição Financeira	Tipo	Encargos	Vencimento	2002 R$	2001 R$
Banco Safra	Conta garantida	1,98% a.m.	2003	1.164.714	2.001.774
Unibanco	Conta garantida	102% do CDI	2002		1.584.709
Banco do Brasil	Conta garantida	CDI + 1% a.m.	2003	300.000	500.000
				1.464.714	4.086.483

Os empréstimos estão garantidos por lastros de cobrança, em no mínimo de 150% do valor do crédito concedido.

9 - FINANCIAMENTO DE BENS-CURTO E LONGO PRAZO

	2002 R$
Safra Leasing	48.542
GE Medical Systems	2.823.196 (a)
	2.871.738
Parcela circulante	(821.442)
Parcela longo prazo	2.050.296

(a)Refere-se a aquisição de um "Tomógrafo Computadorizado" modelo CT LIGHTSPEED eRADWORKS, no valor original de US$ 875.000.
O financiamento será pago trimestralmente e tem vencimento final previsto para o exercício de 2006. Como garantia foi concedido o próprio equipamento e aval da diretoria.

10 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2002 R$	2001 R$
IRRF cooperados	4.671.540	3.958.953
IRRF assalariados	22.752	25.542
IRRF pessoa jurídica	102.787	
ISS prestadores	659.173	450.127
Outros valores	72.972	112.706
	5.529.224	4.547.328

11 - INSS CAUCIONADO
Refere-se ao provisionamento das contingências do processo N° 96.4747-9, no qual a Cooperativa questionou a incidência do INSS sobre a produção dos cooperados. Os valores provisionados foram objeto de depósito judicial.

12 - CAPITAL SOCIAL
O capital social subscrito e integralizado é de R$ 2.808.511 (2001- R$2.639.841), representado por 1.228 cooperados, sendo as quotas-partes intransferíveis a terceiros e, independentemente da quantidade possuída por cada cooperado, dão direito a apenas um voto.

13 - SOBRAS E PERDAS DO EXERCÍCIO
O Estatuto da Cooperativa prevê que, das sobras verificadas, serão destinadas 10% para constituição de fundo de reserva, 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social FATES e montante igual à taxa de 12% ao ano, calculada sobre o capital integralizado, em forma de juros. As sobras líquidas após as destinações, serão distribuídas aos cooperados na proporção das operações que houverem realizado com a Cooperativa, após a aprovação do balanço pela Assembléia Geral Ordinária, salvo decisão diversa desta.

As perdas verificadas, que não tenham cobertura no fundo de reserva, serão rateadas entre os cooperados após a aprovação do balanço pela Assembléia Geral Ordinária, na proporção das operações que houverem realizado com a Cooperativa.

14 - CONTINGÊNCIAS
As declarações de rendimentos, assim como outros tributos e contribuições sociais, estão sujeitos a revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos. Encontram-se lavrados contra a Cooperativa Autos de Infração - AIs referentes ao ISS, IRPJ e CSL, PIS e COFINS, nos valores originais, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Valor R$		
ISS Diversos	53.170.330	(a)	
IRPJ AI (MPF 0210100/00248/02)	854.666	(b)	
CSL AI (MPF 0210100/00248/02)	278.149	(b)	
PIS AI (MPF 0210100/00248/02)	624.406	(b)	Objeto dos autos de infração acima relaci
COFINS AI (MPF 0210100/00248/02)	1.921.249	(b)	onados são os seguintes:

(a) A discussão do ISS está no fato de que a Prefeitura Municipal de Belém considera a Unimed como prestadora de serviço e, portanto, quer tributar os recursos arrecadados com os usuários dos planos de saúde. A Cooperativa entende que os prestadores de serviço são os médicos cooperados e os hospitais e clínicas que já contribuem com o ISS. Em virtude desse impasse, foram lavrados 36 autos de infração pelo fisco municipal

(b) Os AIs lavrados referem-se ao ano-calendário de 1998, exercício de 1999, e estão baseados no fato da fiscalização considerar como receita tributável para o recolhimento de seus tributos, as receitas oriundas de atos cooperativos auxiliares e outras receitas. A discussão desses tributos reside no fato do conceito do que é ato cooperado e não cooperado.

A Cooperativa, através de seus consultores jurídicos, entrou com diversos recursos e mandados de segurança, visando a contestação dos autos de infração. Como a solução final desses litígios e os valores finais não podem ainda ser estimados, a Cooperativa não provisionou as referidas contingências.
A Cooperativa, com base na opinião de seus consultores jurídicos, optou por efetuar provisão para contingências jurídicas (cíveis e trabalhistas), decorrentes de processos nos quais a Cooperativa é ré, para fazer face a diversos processos judiciais, no montante de R$ 814.698.

15 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS
A Cooperativa não realiza operações vinculadas a contrato futuro, de opções, ou equivalentes, consideradas como derivativos.

16 - EVENTO SUBSEQUENTE

A Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, de acordo com a Portaria N° 571, de 25 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial da União DOU, em face da Resolução Operacional RO N° 118, de 25 de fevereiro de 2003, também publicada no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 2003, nomeou um diretor-fiscal para atuar na UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
Em 06 de março de 2003, foi dado posse ao respectivo diretor-fiscal conforme "Termo de Posse".

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
Ao
Conselho Fiscal da
UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Belém do Pará - PA

1 - Examinamos o balanço patrimonial da UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, levantado em 31 de dezembro de 2002, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2 - Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu:
(a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Cooperativa;
(b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e

unimed
BELÉM
Seu plano. Sua vida

UNIMED DE BELÉM
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ 04.201.372/0001-37

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cooperados, Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à sua apreciação as contas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2001. Esta Diretoria permanece ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos julgados necessários ao perfeito entendimento das demonstrações ora apresentadas. Belém (Pa), 16 de março de 2003.

BALANÇO PATRIMONIAL RELATIVO AOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001

	2002	2001
ATIVO	**7.761.809,78**	**9.736.361,64**
CIRCULANTE	894.076,38	426.480,25
DISPONÍVEL	2.521.225,33	2.564.823,35
REALIZÁVEL	5.262.634,88	8.079.063,71
CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	5.233.507,72	7.934.828,73
CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA A RECEBER	29.127,16	144.234,98
(-)FATURAMENTO ANTECIPADO	0,00	503.037,93
(-)TÍTULOS DESCONTADOS	1.605.098,52	1.230.817,68
OUTROS VALORES E BENS		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**2.521.225,33**	**2.564.823,35**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	2.521.225,33	2.564.823,35
PERMANENTE	**13.025.506,93**	**13.315.929,93**
INVESTIMENTOS	178.489,73	188.159,99
OUTROS INVESTIMENTOS	178.489,73	188.159,99
IMOBILIZADO	12.419.544,61	11.912.953,65
IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO - HOSPITALARES	5.571.004,00	5.498.024,04
OUTROS IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO	4.060.083,44	4.060.083,44
BENS MÓVEIS	9.001.433,08	6.626.467,24
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	344.481,53	344.481,53
DIFERIDO	427.472,59	1.214.816,29
(-)DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	6.557.457,44	4.616.102,60
TOTAL DO ATIVO	**23.308.542,04**	**25.617.114,92**

PASSIVO	2002	2001
PROVISÕES TÉCNICAS	705.771,77	0,00
CIRCULANTE	23.590.182,12	26.283.237,01
EVENTOS A LIQUIDAR	11.745.706,82	13.395.693,15
EVENTOS A LIQUIDAR COM OPERAÇÕES DE ASSIST À SAÚDE	11.745.706,82	13.395.693,15
DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1.320.579,49	1.476.688,63
DÉBITOS C/OPERADORAS DE PLANOS PRIV.DE ASSIST À SAÚDE	1.320.579,49	1.476.688,63
DEBITOS DIVERSOS	10.523.895,81	11.410.855,23
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**5.738.292,26**	**2.617.065,57**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(6.725.704,11)	(3.283.187,66)
CAPITAL SOCIAL	2.808.510,45	2.639.841,01
RESERVAS	3.618.664,96	3.618.664,96
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	(6.468.298,27)	(9.541.693,63)
SOBRAS/PERDAS DO EXERCÍCIO	3.073.395,36	(9.494.265,05)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(6.684.581,25)	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**23.308.542,04**	**25.617.114,92**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001

	2002	2001
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS	112.936.843,11	94.035.897,16
CONTRAPRESTAÇÕES EMITIDAS LIQUIDAS	112.936.843,11	94.035.897,16
VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS	(705.771,77)	0,00
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS	(79.117.255,90)	(73.016.466,12)
RESULTADO OPERACIONAL BÁSICO	**33.113.815,44**	**21.019.431,04**
DESPESAS DE COMERCIALIZACAO	1.493.357,14	2.174.764,65
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	303.049,20	1.274.822,43
RESULTADO OPERACIONAL	**31.923.507,50**	**20.119.488,82**
RESULTADO FINANCEIRO	**(5.389.140,46)**	**(1.362.530,16)**
RECEITAS FINANCEIRAS	1.923.421,77	1.740.580,70
DESPESAS FINANCEIRAS	7.312.562,23	3.103.110,86
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.558.978,76	28.300.606,93
RESULTADO PATRIMONIAL	8.836,88	0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	89.170,20	49.383,22
RESULTADO DO PERIODO	**3.073.395,36**	**(9.494.265,05)**

Belém(Pa), 31 de dezembro de 2002

GERALDO SOUZA PEREIRA
PRESIDENTE

ANTONIO CESAR AZEVEDO NEVES
DIRETOR FINANCEIRO

MARIA JOSE SOUZA DO NASCIMENTO
CRC/PA 7755/0 CPF: 166.142.242-04

GONÇALO ANTONIO CAVALCANTE BRANDÃO
SUPERINTENDENTE

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001

	2002 R$	2001 R$
ORIGENS DE RECURSOS		
Superávit (Déficit) do exercício	3.073.395	(9.494.266)
Despesas que não afetam o capital circulante liquido:		
Variação cambial e juros de financiamentos	1.986.920	
Perdas no realizável a longo prazo	43.598	
Depreciações e amortizações	2.037.799	607.539
Provisão para contingências	1.163.071	
Valor residual de ativo permanente baixado	1.052.207	448.970
Total dos recursos oriundos das operações	9.356.990	(8.437.757)
Integralização de quotas	192.925	131.534
Financiamentos	3.056.471	
Redução do ativo imobilizado		164.229
Aumento do exigivel a longo prazo		78.133
Total das origens	12.606.386	(8.063.861)
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Ajustes de exercícios anteriores	6.684.581	
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	3.085.235	
Devolução de quotas	24.255	10.459
Depósitos judiciais		
Aumento de investimentos		
Aumento do diferido	2.799.583	3.548.684
Aquisição de imobilizado		
Distribuição de sobras	12.593.654	3.559.143
Total das aplicações		
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	12.732	(11.623.004)
REPRESENTADO POR :		
Ativo circulante no final do exercício	7.761.810	9.735.987
Ativo circulante no início do exercício	9.735.987	12.639.845
Redução do ativo circulante	(1.974.177)	(2.903.858)
Passivo circulante no final do exercício	24.295.954	26.282.863
Passivo circulante no início do exercício	26.282.863	17.563.717
Aumento (Redução) do passivo circulante	(1.986.909)	8.719.146
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	12.732	(11.623.004)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001

	CAPITAL SOCIAL R$	IPC/90 R$	RESERVAS INFLACIONÁRIAS R$	FUNDO DE RESERVA R$	DÉFICIT ACUMULADO R$	TOTAL R$
SALDOS EM 31 DE 12 DE 00	2.518.766	634.307	2.563.835	420.523	(47.428)	6.090.003
Integralização de cotas	131.534	0	0	0		131.534
Baixas no exercício	(10.459)					(10.459)
Déficit do exercício					(9.494.266)	(9.494.266)
SALDOS EM 31 DE 12 DE 01	2.639.841	634.307	2.563.835	420.523	(9.541.694)	(3.283.188)
Ajustes de exercícios anteriores					(6.684.581)	(6.684.581)
Integralização de cotas	192.925	0	0	0		192.925
Baixas no exercício	(24.255)					(24.255)
Superávit do exercício					3.073.395	3.073.395
SALDOS EM 31 DE 12 DE 02	2.808.511	634.307	2.563.835	420.523	(13.152.880)	(6.725.704)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES - FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001

1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A Unimed de Belém Cooperativa de Trabalho Médico é uma sociedade cooperativa, tendo porobjeto social a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de sua atividade e aprimoramento dos serviços de assistência médica.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras estão apresentadas atendendo às exigências da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e alterações posteriores e foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, e consoante as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 4.

3 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
No decorrer do exercício de 2002, a Cooperativa efetuou o registro dos seguintes ajustes relativos a exercícios anteriores:

	R$
Provisão para devedores duvidosos	(4.213.666)
Variação cambial e juros (Tomógrafo) 2001	(329.744)
Contingências judiciais (cíveis e trabalhistas)	(814.698)
Passivo não contabilizado	(60.000)
Ajuste no investimento	(101.000)
Ajuste no diferido	(787.344)
Ajuste no imobilizado	(378.129)
Total	(6.684.581)

Edição eletrônica

Continuação UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

(c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Cooperativa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3 - A Cooperativa adota a prática de não contabilizar a receita da primeira parcela de novos contratos. A referida receita é recebida diretamente pela empresa vendedora do novo contrato, à título de comissão. As práticas contábeis requerem que as receitas sejam contabilizadas no momento de sua ocorrência e as despesas quando incorridas. Não foi possível determinar os montantes envolvidos. 4 - Conforme descrito na nota explicativa nº 14 às demonstrações financeiras, a Cooperativa vem discutindo judicialmente diversos autos de infração lavrados pelas autoridades municipais e federais, referentes a cobrança de tributos. O montante original desses débitos representa uma contingência de R$ 56.848.800, não provisionada na contabilidade.

5 - A Cooperativa adota a prática contábil de regime de caixa para registrar as receitas recebidas mensalmente dos usuários do plano de saúde. As normas brasileiras de contabilidade requerem que as receitas e despesas sejam registradas pelo regime de competência. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2002, existiam receitas de competência de 2003 registradas no exercício de 2002 e receitas de competência de 2002 registradas no exercício de 2001. Não foi possível determinar os montantes envolvidos.

6 - Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos assuntos mencionados nos parágrafo 3, 4 e 5, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO em 31 de dezembro de 2002, o resultado de suas operações, as mutações do seu passivo a descoberto e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

7 - Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2002, a UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO apurou déficit acumulado de R$ 13.152.880 (2001 - R$ 9.541.694), apresentando insuficiência de capital de giro no montante de R$ 16.534.144 (2001 R$ 16.546.876), fatores esses que indicam a necessidade de elaboração de um plano de recuperação econômica e financeira que contemple a obtenção de rentabilidade futura e de ingressos de recursos sob a forma de capital e/ou financiamento de longo prazo. A Cooperativa elaborou as demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis aplicáveis a empresas operando em regime normal.

8 - As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001, utilizadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, datado de 20 de março de 2002, com ressalva de possíveis ajustes decorrentes do inventário do Imobilizado.

Belém, 27 de março de 2003

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-SP Nº 11.609-S/PA

José Emílio Medeiros Calado
Contador
CRC-PE Nº 9.826 S/PA

Deloitte Touche Tohmatsu

MADEIREIRA SOL NASCENTE IND. E COM. LTDA .

MADEIREIRA SOL NASCENTE IND. E COM. LTDA, firma estabelecida a Rua Santa Paz s/n, Municipio de Belem/PA, CNPJ 01.864.231/0002-97 e Insc. Estadual nº 15.15.219.118-6. Torna publico que recebeu da Secretaria Executiva de Ciencia Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM-PARA, a Licença de Operaçao Nº 820/2002, com validade de 31/08/2002 a 30/08/2003, tendo como atividade o beneficiamento de 18 (Dezoito) m³/dia de madeira serrada.

E. COELHO DOS SANTOS

E. COELHO DOS SANTOS, firma estabelecida a Margem Direita do Rio Tapajos, Municipio de Itaituba/PA, CNPJ 03.817.256/0001-84 e Insc. Estadual nº 15.211.578-1. Torna Publico que recebeu da Secretaria Executiva de Ciencia Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM-PARA, a licença de operaçao nº 894/2002, com validade de de 31/07/2002 a 30/07/2003, tendo como atividade o beneficiamento de 30 (Trinta) m³/dia de madeira em tora p/ produçao de madeira serrada.

CENEX – MADEIREIRA CENTRO NORTE IND. COM. E EXPORT. LTDA.

CENEX – MADEIREIRA CENTRO NORTE IND. COM. E EXPORT. LTDA., CNPJ 83.776.419/0001-67, BR-316 – km-20 Benevides/PA, torna público que requereu à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de validade, para beneficiamento de madeira.

ISOGAMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Isogama Industria Quimica Ltda, CGC 80.228.693/0002-47, Insc. Estadual 15.212.603-1,sito à Rua Joaquim Lopes Bastos, 185 Ananindeua-Pa, torna publico que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação de nº 381/2003, com validade de 31/01/03 à 30/01/04, cuja finalidade sera de: depósito, comercialização redistribuição de substancias e produtos perigosos.

CIKEL BRASIL VERDE S/A

CIKEL BRASIL VERDE S/A
CNPJ: 03.501.232/0001-11
AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao ano base de 2002, cuja cópias poderão ser obtidas na Fazenda Poty, localizada na BR 010, KM 1564, Município de Paragominas, estado do Pará.

Paragominas – PA, 06 de maio de 2003.
JOSÉ PEREIRA DIAS
Presidente do Conselho de Administração

CIKEL BRASIL VERDE S/A, CNPJ N.º 03.501.232/0008-98 e INSC. ESTADUAL N.º 15.228.619-5, localizada à Rodovia BR 010, Km 1481, Vila Bela Vista, município de Dom Eliseu - PA, torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 540/2003, para: Desdobro de 150,0 (cento e cinquenta) m3/dia de madeira em tora para produção de laminados e compensados, com validade de 30/04/2003 a 29/04/2004.

ESBRON MADEIRAS LTDA - EPP

ESBRON MADEIRAS LTDA - EPP, localizada na Rod. Pa 263 Km 9,5, Breu Branco-PA, CNPJ/MF nº 04.627.343/0001-31, vem tornar público a solicitação de sua Licença de Operação protocolada sob o nº 40799/2002 em 20/02/2002 na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

ESBRON MADEIRAS LTDA - EPP, localizada na Rod. PA 263 Km 9,5, Breu Branco-PA, CNPJ/MF nº 04.627.343/0001-31, vem tornar público seu Alvará nº 25/2002 com validade até 30/09/2002, emitida pela Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para atividade de desdobro de madeira em tora, para produção e beneficiamento de madeira serrada.

ESBRON MADEIRAS LTDA - EPP, localizada na Rod. Pa 263 Km 9,5, Breu Branco-PA, CNPJ/MF nº 04.627.343/0001-31, vem tornar público a solicitação para renovação de sua Licença de Operação protocolada sob o nº 76844/2003 em 02/04/2003 na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

SMADE TERRAPLANAGEM LTDA.

SMADE TERRAPLANAGEM LTDA, CGC nº 15.263.114/0001-00 e IE nº 15.127.498-3 torna publico que solicitou e recebeu através do Protocolo nº 2003/97383 de 25/04/2003 na SECTAM a Licença Operacional para exercer a atividade de Pecuária Bovina de Cortes no município de Paragominas.

JORGE MUTRAN EXP. E IMP. LTDA.

Torna público que requereu da SECTAM a Licença de Operação nº 279/2000 com a validade 29/04/2001, JORGE MUTRAN EXP. E IMP. LTDA., CNPJ 04.797.569/0001-80, Inscrição Estadual n.º 15.002.116-0, Av. Bernardo Sayão, 3242, Belém-PA, com a Ind. e Beneficiamento de Castanha-do-Pará, porte: C-II

Torna público que a empresa JORGE MUTRAN EXP. E IMP. LTDA., CNPJ 04.797.569/0001-80, deu entrada na SECTAM, com o pedido de renovação da licença de operação nº 279/2000, conforme Protocolo Geral nº 51585/01.

K. R. MADEIRAS LTDA.

KR MADEIRAS LTDA

Torna público que Recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação Nº 338/2002, Porte B II, para Desdobro de 18 (dezoito) m3/dia de madeira em tora com validade De: 16/04/2002 À 15/04/2003 para produção de madeira serrada, localizada à Rod. PA 256, Km 11, em Paragominas

POSTO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR LTDA.

LICENÇA AMBIENTAL

Comunicado - Posto São José de Ribamar Ltda CNPJ 05.389.267/0001-36, estabelecida a Av. Presidente Vargas n.º 1903 torna público que rerquereu a SECTAM conforme protocolo n.º 190596/1999 a licença de operação, para a venda de combustível e lubrificantes (gasolina, óleo diesel, álcool e óleos) na cidade Castanhal-Pará À gerência

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº008/2003

A Prefeitura Municipal de Redenção,PA, avisa aos interessados que realizara no prédio onde funciona a Comissao Permanente de Licitação, sito na Av. Santa Teresa, nº974, setor Independência, Licitação na modalidade Tomada de Preços, com recebimento das propostas às 08:00 H do dia 22/05/03, tendo como objeto a Prestação de serviços de Operacao e Manutencao de Iluminacao Publica. O Edital completo encontra-se à disposicao dos interessados no endereço supra e poderá ser adquirido mediante pagamento da taxa de R$50,00(cinquenta reais). Redenção PA, 30 de abril de 2003. Itael Dias da Silva – Presidente da Comissao Permanente de Licitação

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.939

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
08 de maio de 2003

Caderno 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 06/05/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

1-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.005171-5 PROT.:29/04/2003
CLASSE:13201-PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:EM APURACAO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005172-9 PROT.:02/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ELZA MARIA RAMOS DA SILVA
ADVOGADO:CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005173-2 PROT.:05/05/2003
CLASSE:1400-IMOVEIS
AUTOR:GERALDO DE ALMEIDA RODRIGUES
ADVOGADO:GISELLE FIALKA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005174-6 PROT.:05/05/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
IMPTE:F SERRUYA
IMPDO:PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SANTAREM
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005175-0 PROT.:06/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO IVAN ALMEIDA RIBEIRO
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005181-8 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:A A MORAES CIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005182-1 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:A A MORAES CIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005182-1 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:A A MORAES CIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005183-5 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CIMAL - COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005184-9 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CIMAL - COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005185-2 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:DIMATEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005186-6 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:DIMATEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005187-0 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:GESTA & MAIA LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005188-3 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:LOPES SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005189-7 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:LOPES SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005190-7 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CASA PORTUGUESA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005190-7 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CASA PORTUGUESA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005191-0 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CASA PORTUGUESA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005192-4 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:RIBEIRO & NETO LTDA - ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005193-8 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:RIBEIRO & NETO LTDA - ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005194-1 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:EMAZA ENGENHARIA CIVIL DA AMAZONIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005195-5 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:EMAZA ENGENHARIA CIVIL DA AMAZONIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005196-9 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:BRAGA LEMOS & CIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005197-2 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:BRAGA LEMOS & CIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005197-2 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:BRAGA LEMOS & CIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005198-6 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:PANIFICADORA RAINHA SANTA IZABEL LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005199-0 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:F A MEIRELES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - FRANTUR
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005200-4 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:F A MEIRELES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - FRANTUR
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005201-8 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:IDELVAN CARDOSO NEVES ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005202-1 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:VISUARTE LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005203-5 PROT.:29/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:VISUARTE LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005204-9 PROT.:30/04/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
ADVOGADO:ESTER LUIZA M ALVES ISHAK
EXCDO:OSEAS JESUS DOS SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005205-2 PROT.:30/04/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
ADVOGADO:ESTER LUIZA M ALVES ISHAK
EXCDO:LUIZ GUSTAVO SALES MONTE E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005205-2 PROT.:30/04/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
ADVOGADO:ESTER LUIZA M ALVES ISHAK
EXCDO:LUIZ GUSTAVO SALES MONTE E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005206-6 PROT.:30/04/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
ADVOGADO:ESTER LUIZA M ALVES ISHAK
EXCDO:LUIS CLAUDIO M. DA SILVA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005207-0 PROT.:30/04/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
ADVOGADO:ESTER LUIZA M ALVES ISHAK
EXCDO:LENIZIO LIMA LELLIS E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005208-3 PROT.:30/04/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
ADVOGADO:ESTER LUIZA M ALVES ISHAK
EXCDO:JOSIAS FERREIRA DA SILVA E OUTROS
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005209-7 PROT.:30/04/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
ADVOGADO:ESTER LUIZA M ALVES ISHAK
EXCDO:WILSON ARAUJO S. JUNIOR E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005210-7 PROT.:30/04/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
ADVOGADO:ESTER LUIZA M ALVES ISHAK
EXCDO:PAULO HENRIQUE PALHETA AMARAL E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005211-0 PROT.:30/04/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
ADVOGADO:ESTER LUIZA M ALVES ISHAK
EXCDO:CARLOS HENRIQUE K. TAMLOC E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005212-4 PROT.:30/04/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
ADVOGADO:ESTER LUIZA M ALVES ISHAK
EXCDO:FRANZ LISTZ LOPES DA SILVA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005212-4 PROT.:30/04/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
ADVOGADO:ESTER LUIZA M ALVES ISHAK
EXCDO:FRANZ LISTZ LOPES DA SILVA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005213-8 PROT.:30/04/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
ADVOGADO:ESTER LUIZA M ALVES ISHAK
EXCDO:HEITOR SATOCHI OKAMOTO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005214-1 PROT.:30/04/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
ADVOGADO:ESTER LUIZA M ALVES ISHAK
EXCDO:DACIEL RODRIGUES LEAO JUNIOR E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005215-5 PROT.:30/04/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
ADVOGADO:ESTER LUIZA M ALVES ISHAK
EXCDO:JOAO BATISTA BENTES MIRANDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005216-9 PROT.:30/04/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
ADVOGADO:ESTER LUIZA M ALVES ISHAK
EXCDO:JOSE ALMIR MORAES DA ROCHA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005217-2 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:LINAVE LUTZ IVAN NAVEGACAO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005218-6 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:NASSER & CIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005219-0 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:BIS DISCOS E TAPES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005220-0 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:NASSER & CIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005220-0 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:NASSER & CIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005221-3 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:TRADICIONAL COMERCIO DE METAIS PRECIOSOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005222-7 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:TRADICIONAL COMERCIO DE METAIS PRECIOSOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005223-0 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:A ELETRICA ENTRONCAMENTO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005224-4 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:ALAR SERVICOS INDUSTRIA & COMERCIO LIMITADA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005225-8 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:SOMENSI LIVROS DISTRIBUIDORA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005226-1 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:SOMENSI LIVROS DISTRIBUIDORA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005227-5 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CASA GRANADO LABORATORIOS FARMACIAS E DROGARIAS S A
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005227-5 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CASA GRANADO LABORATORIOS FARMACIAS E DROGARIAS S A
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005228-9 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:J. L. S. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005229-2 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:TUBO E TELHA COMERCIAL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005230-2 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:TUBO E TELHA COMERCIAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005231-6 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:PRO MOB MOBILIA PLANEJADA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005232-0 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:PRO MOB MOBILIA PLANEJADA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005233-3 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:PANIFICADORA SOBRASIL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005234-7 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:PANIFICADORA SOBRASIL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005235-0 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CRUZ DA CUNHA & CIA LTDA-EPP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005235-0 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CRUZ DA CUNHA & CIA LTDA-EPP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005236-4 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CRUZ DA CUNHA & CIA LTDA-EPP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005237-8 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:PANIFICADORA HUMAITA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005238-1 PROT.:02/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:PANIFICADORA HUMAITA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005246-7 PROT.:02/05/2003
CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
REQTE.:PAULO JOSE DE OLIVEIRA REI E OUTROS
ADVOGADO:PATYELLE FERREIRA FARIA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005248-4 PROT.:02/05/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:JOSE ANDRIAS SARQUIS E OUTROS
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005249-8 PROT.:06/05/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:ASSOCIACAO COMUNITARIA OMEGA - ASCO
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005252-5 PROT.:06/05/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:JHONY EVERTON DOS SANTOS PANTOJA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO NOGUEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005252-5 PROT.:06/05/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:JHONY EVERTON DOS SANTOS PANTOJA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO NOGUEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005253-9 PROT.:05/04/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:VARLEI ROGERIO DAS CHAGAS RIBEIRO
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004915-7 PROT.:24/04/2003
CLASSE:10600-OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE.:SOCIEDADE COMERCIAL OL[illegible] VESTIBULARES LTDA
ADVOGADO:FRANCISCO TAVARES NO[illegible]ONHA NETO
REQDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005239-5 PROT.:02/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ASSISTECNICA LIMITADA
ADVOGADO:ANA LAURA NUNES DOS SANTOS
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005240-5 PROT.:02/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADVOGADO:PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EMBDO:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005241-9 PROT.:02/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO:EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005242-2 PROT.:02/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO:ADALZIRA FERREIRA E SILVA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005243-6 PROT.:02/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO:NAZARENO DE JESUS MESQUITA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.005244-0 PROT.:02/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:MADEIRAS CACIQUE LTDA E OUTROS
ADVOGADO:CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005245-3 PROT.:02/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:MADEIRAS CACIQUE LTDA E OUTROS
ADVOGADO:CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005247-0 PROT.:02/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:REMOR NORTE SA IND E EXPORTACAO E OUTROS
ADVOGADO:MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005251-1 PROT.:06/05/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:MARCOS GALVAO DE PAULA
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	68
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	10
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	3
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	78

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.703213-3 PROT.:06/05/2003
CLASSE:15000-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO:FRANCISCO DIAS DA SILVA
VARA:1ª VARA CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.702566-2 PROT.:06/05/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:TEREZINHA DE JESUS BASTOS BORGES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.702567-6 PROT.:06/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO ANDRADE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702569-3 PROT.:06/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANISIO MEDEIROS DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702719-3 PROT.:06/05/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:CARLOS ALVES DE LIMA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702722-0 PROT.:06/05/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:DARNEY NERY QUINTAS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702750-1 PROT.:06/05/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:RONALDO MARTINS DE JESUS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702753-2 PROT.:06/05/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:SEBASTIANA PINTO DE OLIVEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.702753-2 PROT.:06/05/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:SEBASTIANA PINTO DE OLIVEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702761-8 PROT.:06/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL GOMES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702769-7 PROT.:06/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702786-1 PROT.:06/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BIANOR COIMBRA DA ROCHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702822-2 PROT.:06/05/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:CARLOS PRAIA GONCALVES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702836-0 PROT.:06/05/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ANTONIO GAMBOA TAPAJOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702847-6 PROT.:06/05/2003
CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
JFTE::DINALVA MARIA AMERICO COELHO
JFDO::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702848-0 PROT.:06/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702866-8 PROT.:06/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA CELIA ROCHA CHAVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702933-0 PROT.:06/05/2003
CLASSE:70112-APELACAO CRIMINAL
RECTE::INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAICATA
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
RECDO::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL- RELATOR-1
PROCESSO:2003.39.00.703261-0 PROT.:06/05/2003
CLASSE:13103-PROCESSO SUMARIO
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:EVANDRO RAIOL BITTENCOURT E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
3)MANUAL
PROCESSO:2003.39.00.703211-6 PROT.:06/05/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE::MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO::GAMA MADEIRAS LTDA
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.703212-0 PROT.:06/05/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE::MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
REQDO::L M DE ARAUJO OKABE E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 17
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 2
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 20

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 05/05/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.005129-0 PROT.:30/04/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:AUGUSTO DOS SANTOS SANTAREM
ADVOGADO:JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005130-0 PROT.:30/04/2003
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.:JAIRO FERNANDES TEIXEIRA
ADVOGADO:ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005132-8 PROT.:30/04/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS E OUTROS
ADVOGADO:MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005133-1 PROT.:30/04/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:JOAO CARLOS SOARES LOBATO E OUTROS
ADVOGADO:MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005135-9 PROT.:30/04/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:WILLYS BASTOS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005136-2 PROT.:30/04/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO::ALZIRA FONSECA DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005138-0 PROT.:30/04/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:IZAURA SOUSA DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005138-0 PROT.:30/04/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:IZAURA SOUSA DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005139-3 PROT.:30/04/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO::RAIMUNDO DUARTE DA COSTA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005140-3 PROT.:30/04/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO::APURAR USO FRAUDULENTO DO CPC DE DEUSDETE QUARESMA DA COSTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005141-7 PROT.:30/04/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO::APURAR FRAUDE NA UTILIZACAO DE CPF EM NOME DE JOSE CARNEIRO DOS SANTOS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005142-0 PROT.:30/04/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO::FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO VAZ
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005143-4 PROT.:30/04/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO::MAURO GEMAQUE MACIEL E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005144-8 PROT.:30/04/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JOSE AUGUSTO NUNES FERNANDES E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005145-1 PROT.:30/04/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO::FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005146-5 PROT.:30/04/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO::PAULO SERGIO ARANHA GOMES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005146-5 PROT.:30/04/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO::PAULO SERGIO ARANHA GOMES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005147-9 PROT.:05/05/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:REGIS CRISTINA PEREIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005149-6 PROT.:30/04/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO::OSMARIVAL LIMA LEAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005150-6 PROT.:30/04/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO::PAULO FERNANDO SOARES MIRANDA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005151-0 PROT.:30/04/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO::OSVALDO TUBER DA SILVA NETO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005152-3 PROT.:30/04/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO::CRISTOVAO LEAL PENA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005153-7 PROT.:30/04/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO::LETICIA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005154-0 PROT.:30/04/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO::EVALDO PEDRO CASTILHO ESPERANTE E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005154-0 PROT.:30/04/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO::EVALDO PEDRO CASTILHO ESPERANTE E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005155-4 PROT.:30/04/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO::SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005156-8 PROT.:30/04/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO:ROSINEIVA SONIA SABOIA MOURA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005157-1 PROT.:30/04/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO:SALVADOR DA SILVA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005158-5 PROT.:30/04/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO:REINALDO BENEDITO NUNES DO ROSARIO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005159-9 PROT.:30/04/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO:ROSILDA COSTA DE LA ROQUE E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005160-9 PROT.:30/04/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO:TIAGO BEZERRA DE SALES E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005162-6 PROT.:30/04/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO.:RENATO DAMIAO MENDES NOGUEIRA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005163-0 PROT.:05/05/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ANDREA RANGEL CHAGAS
ADVOGADO:WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
IMPDO:PRESIDENTE DO CONSEP - CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DA UFPA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005163-0 PROT.:05/05/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ANDREA RANGEL CHAGAS
ADVOGADO:WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
IMPDO:PRESIDENTE DO CONSEP - CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DA UFPA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005164-3 PROT.:05/05/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:SIGILOSO
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO.
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005165-7 PROT.:05/05/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A - AMASA
ADVOGADO:NILTON MARANHAO DOS SANTOS
IMPDO:DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005166-0 PROT.:02/05/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
REQDO.:ANDRE PAULINO DALBUQUERQUE E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE IMPERATRIZ/MA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005167-4 PROT.:02/05/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:MARIELZA FERREIRA MACHADO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005168-8 PROT.:05/05/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:YARA LEDA DA SILVA MARQUES
ADVOGADO:YARA LEDA DA SILVA MARQUES
IMPDO:DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO TENENTE REGO BARROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005125-6 PROT.:29/04/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA E OUTROS
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005126-0 PROT.:29/04/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:PAO QUENTE IND COM LTDA E OUTROS
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.005126-0 PROT.:29/04/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:PAO QUENTE IND COM LTDA E OUTROS
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005127-3 PROT.:30/04/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:J W COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005128-7 PROT.:30/04/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:FERNANDO COSTA LEITE
ADVOGADO:CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
EMBDO:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005131-4 PROT.:30/04/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:B A GRISOLIA & CIA LTDA E OUTROS
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005134-5 PROT.:30/04/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ARARI MARQUES E SILVA E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005137-6 PROT.:30/04/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:JAMILSO DE OLIVEIRA DE FARIAS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005148-2 PROT.:30/04/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA E OUTROS
ADVOGADO:JOSE MA LOSADA P DE ALBUQUERQUE
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005161-2 PROT.:30/04/2003
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:DIONES MAGNO DA SILVA ALFAIA E OUTROS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
EMBDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005169-1 PROT.:05/05/2003
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE.:EDGAR EDUARDO LANDAZURI SUESCUN E OUTROS
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005170-1 PROT.:05/05/2003
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:SLOT & GAMES LTDA
ADVOGADO:PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	35
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	11
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	46

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	0

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE ABRIL DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0475-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : RUBERVAL DE PAULA MARTINS
ADVOG. : PA6.108 - DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
RE. : MINISTÉRIO DA DEFESA(EXÉRCITO BRASILEIRO - 23 PEL C MEC/UNIÃO FEDERAL)
PROCUR. :GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
DIGAM AS PARTES, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE TÊM OUTRAS PROVAS A PRODUZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE OS FATOS QUE DESEJAM DEMONSTRAR. INTIME-SE POR PUBLICAÇÃO.
Nos processos abaixo relacionados:
2002.39.01.0569-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**
AUTOR : SELINA DIAS MORENO
ADVOG. : PR10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2002.39.01.0579-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**
AUTOR : JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
ADVOG. : PR9.883 – MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2002.39.01.0582-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**
AUTOR : JOÃO PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PR9.883 – MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Infere-se do teor da certidão de fl. ..., que a Eletronorte não foi citada nestes autos. Destarte, determino a expedição de carta precatória para citação da ré, com vista a dar cumprimento ao 3º § do despacho de fl. ... Ainda, intime-se o autor para se manifestar sobre o pedido de assistência formulado pela União, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0578-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**
AUTOR : ESPÓLIO DE LUIZ CICERO DA SILVA
ADVOG. : PA29.715 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
DIGAM AS PARTES, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE TÊM OUTRAS PROVAS A PRODUZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE OS FATOS QUE DESEJAM DEMONSTRAR. INTIME-SE POR PUBLICAÇÃO.

MANDADO DE SEGURANÇA

Nos processos abaixo relacionados:
2003.39.01.0034-6 **MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : COLORADO S/A – AGRO INDUSTRIAL
ADVOG. : SP79.728 – JOEL ANASTÁCIO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ-PA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", DENEGO A SEGURANÇA. Custa pela impetrante. Sem honorários advocatícios, (Súmula 512/STF). REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados:
1996.0020745-3 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PRÓTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CARLOS ALRIEL FACHETTI
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO a teor do disposto no artigo 267, inciso XI, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houve, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Sem custas, consoante o disposto do art. 4º da Lei nº 9.289/95. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1169-4 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PRÓTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : AUTO POSTO CENTRAL LTDA E OUTRO
ADVOG. : PB.240 – FERNANDO MENEZES CUNHA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). "EX POSITIS", INDEFIRO a exceção de pré-executividade. Cumpra-se a última parte do despacho de fl. 50, expedindo-se, para tanto, o competente mandado de penhora. Intimem-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.00.7797-0 **EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
PROCUR. : CARLOS CEZAR ALCÂNTARA DE AMORIM
EXCDO : CIA DE HOTÉIS VALE DO TOCANTINS COHOVALE
ADVOG. : PA8.968 – AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). "EX POSITIS", INDEFIRO a exceção de pré-executividade. Vista à exequente sobre a penhora e avaliação de fls. 39/41. Intimem-se.
No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0734-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DOPARA
PROCUR. : MARINA KALED MOREIRA
EXCDO : GLICERIO MOURA JUNIOR
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO a teor do disposto no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Determino que a Secretaria providencie a transferência do valor recolhido pelo executado (fl. 15), conforme requerido pela exeqüente (fl. 20). Após o trânsito em julgado,arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pelo executado. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1994.0002498-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449- MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
01. Chamo o feito à ordem e torno sem efeito o despacho de fl. 135. 02. Intime-se a subscritora da petição de fls. 128/129, para promover a regularização de sua representação processual, trazendo aos autos, em 10 (dez) dias, procuração outorgada pela empresa EMGEA, sob pena de serem considerados inexistentes os atos por ela praticados. 03. Considerando o teor da petição de fl. 137, faço a ressalva de que caso o bem seja arrematado ou adjudicado pela exeqüente, será observado o acordo noticiado, desde que o leilocito seja favorável, visto não constar nos autos a aquiescência do mesmo. 04. Manifestem-se as partes sobre o pedido de fls. 128/129, em 10 (dez) dias. 05. Publique-se e intime-se.
No processo abaixo relacionado:
1995.0000013-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : SETAG - IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando o pedido de fl. 67, suspenda-se o curso da execução por 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 791, III do CPC Intime-se.
No processo abaixo relacionado:
1995.0000025-3EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ
ADVOG. : PA3.847 – ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando o pedido de fl. 154, suspenda-se o curso da execução por mais 06 (seis) meses, nos termos do art. 791, III do CPC. Intime-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0608-2EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : PEDRO MEIRELES MOTA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da execução, nos termos do art. 791, III do CPC,pelo prazo de90 (noventa) dias, conforme requerido pela exeqüente à fl. 66. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0615-6EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : APARECIDA NOGUEIRA MOTA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando o pedido de fl. 88, suspenda-se o curso da execução por 90 (noventa) dias, nos termos do art. 791, III do CPC. Intime-se.
EMBARGOS
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0958-5 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : MARIA DO SOCORRO MAGNO DA SILVA
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : 2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
01. Considerando o teor da certidão de fl. 30 e em face do que emana o artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio em substituição ao curador anteriormente nomeado, a Dra. RENATA DE FREITAS VALBON, OAB-PA 10.618-P, com endereço à Rua Antônio Chaves, 734 – Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá. 02.Intime-se a curadora acima nomeada para conhecer de sua nomeação e deste processo, bem como para apresentar quesitos, em 10 (dez) dias. 03.Cumprido o item 02, intime-se novamente o perito para manifestação, em 05 (cinco) dias, sobre sua nomeação, esclarecendo se aceita o encargo para elaboração do laudo pericial, sob pena de desistituição.04. Manifestando-se o perito satisfatoriamente, deverá apresentar o laudo em 30 (trinta) dias. O parecer da assistente técnico indicado à fl. 26 poderá ser apresentado até 10 (dez) dias após a apresentação do laudo. 05. Apresentado o laudo, oficie-se à Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Pará para que providencie o pagamento dos honorários periciais, tendo em vista que a embargante encontra-se sob o pálio da justiça gratuita.06. Posteriormente, dê-se vista às partes para conhecerem do laudo. 07. Publique-se e intime-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1153-4 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : EDSON VICENTE DA SILVA
ADVOG : GO4445 - JOSE CESAR NEVES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", REJEITO os presentes embargos, porquanto forma apresentados fora do prazo legal e, consequentemente, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, com espeque no artigo 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários, em face da rejeição liminar dos mesmos. Translade-se cópia desta sentença para os autos, em apenso, prosseguindo-se a execução. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.trf1.gov.br
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br
Expediente do dia 06 de Maio de 2003

BOLETIM Nº 63/2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.001663-5 FGTS
AUTOR: RAIMUNDO RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que o Autor manifeste-se acerca do alegado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 123/126.
1998.39.00.003344-5 FGTS
AUTOR: RAIMUNDO LAZARO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assiste razão ao alegado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 274. Dessa forma, torno sem efeito o último e penúltimo itens do despacho de f. 272. Outrossim, (...) assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os Autores, para que os mesmos possam ser homologados. Por fim, (...) determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 223/224 e as entregue à Caixa Econômica Federal.
2002.39.00.003482-1IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
REQDO: MARCOS MARCELINO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Aguarde-se o julgamento do AI pelo TRF da 1ª Região.
2000.39.00.002351-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR
REQDO: LISMAR QUEIROZ CARDOSO
REQDO: SANDRA MARIA CASTANHO CARDOSO
REQDO: ELIZABETH MARQUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) expeça-se carta precatória à Comarca de Castanhal determinando a imissão na posse em favor da Caixa Econômica Federal.
2001.39.00.001977-9 ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO
AUTOR: ESTEVAO RAMOS MIRANDA
DEF PUB : KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
REU: DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
REU: UNIAO FEDERAL
REU: LUIZ OTAVIO GONCALVES MONTEIRO
ADVOGADO : PA00006945 - WELLINGTON MACHADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pela Defensoria Pública da União na petição de f. 81, concedendo vista pelo prazo de 05(cinco) dias. Outrossim, determino que a Secretaria oficie ao INSS requerendo cópia do processo de concessão de benefício do Requerente, (...). Intime-se a Defensoria Pública da União por mandado.
2000.39.00.013780-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CELIO OTAVIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTRO(S)
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em correção ao despacho de f. 132, determino que a UFPA apresente as fichas financeiras dos Autores, nos termos e sob as penas do §1º do artigo 604 do CPC, no prazo de 30(trinta) dias. Após o cumprimento da providência acima determinada, vista aos Autores.
2002.39.00.000985-9 OUTRAS
AUTOR: MUNICIPIO DE GARRAFAO DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00005670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: UNIAO FEDERAL - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista ao autor acerca dos documentos colacionados pela CEF às fls. 148/150, pelo prazo de 10(dez) dias.
1997.39.00.010648-4 FGTS
AUTOR: MARIA DE FATIMA TRINDADE BATISTA
ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.00.013208-8 FGTS
AUTOR: FERNANDO SARAIVA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.00.000577-5 FGTS
AUTOR: MIGUEL DA PAZ GEMAQUE
ADVOGADO : PA00007152 - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER
ADVOGADO : PA00001551 - MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...), assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de adesão firmado com o(a) Autor(a), para que o mesmo possa ser homologado.
2003.39.00.003172-7 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR: MARIA ARLETE CUNHA
ADVOGADO : PA00011138 - EVANDRO ANTUNES COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) deve a parte autora emendar a inicial, retificando o valor da causa e adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda, com o correspondente recolhimento das custas complementares ou declinar de competência em favor do JEF
1999.39.00.001098-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: LUIZ LOPES DE CARVALHO FILHO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO: UNIAO FEDERAL
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelos Requerentes na petição de f. 170, determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome da Sra. advogada ELIETE DE SOUZA COLARES, referente aos depósitos efetuados no presente feito. Ao Setor de Distribuição para reclassificação (classe 4100) do presente feito. Outrossim, defiro o pedido de execução formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 171. Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Requerentes esclareçam se a verba de sucumbência pode ser abatida dos valores depositados. Por fim, determino que a Secretaria providencie a apuração das custas finais.
2002.39.00.009398-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: AURELIO COLACO MARACAJA
ADVOGADO : PA00008532 - ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO
ADVOGADO : PA00008002 - JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelo Autor na petição de f. 107/108, renovando por 48(quarenta e oito) horas o prazo para que seja efetuado o recolhimento das custas iniciais complementares.
2003.39.00.003628-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO. : MATHEUS HORACIO PONTES DE ALBUQUERQUE
2003.39.00.003634-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO. : RAIMUNDO FARIAS PEREIRA
2003.39.00.003643-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MAURICIO DA CRUZ ROCHA
2003.39.00.003770-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MAURICIO DA CRUZ ROCHA
2003.39.00.004033-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO. : LUEDINA DE JESUS DA ROCHA
2003.39.00.004045-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
REQDO: LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
REQDO: CELIO CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO
REQDO: CELIO CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO JUNIOR
REQDO: MARIA DYRCE JACOB LOBATO
REQDO: CRISTINA SORAYA REGO LOBATO
2003.39.00.004049-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO. : MIRIAM LEA SILVA
2003.39.00.004050-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO. : JOSE ANTONIO DOS SANTOS MELO
2003.39.00.004270-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO. : ANA DE NAZARE SANTANA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se o(a) requerido(a), nos termos do art. 1.102 b, do CPC.
2003.39.00.003629-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO. : RENATO ALEX HOLANDA PINTO
2003.39.00.004036-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO.: EVERALDO PANTOJA LEAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) complemente o(a) requerente o valor das custas iniciais, no prazo de 05(cinco) dias.
1999.39.00.004546-6 PREVIDENCIARIO
AUTOR: ZILDA PINTO DE MATOS
ADVOGADO : PA00002397 - FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
ADVOGADO : PA00001861 - MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Autora manifeste-se acerca das informações prestadas pelo INSS na petição de f. 192/193.
2001.39.00.006470-5 TRIBUTARIA
AUTOR: SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) julgo deserto o recurso de apelação interposto pela Autora. Assim, determino que a Secretaria certifique o trânsito em julgado da sentença de f.112/115. Manifeste-se o INSS acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15(quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s),bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
96.00.02587-8 FGTS
AUTOR: PAULO SERGIO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 237/238 . Outrossim, (...), assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores AGUIDA DE CASSIA SILVA VASCONCELOS e JORGE FERNANDO TRAVASSOS DA ROSA, para que os mesmos possam ser homologados.
1997.39.00.005112-9 FGTS
AUTOR: FRANCISCO DE PAULA GARCIA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 117/118.
1997.39.00.004977-0 FGTS
AUTOR: MARIA HELENA GOMES DE LIMA
ADVOGADO : PA00000958 - ADILSON G. VERCOSA
ADVOGADO : PA00005434 - WALDEMIR MARINHO DE ANDRADE JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Autora manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 150/151.
1999.39.00.001987-0 FGTS
AUTOR: JUDIVALDO BRIGEL DA COSTA
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 141/142.
2002.39.00.004717-7 JUSTIFICACAO
JFTE : JUDITH AIRES LOBATO
DEE PUB : KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido pela justificada Lucimar Vulcão de Noronha. Assim, retiro de pauta a audiência designada para o dia 12 do corrente, redesignando-a para o dia 27 de 05 de 2003, às 14:00 horas. Intimem-se.
95.00.01753-9 FGTS
AUTOR: ANGELA MARIA ROMA DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006346 - PAULO SERGIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO : PA00005337 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o cumprimento do julgado, uma vez que os autores de f. 226/230 nada requereu e pessoa estranha a lide presente nada, devendo os mesmos serem desarquivados e devolvidos à CEF.
1999.39.00.007182-9 FGTS
AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 264/267 . Outrossim, (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores ANTONIO CARLOS SIMÕES CORREA e MARIA DALVA DE OLIVEIRA COSTA, para que os mesmos possam ser homologados.
1999.39.00.008494-9 FGTS
AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 232/235 . Outrossim, (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores GILBERTO ALMEIDA DA SILVA, OLAIDE DA SILVA MONTEIRO, OLIVIA BASTOS DE PAIVA, ANTENOR SOARES SANTOS, RAIMUNDO FERNANDO FERREIRA DA COSTA E SILVA e JACY DE JESUS GAMA, para que os mesmos possam ser homologados.
2001.39.00.004370-4 FGTS
AUTOR: DAVID DA SILVA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 92/94. Outrossim, (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores DAVID DA SILVA MONTEIRO, HILARIO DE NAZARE RODRIGUES e MIGUEL GOMES DA SILVA, para que os mesmos possam ser homologados.
95.00.03640-1 FGTS
AUTOR: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1O E 2O GRAUS-SINASEFE E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 295/298 . Outrossim, (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os Autores, para que os mesmos possam ser homologados.
95.00.03649-5 FGTS
AUTOR: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 363/366. Outrossim, (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os Autores, para que os mesmos possam ser homologados.
2002.39.00.003278-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: AUREA CELESTE TAVARES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : JAIR CARMO DA SILVA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Não obstante os expedientes (fls. 384/385) trazidos com a petição de fls. 380/381, este Juízo encontra-se impossibilitado de homologar o acordo celebrado entre os exequentes Francisco P. Guimarães, Ataualpa da C. Rocha e a CEF uma vez que inexiste nos presentes autos, até a presente data, os termos de Adesão devidamente firmados pelos mesmos. Intimem-se os exequentes a se manifestarem sobre o contido na petição de fls. 380/381 e anexos, no prazo de 05 dias. Assino o prazo de 1 dias para que os exequentes indiquem o nome do advogado em favor de quem deve ser expedido o alvará para levantamento da verba honorária constante do depósito de fl. 401. Atendida a determinação supra, expeça-se alvará de levantamento do valor depositado à fl. 401, adotando a Secretaria as medida necessárias.
2002.39.00.008414-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
EMBDO: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO: MARIA STELLA DE AVELLAR E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
2002.39.00.008653-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
EMBDO: MANOEL LOPES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006AP86 - MIGUEL BRASIL CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo(...). Intimem-se os Embargados a impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.
2001.39.00.010553-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: LEONARDO PENA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005461 - ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista ao exequente sobre o comprovante de depósito de fl. 161. Expeça-se alvará de levantamento referente ao valor depositado à título de verba honorária (fl. 162) em favor da patrona do autor, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias. Após, permaneçam os autos suspensos quanto à parcela controversa disposta nos Embargos.
2002.39.00.005019-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO
EMBDO: THEREZINHA DE JESUS CARDOSO LIMA
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Devolvo o prazo em 10(dez) dias para que a embargada cumpra 2º item do despacho de fls. 50. (...)
2000.39.00.003305-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO: LUIZ ALBERTO PAIVA MANESCHY E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
2002.39.00.006551-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: AUREA CELESTE TAVARES PEREIRA E OUTRO(S)
ADVOGADO : JAIR CARMO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive(m)-se (...)
2002.39.00.005663-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES
EMBDO: SA RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo(...). Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.
2002.39.00.006549-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: CARLOS JOSE TAVARES
ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DO LIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) aguarde-se o Embargado a intimação da embargante-executada nos autos da execução para cumprimento do julgado. Arquivem-se (...)
2002.39.00.003537-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: PALMEIRA DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO : GO000017147 - CARLOS HENRIQUE SOUZA TEIXEIRA
ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO: SUPERINTENDENTE DO IBAMA
ADVOGADO : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Solicitem-se informações acerca do cumprimento da carta precatória (fl. 101). Defiro o prazo de dez dias para que o IBAMA providencie a juntada aos autos do laudo realizado na mercadoria. Comunique-se. Após conclusos para deliberar sobre as providências quanto ao infiel depositário que, devidamente intimado, não atendeu a deliberação judicial para devolução da mercadoria.
2003.39.00.002575-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE E OUTROS
ADVOGADO : RJ000046413 - LUIZ ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RJ000099859 - MARIA CECILIA DO REGO MACEDO
IMPDO: PROCURADORA FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
PROCUR : MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a patrona das impetrantes Mineração Curuá Ltda, Mineração Araguaia Ltda, Mineração Bacajá Ltda, Mineração Capoeirana Ltda e Mineração Guanhães Ltda a apresentar procuração com poderes expressos para desistir, o qual não consta dos instrumentos acostados às fls. 102/104 e 483/485 dos autos. (...)
2000.39.00.010021-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO: ALVARO RAIMUNDO MACHADO FONSECA
ADVOGADO : PA00001342 - ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...)intime-se a CEF (departamento jurídico) a apresentar, no prazo de 05 dias, a via autenticada do alvará n. 325/02, expedido em 24.09.02 e entregue ao advogado Jonny Maikel dos Santos.
2002.39.00.003766-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CARLOS JOSE TAVARES
ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DO LIVEIRA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"(...) intime-se a CEF a cumprir o julgado, no prazo de 10 dias, sob pena [illegible] valores [illegible] ao exequente. Decorrido o prazo [illegible] sobra, proceda [illegible] ao estorno da importância [illegible] Federal [illegible] na conta vinculada de FGTS
2001.39.00.007193-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: PATRICIO OLIDIO WARISS DE AGUIAR [illegible]
ADVOGADO : PA00007221 - WACIM TORRES [illegible]
EXCDO: UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Encaminhe-se a Secretaria à formalização [illegible] Ltda, Mineração Araguaia Ltda, Mineração Bacajá Ltda, Mineração Capoeirana Ltda e Mineração Guanhães Ltda, em favor dos autores e seu patrono [illegible] per Único Federal. [illegible]

2000.39.00.002644-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: ALEXANDRE BATISTA YAMANOUTH
ADVOGADO : GLORIA MAROJA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes, no prazo conjunto de 05(cinco) dias, sobre os esclarecimentos prestados pelo expert. Em seguida, venham-me os autos conclusos para sentença.
2002.39.00.002119-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ANTONIO CARDOSO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Espeça-se alvará de levantamento correspondente a honorários advocatícios (fl. 406) em favor da Sociedade Civil WEYL E FREITAS S/A, conforme requerido às fls. 415/423. Cumpra o patrono dos exequentes e a CEF as determinações insertas no despacho de fl. 409, no prazo de 05(cinco) dias. Intimem-se.
2001.39.00.010632-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: JOSE JORGE CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003803 - REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A providência solicitada na petição de fl. 162 já foi devidamente adotada por este Juízo, tendo sido expedidos RPV e Precatório na conformidade dos valores exequendos. Desse modo, aguarde-se o pagamento da RPV e do Precatório expedidos.
1997.39.00.003863-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EMBDO: SOCOCO S/A AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA
ADVOGADO : PA00005922 - TONY NAKAUCHI DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado nas petições de fl. 53. Assim, abro vista, pelo prazo de 5(cinco) dias, ao subscritor da petição supracitada. Em não havendo manifestação no prazo assinalado, retornem os autos ao arquivo.
2002.39.00.004438-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: SAMUEL MORAES DE LIMA
EMBDO: ABGUAR MARTINS DE OLIVEIRA
EMBDO: GUILHERME TEIXEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem para receber os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, reconhecida como devida pela CEF às fls. 13, 26 e 33, excluídos os juros de mora. Assim, determino que a CEF providencie nos autos da execução os depósitos nas contas vinculadas dos autores, no prazo máximo de 05 dias, da quantia que reconhece como devida (fls. 13, 26 e 33) disponibilizando-a para saque. No mesmo prazo, deve depositar, em conta aberta à disposição do Juízo, a verba honorária correspondente à parcela incontroversa para posterior levantamento. Por estar compatível com os trabalhos a serem desenvolvidos (...) aceito o valor proposto pelo Sr. Perito. Arbitro os honorários periciais no valor proposto às fls. 242/243. Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Embargante proceda ao referido depósito. Após, intime-se o perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20(vinte) dias. Ficam as partes, neste ato, intimadas do início da perícia (...)
2002.39.00.002796-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: IZABEL ARAUJO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a exequente a se manifestar sobre as razões expendidas na petição de fls. 148/149 e anexos. Após, mantenha-se suspensa a presente execução até decisão final a ser proferida nos autos dos Embargos.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.003615-0 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE. : ANTONIO ALVES BARBOSA FILHO
ADVOGADO : PA00004389 - FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
ADVOGADO : PA00009057 - JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
2003.39.00.003616-4 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE. : MARIA DE FATIMA FONSECA TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00004389 - FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
ADVOGADO : PA00009057 - JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Declino a competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. Publique-se. Cumpra-se.
1998.39.00.005091-3 FGTS
AUTOR: RUI FRANCISCO BRAGA QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores ADALBERTO DOS SANTOS COSTA e FELIZARDO VALENTE DE QUEIROZ e a Caixa Econômica Federal (f. 208 e 218). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando, estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Outrossim, (...), assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores LEVINDO DA CONCEIÇÃO, ANTONIO DA SILVA ALVES, RAIMUNDA DE LIMA PINHEIRO e LUIZ LOPES DA SILVA para que os mesmos possam ser homologados.
1998.39.00.006760-1 FGTS
AUTOR: JOSE CALASANZ PIEDADE DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor BENEDITO ALVES DOS REIS e a Caixa Econômica Federal (f. 189). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando, estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Outrossim, (...), assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores OSCAR FERREIRA RIBEIRO, AGENOR PAULO RODRIGUES, MARIA ALVES DE SOUSA, SEBASTIÃO CLEMENTINO DA COSTA e FRANCISCO RONALDO MARTINS DE LIMA, para que os mesmos possam ser homologados.
1997.39.00.007452-9 FGTS
AUTOR: DEUSA MEDEIROS DORNELAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre as autoras DEUSA MEDEIROS DORNELASe MARIA DO ROSÁRIO PINTO DA COSTA e a Caixa Econômica Federal (f. 243 e 248). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando, estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 233/236. Outrossim, (...), assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO LOPES, JOSÉ GASPAR ROCHA DA SANTANA, GERALDO EMILIO VALLE, PAULO ROBERTO DE SOUZA ROCHA e GUMERCINDO MARTINHO DA SILVA para que os mesmos possam ser homologados. Por fim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 244/245 e as entregue à Caixa Econômica Federal, posto que dizem respeito a pessoa homônima ao autor ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, que já teve seu termo de adesão homologado à f. 229/230, como se verifica mediante simples comparação da qualificação constante na inicial e no termo apresentado.
1997.39.00.005291-1 FGTS
AUTOR: VERA LUCIA CECIM DOS SANTOS ANAISCE E OUTROS
ADVOGADO : PA00006229 - REGINA SOLENY JIMENEZ LOPES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre as autoras MARIA DO SOCORRO DAMASCENO PALHETA e MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ANDRADE e a Caixa Econômica Federal (f. 240 e 253). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 242/245. Outrossim, (...), assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores DULCE TEODORA PINTO, MARIA RAIMUNDA ARAUJO e MARIA DE NAZARÉ PINTO ROCHA para que os mesmos possam ser homologados, e ainda para que esclareça a situação da autora MARIA LEONOR FROTA SANTOS.
2000.39.00.012775-7 FGTS
AUTOR: AGOSTINHO SOARES BRAGA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores AGOSTINHO SOARES BRAGA e ERONILDES ESTEVÃO DE LIMA e a Caixa Econômica Federal (f. 131 e 138). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Outrossim, (...), assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores ANA RITA OLIVEIRA ARAUJO, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MELO e MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES para que os mesmos possam ser homologados.
1999.39.00.006692-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ARIOVALDO MARIO BARROS E OUTROS
ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
EXCDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (MS/FNS)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
As circunstâncias suscitadas pela peticionante às fls. 428/429, (...) não merecem ser acolhidas (...). Desse modo: Homologo a transação firmada entre os autores MARIA CRISTINA FIALHO PEREIRA, IONE SEBASTIANA QUEIROZ ITZCOVICH e a FUNASA (f. 474/475 e 476/477). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Considerando: a) o teor da Emenda Constitucional nº 30/200 (...); e b) que o valor exequendo no presente feito encontra-se dentro do limite do 60 (sessenta) salários-mínimos (...): assino o prazo de 10(dez) dias para que o patrono dos exequentes, requeira o pagamento dos seus honorários por meio de Requisição de Pequeno Valor - RPV, instruindo o pedido com as cópias necessárias para que seja atendido o disposto no inciso I, do art. 3º da Portaria acima mencionada. Renuncie a exequente, expressamente, querendo, o valor que exceder o limite referido ou opte pelo pagamento do valor devido mediante Precatório Requisitório. Em relação aos autores, expeça-se precatório requisitório de acordo com os valores apurados pela Contadoria do Juízo à fl. 456.
2003.39.00.001045-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. PIERRE RAMALHO DE SOUZA RAMOS
ADVOGADO : PA00007698 - ROBERIO ABDON D OLIVEIRA
REQDO: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - COMISSAO EXECUTIVA DO PLANO DA LAV
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Incabível o pedido de liminar em face da vedação contida no §1º do art. 1º da Lei nº 8.437/92. Desse modo, o indefiro. Diga o requerente sobre a contestação. Publique-se. Intime-se.
2001.39.00.005515-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: SERGIO COUTO DA SILVA CABRAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada ente o autor SÉRGIO COUTO DA SILVA CABRAL e a Caixa Econômica Federal (f. 311). (...) Após, permaneçam os autos suspensos até decisão final nos autos dos Embargos n. 2001.6853-3.
2002.39.00.000604-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ANIZIA SUELY DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor OSVALDO SILVA LIMA e a Caixa Econômica Federal (f. 276). Permaneça suspensa a presente execução até decisão final nos autos dos Embargos n. 2002.2409-4 e 2002.6053-2.
2001.39.00.010022-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: WALDERES RABELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007747 - ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada ente o autor WALDERES RABELO e a Caixa Econômica Federal (f. 217). (...) Após, permaneçam os autos suspensos até decisão final nos autos do Embargos n. 2002.3422-5.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.010572-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: TIAGO PEREIRA DO CARMO JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS
ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
2002.39.00.008942-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EZIR PINHEIRO ALCANTARA
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
2002.39.00.008951-3 OUTRAS
AUTOR: PAULO ROBERTO ABUD SALIBA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2003.39.00.000031-8 TRIBUTARIA
AUTOR: M A VITTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : EVERALDO J M EGUCHI
REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
Ato(s)Ordinatório(s):
CERTIFICO e dou fé, que nos termos da PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, e de ordem do(a) MM"(ª) Juiz(a) Federal, abro vista os(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.
1997.39.00.003988-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO CABOCLO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
REU: UNIAO FEDERAL
Ato(s)Ordinatório(s):
CERTIFICO e dou fé, que nos termos da PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, e de ordem do(a) MM"(ª) Juiz(a) Federal, abro vista dos autos aos Autores, conforme o determinado no despacho de f. 107, pelo prazo de 30(trinta) dias.
96.00.00075-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ABDON VICENTE DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000R76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Ato(s)Ordinatório(s):
CERTIFICO e dou fé, que nos termos da PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, e de ordem do(a) MM"(ª) Juiz(a) Federal, abro vista dos autos aos Autores, conforme o determinado no despacho de f. 170, pelo prazo de 30(trinta) dias.
2002.39.00.002703-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO: ONEIDE PINTO BEZERRA
EMBDO: THEREZA DE JESUS ALVES DA CUNHA SALDIDA
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
Ato(s)Ordinatório(s):
CERTIFICO e dou fé, que nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária e da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos Embargados, pelo prazo de 15(quinze) dias, nos termos do despacho de fl. 120.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3a Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3a Vara

BOLETIM Nº 21/2003
EXPEDIENTE DE 09,10, 24/04 /2003
DESPACHOS
CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 1993.3564-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Manoel Lobato Maues Neto
Advogado(s) : Walmir Duarte de Melo
Decisão : ... Posto isto, revogo a suspensão processual concedida ao

acusado, Manoel Lobato Maués Neto. Decorrido o prazo recursal, venham-me os autos conclusos para sentença.

CLASSE 15600 – INQUÉRITO POLICIAL
PROC. Nº : 2001.5222-0
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido(s) : Edson Queiroz Bogea
Decisão : ... Pelo exposto, declaro incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Portel/PA, com as cautelas de praxe.

SENTENÇAS

CLASSE 15305 – SURSIS DO PROCESSO
PROC. Nº : 2002.2860-5
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felicio Pontes Júnior
Réu : Josenildo Mendes de Sousa
Advogado(s) : João Marcelo Fonseca Martins
Sentença : Declaro extinta a punibilidade do acusado JOSENILDO MENDES DE SOUSA, nos termos do art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE13, 18, 23, 24, 25, 26, 31/03 – 02, 03, 08/ 04/ 2003
DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 2000.9072-3
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Andreza Silva Dias
Advogado(s) : Walmir Bandeira
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499 do CPP.
PROC. Nº : 2002.1246-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Maria Lindalva Santos Leal e Outro
Advogado(s) : Giovanna de Guadalupe Oliveira Braga, Roberto Felipe de Araújo Porto
Despacho : Em audiência de 24/03/2003, o Juiz determinou: a expedição de Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado de Alagoas, para oitiva da testemunha de acusação, Carlos Alberto Bezerra.
PROC. Nº : 2002.1058-6
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Maria das Graças Souza de Carvalho
Advogado(s) : José Maria Costa
Despacho : Vista às partes, para as providências do art. 500 CPP.
PROC. Nº : 2000.8328-3
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Andreza Silva Dias
Advogado(s) : Walmir Bandeira Souza
Despacho : Vista às partes para as providências do art. 500 CPP
CLASSE 13107 – PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº : 2001.4872-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Manoel Everaldo Sousa Ferreira e Outro
Advogado(s) : Maria Cristina Portinho Bueno
Despacho : Depreque-se à Comarca de Itaituba/PA a inquirição das testemunhas Emerson Oliveira Hoyos Filho e Cássio Roberto Costa Couto, arroladas pela defesa do acusado Carlos Alberto da Conceição Alves. Prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC. Nº : 2001.8442-5
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Raimundo David Rodrigues Nogueira e Outro
Advogado(s) : Airton José de Vasconcelos
Despacho : Designo o dia 12/06/2003, às 17:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa, conforme designado emaudiência realizada em 18 de março de 2003.
PROC. Nº : 2000.5110-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Myrle Nelma Lima da Costa e Outros
Advogado(s) : José Orlando Gomes
Despacho : Dê-se vista às partes, do ofício de fl. 258, resultante da diligência pelo Parquet na fase do art. 499 do CPP.

SENTENÇAS

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 2000.2748-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Mário Eugênio Magalhães Machado da Silva
Advogado(s) : Mário Augusto Vieira de Oliveira
Sentença : Julga procedente a ação penal para condenar MÁRIO EUGÊNIO MAGALHÃES MACHADO DA SILVA, à pena definitiva de um (1) ano de reclusão, em regime aberto, e violação do art. 10 da Lei nº 7347/85. Presentes às condições do art. 43 e segs/CP, substituo a pena de liberdade por pena restritiva de direito, consistente em prestação pecuniária, e por multa, nos termos do art. 44, §2º, segunda parte do CP. A pena de prestação pecuniária consistirá na doação de 05 (cinco) cestas básicas, no valor de 139, (cento e trinta e nove reais) cada uma, aoPARAVIDA – Grupo para Valorização, Integração e Dignificação do Doente de Aids, devendo o Réu doar uma (01) cesta básica por mês, durante 05 (cinco) meses. A pena de multa fica estabelecida em 50 (cinqüenta) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 do maior salário-mínimo vigente à época do fato. Custas pelo Réu.
PROC. Nº : 2000.2066-2
Autor : Ministerio Público Federal
Procurador : André Luiz Morais de Menezes
Réu(s) : João Ferreira de Santana Neto
Def. Dativa : Elane do Socorro dos Santos Borges
Sentença : Julga improcedente a ação penal, para absolver JOÃO FERREIRA DE SANTANA NETO, na forma do art. 386, inciso VI/CPP, tendo em vista a insuficiência de provas para a condenação.
PROC. Nº : 1998.11022-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : José Haroldo Sena de Oliveira
Def. Dativo : Miguel Baía Brito
Sentença : Julga procedente a ação penal, para condenar JOSÉ HAROLDO SENA DE OLIVEIRA à pena de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 40 (quarenta) dias-multa,calculados conforme fundamentação, por violação do art. 168-A do Código Penal. Presentes às condições do art. 43 e seguintes do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade do Réu pela condenação de prestação à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelo Réu.
PROC. Nº : 1999.3076-7
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Jorge Luiz Pereira Campos
Def. Dativa : Cíntia Walker Beltrão da Silva
Sentença : Julgo procedente a ação penal para condenar JORGE LUIZ PEREIRA CAMPOS à pena de 02 (dois) anos e 01 (um) mês de reclusão, em regime aberto, e multa de 25 (vinte e cinco) dias multa, calculada conforme fundamentação, pela prática do crime de concussão, previsto no art. 316, caput, do CP. Presentes os requisitos do art. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade do Réu pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelo Réu.
CLASSE 13107 – PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº : 2000.8812-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu(s) : Myrle Nelma Lima da Costa
Advogado(s) : Vanda Regina Ferreira
Sentença : Julga improcedente a ação penal e absolvo MYRLE NELMA LIMA DA COSTA da imputação na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do Código de Processo Penal, em face da insuficiência de provas para a condenação. Sem custas.
PROC. Nº : 2000.4912-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potyguar
Réu(s) : Myrle Nelma Lima da Costa, Walter Ferreira Ribeiro
Def. Dativas : Vanda Regina de Oliveira Ferreira, Raimunda das Graças Matos Martins.
Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal para absolver MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, nos termos do art. 386, VI, do CPP, em face da insuficiência de provas para a condenação, e para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinqüenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, pela prática do crime de peculato-furto, previsto no art. 312, §1º, do CP c/c art. 71 ambos do CP. Nego a substituição da pena privativa de liberdade ao Réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, nos termos da fundamentação. Custas pelo Réu condenado, em proporção.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MAIO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.009185-3 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU: ANTONIO JEAN MOURA DE ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1-Recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público.2-Cite-se e Intime-se o autor do fato, ANTÔNIO JEAN MOURA DE ARAÚJO,para comparecer na audiência de instrução e julgamento a se realizar neste Juízo no dia 12/06/2003, às 15:00 horas, a qual deverá comparecer acompanhado de advogado, intimando-o ainda, que em caso de insuficiência financeira para contratar um advogado, deve dirigir-se, antes da audiência, à Defensoria Pública da União, situada à Rua Sen. Manoel Barata nº 718, Ed. Infante de Sagres, loja B, Centro, Belém/PA, para ser representado por um defensor público. 3- Intimem-se as testemunhas arroladas na denúncia, assim como oficie-se à Polícia Rodoviária Federal, solicitando a apresentação das mesmas em juízo. 4-Ciência ao Ministério Público Federal. 5-Nada a deferir ao Dr. Walter Silveira Franco, OAB/PA 10210, em face da audiência, o qual foi intimado para atuar como defensor ad hoc, não ter se realizado, conforme determinação de fls.60. 6-Reclassifiquem-se os autos para 13.103. 7-Publique-se."
1999.39.00.002037-2 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU: MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU: EDIMAR GALIZA PRIMO
ADVOGADO : ANTONIO N L DOS SANTOS
ADVOGADO : VANDA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Dê-se vista às partes do laudo pericial de fls. 334/337. Após, venham-me os autos conclusos.Intimem-se. Publique-se."
2001.39.00.005832-7 PROCESSO SUMARIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA
REU: SERRARIA CINCO ESTRELAS LTDA
REU: ELIANE MENEGALI DA ROLT
REU: BERNARDO DA ROLT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1-Depreque-se a citação e intimação dos autores do fato à comarca de Irituia/PA, para comparecerem na audiência de instrução e julgamento a se realizar neste Juízo no dia 09/06/2003, às 14:00 horas, a qual deverão comparecer acompanhados de advogado, e munidos das certidões de antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e SEGUP,acompanhados de advogado, se tiver, podendo apresentar, na ocasião, suas testemunhas ou depositaro rol em Juízo com até 05 (cinco) dias de antecedência da data da audiência, intimando-os ainda, que em caso de insuficiência financeira para contratar um advogado, devem dirigir-se, antes da audiência, à Defensoria Pública da União, situada à Rua Sen. Manoel Barata nº 718, Ed. Infante de Sagres, loja B, Centro, Belém/PA, para serem representados por um defensor público.
2-Intime-se a testemunha arrolada na denúncia, assim como oficie-se ao IBAMA, solicitando a apresentação da mesma em Juízo.
3-Ciência ao Ministério Público.
4-Publique-se."
Autos com Decisão
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.004872-0 EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO
REQDO. : MANOEL JOAQUIM LOPES SAMPAIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"A fim de cumprir a suspensão condicional da pena concedida ao Réu MANOEL JOAQUIM LOPES SAMPAIO, inserta na sentença de fls. 20/47, deverá o mesmo prestar, gratuitamente e pelo prazo de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses, serviços ao Hospital Anita Gerosa, localizado na BR 316, Km 08, Centro, Ananideua-PA, em face de o réu residir naquele município, à razão de 08 (oito) horas por semana, a ser cumprido aos sábados e domingos. Intime-se o mesmo para comparecer acompanhado de advogado (se tiver), à Audiência Admonitória que ora designo para o dia 22/05/2003, às 16:00 horas, a fim de tomar conhecimento das condições a serem cumpridas no decorrer do cumprimento da pena. Nomeio como Defensora ad hoc a Drª. Cíntia Walker Beltrão, a quem mando intimar da investidura. Ao Contador do Juízo, para que seja efetuado o cálculo relativo a pena de multa aplicada ao réu supramencionado, podendo o sentenciado ser intimado no momento da audiência para pagamento. Ciência ao MPF. Publique-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.005622-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU: WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU: MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU: LECIR DE CASTRO CARDOSO
ADVOGADO : PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00009773 - ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Diante do exposto, julgo procedente, em parte, a denúncia, e, em conseqüência, absolvo o acusado LECIR DE CASTRO CARDOSO, da imputação que lhes fez o Ministério Público Federal, o que faço com suporte no art. 386, IV, do Código de Processo Penal, e condeno os réus WALTER FERREIRA RIBEIRO e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, por conduta tipificada no artigo 312, § 1º, do Código Penal, cuja desclassificação é operada com espeque no art. 383 do CPP.Tendo presentes as circunstâncias a que alude o artigo 59 do Código Penal, passo à individualização da pena que reputo necessária e suficiente à prevenção e repressão do ilícito. O réu Walter Ferreira Ribeiro, principal envolvido, teve maior participação no crime. Assim, sua culpabilidade é aferida acima do grau médio. Possui péssimos antecedentes criminais. Conduta social não recomendável e altamente reprovável, visto ter feito de suas atividades laborais meio para consumação de crimes. Os motivos foram egoísticos, objetivando lucro fácil e indevido, não se justificando pelas circunstâncias, eis que prestava serviço público. As conseqüências são danosas, pois houve lesão aos cofres do erário. Aplico, pois a pena acima do grau médio, consistente em 8 (oito) anos de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa. Ausente circunstância atenuante, mas presente as agravantes do art. 61, I e II, g, fixo em 13 (treze) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e 133 (centro e trinta e rês) dias-multa, que por inocorrência de causa de diminuição e aumento de pena, torno definitiva. Em face da situação econômica-financeira do réu, que se encontra desempregado, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado a quando da execução.A ré Myrle Nelma da Costa teve menor participação no delito, ao qual foi levada pelo segundo acusado. Sua culpabilidade, assim, é mediana. Possui péssimos antecedentes criminais. Conduta social não recomendável e altamente reprovável, visto ter feito de suas atividades laborais meio para consumação de crimes. Os motivos foram egoísticos, objetivando lucro fácil e indevido, não justificando pelas circunstâncias, eis que prestava serviço público. As conseqüências são danosas, pois houve lesão aos cofres do erário. Aplico, pois, a pena acima do grau médio, consistente em 7 (sete) anos de reclusão e 60 (sessenta) dias-multa. Ausente circunstância atenuante, mas presente as agravantes do art. 61, I e II, g, fixo em 11 (onze) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 100 (cem) dias-multa, que por inocorrência de causa de diminuição e aumento de pena, torno definitiva. Em face da situação econômica-financeira da ré, que se encontra desempregada, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado a quando da execução. Estabeleço o regime fechado para cumprimento inicial da pena para ambos os réus, em face das circunstâncias judiciais desfavoráveis. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome dos reus no rol dos culpados. Custas ex lege.Publique-se. Registre-se. Intimem-se."
2000.39.00.002671-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU: MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU: ANTONIA BARBOSA DE LIMA

REU: JOSE MARIA DA SILVA ARANHA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : PA00001538 - JOSE DA ROCHA MOREIRA
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Diante do exposto, julgo procedente, em parte, a denúncia para absolver o réu JOSÉ MARIA DA SILVA ARANHA, o que faço com suporte no artigo 386, IV, do CPP, e condenar MYRLE NELMA LIMA DA COSTA e ANTÔNIA BARBOSA DE LIMA, a primeira como incurso nas sanções do artigo 312, § 1º, do CPB, cuja desclassificação é operada com espeque no art. 383, do CPP (emendatio libelli) e o segundo por infração do art. 171, § 3º, do CPB.Tendo presentes as circunstâncias a que alude o artigo 59 do Código Penal, passo à individualização das penas que reputo necessárias e suficientes à prevenção e repressão do ilícito. A ré MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, principal envolvida, teve maior participação no crime. Assim, sua culpabilidade é aferida acima do grau médio. Possui péssimos antecedentes criminais. Conduta social não recomendável e altamente reprovável, visto ter feito de suas atividades laborais meio para consumação de crimes. Os motivosforam egoísticos, objetivando lucro fácil e indevido, não se justificando pelas circunstâncias, eis que prestava serviço público. As conseqüências são danosas, pois houve lesão aos cofres do erário. Aplico, pois, a pena acima do grau médio, consistente em 8 (oito) anos de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa. Ausente circunstância atenuante, mas, presentes as agravantes do artigo 61, I e II, g, fixo em13 (treze) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e 133 (cento e trinta e três) dias-multa, que, por inocorrênciade causa de diminuição e aumento de pena, torno-a definitiva. Em face da situação econômica-financeira do réu, que se encontra desempregado, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado a quando da execução. O regime inicial do cumprimento da pena deve ser fechado, em face das circunstâncias judiciais desfavoráveis. Considero diminuta a culpabilidade da ré ANTÔNIA BARBOSA DE LIMA para a consumação do delito. Nada há nos autos que indique ter maus antecedentes ou conduta social reprovável. Não possui personalidade voltada à delinqüência e os motivos alegados para o crime indicam que são sérios e relevantes. As circunstâncias não destoam da conduta normal ao tipo e as conseqüências foram de pequena monta para o órgão lesado. Aplico, pois, a pena-base em 1 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa, que, em face da qualificadora prevista no § 3º, daquele dispositivo, perfaz 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão e multa de 13 (treze) dias-multa, sendo cada dia-multa calculado à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente ao tempo dos fatos, devendo a multa ser corrigida monetariamente na data do pagamento. Na ausência de atenuantes e majorantes e causas especiais de causa de diminuição e aumento de pena, torno-a definitiva. Assino o regime aberto para início do cumprimento da pena. Reúne a ré os requisitos previstos no art. 44, do CPP, razão pela qual converto a pena privativa de liberdade em duas restritivas de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade, e limitação de fim de semana, conforme estabelecido no Juízo de Execução. Transitada em julgado esta decisão, lancem-se os nomes das rés no Rol dos Culpados. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº114/2003
AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.008312-5 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAISREQTE: ELIEL VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO: MARCELA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTODecisão:(...) rejeito o pedido. (...).
AUTOS COM DESPACHO
2000.39.00.003202-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE: FRANCISCO JOSE PINHEIRO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
Despacho: 1. Manifeste-se a executada sobre as petições de fls. 389/393, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. 2. N à o Havendo oposição sobre os valores descritos nas planilhas de fls. 391 e 393, expeça-se o competente Precatório Requisitório e a Requisição de Pequeno Valor – RPV, devendo os exeqüentes trazerem as cópias necessárias para expedição dos mesmos.3. Publique-se.
2002.39.00.000279-8 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE: UNIAO FEDERAL
PROCUR : FRANCIANE DOLIVEIRA COSTA
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO: ANTONIO RIBEIRO RAMOS
EMBDO: OSVALDO BATISTA DE LIMA
ADVOGADO :MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE – PA8678
Despacho: 1.A ação de embargos é autônoma.2. Promova a embargante à instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, título executivo, prova da tempestividade dos embargos e cálculo impugnado), conforme jurisprudência (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Rulalvo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5a Região, DJ 1-12-95, p. 83.845).3.Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 4. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro os embargados, depois a União Federal.
1997.39.00.010669-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
EXCDO: UNIAO FEDERAL
EXCDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDEDespacho: 1. Manifestem-se os exeqüentes sobre as alegações contidas na petição e documentos de fls. 611/693, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
2002.39.00.007902-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE: NIVALDO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO: UNIAO FEDERALDespacho: 1. Manifestem-se os exeqüentes sobre as alegações contidas na petição e documentos de fls. 162/258, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, direi sobre o pedido de fl. 162. Publique-se.
2002.39.00.003466-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE: JONNY MAIKEL DOS SANTOS
ADVOGADO :PA-10524A - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO: ROBERTO NOGUEIRA SANTOS
ADVOGADO : SIRAIRA SOUZA SILAUDespacho: Diga a exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a certidão de fl. 100. Sem manifestação, arquivem-se os autos.
1998.39.00.010954-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE: ANTONIO FELIPE DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO :MARIA APARECIDAFREIRE BRASIL –PA7386
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRADespacho: 1. Intimem-se os exequentes Antônio Felipe da Silva e Manoel de Souza Lima e seus procuradores sobre o depósito referente ao pagamento do Precatório (fls. 125/128), devendo indicar quem levantará o valor depositado bem como informar onúmero do CPF e da carteira de identidade.2.Cumprida a determinação supra, expeça-se alvará para levantamento do crédito colocado à disposição dos exeqüentes acima nominados e dos honorários de sucubência.3. Pubhque-se.
2002.39.00.007925-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO :LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
EXCDO: DALCI JUSTINIANO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOSDespacho: manifeste-se a exeqüente sobre a certidão de fl 111v, prazo 15(quinze) dias. Sem manifestação, arquive-se. 2. Intime-se.
2002.39.00.005025-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE: FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVESW
EXCDO: EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA
EXCDO: MARIA BETHANIA BARBALHO DE AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007472 - FRANCEDULCE ESTEVES COELHO
ADVOGADO : PA00006557 - JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDODespacho: manifeste-se a exeqüente sobre a certidão de fl 182v e 183v, prazo 15(quinze) dias. Sem manifestação, arquive-se. 2. Intime-se.
2001.39.00.007144-8 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO: IOLANDA DA SILVA TAVARES
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHADespacho: 1Recebo a apelação no efeito devolutivo e suspensivo. 2. vista a apelada para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. (...).
2002.39.00.009908-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO: DJENIL MARIA SANTOS DA CUNHA
ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
Despacho: manifeste-se a exeqüente sobre a certidão de fl 80v, prazo 15(quinze) dias. Sem manifestação, arquive-se. 2. Intime-se.

BOLETIM Nº113/2003
AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.007225-8 OUTRASAUTOR: JURACI DIAS DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007815 - BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU: CONSTRUTORA KARANE LTDA
ASSIST.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRAADVOGADO :ANTONIO RITO GRAÇAS TAVARES
Decisão:(...) Ante o exposto: a) Recuso provimento ao pedido de ingresso da autarquia no feito e, em consequência, rejeito a competência para processar e julgar a demanda, declinando-a ao juízo de direito da comarca de Medicilândia/PA. B) (...). Após, ainda que na pendência de agravo sem efeito suspensivo, remetam-se os autos ao Juízo declinado.
2003.39.00.005163-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTE: ANDREA RANGEL CHAGAS
ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO: PRESIDENTE DO CONSEP - CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DA UFPADecisão:(...) 6.indefiro o processamento da lide sob pálio da justiça gratuita. 7. Recuso provimento ao pedido de liminar formulado pela impetrante.8. Promova a impetrante, no prazo de cinco dias, o recolhimento das custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição. (...).

AUTOS COM SENTENÇA

2003.39.00.004674-4 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTOREQTE.: JUAN CARLOS OLI LABARI SANTOS
ADVOGADO : PA00007587 - ELSON SANTOS DE ARRUDA
REQDO. : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMASentença:(...) Ante o exposto:A) Indefiro a petição inicial (CPC 295/I c/c parágrafo único III), declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/I). b) Sem custas finais. Sem honorários. Faculto ao requerente o desentranhamento dos documentos que instruíram a petição inicial, exceto instrumento de mandato, permanecendo cópias nos autos à suas expensas. (...).
2002.39.00.006436-5 JUSTIFICACAOJFTE : MANOEL PINHEIRO E OUTRO
OUTROS : MARIA RUTE MARQUES LIMA
Sentença:(...) Ante o exposto:A) Indefiro a petição inicial (CPC 295/III), declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/I). b)Faculto ao requerente o desentranhamento dos documentos que instruíram a petição inicial, exceto instrumento de mandato, permanecendo cópias nos autos à suas expensas. (...).
AUTOS COM DESPACHO
2002.39.00.007897-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE: ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO: CAIXA ECONOMIA FEDERAL
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARESDespacho: 1. Defiro o pedido de fl. 126. 2. Informe a exequente o número da sua carteira de identidade. 3. Cumprida a determinação, expeça-se o alvará para levantamento das quantias depositadas nestes autos (fls. 119v e 125), com as cautelas legais.
1997.39.00.003590-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE: JAIME BEZERRA DE MELO E OUTROS
ADVOGADO :ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO – PA4905
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSADVOGADO :ADRIANO YARED OLIVEIRA
Despacho: 1.Como se verifica nos autos, às fls. 1996/2026, já foram entregues os alvarás e, posteriormente, levantados os valores depositados pelos exequentes para os devidos fins.2. Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, em relação aos exequentes Aleindo Sarmento Ferreira, Ana Lobato de Souza, Benedito Reinaldo do Nascimento, Israel de Aouza Almada, Luirival dos Santos, Etelbergue Ribeiro da Silva, Inácio Corrêa de Almeida, Maria Justina dos Santos Raphael, Francisco Ferreira dos Anjos, Beatriz Santana de Andrade, Antônio Arapujo dos Santos, Raimundo da Mata Fiel, Antônio José dos Santos, Heloisa Helena coqueiro Feio, Diolcina Loureiro da Silva, Gildo Moreira da Conceição, Terezinha Paiva da Silva, Francisco Batista de Aquino, Elza Parijós Cabral, Domingos Alves da Silva, Hilarina dos Santos Rezende, João Alves da Silva, Jerônimo Pereira dos Santos, Lúcio Cardoso dos Anjos, Lorival Sales Lobato, Manoel Pantoja, Maria Francisca Pinheiro da Costa, Maria do Carmo de Oliveira, Maria de Lourdes da C. Silva, Maria de Nazaré Tavares Baldez, Marcelino Francisco Cordeiro, Nelice Cardoso Batalha, Pedro Cristino, Pio Pinheiro Nunes, Raimundo Augusto Santana, Adalgisa da Silva Brito, Américo da Silva Lima, Augusto Francisco da Silva, Bernardete Geraldina S. de Carvalho, Carmelita Aranha da Rocha, Celina Oliveira Costa, Raimundo Cruz, Rubens Santos de Souza, Nair dos Santos Madeira, Osmarino Barbosa Ribeiro, Inácio Marinho da Silva, Raimundo dos Santos Silva, José leocádio Brito e Dário Santana Dias e os sucessores habilitados referentes a estes exequentes nominados. Retifique-se a autuação.3.Cite-se o executado para os fins do art. 730 do CPC em relação ao pedido de execução do julgado do requerente José Rodrigues Sampaio de Miranda (fl. 1906).4.Habilito nos presentes autos os sucessores de Aurino Moraes (Oneide Farias Moraes, Jurandir Farias Moraes, Oneir Farias Morais, Aurival Farias Moraes e Márcia Farias Moraes) e, os mesmos juntaram devidamente às procurações (fls. 1756 e 2030/2036) para fins de levantamento do valor depositado para pagamento da RPV. Retifique-se a autuação.5. Verifico que os sucessores de Hilton de Souza Leal (Jorge de Moraes Leal, Paulo Roberto de Moraes Leal, Lucivaldo de Moraes Leal, Maria Rosângela Moraes Leal, Raimundo de Moraes e Carmem Lúcia Leal Mathias e Leontina de Moraes Leal) regularizaram suas representações processuais(fls. 1726 e2038/2046), para fins de levantamento do valor depositado. Ressalvo, que os mesmos estão devidamente habilitados (fl. 2047). Retifique-se a autuação.6. O exequente Osmarino Barbosa Ribeiro, também, regularizou sua representação processual para fins de levantamento do valor depositado para pagamento da RPV (fl. 2029).7.Habilito nos presentes autos os sucessores de Maria Adrenalina dos Santos (Ana Lúcia dos Santos Silva, Zenildo Marques da Silva, Álvaro dos Santos Filho, Napoleão Elias dos Santos, Walkyria Maria dos Santos Oliveira, José Cândido de Oliveira, Nozor Carlos dos Santos, Carmen Benedita dos Santos, Antônio Manoel dos Santos, Maridalva dos Santos e Gleide Jesus dos Santos) e, estes juntaram as procurações (fls.1806/1838), para fins de levantamento do valor depositado. Retifique-se a autuação.8. Em relação a exequente Evelyn Hutt fica a execução suspensa até que regularize sua representação, uma vez que a procuração juntada não foi assinada pela Autora. Os poderes outorgados ao Procurador não está traduzido (art, 157, CPC).9. Intime-se o INSS. Havendo concordância com os termos da presente decisão, expeça-se alvará em favor dos exeqüentes nominados nos itens 4, 5, 6 e 7.
95.00.01292-8 OUTRASAUTOR: ANLYD SERGIO FRANCA E OUTROS
ADVOGADO : RENATO MINDELLO
REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO :LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
REU: BANCO DA AMAZONIA S/A BASADespacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Antônio do Vale Fernandes, Adail Jessé Lobato Marques, Benedita Ferreira Iunes, Edmilson Costa Pereira de Souza, Franklin Cabral de Vasconcelos, Joana Matos de Queiroz, José Elísio de Brito Silva, José Ribamar da Costa Pinheiro, José Sena da Silva, João Batista Haber Resque, Lucia do Carmo Lopes G. da Fonseca, Marcos Antônio B. da Costa, Maria Celeste de Moraes Silva, Maria José Sussuarana Porpino, Raimundo Maria Pompeu Braga, Rosa Helena Moreira Dalmeida, Vilma Navegantes da Silva e Vera Lucia Oliveira Brandão, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1997.39.00.009358-4 OUTRASAUTOR: ANTONIO GOMES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO :LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/ Acordo-FGTS referente aos autores Edson Fernandes Ferreira dos Santos, Luiz Carlos Morais Sampaio e Ronaldo Serrão Sanches, para fins de homologação. 2 . Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre

autora Maria Odete Ferreira Ribeiro e a Caixa Econômica Federal (f. 191). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias

1999.39.00.008313-0 TRIBUTARIAAUTOR: MODULO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA10389 – RONDINELI FERREIRA PINTO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO :LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Torno sem efeito o item 1 do despacho de fl. 104, por entender desnecessária a produção da prova de depoimento do representante legal da ré – CEF para o deslinde da presente ação. 2. Expeça-se o competente alvará para levantamento do restante dos honorários periciais. 3. Dos pedidos realizados pela autora às fls. 218/228, defiro apenas os expostos nos itens 1 e 4. Isso posto, determino que a CEF traga aos autos as fotocópias dos contratos nº 5.1749.0001600, de Judith Maria Farias; 5.1749.0001650, de Maria de Lourdes Moura Saraiva; 5.1749.0001672, de Armando Lima Dias Filho, no prazo de 15 (quinze) dias. 4. Após, o cumprimento do item 2, publique-se. Em seguida, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Izabel solicitando certidões narrativas dos imóveis registrados na quadra 10, casa 17; na quadra 09, casa 16 e na quadra 12, casa 07, todos integrantes do Conjunto Residencial Nova Marituba II.

1999.39.00.001144-7 OUTRASAUTOR: CARLOS ALBERTO COSTA DE PAULA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO :LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Fernando da Silva Paiva, Maria Aureni do Nascimento Xavier e Otacílio Almeida Moreira, para fins de homologação. 2. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Mário Lopes dos Reis e a Caixa Econômica Federal (f. 286). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias.

1998.39.00.002232-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE: ANA MARIA LEAO QUEIROZ E OUTROS

ADVOGADO :APARECIDA YACY NEVES PINTO

EXCDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDEDespacho: 1.Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, os acordos noticiados (fls. 369/370), em relação as exequentes Maria da Trindade Barreto dos Santos e Aila Vidal Barros, considerando que os documentos expedidos pelo SIAPE demonstram que as transações efetivamente ocorreram e que já estão sendo pagas administrativamente e, ademais, à fl. 399 as exequentes concordaram com os acordos, portanto, declaro extinto o processo de execução em relação a autoras acima nominadas, nos termos do art. 794, II, do CPC e da Medida Provisória 2.169/2001. Procedam-se às anotações necessárias. Retifique-se a autuação.2. Expeça-se alvará para levantamento do crédito colocado à disposição da advogada Drª. Aparecida Yacy das Neves Pinto em face do pagamento da Requisição de Pequeno Valor – RPV, referente aos honorários advocatícios (fls. 404/407).3.Após, aguarde-se o pagamento do Precatório Requisitório que foi expedido em favor das exequentes Ana Maria Leão Queiroz e Rosemeire de Miranda Souza.Intimem-se as partes.

BOLETIM Nº111/2003

AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.004394-4 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROSREQTE.: TAMIRES ISABELA MESQUITA BOTELHO

ADVOGADO : PA00011025 - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRADecisão:(...) Ante o exposto, rejeito a competência da Justiça federal para processar e julgar o feito e, nos termos do CPC 113, parágrafo 2º, determino a remessa dos autos ao Juizo de Direito da Comarca de Belém.

AUTOS COM SENTENÇA

2002.39.00.008154-0 EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIALEXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - SINTUFPA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

Sentença:(...) 2.Assim, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. 3. Revogo o despacho de fl 60. (...). 5. Sem custas e sem honorários. (...).

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.013502-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DUARTE

ADVOGADO : PA00004883 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO

EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

Despacho: Oportunamente, dê-se vista do cálculo às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, sucessivamente, primeiro à exequente.

2002.39.00.009890-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE: ADEMAR KATO

ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO

EXCDO: ORLANDO MAUES CONSTRUTORA LTDADespacho: (...). 2. Após, indique o exeqüente, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de levantamento do valor depositado (fl 38), o número do seu CPF e da sua carteira de identidade que deverão constar no alvará, conforme determinado na resolução n 265, do CJF, de 06.06.2002, bem como se manifeste sobre a certidão de fl 141v. (...).

1998.39.00.007016-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE: EURIPEDES COUTINHO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA96 – MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

EXCDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (FNS) MINISTERIO DA

Despacho: Nos termos da portaria nº25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do processo nº 98.7016-2,pelo prazo de 10(dez dias). Após, sem manifestação, retornem os autos ao arquivo.

95.00.01925-6 OUTRASAUTOR: OLAVO DA SILVA GOMES E OUTROS

ADVOGADO : CYNTHIA DE FATIMA SOUZA VIANA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO :LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre o autor Adauto Luiz Moreira de Souza e a Caixa Econômica Federal (fls. 272). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias.3. Em relação aos autores remanescentes, defiro a dilação requerida pela CEF às fls. 274, concedendo o novo prazo de 30 (trinta) dias para cumprir o julgado.

2001.39.00.002456-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE: EDGAR CATARINO RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

Despacho: 1.Examinando os autos verifiquei que a sentença proferida nos autos dos embargos à execução nº 2001.39.00.006777-7 incorreu em erro, fixando o valor da execução em R$58.260,14 (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e quatorze centavos), que calculou os valores totais dos exequentes, somando o valor bruto (principal + juros) mais o valor devido ao INSS/Empresa, equívoco este cometido também ao Contador do Juízo ao elaborar a conta (cópia à fl. 498), que serviu de base para a sentença proferida nos embargos (cópia às fl. 476/479).2.Diante do exposto, evidente é o erro material ocorrido na referida sentença, assim, nos termos do art. 463, I, do CPC, corrijo-a para fixar o valor da execução em R$ 54.990,17 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e dezessete centavos), ou seja, a soma do valor bruto (principal-R$ 45.848,03 + juros-R$ 9.142,14), calculados estes valores na planilha juntada nestes autos à fl. 498, em 08/07/2001.3. Intimem-se as partes da presente decisão. Sem manifestação, expeça-se RPV e Precatório.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍZA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 073/2003
EXPEDIENTES DOS DIAS 30 ABR e 06 MAI 2003
AUTOS COM VISTAS

No(s) 03 (três) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2002.39.00.003111-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª.: PA2449 – Maria Amélia Maia Franco

EXCDO: OLIMPUS JUNIOR S/C LTDA

Adv. : PA10390– Francisco Tavares Noronha Neto

2002.39.00.003147-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª.: PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistch

EXCDO: MADEIREIRA LEAO DO NORTE LTDA e outros

2002.39.00.006787-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO: MAZALTOV COMERCIAL LTDA e outro

No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) (o)a Exeqüente, para que se manifeste sobre o comprovante de parcelamento do débito e cópia do contrato de acordo de parcelamento de fls. 15 e 16/22, apresentados pelo(a) executado(a)".

2003.39.00.003393-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOWOA DOS SANTOS

EXCDO: VERA LUCIA SILVA DA COSTA

AUTOS COM DESPACHOS

1999.39.00.009301-3 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO: CIPA COMERCIO E INDUSTRIA PARA LTDA e outro

DESPACHO : Tendo em vista o contido na petição do(a) Exequente de fl. 65, informando acordo de parcelamento do débito, suspenda-se a realização do leilão. Ao cálculo para apurar o valor das custas judiciais, intimando-se o(a) executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente Execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido a fl. 66.

2001.39.00.009420-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO: SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES LTDA

Adv. : PA10390– Francisco Tavares Noronha Neto

DESPACHO : (...) Assim sendo, indefiro o pedido de substituição dos bens constritos e determino o cumprimento integral do despacho de fls. 64. Intimem-se.

2003.39.00.001553-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE: CONSTRUTORA PRISMA LTDA

Adv. : PA9238 – Allan Fabio da Silva Pingarilho

EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª.: PA2449 – Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO : Aguarde-se o trânsito da decisão proferida na ação de execução nº 2001.39.00.007918-0.

AUTOS COM DECISÃO

93.00.03103-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO e outro

EXCDO: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA e outro

Adv. : PA9238 – Allan Fabio da Silva Pingarilho

DECISÃO : (...) Posto isto, declaro válido e regular o ato de penhora e indefiro os pedidos de fls. 152/154. Tendo em vista o ajuizamento de EMBARGOS DE TERCEIROs, conforme noticiado à fl. 155-verso, suspendo a presente ação. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.007918-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA

Adv. : PA9333 - Viviane Costa Coelho

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

SENTENÇA : (...) POSTO ISTO, rejeito os embargos com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condeno o(a) embargante nas despesas processuais e honorários advocatícios, que ora arbitro em R$ 300,00 (trezentos reais). Junte-se cópia desta decisão aos autos do processo nº 2001.39.00.003086-0. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

AV. MENDONCA FURTADO 3280 - LAGUINHO - SANTAREM - PA

RESENHA Nº 109 _363/2003
PROCESSO Nº : 00652-2002-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _652/2002_4
Reclamante: MARIA CONSTANTINA VASCONCELOS SILVA
Advogado(a) : MIGUEL NEVES GALVAO
Reclamado : JOAO BIANOR MOTA DE FREITAS
Advogado(a) :
Assunto :
FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO DE QUE FOI REVOGADO O ART. 232, TENDO EMVISTA O PROVIMENTO 01/2003, E POR CONTA DISSO, FOI TORNADO SEM EFEITOO DESPACHO DE FLS. 41 E FOI DETERMINADO QUE A EXECUCAO SIGA SEU CURSONORMAL, ASSIM, PERDE O OBJETO O AGRAVO DE PETICAO DO EXEQUENTE. (DESPACHO AS FLS. 49 DOS AUTOS SUPRAMENCIONDOS).

RESENHA Nº 109 _364/2003
PROCESSO Nº : 00241-2003-109-08-00-1REFERENCIA 109 _241/2003_1
Reclamante: JOAO DA ROCHA REGO
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a) :
Assunto :
FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE ACIMA MENCIONADO DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO, TENDO O PRAZO DE LEI PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO.

RESENHA Nº 109 _365/2003
PROCESSO Nº : 00887-2002-109-08-00-8REFERENCIA 109 _887/2002_9
Reclamante: ELIAS DOS SANTOS SILVA
Advogado(a) : JOSE ALIPIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Reclamado : INDUSTRIA MADEIREIRA DO BRASIL LTDA - IMABRA
Advogado(a) : AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
Assunto :
FICAM AS PARTES NOTIFICADAS DE QUE FOI DEVOLVIDA PELA 9ª VT MANAUSA CPIN 109/149/2002, (FLS. 173/221) DOS AUTOS SUPRA

RESENHA Nº 109 _366/2003
PROCESSO Nº : 00395-2002-109-08-00-2REFERENCIA 109 _395/2002_X
Reclamante: EDIVALDO ALMEIDA DAS NEVES
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : J ROGERIO & CIA LTDA

Assunto :
NOTIFICO O AUTOR SOBRE A DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA EXECUTORIA,PARAMANIFESTAR-SE QUERENDO EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE APLICACAO DO ART.40DA LEI 6830/80.AAA//
RESENHA Nº 109 _ 367/2003
PROCESSO Nº : 01314-2002-109-08-00-1REFERENCIA 109 _1314/2002_0
Reclamante: IRACILDO MANOEL PEREIRA
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : IMPACTO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
NOTIFICO O RECLAMANTE QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA-INFRAERO INTERPOS RECURSO ORDINARIO NESTES AUTOS.
RESENHA Nº 109 _ 369/2003
PROCESSO Nº : 01317-2002-109-08-00-5REFERENCIA 109 _1317/2002_6
Reclamante: GERVASIO SIQUEIRA DE ANDRADE
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : IMPACTO ENGENHARIALTDA
Advogado(a) :
Assunto :
FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE ACIMA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO, TENDO O PRAZO LEGAL PARA SE MANIFESTAR. QUERENDO.
RESENHA Nº 109 _ 371/2003
PROCESSO Nº : 00318-2003-109-08-00-3REFERENCIA 109 _ 318/2003_X
Reclamante: MARIA DE FATIMA BATISTA DO VALE
Advogado(a) : RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA
Reclamado : RESTAURANTE PICANHA GRILL
Advogado(a) :
Assunto :
FICA A RECLAMANTE ACIMA MENCIONADA DE QUE FOI PROLATADA SENTENCA DE MERITO, TENDO SIDO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PELO QUEPODERASEMANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA Nº 109 _ 372/2003
PROCESSO Nº : 00579-2002-109-08-00-2REFERENCIA 109 _ 579/2002_9
Reclamante: IRENILSON DE SOUSA BRITO
Advogado(a) : JOSE FIGUEIRA FERREIRA
Reclamado : VIACAO BORGES LTDA
Advogado(a) : UBIRAJARA BENTES DE SOUZA FILHO
Assunto :
FICA A EXECUTADA CIENTE DO OFICIO DE FLS. 333 A FIM DE MANIFESTAR-SE ,QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA Nº 109 _ 373/2003
PROCESSO Nº : 00148-2003-109-08-00-7REFERENCIA 109 _ 148/2003_0
Reclamante: EVANDRO SILVA SANTOS
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : MADEIREIRA MADEVI LTDA
Advogado(a) : ANTONIO DE SOUSA COELHO
Assunto :
PARA CIENCIA DO RECLAMANTE DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA.
RESENHA Nº 109 _ 374/2003
PROCESSO Nº : 00246-2003-109-08-00-4REFERENCIA 109 _ 246/2003_0
Reclamante: ALCINDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Advogado(a) : MARIA DILMA DE ANDRADE CARDOSO
Reclamado : MADEIREIRA RANCHO DA CABLOCA LTDA
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO ESCHER
Assunto :
FICAM NOTIFICADAS AS PARTES ACIMA MENCIONADAS DE QUE FOI PROLATADA SENTENCA DE MERITO, TENDO SIDO JULGADA A ACAO,PARCIALMENTEPROCEDENTE,PODENDO SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI./
RESENHA Nº 109 _ 375/2003
PROCESSO Nº : 00112-1999-109-08-00-6REFERENCIA 109 _ 112/1999_X
Exequente : MARLINA MARIA GARCIA DA COSTA PINTO
Advogado(a) : ALBANITA MACEDO CASTRO
Executado : ULYSSES MONTE ALEGRE DE ARRUDA
Advogado(a) : EVANDRO DINIZ SOARES
Assunto :
FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADA A DEVOLVER A ESTE JUIZO, O VALOR DER$-3.624,36 RECEBIDO PELA RECLAMANTE INDEVIDAMENTE, REFERENTE AOIR:COLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, DEVIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.
RESENHA Nº 109 _ 376/2003
PROCESSO Nº : 00592-2002-109-08-00-1REFERENCIA 109 _ 592/2002_1
Reclamante: JUCILANDY PEREIRA DE CARVALHO
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : BANCO BRADESCO S/A
Advogado(a) : EDSON LIMA FRAZAO
Assunto :
FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO DE QUE FOI PROLATADA SENTENCA DE MERITO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, TENDOSIDO JULGADAPROCEDENTE EM PARTE, PODENDO SE MANIFESTAR, QUERENDO,NO PRAZO DE LEI.
RESENHA Nº 109 _ 377/2003
PROCESSO Nº : 00154-2003-109-08-00-4REFERENCIA 109 _ 154/2003_6
Reclamante: ADILSON CARVALHO BRILHANTE
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a) : FABIO DE OLIVEIRA COUTINHO
Assunto :
PARA CIENCIA DAS PARTES DOS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS PELAS MESMAS:O RECLAMADO(A) RECLAMANTE AS FLS.96/105

DO RECLAMANTE ÀSFLS.96/105
RESENHA Nº 109 _ 378/2003
PROCESSO Nº : 00504-1997-109-08-00-3REFERENCIA 109 _ 504/1997_2
Reclamante: CLISOMAR CORREA COSTA
Advogado(a) : DENNIS JORGE VIEIRA JENNINGS
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A e LITISCONSORTE
Advogado(a) : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto :
FICA O RECLAMADO NOTIFICADO EM APRESENTAR AO JUIZO O PLANO DE CARGOSDE CARGOS E SALARIOS E AS DEVIDAS NORMAS ADMINISTRATIVAS, BEM COMO SEJAM ESPECIFICADOS OS NIVEIS PROMOCIONAIS,OBSERVADO O PERIODO PRESCRICIONAL QUE ATINGIRA QUALQUER ENQUADRAMENTO ANTERIOR A 2/04/92, A QUE FAZ JUS O RECLAMANTE A PARTIR DE 02/04/92, ELEMENTOS NECESSARIOS A ELABORACAO DOS CALCULOS DELIQUIDACAO DE SENTENCA.
RESENHA Nº 109 _ 379/2003
PROCESSO Nº : 01334-2001-109-08-00-1REFERENCIA 109 _1334/2001_X
Reclamante: ESPOLIO DE LOURIVAL NUNES DE FREITAS LIMA
Advogado(a) : CELSO BASTOS SOARES
Reclamado : PONTE IRMAO & CIA LTDA -GRUPO ESPLANADA
Advogado(a) : LUIZ RODOLFO DINELLI CARNEIRO
Assunto :
FICA O RECLAMADO NOTIFICADO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE AS FLS.203/211 DOS REFRIDOS AUTOS.
RESENHA Nº 109 _ 380/2003
PROCESSO Nº : 01220-2002-109-08-00-2REFERENCIA 109 _1220/2002_2
Reclamante: EVERALDO JOSE COSTA DE LIMA
Advogado(a) : JOSE FIGUEIRA FERREIRA
Reclamado : EDUARDO EDSON RIKER
Advogado(a) : CLEBER PARENTE DE MACEDO
Assunto :
FICAM AS ARTES NOTIFICADAS DOS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS PELASMESMAS: O RECURSO DO RECLAMANTE AS FLS. 125/127 E O RECURSO DO RECLAMADO AS FLS.128/139 DOS REFERIDOS AUTOS.
RESENHA Nº 109 _ 381/2003
PROCESSO Nº : 01220-2002-109-08-00-2REFERENCIA 109 _1220/2002_2
Reclamante: EVERALDO JOSE COSTA DE LIMA
Advogado(a) : JOSE FIGUEIRA FERREIRA
Reclamado : JOSE DOS SANTOSMONTEIRO
Assunto :
FICA O RECLAMADO NOTIFICADO DOS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS PELORECLAMANTE E PRIMEIRO RECLAMADO (EDUARDO EDSON RIKER) AS FLS. 125/139DOS REFRIDOS AUTOS.
RESENHA Nº 109 _ 382/2003
PROCESSO Nº : 01132-1999-109-08-00-4REFERENCIA 109 _1132/1999_X
Exequente : MARIA NEUMA LIRA DA SILVA
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Executado : CLINICA PIQUIATUBA
Advogado(a) : EDLOURDES TAVARES
Assunto :
FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO EM COMPARECER A SECRETARIA DA VARADO TRABALHO DE SANTAREM PARA INFORMAR AO JUIZO SE TEM INTERESSE EM ADJUDICARO BEM PENHORADO NOS REFERIDOS AUTOS OU INDICAR OUTROS BENS ONDE POSSARECAIR PENHORA, SOB ASPENAS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.
RESENHA Nº 109 _ 383/2003
PROCESSO Nº : 01957-1992-109-08-00-2REFERENCIA 109 _1957/1992_9
Reclamante: CELIA MARIA ANDRADE HENN
Advogado(a) : ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Reclamado : FUNDACAO DA CRIANCA E ADOLESCENTE PARA-FUNCAP
Advogado(a) : JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Assunto :
PARA CIENCIA DA RECLAMANTE DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA RECLAMADA AS FLS. 490/498 DOS REFRIDOS AUTOS. ////
RESENHA Nº 109 _ 352/2003
PROCESSO Nº : 01096-2002-109-08-00-5REFERENCIA 109 _1096/2002_5
Exequente : JOSE ALBERTO PINTO DOS SANTOS
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Executado : JOSE AGUIAR AZEVEDO
Advogado(a) : ROBERTO ALVES VINHOLTE
Assunto :
FICA O EXECUTADO ACIMA, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS 61 DOS AUTOS, CUJOO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: I - RE II- HOMOLOGO A CONCILIACAO DE FLS57, COM AS SEGUINTES RESSALVAS: O INSS SERA APURADO DE ACORDO COMACOISA JULGADA; III- DE-SE CIENCIA. Ass) SMMAR. Em 16/4/2003.
RESENHA Nº 109 _ 353/2003
PROCESSO Nº : 01587-1998-109-08-00-9REFERENCIA 109 _1587/1998_0
Reclamante: FRANCISCO ROXA GUERREIRO
Advogado(a) : ROMULO PINHEIRO DO AMARAL
Reclamado : AMARO REIS DOS SANTOS.
Assunto :
FICA O RECLAMANTE ACIMA, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS 117 E VERSO, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: I- RE II- VISTA CERTIDAO DE FLS 116 , NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE, PARA QUE, EM INFORME, EM 05 (CINCO) DIAS, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS; III- EM CASO DE SILENCIO DO EXEQUENTE OU NAO HAVENDO INTERESSE EM ADJUDICARO REFERIDO BEM PENHORADO, NOTIFIQUE-SE O EXECUTADO PARA QUE INFORME OS BENS EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DOS MESMOS SEREM INDICADOS A PENHORA

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) REAL AEROTAXI LTDA , Executadonosautos doprocessosupra, que seencontraem lugarincertoenaosabido,paratomarciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PONHORADO AS FLS.80 ESTA LIVRE DE CONSTRICAO JUDICIAL. SENDO QUE, SE FAZ NECESSARIO O SEU COMPARECIMENTO A SE-CRETARIA DESTA MM. VT/SANTAREM PARARECEBER O REFERIDO BEM, NO PRAZO DE10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE CONSIDERAR-SE DESISTENTE DO MESMO, SENDOCONVERTIDO EM DOACAO A UMA INSTITUICAO SEM FINS LUCRATIVOS."
E,para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s)epassado do presente EDITAL,que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume,na sede destaVaradeTrabalho,AV. MENDONCA FURTADO 3280,LAGUINHOSANTAREM _PA, 68005_970.
DADOEPASSADOnestacidadedeSANTAREM _PA,30 de abril de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FLAVIO LUIZ DA COSTA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 201/2003

PROCESSO NO01536-2000-109-08-00-2REFERENCIA 109 _1536/2000_4
Exequente :IVONILSON NASCIMENTO SOUSA
Executado :SAO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE
O(a)doutor(a)FLAVIO LUIZ DA COSTA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelopresenteEDITAL,ficacitado(a)SAO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE , Executado :nos autosdo processo supra, queseencontraemlugarincertoenaosabido,parapagarem48 < QUARENTAEOITO > horasougarantiraexecucao,sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.832,34(UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)atualizado em 16/12/2002,correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.196,49
INSS	635,85
Total devido	1.832,34

Caso nao pague,nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para ointegralpagamento da divida.REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO,QUANDO DA EFETI-VACAO DO PAGAMENTO.
E,parachegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL,quesera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA,em 30 de abril de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FLAVIO LUIZ DA COSTA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 202/2003

PROCESSO Nº 00650-2001-109-08-00-6REFERENCIA 109 _650/2001_4
Reclamante: FERNANDO CHAGAS LIMA
Reclamado : COOPERATIVA DE SERVICOS GERAIS-COSERGE
O(a)doutor(a)FLAVIO LUIZ DA COSTA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) COOPERATIVA DE SERVICOS GERAIS-COSERGE, Reclamadonosautos doprocessosupra, que seencontraem lugarincertoenaosabido,paratomarciencia da seguinte determinacao: " TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DE FL. 261, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO,NO PRAZO LEGAL
E,para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s)epassado do presente EDITAL,que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume,na sede destaVaradeTrabalho,AV. MENDONCA FURTADO 3280,LAGUINHO SANTAREM _PA, 68005_970.
DADOEPASSADOnestacidadedeSANTAREM _PA,02 de maiode 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FLAVIO LUIZ DA COSTA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 203/2003

PROCESSO Nº: 00245-2002-109-08-00-9REFERENCIA 109 _ 245/2002_2
Exequente :IRACILDA RIBEIRO PEREIRA
Executado :GOLDEN LUMBER IMP E EXP LTDA
O(a)doutor(a)FLAVIO LUIZ DA COSTA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Fazsaberatodosquanto o presente EDITAL virem oudelenoticiativeremque,no dia 09/06/2003, as08:30 h.,na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM,localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, , SANTAREM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quemoferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do BemValor
Fiel Depositario(a)
MOVEL ROD FERNANDO GUILHON, KM 04 20.000,00
MARIA CRISTINA SIQUEIRA AMARAL
UMA PA CARREGADEIRA, MARCA FIATALLIS, FR-12, SERIE HDT0819, AMARELO, ANO DE FABRICACAO E MODELO 1988/1988, SEM FUNCIONAMENTO E SEM AS DUAS RODAS DIANTEIRAS.
Cinco minutos apos o horario acima,emnaohavendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns)pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficandociente de que devera garantir o lance com o sinal de20% (Vinteporcento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimentodosinteressados,e passado o presente EDITAL, que serapublicado noDiario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sededesta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao danotificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA,em 06 de maiode 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FLAVIO LUIZ DA COSTA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX.: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 101 – 215/2003
PROCESSO Nº: 101 – 1518/2002-5
EXEQUENTE: DOMINGOS DOS SANTOS AMORIM
EXECUTADA: FRANCISCO FURTADO DA SILVA
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZTITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 28.05.2003, ÀS 10:10 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEMLOCALIZAÇÃO DO BEMVALOR
ELETRODOMESTICOABAETETUBA 150,00
TELEVISOR SHARP DE 14 POLEGADAS, COLORIDO, COM PROBLEMA NO SOM.
ELETRODOMESTICOABAETETUBA 150,00
APARELHO DE SOM GRADIENTE, COM CAPACIDADE PARA 07 CD'S, 02 DECKS, TOCA DISCO VINIL, DUAS CAIXAS ACÚSTICAS
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇAA PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDOO PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTOCR – Nº 02/2002.
QUEM PRETENDER ARREMATARDITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE À 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DANOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101 - 2036/2002-3
Exqte.: EDSON SANTANA SANTOS MAIA
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Exceda.: HENVIL TRANSPORTES LTDA.
Adv.: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 99, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 97. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE 2% SOBRE O VALOR DO ACORDO. SOLICITE-SE A DEVOLUÇÃO DA CPE. AO CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E I.R. DÊ-SE CIÊNCIA.
PROCESSO Nº. 101 - 1518/2002-5
Exqte.: DOMINGOS DOS SANTOS AMORIM
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Excda.: FRANCISCO FURTADO DA SILVA
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 28.05.2003 ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTE JUIZO, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 212/2003
PROCESSO Nº 101 – 1487/2002-9
EXEQUENTE: RAIMUNDO DA SILVA CARVALHO
EXECUTADA: COMSERG COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA COMSERG COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: " TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADO JUNTO A EMPRESA ELETRONORTE S/A, O VALOR DE R$-1.714,42 (UM MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), O QUAL FOI CONVOLADO EM PENHORA, POR ESTE MM. JUIZO, PARA FINS DE GARANTIA DA PRESENTE EXECUÇÃO, DISPONDO V. SA. DO PRAZO DE 05 DIAS, PARA EMBARGOS."
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (06.05.2003).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 214/2003
PROCESSO Nº 101 – 1482/2002-X
EXEQUENTE: JOSÉ EDSON DE LIMA BARBOSA
EXECUTADA: COMSERG COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA COMSERG COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: " TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADO JUNTO A ELETRONORTE S/A, O VALOR DE R$-77,93 (SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊSCENTAVOS), O QUAL FOI CONVOLADO EM PENHORA, POR ESTE MM. JUIZO, PARA FINS DE GARANTIA DA PRESENTE EXECUÇÃO, DISPONDO V. SA. DO PRAZO DE 05 DIAS, PARA EMBARGOS."
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S), É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADODO PARA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (06.05.2003).

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 213/2003
PROCESSO Nº 101 –1476/2002-4
EXEQUENTE: BERNARDO PEREIRA DA SILVA
EXECUTADA: COMSERG COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA COMSERG COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE A PRESENTE EXECUÇÃO ENCONTRA-SE GARANTIDA COM VALORES BLOQUEADOS JUNTO À ELETRONORTE S/A, DISPONDO A EXECUTADA DO PRAZO DE 05 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS, QUERENDO."

RESUMO :

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$ 2.281,43
JUROS DE MORA	R$ 132,32
INSS	R$ 172,80
TOTAL DEVIDO	R$ 2.586,55

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba – Pará, EM 07de MAIO de 2003.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA Nº 011 _ 606/2003
PROCESSO Nº : 01181-2000-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 1181/2000_3
Exequente : EDSON MARQUES NUNES
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : J B S LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA VARA DEPRECADA, ONDE AGUARDA RESPOSTA DO CARTORIO ACERCA DA EXISTENCIA DE IMOVEIS EM NOME DA EXECUTADA OU DE SEUS SOCIOS.
RESENHA Nº 011 _ 622/2003
PROCESSO Nº : 01386-2001-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 1386/2001_6
Reclamante: ALDO RILDO CARVALHO SANTOS
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DA JUCEPA AS FLs.58 e ANEXOS.
RESENHA Nº 011 _ 623/2003
PROCESSO Nº : 02210-2000-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 2210/2000_0
Exequente : WALTER BARROS DE SOUZA JUNIOR
Advogado(a) : JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Executado : MARIA DO SOCORRO GOMES CARDOSO
Advogado(a) :
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO.

VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 21/05/03 as 11:05 HS.
RESENHA Nº 011 _ 624/2003
PROCESSO Nº : 00177-2003-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 177/2003_6
Reclamante: PAULO ROBSON RIBEIRO SOUZA
Advogado(a) : SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Reclamado : BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : PATYELLE FERREIRA FARIA
Assunto:
RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA Nº 011 _ 625/2003
PROCESSO Nº : 00796-1997-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 796/1997_7
Exequente : FRANCISCO CARLOS CARDOSO DA SILVA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
Advogado(a) : JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Assunto:
EXEQUENTE MANIFESTAR-SE SOBRE BEM OFERECIDO A PENHORA PELO EXECUTADO.
RESENHA Nº 011 _ 626/2003
PROCESSO Nº : 01754-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 1754/2002_5
Reclamante: MARCIO WLAMIR COSTA MARINHO
Advogado(a) : KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES
Reclamado : XEROX DO BRASIL LTDA
Advogado(a) : JOAO MARCELO FONSECA MARTINS
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 15.5.03 AS9:20 HS PARA OITIVA DA TESTEMUNHA, PERANTE A 10a VT DE SALVADOR.
RESENHA Nº 011 _ 627/2003
PROCESSO Nº : 01912-2000-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 1912/2000_5
Reclamante: IZOLINA SILVA DA COSTA
Advogado(a) : GRACA JACQUELINE DA CUNHA LIMA
Reclamado : UPASP UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PUBLICOS
Advogado(a) : ELIETE DE SOUZA COLARES
Assunto:
TOMAR CIENCIA A RECLAMANTE DE QUE A CTPS ESTA DISPONIVEL PARA DESENTRANHAMENTO.
RESENHA Nº 011 _ 628/2003
PROCESSO Nº : 00092-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 92/2003_9
Reclamante: WILSON GONCALVES DA SILVA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : SINSTEL-SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Advogado(a) : JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Assunto:
O RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO
RESENHA Nº 011 _ 629/2003
PROCESSO Nº : 00184-2002-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 184/2002_7
Exequente : IVAN RAIMUNDO NOVAES BARATA
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto:
O EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AQGRAVO DE PETICAO
RESENHA Nº 011 _ 630/2003
PROCESSO Nº : 01458-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 1458/2002_1
Reclamante: IRANIR DA SILVA PEREIRA
Advogado(a) : WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : EXPANSAO COMERCIAL LTDA
Advogado(a) : HILTON DA SILVA PONTES
Assunto:
O RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA Nº 011 _ 598/2003
PROCESSO Nº : 01027-2002-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 1027/2002_7
Exequente : REGINALDO DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto:
executada tomar ciencia de que foi convolado em penhora o valor deposi tado na fl. 207 dos autos (R$10.982,12).
RESENHA Nº 011 _ 600/2003
PROCESSO Nº : 01736-1997-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 1736/1997_5
Reclamante: MARIVALDA PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : COMPANHIA DESENV ADM AREA METROPOLIT DE BELEM
Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
RECLAMADA COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS (R$6.200,00) NO PRAZO LEGAL.
RESENHA Nº 011 _ 602/2003
PROCESSO Nº : 02027-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 2027/2002_1
Reclamante: MAURICIO VIEIRA PEREIRA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO S A
Advogado(a) : LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA PROXIMA AUDIENCIA, DESIGNADA PARA O DIA 20.5.2003, AS 8h50.//////////MCN.
RESENHA Nº 011 _ 603/2003
PROCESSO Nº : 01830-2001-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 1830/2001_X
Exequente : OSEAS DIAS DUARTE
Advogado(a) : EZICLA DE FATIMA SILVA COSTA
Executado : EDILSON MONTEIRO DA COSTA
Advogado(a) :
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 30/05/2003, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao, bem como indicar outros bens para reforco da penhora.
RESENHA Nº 011 _ 604/2003
PROCESSO Nº : 00502-1994-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 502/1994_9
Exequente : ALMERINDO DA SILVA MACHADO
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FL. 1535.
RESENHA Nº 011 _ 605/2003
PROCESSO Nº : 01711-2002-011-08-00-1 REFERENCIA 011 _ 1711/2002_9
Reclamante: ALDECI OLIVEIRA DOS ANJOS
Advogado(a) : HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : JOSE ANJOS DOS SANTOS
Advogado(a) : EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Assunto:
RECLAMADA ANOTAR CTPS DO AUTOR APENSA AOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA Nº 011 _ 607/2003
PROCESSO Nº : 02079-2002-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 2079/2002_9
Exequente : MOISES FREITAS DO NASCIMENTO
Advogado(a) : ADAIR SOARES DA SILVA
Executado : CONSTRUTORA ENGEMETRIA LTDA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA QUITACAO DA DIVIDA TRABALHISTA, FICANDO LIBERADA A PENHORA DE FL.44, DEVENDO A EXECUTADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA Nº 011 _ 609/2003
PROCESSO Nº : 00329-2001-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 329/2001_0
Reclamante: EDIR CARLOS CARDOSO SAMPAIO
Advogado(a) :
Reclamado : L B OLIVEIRA E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : FABRIZIO SANTOS BORDALLO
Assunto:
EXECUTADA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA INCIDENTE SOBRE A MAQUINA XEROX.
RESENHA Nº 011 _ 612/2003
PROCESSO Nº : 00410-2002-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 410/2002_1
Reclamante: EUGENIO MONTEIRO
Advogado(a) : JORGE DELANO DA SILVA
Reclamado : HENRIQUE SEVERINO MONTEIRO MONTENEGRO DUARTE
Advogado(a) : LUIZ OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES
Assunto:
PARA FINS DE ELABORACAO DOS CALCULOS AS PARTES DEVERAO COMPROVAR A EFETIVACAO DO PAGAMENTO DO PERIODO DE NOV/91 ATE DEZ/1999. fn.
RESENHA Nº 011 _ 613/2003
PROCESSO Nº : 01292-2002-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 1292/2002_4
Exequente : REINALDO DIAS CALDAS
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIO
Executado : PAYSANDU SPORT CLUB
Advogado(a) : JADER KAWAGE DAVID
Assunto:
EXECUTADO FAZER OS DEPOSITOS CONFORME PROPOSTO EM SUA PETICAO.
RESENHA Nº 011 _ 614/2003
PROCESSO Nº : 01074-2002-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 1074/2002_5
Exequente : JOSE AUGUSTO DA SILVA COSTA
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado : ENGENHARIA CIVIL ELETRICA TELECOMUNICACOES LTD
Advogado(a) : LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto:
RECLAMADA COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS NO PRAZO LEGAL.
RESENHA Nº 011 _ 615/2003
PROCESSO Nº : 00302-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 302/2003_5
Reclamante: EDNA ANTONIA SILVA DA COSTA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NOTE LESTE S A
Advogado(a) : MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO DA RECLAMANTEAS PARTES PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARACAO DO RECLAMANTE E DACLAMADA M F ENGENHARIA.
RESENHA NO 011 _ 617/2003
PROCESSO Nº : 00302-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 302/2003_5
Reclamante: EDNA ANTONIA SILVA DA COSTA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : M F ENGENHARIA
Advogado(a) : ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTESTAR EMPARGOS DE DECLARACAO DA RECLAMANTE
RESENHA NO 011 _ 618/2003
PROCESSO Nº : 00132-2003-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 132/2003_6
Reclamante: JORGE LEAL DOS SANTOS
Advogado(a) : WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA NO 011 _ 619/2003
PROCESSO Nº : 00502-1999-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 502/1999_0
Reclamante: MANOEL GOMES NOGUEIRA
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Reclamado : SENENGE ENGENHARIA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE OS AUTOS ACIMA ENCONTRA-SE DISPONIVEL PARA VISTA FORA DA SECRETARIA DA VARA PELO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS.
RESENHA NO 011 _ 621/2003
PROCESSO Nº : 00355-2001-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 355/2001_1
Exequente : CARLOS ALBERTO FONSECA DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a) : EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIA CAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 19/05/2003 AS 11:05 HS.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 126/2003

PROCESSO Nº 00583-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 583/2003_6
Reclamante: RONALDO DOS SANTOS ALMEIDA
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 20/05/2003 as 11:10 Horas
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural, na qual, em resumo o autor declarou que: foi contratado em 12.4.1997 e dispensa do, imotivadamente, em 30.7.2001;que recebia R$389.12 mais vantagens, perfazendo um total de R$421.55; que nao gozou as ferias de 1999/2000 e 2000/2001; que nao recebeu salario dos meses de junho e julho/2001; que perfaz um total liquido de R$7.320.21. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de abril de 2003. Eu , HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 131/2003

PROCESSO Nº 00054-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 54/2003_1
Exequente : ROSIVALDO REIS DE SOUSA
Executado : KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTACAO LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.329,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS) atualizado em 20/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.330,00
Valor de Multa	999,00
Total devido	4.329,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de maio de 2003. Eu .....
HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 132/2003

PROCESSO Nº 01722-2001-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 1722/2001_7
Exequente : UNIAO FEDERAL
Executado : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R$366,40, DEPOSITADO NOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de maio de 2003. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 133/2003
PROCESSO Nº: 00550-2002-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 550/2002_6
Exequente : RUBENS ALEX MIRANDA SILVA
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/05/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMPRESSORA TRAV. BENJAMIN CONSTANT 675 200.000,00
MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
01(UMA) MAQUINA ROTATIVA MARCA SOLNA RP 36, MODELO 361, 05(CINCO) UNIDADES, NUMEROS 321/325, COM UMA DOBRADEIRA DE JORNAL ACOPLADA, MODELO 961 N 0105, COMPLETA E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de maio de 2003. Eu .....
HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 134/2003
PROCESSO Nº: 01852-2001-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 1852/2001_9
Exequente : MARIA CECILIA SILVA MAGALHAES
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/05/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEISPADRE EUTIQUIO 2070 APT.301 700,00
MARCIA BAHIA ARRAES
UM APARELHO DE ARCONDICIONADO MARCA CONSUL 10.000 BTUS EM FUNCIONAMENTO NORMAL SEM NUMERO VISIVEL AVALIADO EM R$700,00
MOVEL PADRE EUTIQUIO 2070 APT.301 400,00
MARCIA BAHIA ARRAES
UM APARELHO DE ARCONDICIONADO MARCA BRASTEMP 7.500 BTUS EM FUNCIONAMENTO, SEM NUMERO VISIVEZ, AVALIADO EM R$400,00
MOVEL PADRE EUTIQUIO 2070 APT.301 500,00
MARCIA BAHIA ARRAES
UM JOGO DE JANTAR COM MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM OITO CADEIRAS, AVALIADO EM R$ 500,00
MOVEL PADRE EUTIQUIO 2070 APT.301 600,00
MARCIA BAHIA ARRAES
UM SOFA DE TRES LUGARES REVESTIDO EM TECIDO NADRIS E OUTRO DE DOIS LUGARES NA MESMA PADRONAGEM, EM BOM ESTADO COM ALMOFADAS, AVALIADO NO TOTAL EM R$ 600,00
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de maio de 2003. Eu .....
HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 135/2003
PROCESSO Nº: 01830-2001-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 1830/2001_X
Exequente : OSEAS DIAS DUARTE
Executado : EDILSON MONTEIRO DA COSTA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/05/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FREEZER PASS. SAO SEBASTIAO 34 200,00
EDILSON MONTEIRO DA COSTA
BRASTEMP 270L COR BRANCA SEM PLACA DE IDENTIFICACAO LEGIVEL EM FUCIONAMENTO E REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO.
TELEVISAO PASS SAO SEBASTIAO 34 250,00
EDILSON MONTEIRO DA COSTA
TOSHIBA 20 POLEGADAS A CORES EM FUNCIONAMENTO E BOM ESTADO DE CONSERVACAO SERIE AA431237
ESTANTE PASS SAO SEBASTIAO 34 150,00
EDILSON MONTEIRO DA COSTA
EM ANGELIM COM DUAS PORTAS COM PUCHADORES DOURADO E 07 DIVISORIAS COM APROXIMADAMENTE 1,50M DE ALTURA POR 1,30M DE LARGURA, EM BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de maio de 2003. Eu .....
HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 137/2003
PROCESSO Nº 00001-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _1/2003_2
Exequente : GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO
Executado : K V INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) K V INSTALACOES LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.544,40 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTACENTAVOS) atualizado em 18/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 1.188,00
Valor FGTS 356,40
Total devido 1.544,40
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de maio de 2003. Eu .....
HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 138/2003
PROCESSO Nº 02027-2001-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 2027/2001_5
Exequente : JOSE MARIA SANTOS
Executado : MANOEL BENEDITO DE SENA LEAO
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MANOEL BENEDITO DE SENA LEAO , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.455,68 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 03/12/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Honor. Advocaticios 300,79
Valor das Custas 329,86
Valor de Multa 825,03
Total devido 1.455,68
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de maio de 2003. Eu .....
HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 13/5/2003, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

RITO SUMARÍSSIMO
1. PROCESSO 02079-2002-002-08-00-2 (4ªT/RO 1968/2003). RECORRENTE: SILVINO PACHECO NETO. Doutor Fernando José Soares de Moraes. RECORRIDA: MENEZES E LIRA LTDA. - ME. Doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.
2. PROCESSO 01890-2002-004-08-00-9 (4ªT/RO 2060/2003). RECORRENTES: JOÃO PAULO SILVA PAES. Doutor Renato Mendes Carneiro Teixeira. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo augusto Casanova Nelson Ribeiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.
3. PROCESSO 00482-2002-203-08-00-X (4ªT/RO 2063/2003). RECORRENTES: SIZENANDO PINA DOS REIS. Doutora Erlene Gonçalves Lima Nº. JARI CELULOSE S.A. Doutor Aleides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDOS: OS MESMOS. ABB SERVICE LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

RITO ORDINÁRIO
4. PROCESSO 00882-2002-105-08-00-X (4ªT/RO 1126/2003). RECORRENTE: ANTÔNIO MARCOS DE MOURA. Doutor Mauro Sérgio de Assis Lopes. RECORRIDO: EDMILSON V. LUCENA - ME. Doutor Manasses Alves da Rocha. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.
5. PROCESSO 01883-2002-002-08-00-4 (4ªT/RO 1347/2003). RECORRENTE: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Doutor José Figueiredo de Sousa. RECORRIDO: SIDNEY DA SILVA MONTEIRO. Doutor Ewerton Freitas Trindade. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.
6. PROCESSO 01965-2001-012-08-00-5 (4ªT/AP 1267/2003). AGRAVANTE: J. S. MÓVEIS S/A. Doutora Tauana de Jesus Ozório Batista. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ (SIMETAL). Doutora Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.
7. PROCESSO 00297-2003-201-08-00-3 (4ªT/AI 2193/2003). AGRAVANTE: L. S. BARBOSA COMÉRCIO – ME. Doutor Ricardo Gonçalves Santos. AGRAVADO: VALMIR GAMA FERREIRA. Doutora Jeane Alessandra Teles Martins. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.
8. PROCESSO 00462-2001-202-08-00-1 (4ªT/AI 1633/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. AGRAVADO: MANOEL MELO FERREIRA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá. IMPEDIDA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito.
9. PROCESSO 00118-2003-115-08-00-2 (4ªT/REXOFF 1921/2003). RECLAMANTE: RAIMUNDA TEREZINHA CORDEIRO BORGES. Doutor Laerço Salustiano Bezerra. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel. IMPEDIDA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito.
10. PROCESSO 01828-2002-007-08-00-6 (4ªT/RO 1554/2003). RECORRENTE: MOYSÉS ISAAC BENCHIMOL. Doutor Mario Sérgio Pinto Tostes. RECORRIDO: JOSÉ BENEDITO BANDEIRA DE DEUS. Doutor Edielson Haller de Moraes Pimentel. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.
11. PROCESSO 00826-2002-004-08-00-0 (4ªT/RO 1460/2003). RECORRENTE: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDO: MATEUS DA COSTA MONTEIRO E JOÃO JORGE DA COSTA. Doutor Luiz da Paixão Rocha. RELATORA: Juíza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.
12. PROCESSO 01493-2002-008-08-00-2 (4ªT/AP 1575/2003). AGRAVANTE: OKITO TAKEDA. Doutor Paulo André Vieira Serra. AGRAVADO: ELISIO MAIA RODRIGUES. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. RELATORA: Juíza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.
13. PROCESSO 00563-1991-005-08-00-2 (4ªT/AP 1447/2003). AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutora Sandra Waleska Martins Leal. AGRAVADOS: ROSÂNGELA NOVAES LIMA, MAURÍLIO DE SOUZA COSTA E OSMARINA DA SILVA BARROS. Doutora Christianne Ribeiro Eliasquevici. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

SECRETARIA DA 4ª TURMA - PROCESSOSJULGADOS NA SESSÃO DE 6/5/2003 - RELAÇÃO 031/2003

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 00455-1997-106-08-00-X (4ªT/AP 927/2003). AGRAVANTE: SEBASTIÃO MARTINS PEREIRA. Doutora Selma Lucia Lopes Leão. AGRAVADO: ALOISIO RUAS PINTO INDUSTRIA COMERCIO & CIA. RELATORA: Juiza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. EMENTA: CÁLCULOS – IMPUGNAÇÃO - PRAZO - No processo trabalhista, por questão de celeridade processual, não há obrigatoriedade de notificação do exeqüente para tomar ciência dos cálculos elaborados. O prazo de dez dias para impugnação da conta estabelecido no § 2º do art. 879 da CLT é facultativo e pouco tem sido utilizado pelos magistrados, em razão de favorecer o protelamento do feito. O prazo para o exeqüente impugnar os cálculos de liquidação é de cinco dias (CLT, art. 884), contados da data em que tomou conhecimento, direta ou indiretamente, de que a conta já foi elaborada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TODAVIA, CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO DO SETOR DE CÁLCULOS, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00982-1998-013-08-40-X (4ªT/AP 1151/2003). AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Doutor José Ubiraci Rocha Silva. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAE Doutor Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig. AGRAVADO: OS MESMOS. FRANCISCO ACCIOLY MEIRELLES, MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO, MOYSES ELGRABLY E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RELATORA: Juiza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. EMENTA: INATIVOS – NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – Se existem nos cálculos valores apurados a título de contribuição previdenciária (folhas 504/510),e se tal contribuição não pode incidir sobre os valores pagos aquele título face a inexistência de determinação legal para tributação dos inativos, deve ser reformada a r. decisão recorrida para excluir da conta os valores relativos a contribuição previdenciária. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NO MÉRITO, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DOS CÁLCULOS OS VALORES RELATIVOS A CONTRIBUICÃO PREVIDENCIÁRIA,MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00504-1998-011-08-00-24 (4ªT/AP 1693/2003). AGRAVANTE: ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA FONSECA. Doutora Paula Frassinetti Mattos. AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutora Shirley da Costa Pinheiro. RELATORA: Juiza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. EMENTA: E INDEVIDA A INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA POSTERIORMENTE AO DEPÓSITO DO JUDICIAL REALIZADO NO MÊS DA ATUALIZAÇÃO – Os juros e a correção monetária são devidos somente até a data do depósito judicial efetuado pela executada e, a partir de então, faz jus o exequente apenas à atualização bancária, correspondente à desvalorização da moeda. E que, conforme dispõe o § 4º do art. 9º da Lei 6830/80, o depósito judicial feito pela executada em instituição oficial bancária "faz cessar a responsabilidade pela atualização monetária e juros de mora." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00461-2002-004-08-00-4 (4ªT/AP 999/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – HPM). Doutor Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa. AGRAVADOS: ADONAI ANDRADE JAQUES.Doutora Meire Costa Vasconcelos. P. A. CONSTRUÇÕES LTDA. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juiza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. EMENTA: AUSÊNCIA DE CITAÇÃO VÁLIDA. NULIDADE – Se não foi observado o que determina o art. 12, I, do Código de Processo Civil, artigo 841, caput, da CLT e artigo 1º, do Decreto-Lei 779/69, face a ausência de citação do agravante, o fato implica em violação ao princípio do contraditório e ampla defesa, inscrito no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, razão suficiente, para declarar a nulidade de todos os atos praticados desde a notificação inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, REJEITAR A PRELIMINAR DE INADMISSIBILIDADE ARGÜIDA EM CONTRA-RAZÕES E CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DECLARAR A NULIDADE DE TODOS OS ATOS PRATICADOS DESDE A NOTIFICACÃO INICIAL,DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUIZO DE ORIGEM, PARA QUE REINICIE A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, COM A NOTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PARA COMPOR O PÓLO PASSIVO DA LIDE, COMO RECLAMADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02030-2002-010-08-00-4 (4ªT/RO 1670/2003). RECORRENTE: ANTONIO LINO DA CRUZ. Doutora Tereza Vania Bastos Monteiro. RECORRIDA: ADEMPS – ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA. Doutor Manoel das Chagas Gomes. RELATORA: Juiza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: INÉPCIA DA INICIAL. INEXISTÊNCIA DE PEDIDO. Se a parcela, apesar de encontrar-se presente na fundamentação da inicial, como causa de pedir, não se encontrar no rol dos pedidos, deve ser tida como inepta, importando em sua extinção sem julgamento do mérito. Aplicação dos artigos 267, I, e 295, I e parágrafo único, todos do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER COMO MÉDIA MENSAL DE PRODUÇÃO O VALOR DE R$-350,00. MANTÉM-SE R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01220-2002-005-08-00-9 (4ªT/RO 1699/2003). RECORRENTE: FÁBIO JOSÉ DA SILVA MENEZES. Doutor José Leite Cavalcante. RECORRIDO: CLUBE DO REMO. Doutor Antônio Soares de Azevedo Neto. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL. DIREITO À PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL PELA VINCULAÇÃO DE PROPAGANDA. EXISTÊNCIA DE PREVISÃO CONTRATUAL. O Contrato de Trabalho do Atleta Profissional de Futebol traz, em sua Cláusula Décima Quinta, a obrigação de que o clube pagará ao atleta percentual de participação na vinculação de propaganda e de publicidade nos uniformes e equipamentos utilizados pelo clube. Em não havendo nos autos prova desse pagamento, deve ser julgada procedente a parcela pleiteada. Recurso ao qual se dá provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL PELA VINCULAÇÃO DE PROPAGANDA, À BASE DE 20% SOBRE O SALÁRIO RECONHECIDO PELA R. SENTENÇA, AO LONGO DE TODO O PERÍODO EM QUE O ATLETA MANTEVE VÍNCULO DE EMPREGO COM O CLUBE RECLAMADO, EXCETUANDO-SE OS PERÍODOS DE 3 DE SETEMBRO DE 2001 A 3 DE JANEIRO DE 2002 E DE 22 DE JANEIRO DE 2002 A 31 DE MAIO DE 2002, NOS QUAIS O RECLAMANTE ENCONTRAVA-SE CEDIDO A OUTRAS AGREMIAÇÕES. MANTÉM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02078-2002-007-08-00-X (4ªT/RO 1724/2003). RECORRENTE: ZIRANDIR PEREIRA PAES. Doutor Manoel das Chagas Gomes. RECORRIDO: W. S. R. MARTINS – EPP. Doutor Brunno Garcia de Castro. RELATORA:Juiza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: MODIFICAÇÃO DA COMPETÊNCIA. CONEXÃO E CONTINÊNCIA. PREVENÇÃO. Em se tratando de ações coligadas por continência ou por conexão, a competência para apreciá-las é determinada pela prevenção. No Processo do Trabalho, por não haver despacho ordinatório e por ser automática a citação, será a prevenção fixada pela distribuição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR A NULIDADE DA R. SENTENÇA DE FLS. 17/18 E DOS ATOS PROCESSUAIS DELA DECORRENTES, DE MODO QUE DEVA SER ENCAMINHADO O PRESENTE FEITO AO D. JUÍZO DA MERITÍSSIMA 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CUJA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR A CONSIGNAÇÃO ADVÉM DA PREVENÇÃO. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01937-2002-117-08-00-9 (4ªT/RO 1673/2003). RECORRENTE: CARLOS AUGUSTO RIBEIRO CARVALHO. Doutor Gerson Vilhena Gonçalves de Matos. RECORRIDA: COMPAR – CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Ronaldo Giusti Abreu. RELATORA:Juiza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Para o deferimento de horas extras é necessário que o demandante prove, nos autos, o labor em sobrejornada, por se tratar de fato constitutivo de seu direito, considerando-se ainda que o ordinário se presume e o extraordinário se prova. O onus probandi acerca do labor em horas extras incumbe ao demandante, nos moldes dos arts. 818, da CLT, e 333, I, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01440-2002-006-08-00-9 (4ªT/RO 1014/2003). RECORRENTE: EMERSON MARCONDES DO AMARAL SOARES. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. RECORRIDA: UNIMED BELÉM – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Doutor Caio de Azevedo Trindade. RELATORA: Juíza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. EMENTA: PEDIDO DE DEMISSÃO DE EMPREGADO COM MAIS DE UM ANO DE SERVIÇO. OBRIGATORIEDADE DE HOMOLOGAÇÃO PERANTE O SINDICATO - A homologação do pedido de demissão do empregado com mais de 01 ano de serviço é obrigatória. Trata-se de requisito de validade que não pode deixar de ser observado,haja vista que tal desobediência à norma imperativa, implica em ser considerado nulo o ato, na forma do artigo 9º, da CLT, autorizando, assim, o reconhecimento de que o contrato de trabalho foi rompido por iniciativa da recorrida.DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DECLARAR NULO O PEDIDO DE DEMISSÃO DO RECLAMANTE E CONSIDERAR O ROMPIMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO COMO DE INICIATIVA DA RECORRIDA, PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS DO FGTS, FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO, FGTS DO MÊS ANTERIOR E INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO, EM VALOR EQUIVALENTE A 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECORRIDA DE R$40,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$2.000,00.

ACÓRDÃO 01001-2002-109-08-00-3 (4ªT/RO 1025/2003). RECORRENTE: ALDACI ROCHA SÁ. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDOS: DAVID AZULAY RODRIGUES E IATE CLUBE DE SANTARÉM. Doutor Roberto Alves Vinholte. RELATORA: Juíza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO – INEXISTÊNCIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAL – Não é empregado, nos termos do art. 3º da CLT, o trabalhador que presta serviços eventuais, contratado por frete, circunstância em que não estão presentes a subordinação jurídica e a habitualidade na relação de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 01428-2002-004-08-00-1 (4ªT/RO 964/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. RECORRIDO: BENEDITO CORDEIRO DE MELO. Doutor Furtado de Almeida Cavalcante Junior. RELATORA: Juíza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. EMENTA: DESCONTOS RESCISÓRIOS – ART. 462 DA CLT - O legislador, por meio deste dispositivo, assegurou taxativamente a intangibilidade dos salários. Desse modo, os descontos autorizados, nos termos da lei, se restringem a adiantamentos e permissões decorrentes de dispositivos legais ou de contratos coletivos e, ainda, a casos de dano causado pelo empregado, desde que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do obreiro. Portanto, qualquer desconto efetuado fora daquelas possibilidades viola literalmente o aludido art. 462 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE NAS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO 01945-2002-107-08-00-8 (4ªT/RO 1278/2003). RECORRENTE: CLAUDINO S/A – LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Doutor Ronaldo Giusti Abreu.RECORRIDO: MAUROSANGELO NOGUEIRA DA SILVA. Doutor Roberto Salame Filho. RELATORA: Juíza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. EMENTA: JULGAMENTO EXTRA-PETITA. INOCORRÊNCIA – Não há que falar em julgamento extra-petita, já que as horas extras reconhecidas como devidas foram deferidas dentro do limite pleiteado pelo autor.Ademais, não se configura julgamento extra petita quando o Juiz decide nos limtres da lide, ainda que aprecie a causa de forma diversa da que foi posta em Juizo, ou que não utilize os argumentos fáticos e jurídicos da petição inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUIZA RELATORA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO 00329-2000-002-08-00-8 (4ªT/AP 1975/2003). AGRAVANTE: CARLOS ANTÔNIO XERFAN & CIA. LTDA. Doutora Erika Moreira Bechara. AGRAVADA: WALDENICE CORREA DA ROCHA. Doutor Jáder Kahwage David. RELATORA:Juiza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS. COMISSIONISTA IMPRÓPRIO. ENUNCIADO Nº 340, DO C.TST. As horas extras trabalhadas pelo trabalhador que recebe salário misto (parte fixa mais comissões) devem ser apuradas levando-se em conta tambem o salário-fixo, e não apenas o variável, conforme pretende a agravante. A metodologia esposada pelo Enunciado nº 340, do C. TST, deve ser aplicada apenas à apuração da remuneração extraordinária decorrente das comissões auferidas em sobrejornada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01247-2000-007-08-40-7 (4ªT/AP 1538/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Doutora Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Doutora Karina Teixeira de Azevedo. RELATORA:Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EXCESSO DE PENHORA. INOCORRÊNCIA. Não se configura excedente a penhora sobre bem cuja avaliação é superior ao valor da execução, caso haja várias execuções trabalhistas em trâmite, contra a mesma reclamada, sem que esta sequer tenha oferecido outros bens à penhora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00695-2001-201-08-40-2 (4ªT/AP 1316/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. AGRAVADO: ALÍPIO PAIXÃO DE SOUSA. Doutor Jose Elivaldo Coutinho. RELATORA:Juiza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: DÍVIDA DE PEQUENO VALOR. DISPENSA DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. POSSIBILIDADE DE SEQÜESTRO. Em se tratando de débitos considerados de "pequeno valor", é dispensada a expedição de precatório requisitório, nos termos do artigo 100, parágrafo terceiro, da Constituição Federal. No caso, se desatendida a requisição judicial para o pagamento do crédito exeqüendo, abre-se a possibilidade de o Juiz determinar o seqüestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão (artigo 17, parágrafo segundo, da Lei nº 10.259/2001). DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, NO MERITO, SEM DIVERGENCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS

ACÓRDÃO 02698-2002-202-08-00-3 (4ª T/REXOFF E RO 1656/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. JOSÉ DE RIBAMAR VIANA DA SILVA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Compulsando os autos, constata-se que o contratante/recorrente se beneficiou dos serviços da reclamante, os quais foram fornecidos por pessoa inidônea. Estando evidenciada a inidoneidade financeira da contratada é de se reconhecer a responsabilidade subsidiária do contratante, porque partícipe e real beneficiário das violações dos direitos trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO DO MUNICÍPIO E DA REMESSA NECESSÁRIA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, E CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIO E ADESIVO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, E DA REMESSA EX OFFICIO, POR FORÇA DO DECRETO-LEI Nº 779/69; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA EM FACE DA INEXISTÊNCIA DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PRIMEIRA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS ORDINÁRIO E ADESIVO E EM DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE FÉRIAS PROPORCIONAIS +1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, MULTA DO ARTIGO 477, §8º, DA CLT, DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS REFERENTES ÀS VERBAS RESCISÓRIAS E MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS; SUBSISTINDO, APENAS, A CONDENAÇÃO À PARCELA DE DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS DECORRENTES DO PACTO LABORAL (ABRIL A DEZEMBRO/2001). MANTÉM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01182-2002-115-08-00-X (4ª T/RO 1357/2003). RECORRENTE: HELMA HERMENGALDA MARQUES ZEFERINO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Fernando de Moraes Vaz. RELATORA: Juíza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO - INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA - Como a recorrente postula vantagens relacionadas ao período posterior à vigência doRegime Jurídico Único, torna-se inarredável a incompetência desta Justiça para instruir e julgar o presente feito, haja vista que entre as partes vigorou verdadeira relação administrativa, que refoge ao âmbito desta Especializada, a quem compete julgar apenas os conflitos decorrentes do capital e do trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DETERMINAR A CORREÇÃO TÉCNICA DA R. SENTENÇA PARA DECLARAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 292, II, DO CPC, COMBINADO COM O ARTIGO 267, INCISO XI, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

ACÓRDÃO 00233-2002-114-08-00-X (4ª T/RO 862/2003). RECORRENTE: JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA (FAZENDA PALMAR). Doutor Irineu Dutra Fernandes. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Doutor Lóris Rocha Pereira Júnior. RELATORA: Juíza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. EMENTA: TRABALHO FORÇADO. CONFIGURAÇÃO. Os fatos devidamente comprovados nos autos, demonstram de maneira incontestável o descuido continuado do empregador com o meio ambiente do trabalho, afetando potencialmente todos os seus empregados, que, ao contrário do que alega a peça recursal, estavam impossibilitados do livre exercício do direito de IR e VIR, e o que é mais degradante, estavam submetidos à condição subumana como bem retratam as fotos e a fita VHS residentes nos autos. Está, assim, configurada a prática de dano coletivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS,INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO CONVERGENTE AO PÉ DO ACÓRDÃO.

ACÓRDÃO 02829-2002-201-08-00-6 (4ª T/RO 1284/2003). RECORRENTE: RENOVADORA DE PNEUS J. M. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Doutora Cleusa Amaiha Von Schartzen. RECORRIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA BATISTA. Doutor Everaldo Carneiro Ribeiro. RELATORA: Juíza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. EMENTA: TESTEMUNHA - AÇÃO CONTRA A MESMA RECLAMADA - SUSPEIÇÃO. O fato de a testemunha possuir ação contra a ré, por si só, não pode ser obstáculo ao deferimento do compromisso legal. É mister que o contraditante traga à colação prova robusta de que, em virtude dessa ação, a testemunha tem interesse no objeto do litígio, ou que se tornou sua inimiga capital, ou que é amiga íntima do autor, situações que estariam a revelar sua suspeição, conforme preceituam os artigos 829 da CLT e 405 do CPC. É a diretriz pacificada no Enunciado 357 da nossa mais alta Corte Trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO00100-2003-202-08-00-2 (4ª T/RO 1884/2003). RECORRENTE: SITEC ENGENHARIA LTDA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDO: PAULO DE ASSUNÇÃO GAMA PIRES. Doutora Nanira Jauária Silva de Souza. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Para o deferimento de horas extras, é necessário que o demandante prove, nos autos, o labor em sobrejornada, por se tratar de fato constitutivo de seu direito, considerando-se ainda que o ordinário se presume e o extraordinário se prova. O onus probandi acerca do labor em horas extras incumbe ao demandante, nos moldes dos artigos 818, da CLT, e 333, I, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00178-2003-007-08-00-2 (4ª T/RO 1890/2003). RECORRENTE: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutora Christianne Ribeiro Eliasquevici. RECORRIDO: FRANCISCO ELIAS DE FRANÇA. Doutora Maria do Socorro Borges Celso Sá. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AUSÊNCIA DO RECLAMADO. MERA PRESENÇA DO ADVOGADO. REVELIA. Por força do artigo 844, da CLT, a ausência do reclamado à audiência em que deveria apresentar defesa acarreta a sua revelia, ainda que presente seu advogado (aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 74, da SBDI-1, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01045-2000-112-08-00-4 (4ª T/AP 1204/2003). AGRAVANTE: AGROPECUÁRIA IRIRI LTDA. Doutor José Augusto Freire Figueiredo. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Doutora Maria das Graças de Oliveira Carvalho. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EXCESSO DE PENHORA E SUBAVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS. INOCORRÊNCIA. Deve ser rejeitado o apelo e, por conseguinte, mantida a r. decisão agravada, quando o valor total dos bens penhorados encontra-se próximo ao valor da execução, sobre o qual incidirão, ainda, juros de mora, correção monetária e custas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, E EM NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 125/126, PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01008-2002-112-08-00-8 (4ª T/REXOFF E RO 1173/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Luiz Bezerra da Silva. RECORRIDA: CARMEN LÚCIA SPENCIERE. RELATORA: Juíza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. EMENTA: "CONTRATAÇÃO IRREGULAR - AUSÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO - NULIDADE. O concurso público é requisito inarredável de acessibilidade ao serviço público, cuja inobservância implica nulidade do ato, nos termos do artigo trinta e sete da Constituição da República. Contudo, tendo em vista a impossibilidade de devolução da força de trabalho, emerge cristalino que o trabalhador faz jus tão-somente ao pagamento do salário firmado com o Município, não havendo, outrossim, que se falar em direito à percepção de verbas trabalhistas. Recurso de revista provido, para julgar improcedente a reclamação trabalhista. (TST, Ac. 2ª T. RR nº 440466, decisão: 10/03/99, Rel. Ministro VALDIR RIGHETTO)." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, QUATRO PERÍODOS DE FÉRIAS +1/3, 13º SALÁRIO INTEGRAL DO ANO DE 2000, ANOTAÇÃO DA CTPS, FGTS MAIS 40%, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 00653-2002-003-08-40-9 (4ª T/RO 1593/2003). RECORRENTE: JOSÉ MARIA LOPES DA SILVA JÚNIOR. Doutor André Luiz Salgado Pinto. RECORRIDOS: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Edson Lima Frazão. PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA. Doutora Izacarmen Martins da Silva. RELATORA: Juíza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. EMENTA: EXERCÍCIO DA ATIVIDADE BANCÁRIA – CONFIGURAÇÃO DA RELAÇÃO DE EMPREGO – PRINCÍPIO DA PRIMAZIA DA REALIDADE - Restando caracterizado, até mesmo pela defesa do reclamado, que de fato o reclamante exercia atividades de bancário, ainda que de forma simulada, deve ser reconhecida a relação de emprego com o primeiro reclamado. Um dos princípios especialmente caros ao Direito do Trabalho é o da primazia da realidade, "em razão do qual a relação objetiva evidenciada pelos fatos define a verdadeira relação jurídica estipulada pelos contraentes, ainda que sob capa simulada, não correspondente à realidade", segundo pontifica ARNALDO SUSSEKIND. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE O RECORRENTE E O PRIMEIRO RECORRIDO, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE APRECIE AS DEMAIS QUESTÕES COMO ENTENDER DE DIREITO, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00094-2003-117-08-00-4 (4ª T/RO 1729/2003). RECORRENTE: PONTE IRMÃO & CIA. LTDA. Doutora Arlova Marta Vivacqua da Silveira. RECORRIDO: JOSIVAN OLIVEIRA MONTEIRO. Doutora Kelli Rangel Vilela. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. Estando configurados os elementos do contrato de trabalho entre os litigantes, é imperioso que se reconheça o pacto laboral entre as partes, nos moldes do art. 3º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02054-2001-014-08-00-8 (4ª T/AI 1433/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Doutor Benedito Marques da Rocha. AGRAVADO: ENILDO TAVARES VIEIRA. RELATORA: Juíza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. EMENTA: PERDA DO OBJETO – INEXISTÊNCIA. A venda do bem, não torna ineficaz a penhora, visto que a quitação dos créditos, neste caso, deve observar a ordem de antigüidade de cada penhora, conforme estabelece o artigo 711 do C.PC, aqui invocado em caráter subsidiário. Entendimento diverso deveria ser adotado se a venda do bem fosse totalmente absorvido no processo em que ocorreu o leilão, situação que não está materializada nestes autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR O REGULAR PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01276-1995-008-08-00-2 (4ª T/AI 5668/2002). AGRAVANTE: POSTO CHAPERAL LTDA. (AUGUSTO GOMES NOGUEIRA). Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADO: VALDEMIR DA COSTA OLIVEIRA. Doutora Vera Lúcia Faraco Maciel. RELATORA: Juíza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CABIMENTO. Enquanto o recurso ordinário cabe apenas das decisões definitivas (CLT, art. 895, I e II), o agravo de petição cabe, genericamente, das decisões do juiz ou presidente de Junta nas execuções (CLT, art. 897). Desdobra-se, desse modo, um largo espectro de atos do juiz, assimiláveis pelo conceito de decisão, alcançados pela utilização desse agravo, desde a sentença que julga a penhora até os despachos que resolvem questões incidentes na dinâmica da execução trabalhista, como os que deferem ou indeferem nomeação de bens à penhora, determinam a remoção de bens penhorados, no curso da execução, dispõem sobre a realização de praça ou leilão, recusam a arrematação ou a chancelam pela respectiva carta etc." (in Execução Trabalhista, 7ª edição, LTR, 1996, p. 217/218). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. DECISÃO, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO SENTENCIANTE PARA QUE DETERMINE A NOTIFICAÇÃO DO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR O REFERIDO AGRAVO DE PETIÇÃO, QUEIRA(M)-SE, EM SEGUIDA, DETERMINO O REGULAR PROCESSAMENTO DO REMÉDIO EM EPÍGRAFE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 6 de maio de 2003

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0289

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.939

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
08 de maio de 2003

Caderno 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 149/2003

PROCESSO Nº 00436-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 436/2003_3
Reclamante: KEILA REGINA DE ALENCAR FERREIRA
Reclamado : KV INSTALACOES COMERCIO E IND E REPRES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 20/05/2003 as 09:30 Horas
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES COMERCIO E IND E REPRES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de maio de 2003. Eu , EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 150/2003

PROCESSO Nº 01139-1991-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 1139/1991_X
Exequente : BENEDITO BARBOSA TOLOSA
Executado : JOSE NATANAEL MACEDO
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE NATANAEL MACEDO , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PENHORADO O IMOVEL LOCALIZADO NA PASSAGEM EVANGELICA E TRAV FLORIANO PEIXOTO NUMERO 01."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de maio de 2003. Eu , EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 151/2003

PROCESSO Nº 00517-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 517/2003_3
Reclamante: MARCIO LUIZ DA CONCEICAO PEREIRA
Reclamado : KV INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA
Data da Proxima Audiencia: 12/05/2003 as 10:00 Horas
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de maio de 2003. Eu , EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 003 _ 721/2003
PROCESSO Nº : 00257-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 257/2003_3
Reclamante: MAIRA FERNANDA CARDOSO SILVA
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : EDCL COMERCIAL LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE O REFERIDO PROCESSO FOI EXTINTO SEMJULGAMENTO DO MERITO.
RESENHA NO 003 _ 722/2003
PROCESSO Nº : 01053-2002-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 1053/2002_7
Reclamante: VICENTE PEREIRA DE MELO
Advogado(a) : JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Reclamado : OCEAN PESCA INDUSTRIAL LTDA
Advogado(a) : LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto:
A RECLAMADA PARA PROCEDER A ANOTACAO NA CTPS DO RECLAMANTE, CONFORME DECISAO DE FLS. 144/151.
RESENHA NO 003 _ 723/2003
PROCESSO Nº : 01824-2002-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 1824/2002_X
Reclamante: PEDRO ALVES DE ARAUJO
Advogado(a) : MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA
Reclamado : EXITO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTEPOSTO PELO RECLAMANTE AS FLS 219/223 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 724/2003
PROCESSO Nº : 00755-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 755/2002_1
Reclamante: REGINA DO SOCORRO CARDIAS PINHEIRO
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : NUCLEO DE EDUCACAO GENTE MIUDA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE PARA PROVIDENCIAR CONFORME OFICIO DE FLS 45 A FIM DE QUE HABILITE AO BENEFICIO DO SEGURO DESEMPREGO A DOCUMENTACAO RELACIONADA: -REQUERIMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - SD E/OU COMUNICACAO DE DISPENSACD DEVIDAMENTE PREENCHIDO; -CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS; -CARTEIRA DE IDENTIDADE; -CONTRACHEQUES RELATIVOS AOS TRES ULTIMOS MESES;-TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - TRCT(SE HOUVER); -COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS (SE HOUVER); -CARTEIRA DO PIS/PASEP (SE HOUVER).
RESENHA NO 003 _ 725/2003
PROCESSO Nº : 02473-2001-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 2473/2001_5
Exequente : TEREZINHA DE JESUS DANIN ALVES
Advogado(a) :
Executado : SILVA & ALMEIDA LTDA
Advogado(a) : CARLOS ROBERTO DA SILVA MALCHER
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIDO ASFLS 112/113 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 726/2003
PROCESSO Nº : 01478-2001-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 1478/2001_X
Exequente : ANETE BRITO CARTAGENES
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA SC LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003 _ 727/2003
PROCESSO Nº : 01241-1997-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 1241/1997_X
Reclamante: LUIZ CARLOS BEZERRA PEREIRA
Advogado(a) : MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA
Reclamado : PAYSANDU SPORT CLUB
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DOS VALORES SACADOS(R$ 2.591,71) ATRAVES DOS ALVARAS JUDICIAIS DE FLS 409/410 PARA FINS DE DEDUCAO NO PAGAMENTO DA PROXIMA PARCELA DO ACORDO.
RESENHA NO 003 _ 728/2003
PROCESSO Nº : 00276-1995-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 276/1995_X
Exequente : FRANCISCO MILTON ARAUJO
Advogado(a) : LAZARO SEBASTIAO DE OLIVEIRA FALCAO
Executado : ESTADO DO PARA SAGRI
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTO PELA RECLAMADA FORAM CONHECIDOS E ACOLHIDOS POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 729/2003
PROCESSO Nº : 01744-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 1744/2002_1
Exequente : JOAO CHAVES DE OLIVEIRA NETO
Advogado(a) : FATIMA ZENI DE SOUZA
Executado : SISTEMA ATUAL DE ENSINO S C LTDA
Advogado(a) : SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 730/2003
PROCESSO Nº : 00372-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 372/2002_7
Exequente : AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : CLAUDIONOR FIGUEREDO DE SOUZA
Advogado(a) : HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA TENDO EM VISTA O TEOR DACERTIDAO DE FLS.131 DOS AUTOS
RESENHA NO 003 _ 731/2003
PROCESSO Nº : 02107-2002-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 2107/2002_9
Reclamante: EPIO &CIA LTDA.
Advogado(a) : THADEU JESUS E SILVA
Reclamado : WILMA DE MELO GIALLANZA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELA RECLAMADA FORAM CONHECIDOS E JULGADOS PROCEDENTES POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 732/2003
PROCESSO Nº : 01803-1989-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 1803/1989_X
Exequente : JOSE MIGUEL MARTINS VELOSO
Advogado(a) : EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a) : MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTA PELA RECLAMADA FOI CONHECIDA POREM ACOLHIDA EM PARTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 733/2003
PROCESSO Nº : 00437-1996-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 437/1996_4
Exequente : VICENTE DE OLIVEIRA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : PROJET PROJETOS CONST E ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : MARIOLITO COSTA DE CARVALHO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A SETENCA DE EMBARGOS DE TERCEIROS AS FLS.664/665 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 734/2003
PROCESSO Nº : 01903-2000-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 1903/2000_3
Exequente : AROLDO DA SILVA GOMES
Advogado(a) : CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Executado : ABRAAO SANTOS WARRIS
Advogado(a) : MARCELO LAMEIRA VERGOLINO
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAODOS BENS PENHORADOS.
RESENHA NO 003 _ 735/2003
PROCESSO Nº : 00306-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 306/2002_5
Reclamante: FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA
Advogado(a) : MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

Reclamado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRAIS DO NORTE S A
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: DETERMINO AO AUTOR, POR SEU PATRONO, QUE EMENDE A PETICAO INICIAL, NO PRAZO E SOB AS PENAS DO ART. 284, PARAG. UNICO, DO CPC.

RESENHA NO 003 _ 736/2003
PROCESSO Nº : 00986-2002-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 986/2002_9
Reclamante: ARMANDO DA ROCHA FRANCA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : INFRAERO
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE O PROCESSO SUPRA, FOI REINCLUIDO EM PAUTA, TENDO SIDO DESIGNADA AUDIENCIA PARA O DIA 29-05-2003 AS 09:30 HORAS.

RESENHA NO 003 _ 737/2003
PROCESSO Nº : 00986-2002-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 986/2002_9
Reclamante: ARMANDO DA ROCHA FRANCA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : INFRAERO
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMADA, PARA CIENCIA DE QUE O PROCESSO SUPRA, FOI REINCLUIDO EM PAUTA, TENDO SIDO DESIGNADA AUDIENCIA PARA O DIA 29-05-2003 AS 09:30 HORAS.

RESENHA NO 003 _ 738/2003
PROCESSO Nº : 00191-2003-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 191/2003_X
Reclamante: KLEBER HENRIQUES ALVARES
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
A RECLAMADA PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE AS FLS 164/179 DOS AUTOS

RESENHA NO 003 _ 739/2003
PROCESSO Nº : 00191-2003-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 191/2003_X
Reclamante: KLEBER HENRIQUES ALVARES
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a) : MILDRED LIMA PITMAN
Assunto:
A RECLAMADA PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE AS FLS 164/179 DOS AUTOS

RESENHA NO 003 _ 740/2003
PROCESSO Nº : 00389-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 389/2003_9
Reclamante: ANA MARIA DIAS ALBUQUERQUE
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado(a) : ERIC QUINTELA SMITH
Assunto:
A RECLAMADA PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELA RECLAMANTE AS FLS 165/169 DOS AUTOS

RESENHA NO 003 _ 741/2003
PROCESSO Nº : 00389-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 389/2003_9
Reclamante: ANA MARIA DIAS ALBUQUERQUE
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : VLADIMIR AUGUSTO DE C L A KOENIG
Assunto:
A RECLAMADA PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELA RECLAMANTE AS FLS 165/169 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003 _ 742/2003
PROCESSO Nº : 00199-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 199/2003_4
Reclamante: MARIO BARROS CAMPOS
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : MIGUEL VALERTE ARRAIS
Advogado(a) : ADONIS MOURA
Assunto:
O RECLAMADO PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE AS FLS 76/78 DOS AUTOS

RESENHA NO 003 _ 743/2003
PROCESSO Nº : 00010-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 10/2003_2
Reclamante: GEOVANILDO NASCIMENTO DE ARAUJO
Advogado(a) : CARLOS NADSON DE AZEVEDO DA SILVA
Reclamado : F PIO & CIA LTDA
Advogado(a) : ROSILENE SOARES FERREIRA
Assunto:
O RECLAMADO PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE AS FLS 96/99 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003 _ 744/2003
PROCESSO Nº : 00102-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 102/2003_7
Reclamante: SELMA MENDES DOS SANTOS
Advogado(a) : ROSILENE SOARES FERREIRA
Reclamado : HELIO FERREIRA PINTO
Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS INTERPOSTOS PELA RECLAMANTE AS FLS 69/70 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003 _ 745/2003
PROCESSO Nº : 01638-2002-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 1638/2002_2
Reclamante: EDENILSON GONCALVES BECHIR
Advogado(a) : SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a) : ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO AS FLS 94/97 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003 _ 746/2003
PROCESSO Nº : 00137-2003-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 137/2003_4
Reclamante: MARCELO BIENTINEZI VALENCA
Advogado(a) : ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO AS FLS 34/36 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003 _ 747/2003
PROCESSO Nº : 01666-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 1666/2002_7
Reclamante: PAULO SERGIO ATAIDE DOS SANTOS
Advogado(a) : FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
Advogado(a) : HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Assunto:
A RECLAMADA PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE AS FLS 129/134 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003 _ 748/2003
PROCESSO Nº : 01987-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 1987/2002_5
Reclamante: MARLIO BASTOS DA CUNHA
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : MARIA DA GRACA M.ABNADER
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO,SE MANIFESTAR ACERCA DOS RECURSOS ORDINARIOS OPOSTOS PELOS RECLAMADOS BASA FLS 168/192 E CAPAF FLS 194/210 DOS AUTOS. A RECLAMADA PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMADO BASA AS FLS 168/192 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003 _ 749/2003
PROCESSO Nº : 01987-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 1987/2002_5
Reclamante: MARLIO BASTOS DA CUNHA
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : BASA-BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a) : VINDIA PINHEIRO DE SOUZA
Assunto:
A RECLAMADA PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMADO CAPAF AS FLS 194/210 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003 _ 750/2003
PROCESSO Nº : 02059-2002-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 2059/2002_2
Reclamante: NIVALDO BARATA DA SILVA
Advogado(a) : ALICE DO AMARAL DE LIMA
Reclamado : ALIANCA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) : EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE AS FLS 141/152 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003 _ 751/2003
PROCESSO Nº : 02059-2002-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 2059/2002_2
Reclamante: NIVALDO BARATA DA SILVA
Advogado(a) : ALICE DO AMARAL DE LIMA
Reclamado : AGIP DO BRASIL S.A (TROPIGAS)
Advogado(a) : ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE AS FLS 141/152 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003 _ 752/2003
PROCESSO Nº : 01726-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 1726/2002_X
Reclamante: FRANCISCA MENDES GARCIA
Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado : MR MAPI REPRESENTACOES LTDA
Assunto:
A RECLAMANTE PARA, QUERENDO,SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMADO AS FLS 126/138 DOS AUTOS.

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA
RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. 01213-2002-013-08-00-1 (RO 00301/2003)
Recorrente(S): CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF
Dra. Maria da Graça Meira Abnader e outros
BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Dra. Odaise Cristina Picanço Benjamim e outros
Recorridos: os mesmos e
JOSÉ REGO DO NASCIMENTO
Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros

DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
Os recursos são tempestivos (fls. 323, 324 e 341), subscritos por profissionais habilitados nos autos (fls. 120 e 117/118), e o preparo está satisfeito (fls. 217, 340, 352 e 353).
Pressupostos Intrínsecos
Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Violação aos artigos 114 e 202, § 2º, da CF/88 e divergência jurisprudencial.
Ambos os recorrentes renovam a presente preliminar, argumentando, dentre OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria.
Neste particular os recursos merecem prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos trazidos pela CAPAF e pelo BASA, as fls. 327/328 e 344/345, respectivamente, o que, [illegible] da alínea a do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
3. Conclusão
Ante oexposto, dou seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 07 de maio de 2003.
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 1ª T. 01541-2002-111-08-00-3 (RO00616/2003)
RECORRENTE: RAIMUNDO DE NAZARÉ GONÇALVES DE MORAES
Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros
RECORRIDO: CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ
Dr. Iraclides Holanda de Castro e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é tempestivo (fls. 153 e 154), regular a representação processual (fl. 15), tendo o autor sido isentado de custas processuais (fl. 116).
2. Pressupostos intrínsecos
Norma coletiva. Categoria diferenciada. O recorrente pretende a aplicabilidade da convenção coletiva firmada entre os Sindicatos das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação no Estado do Pará – SINDARPA e o Sindicato dos Motoristas e Condutores em Transporte Fluviais dos Estados do Pará e Amapá, ao argumento de que pertence à categoria diferenciada, exercendo a função de condutor de transporte fluvial.
O v. Acórdão Regional firmou entendimento de que o reclamado pertence ao ramo da construção civil, aplicável os arts. 581, §1º e 611, caput da CLT, observando-se a Orientação Jurisprudencial nº 55 da SDI que dispõe: "Norma coletiva. Categoria diferenciada. Abrangência. Empregado integrante de categoria diferenciada não tem o direito de haver de seu empregador vantagens previstas em instrumento coletivo no qual a empresa não foi representada por órgão de classe de sua categoria".
O apelo não pode ser admitido. Incidência do art. 896, §5º da CLT, o que inviabiliza a revista por vedação legal. Para afirmar o conflito jurisprudencial o recorrente colaciona arestos de Turmas desta 8ª Região. A divergência entre Turmas de um mesmo Tribunal Regional não deve ensejar a revista ao Colendo TST, e sim o procedimento do art. 896, § 3º da CLT. Portanto, nesse particular a revista é inadmissível na forma do art. 896, letra a da CLT.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se
Belém, 06 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01845-2002-002-08-00-1 (RO 01009/2003)
Recorrente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros
Recorridos: MARIA CEZARINA DA COSTA, olindina gonçalves de andrade
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outroe
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Dra. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 218 e 219), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 106/108), e está em ordem quanto ao reparo (fls. 194/195).
Pressupostos Intrínsecos
Preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho.
Aduz, o recorrente, que a matéria sob controvérsia tem natureza previdenciária que foge à competência material desta Especializada, a teor dos artigos 114 e 202, § 2º, da Carta Magna, estecom redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e 68 da Lei Complementar nº 109/2001. Transcreve diversos arestos para confronto de teses (fls. 224/229 e 231). Ressalta o entendimento do C. TST acerca da não integralidade do questionado abono ao contrato de trabalho do reclamante, haja vista que as vantagens concedidas através de acordo coletivo não integram o contrato de trabalho, a teor do disposto no Enunciado nº 277 daquele órgão. Por fim, pugna pela extinção do processo, nos termos do art. 301, inciso II, c/c 267, inciso IV, do CPC .
O apelo não merece acolhida. A matéria em controvérsia deriva do vínculo empregatício que existiu entre o reclamante e o BASA, pelo que se conclui, claramente, que o dissídio em questão não tem natureza previdenciária mas sim trabalhista, e como tal é de competência desta Especializada, devendo os dois reclamados (BASA e CAPAF) serem responsabilizados pelo pagamento das parcelas deferidas ao reclamante. Desta forma, considero inexistentes as violações constitucionais alegadas pelo recorrente. Por fim, observo que a teor do § 6º do art. 896 da CLT, nos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, como o presente, não se admite revista com fulcro em divergência jurisprudencial, o que torna desnecessária a apreciação dos arestos trazidos à colação.
3. Conclusão
Ante oexposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 06 de maio de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice Presidente

PROCESSO TRT 1ª T 01762-2001-009-08-40-0 (RO 06152/2002)
RECORRENTE: ESPOLIO DE AGOSTINHO MONTEIRO FILHO

Dra. Carla de Oliveira Brasil Monteiro e outros
RECORRIDOS: ESPÓLIO DE BENEDITO DE VASCONCELOS OLIVEIRA E OUTROS
Dr. Autran Lelis de Oliveira Feio e outros
MARIA HELOIZA MEIRA, MARIA MAGDALENA MONTEIRO GONÇALVES DA ROCHA, MARIA DE LOURDES MONTEIRO LEHMANN, JOAQUIM LUIZ DE MAYA MONTEIRO
Dr. Mauro Mendes da Silva e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
Deserção. Embora tempestivo (fls. 309 e 310) e com representação regular (fl. 56), o recurso não merece ser admitido, porque deserto.
Com efeito, o d. Juízo de 1º grau fixou o valor da condenação em R$5.000,00, e custas na quantia de R$100,00. Para recorrer ordinariamente, a reclamada depositou a importância de R$3.195,00, enquanto que o correto seria R$3.485,03. Assim, o recurso não foi conhecido por deserção.
Examinando o recurso interposto pelo espólio do reclamante a E. Turma, dando-lhe provimento, reformou em parte a decisão, majorando a condenação para R$30.000,00, fixando custas em R$600,00.
Com as razões do apelo de revista, a demandada recolheu R$500,00 para complementação de custas, R$340,00 para complementação de depósito recursal. e R$56,00 relativo ao preparo para recurso de revista (fl. 321). Entretanto, quanto ao depósito recursal, o correto seria o depósito de R$6.970,05, de acordo com o Ato 284/02 do C. TST.
A recorrente, data venia, equivocou-se, pois o art. 899 da CLT prevê o depósito prévio para análise do recurso, tendo a Orientação Jurisprudencial nº 139 da E. SDI do C. TST, esclarecido a sistemática dos depósitos recursais, sendo necessário que, a cada novo recurso, a parte recorrente efetue integralmente o depósito recursal correspondente, até o limite da condenação, sob pena de deserção.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 07 de abril de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00800-1999-008-08-00-1(AP 06220/2002)
RECORRENTE: ALBERTINA DE CLAIREFONT DIAS MAIA
Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho e OUTRAS
RECORRIDOS: DESOVALDO ALVES PINHEIRO
Dr. Sebastião Pinheiro da Silva e
BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA.
Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho e OUTRAS
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é tempestivo (fls. 373 e 375), subscrito por advogado habilitado (fl. 309), e o juízo está garantido (fl. 293).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Penhora de Proventos. A recorrente pretende liberar da execução a quantia que foi penhorada em sua conta bancária, onde recebe os proventos da aposentadoria, que seriam impenhoráveis, nos termos do art. 649, IV do CPC, configurando violação do art. 5º, XXXV e XXXVI da Magna Carta. O v. Acórdão Regional, analisando as provas nos autos, concluiu que aquela conta bancária não é utilizada exclusivamente para o crédito de proventos, e sim para várias movimentações de capital, inclusive rendimentos da atividade empresarial –sócia da empresa executada- e de aplicações financeiras, bem como títulos de capitalização.
Observamos que o fundamento da decisão recorrida é sobre a possibilidade da penhora na conta bancária que recebe várias movimentações. Como tal, a matéria, além de fática,é infra-constitucional, e não configura hipótese de "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal" (art. 896, §2º da CLT).
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 07 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT/2ª T. 01684-2002-201-08-00-6(REX OFF RO 00342/2003)
Recorrente: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa
Recorridos: fábio de souza coutinho
Dr. Franklin Carvalho Macedo e outros E
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS-COOPEAP
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, e tempestivo (fls. 107/108), regular a representação processual (fls. 63/64), e o preparo é desnecessário.
2. Pressupostos Intrínsecos
Ente público. Responsabilidade Subsidiária em Créditos Trabalhistas. O recorrente alega violação ao art. 71 da Lei nº 8.666/93. Aduz que a matéria não está pacificada como entendem os magistrados desta Justiça Especializada.
No que range à responsabilidade subsidiária, a decisão recorrida encontra-se de acordo com o Enunciado nº 331, IV da Súmula de Jurisprudência Predominante do C. Tribunal Superior do Trabalho.
Tem-se que a intenção do TST foi atingir, exatamente, as previsões contidas no alterado artigo 71 da citada Lei nº 8.666/93, firmando, categoricamente, a responsabilidade daqueles entes públicos nos casos de sonegação dos direitos trabalhistas.
Em situação idêntica à presente, a Corte Suprema Trabalhista posicionou-se no sentido da decisão recorrida, isto é, responsabilizar a empresa tomadora pelos créditos trabalhistas não pagos pela prestadora. Claro, pois, que a decisão recorrida encontra-se de acordo com a corrente jurisprudência do TST, consustanciada no Enunciado nº 331 da Súmula de Jurisprudência Predominante, o que resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.
3. Conclusão
Ante todo o exposto, nega-se seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 07 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00787-2002-002-08-00-9 (RO 00371/2003)
Recorrente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, TECELAGEM, ESPECIALIDADES TÊXTEIS, MALHARIAS E MEIAS, CORDOALHAS E ESTOPAS, ACABAMENTO DE CONFECÇÃO DE MALHAS, TINTURAS E ESTAMPARIAS DE TECIDOS, BENEFICIAMENTO GERAL DE FIBRAS DE ANIAGEM, ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS, CONSERTOS E FABRICAÇÃO TOTAL DE SACARIAS E SIMILARES DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Dr. Thiago Carlos de Souza Dias e outro.
RecorridA: MARIA IVANETE DOS SANTOS NASCIMENTO
Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 159/160), regular a representação processual (fl. 119) e o preparo está satisfeito (fl. 128/129).
2. Pressupostos Intrínsecos
Prescrição. O recorrente suscitou, nos Embargos Declaratórios, a prescrição quinqüenal, mas o v. Acórdão Regional rejeitou porque "não foi suscitada perante a instância originária e nem no recurso ordinário que a entidade sindical interpôs perante este E. Tribunal Regional.
O processo está em rito sumaríssimo e, nos termos do art. 896, §6º da CLT, só se admite a revista por contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do TST ou violação direta à Constituição Federal. No presente caso, o recorrente evoca o Enunciado da Súmula 153/TST. No entanto, a matéria não foi argüida em 1º grau nem em recurso ordinário para a 2ª instância. Somente depois do julgamento pelo E. Tribunal, o recorrente veio argüir a prescrição nos embargos declaratórios, que possui aplicação restrita aos casos de omissão, contradição e obscuridade. Na via declaratória, é impossível suscitar matéria nova, pois o objeto se dirige ao limites do julgamento ocorrido. Desse modo, não existe a aplicação da citada súmula jurisprudencial, porque a argüição ocorreu após o julgamento de rocurso ordinário. Inexistindo ainda violação direta e literal à dispositivo constitucional, denega-se a revista.
3. Conclusão
Ante oexposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém,07 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00396-2000-105-08-40-4 (RO 05152/2002)
Recorrente: BANCO DO BRASIL S.A.
Drª Alessandra Farias de Oliveira Barboza e outros.
RecorridA: MARJAN JOSÉ SOARES ROSA
Dr. Manassés Alves da Rocha e outro.
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é tempestivo (fls. 670/671), regular a representação processual (fl. 686) e o preparo está satisfeito (fl. 611 e 687).
2. Pressupostos Intrínsecos
Nulidade. Embargos Declaratórios. O recorrente sustenta a falta de prestação jurisdicional porque seus embargos foram rejeitados, permanecendo as omissões/contradições. Não existe o nexo de causa e efeito argüido pela recorrente. Os embargos declaratórios foram rejeitados porque inexistente qualquer lacuna na decisão embargada.
Horas Extras. Ônus da Prova. Argüindo princípios dos arts. 5º e 7º da Constituição Federal, o recorrente pretende discutir em revista as horas extras e o ônus da prova imposto no processo de conhecimento. Aliás, questiona também o cálculo das horas extras para que não incida sobre a gratificação semestral. Sobre este assunto, o v. Acórdão recorrido afastou a aplicação do Enunciado da Súmula 253/TST: "na medida em que a vantagem era paga mensalmente, conforme a prova colhida na instrução, o que atrai o disposto no art. 457, §1º da CLT".
Podemos observar que, em todos os aspectos, a revista busca reexaminar os fatos e provas que embasaram o decisum Regional, o que não é possível conforme o Enunciado da Súmula 126 do TST.
3. Conclusão.
Ante oexposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém,07 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente doTribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00734-2002-006-08-00-3 (RO Nº 05554/2002)
RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Drª Norma Sueli A dos Santos e outros
RECORRIDA: MÔNICA DO SOCORRO MOURA ZAHLUTH
Drª Márcia Maria de OliveiraTeixeira e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 287/288), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 12/97), e em ordem quanto ao preparo (fls. 296/297).
2. Pressupostos intrínsecos
Convenção coletiva que deve ser aplicada quando ocorre reenquadramento sindical. A recorrente pretende a reforma da decisão inquinada sustentando que as convenções coletivas juntadas aos autos não lhe são aplicáveis, tendo em vista que a Federação dos Trabalhadores do Comércio no Estado do Pará - FETRACOMPA não tem legitimidade para representar seus empregados porque a ela não são filiados. Aduz que o enquadramento da COHAB feito por sugestão da Delegacia Regional do Trabalho no Pará, não foi adequado, por se tratar de sociedade de economia mista, criada pela Lei n. 3.282/65, e que somente por lei é que poderia alterar os fins determinados, nos termos do art. 37, XIX, da Constituição da República. Alega violação ao citado dispositivo constitucional. Colacionou arestos.
O apelo não merece ser admitido. O Regional decidiu considerando as provas dos autos as quais demonstram que a recorrente reconheceu não exercer atividades relativas à construção civil, admitindo que sua atividade preponderante se dava no ramo da administração de imóveis, o que produz efeitos de natureza sindical, tais como a vinculação dos seus empregados à Federação do Comércio e a aplicação das normas coletivas vigentes. Nesse passo, não se vislumbra ofensa legal, conforme exige a alínea "c" do art. 896 da CLT. Observe-se que a alegada violação ao artigo 37, XIX, da Constituição Federal, como bem ressaltou a d. Turma, constitui-se em inovação de tese que, portanto, não merece ser apreciada. A jurisprudência colacionada à fl. 292 é inservível a teor da alínea a, do art. 896 da CLT, e a de fl. 294 é inespecífica, incidência do Enunciado n.º 296, do C. TST.
3. Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se
Belém, 07 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T 00479-2000-005-08-00-0 (AP 05645/2002)
RECORRENTE: CONAMA – COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA.
Dr. Vidia de Lages Figueira Pereira e outros
RECORRIDOS: PAULO ROBERTO DA SILVA FARIA
Drª Maria da Paz Farias Gomes e OUTRASE
PORTO SEGURO TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA.
Dr. Eder Augusto dos Santos Picanço e outros
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 289/290), regular a representação processual (fls. 51 e 95) e o preparo está satisfeito, pois a execução está garantida (fl. 87).
Pressupostos intrínsecos
Nulidades do Processo.A recorrente pretende invalidar todo o processo de execução, alegando desatendimento aos princípios que regem o devido processo legal, desde a sentença de conhecimento até a arrematação em juízo.
Ocorre que as regras processuais são infra-constitucionais, e o art. 896, §2º da CLT estabelece que, nas execuções, não cabe recurso de revista "salvo na hipótese da ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal".
Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 07 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01595-1998-101-08-41-1 (AP 06300/2002)
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
Drª. Alessandra Farias de Oliveira Barboza e outros
RECORRIDO: GLAUDSON BAIA DIAS
Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 741/742), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 752), e a execução está garantida (fl. 432).
Pressupostos Intrínsecos
Utilização da URV. Data da conversão.
Compensação das horas extras já pagas. Ausência ao serviço.
Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 07 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
JuizVice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01274-2002-005-08-00-4 (RO 00080/2003)
RECORRENTE: JOSÉ MARIA DA COSTA LOPES
Drª Mary Lúcia Xavier Cohen e outra
RECORRIDO: BELÉM RIO TRANSPORTES LTDA.
Drª Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 286/287), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 27), e o preparo está correto, uma vez que não foram cominadas custas ao reclamante.
2. Pressupostos intrínsecos
Estabilidade decorrente de auxílio doença acidentário. Alega que não deve prosperar o entendimento do V. Acórdão de que a estabilidade é indevida porque o benefício (auxílio-doença) ocorreu após a rescisão do contrato de trabalho. Aduz que houve cerceamento do direito de defesa quando o Juízo se pronunciou pelo não cabimento dos embargos de declaração. Argumenta que foram violados os incisos XXXV, LV e LXXIV do art. 5º da Carta Magna. Assevera que não cabe ao Juízo indeferir um benefício já concedido pelo INSS.
O recurso não merece ser admitido. A E. Turma entendeu que "não há prova de que o recorrido tenha adquirido a suposta doença na empresa reclamada, para o que necessária seria a realização de perícia médica capaz de atestar o nexo de causalidade entre a suposta doença adquirida, o trabalho desenvolvido, a duração e os efeitos à saúde do obreiro no período trabalhado". Assim, para se concluir se a doençaprofissional foi adquirida no curso do contrato de trabalho, ou seja, se presente o nexo de causalidade, será necessário o revolvimento de fatos e provas, o que obsta o conhecimento da Revista, ante a incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto,nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 07 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00730-2001-203-08-40-6 (AP 00203/2003)
RECORRENTE: JARCEL CELULOSE S/A
Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros
RECORRIDO: RAIMUNDO BATISTA MAFRA
Drª Erliene Gonçalves Lima No
DESPACHO
1. A reclamada recorre de revista, insurgindo-se contra o v. acordão de fls 157/159, que não conheceu do agravo regimental, porque intempestivo, e contra o não conhecimento de seu Agravo de Instrumento.
2. O recurso não merece ser conhecido. Da publicação da r. decisão farmária (fls. 157/159), se inicia o prazo recursal para a interposição de recurso de revista. Se neste prazo, a parte interpõe um recurso, mesmo que errôneo, ela consumou o ato que a lei lhe permitia fazer, operando-se, assim, a preclusão consumativa, o que afasta a possibilidade de interposição de nova peça recursal, mesmo que esta seja a adequada à decisão que pretende ver reformada.
3. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 07 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00854-2002-008-08-40-4(RO 06127/2002)
RECORRENTES: ODILSON DA FONSECA LAUNE
Dra. Marcia Maria de Oliveira Teixeira e outros
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ -COHAB
Dra. Norma Sueli Alves dos Santos e outros
RECORRIDOS: OS MESMOS
DESPACHO
Pressupostos Extrínsecos.
Os recursos são tempestivos (fls. 266, 290 e 297), subscritos por advogadas regularmente habilitadas (fls. 12 e 74) e o preparo foi efetuado regularmente (fl. 308).
Desconsidero os recursos de fls. 244/263 e 267/274 em virtude do despacho exarado à fl. 265.
2. Pressupostos Intrínsecos
Recurso do reclamante
Compensação de Valores. Ofensa aos arts. 5º, XXXVI e 7º, XXVI da CF/88
O recorrente alega violação aos artigos constitucionais citados. Requer sejam mantidos os abonos e os reajustes concedidos.
O apelo não merece ser admitido. O v. Acórdão, mantendo a r. sentença que deu provimento ao pedido de pagamento dos reajustes concedidos pelo novo Sindicato ao qual filiou-se a reclamada, determinou sua compensação, por medida de prevenção ao enriquecimento sem causa. Não vislumbro ofensa aos artigos mencionados, conforme exige a alínea c, do art. 896 da CLT. Quanto aos arestos trazidos à colação, mostraram-se inespecíficos. Incidência do Enunciado n. 296 do C. TST.
Recurso da reclamada
Enquadramento Sindical. A recorrente pretende a reforma da decisão inquinada sustentando que as convenções coletivas juntadas aos autos não lhe são aplicáveis, tendo em vista que a Federação dos Trabalhadores do Comércio no Estado do Pará - FETRACOMPA não tem legitimidade para representar seus empregados porque a ela não são filiados. Aduz que o enquadramento da COHAB feito por sugestão da Delegacia Regional do Trabalho no Pará, não foi adequado, por se tratar de sociedade de economia mista, criada pela Lei n. 3.282/65, e que somente por lei é que poderia alterar os fins determinados, nos termos do art. 37, XIX, da Constituição da República. Alega violação ao citado dispositivo constitucional.
Colacionou arestos.
O apelo não merece ser admitido. O Regional decidiu considerando as provas dos autos, as quais demonstram que a recorrente reconheceu não exercer atividades relativas à construção civil, admitindo que sua atividade preponderante se dava no ramo da administração de imóveis, o que produz efeitos de natureza sindical, tais como a vinculação dos seus empregados à Federação do Comércio e a aplicação das normas coletivas vigentes. Nesse passo, não se vislumbra ofensa legal, conforme exige a alínea "c" do art. 896 da CLT. A jurisprudência colacionada, por sua vez, não se presta para demonstrar o dissenso pretoriano por ser de Turma deste Oitavo Regional. Observe-se que a alegada violação ao artigo 37, XIX, da Constituição Federal, como bem ressaltou a d. Turma, constitui-se em inovação de tese que, portanto, não merece ser apreciada. Incidência do Enunciado n.º 297, do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 07 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00585-2002-008-08-40-X (RO 06213/2002)
RECORRENTE: ATLAS VEÍCULOS LTDA.
Drª Cristiana Pinho Martins e outros
RECORRIDO: AERLON EULESMERE SEREJO MENDONCA
Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 472 e 473), regular a representação processual (fls.276 e 483) e o preparo está satisfeito (fls. 484/485).
2. Pressupostos intrínsecos
Ilicitude da prova. A tese somente agora em revista é suscitada. A matéria não foi prequestionada e aplica-se o Enunciado da Súmula nº 297/TST para denegação do recurso.
Valor do Salário. Ônus da prova. O v. Acórdão Regional deu credibilidade à prova documental e, em sentença de embargos de declaração, às fls. 422/423, concluiu que "não houve omissão na análise e julgamento da questão, apresentando a sentença os fundamentos nos quais assentou a conclusão. Ademais, não está o Juízo vinculado a se pronunciar sobre todos os documentos juntados e sim sobre aqueles formadores da convicção. Assim são rejeitados os argumentos dos embargos de declaração, constantes deste item." A discussão versa sobre fatos e provas.
Horas Extras. Cargo de confiança. Art. 62, II, CLT. O v. acórdão ementou que "Gerente de assistência técnica de concessionária de automóveis que não possui mandato e amplos poderes de administração, não exerce cargo de gestão, nos termos do art. 62, II, da CLT, pelo que trabalhando em regime de sobrejornada, tem direito às correspondentes horas extraordinárias." Verifica-se, também nesse aspecto o revolvimento de fatos e provas, encontrando o óbice do Enunciado da Súmula nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Ademais, a jurisprudência citada pela recorrente é inservível para demonstrar o dissenso pretoriano face ao disposto no Enunciado da Súmula nº 23/TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 30 de abril de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01289-2002-003-08-00-X (RO 6288/2002)
Recorrente: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS-CPRM
Drª Victoria Régia Jesus de Souza e outros.
RecorridOS: CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA, FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTOS, JOSÉ GOMES DE MAGALHÃES, ODETE PENA FIALHO
Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outra.
D E S P A C H O
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 285/286), regular a representação processual (fl. 79) e o preparo está satisfeito (fls. 241, 295 e 296).
2.Pressupostos Intrínsecos
Aposentadoria Espontânea. Extinção do Contrato. O v. Acórdão Regional afastou a discussão posta pela recorrente sobre a aposentadoria como causa da extinção do contrato de trabalho. Os recorridos se aposentaram espontaneamente em 24.7.2000, 2.2.2000, 14.1.2000 e 25.6.2001 respectivamente. No entender da recorrente, a continuação do contrato é nula e não tem efeitos, conforme o art. 453 da CLT e a Orientação Jurisprudencial nº 177 da SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Portanto, os recorridos não poderiam receber os benefícios do PDVI, onde se inclui a multa de 40% sobre todo o período laboral constante da sentença mantida pelo v. Acórdão Regional.
Observo que realmente o decisum recorrido afastou essa matéria dos efeitos da aposentadoria no contrato de trabalho, mesmo quando repetida nos embargos declaratórios, entendendo que bastaria o exame dos efeitos do PDVI. O assunto foi prequestionado e a omissão permanece, restando configurada a hipótese da revista sob fundamento de ilegalidade e contrariedade à Súmula do Tribunal Superior do Trabalho.
3.Conclusão
Ante oexposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 07 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente doTribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. N.º 00856-2002-008-08-40-3(RO 06126/2002)
RECORRENTE: MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA
Dra. Marcia Maria de Oliveira Teixeira e outros
RECORRIDA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Dra. Lígia dos Santos Neves e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso adesivo é tempestivo (fls. 317v. e 318), subscrito por advogada regularmente habilitada (fl. 12) e o preparo é desnecessário.
2. Pressupostos Intrínsecos
Compensação de Valores. Ofensa aos arts.5º, XXXVI e 7º, XXVI da CF/88.
A recorrente alega violação aos artigos constitucionais citados. Requer sejam mantidos os abonos e os reajustes concedidos.
O apelo não merece ser admitido. O v. Acórdão, mantendo a r. sentença que deu provimento ao pedido de pagamento dos reajustes concedidos pelo novo Sindicato ao qual filiou-se a reclamada, determinou sua compensação, por medida de prevenção ao enriquecimento sem causa. Não vislumbro ofensa aos artigos mencionados, conforme exige a alínea c, do art. 896 da CLT. Quanto aos arestos trazidos à colação, estes são inespecíficos. Incidência do Enunciado n. 296 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 07 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO015/2003 - 1ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS
NASESSÃO DE 06.05.2003.

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO 02098-2002-008-08-00-7 (1ª T./ED/RO 1539/2003). EMBARGANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. EMBARGADA: ÂNGELA CRISTINA COSTA MOUTINHO. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS, PARA SANAR O ERRO MATERIAL EXISTENTE E RETIFICAR O VALOR DAS CUSTAS PARA R$80,00.
PROCESSO 02044-2002-014-08-00-3 (1ª T./RO 1905/2003). RECORRENTES: PEDRO TIAGO DE OLIVEIRA MENEZES. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Fábio de Oliveira Moura. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER INTEGRALMENTE DO RECURSO DO RECLAMANTE E DO RECURSO DA RECLAMADA; CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR O PAGAMENTO DE 6 (SEIS) HORAS EXTRAS POR SEMANA, NO PERÍODO DE 20 DE JUNHO DE 2000 A 30 DE DEZEMBRO DE 2000, ACRESCIDAS DE 50%, COM REFLEXOS SOBRE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS E FGTS, ACRESCIDO DA MULTA DE 40%, BEM COMO DA DIFERENÇA RELATIVA À MULTA DO ARTIGO 477, § 8º, DA CLT (CONSIDERANDO QUE AS HORAS EXTRAS DEVERIAM TER INTEGRADO A BASE DE CÁLCULO DA REFERIDA PENALIDADE), MANTENDO-SE A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. ISTO PORQUE O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ACOSTADO À FL. 11 ESTIPULOU HORÁRIO DE 7:00 ÀS 13:00 HORAS, TOTALIZANDO 30 HORAS SEMANAIS, E FOI EXATAMENTE ESSE O HORÁRIO EM QUE O RECLAMANTE ALEGOU TER TRABALHADO: 6 (SEIS) HORAS CORRIDAS DURANTE 6 (SEIS) DIAS NA SEMANA, DE 07:00 ÀS 13:00, O QUE FOI CONFIRMADO POR SUA TESTEMUNHA, A QUAL TAMBEM REFERIU-SE AO FATO DE TRABALHAREM EM SÁBADOS E DOMINGOS ALTERNADOS, UM DIA POR FINAL DE SEMANA (FL. 63). CONSTATA-SE, ASSIM, QUE O CONTRATO ASSINADO ENTRE O RECLAMANTE E A EMPRESA FOI DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, E, UM QUE PESE NÃO POSSA SER CONSIDERADO COMO REAL CONTRATO DE ESTÁGIO E SIM CONTRATO DE TRABALHO, AS CLÁUSULAS DELE CONSTANTES QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, INCLUINDO A QUE FIXOU O HORÁRIO, SÃO VÁLIDAS, NÃO PODENDO SER ALTERADAS UNILATERALMENTE COMO FOI A QUE PREVIU A JORNADA DE TRABALHO,SENDO DEVIDAS AS HORAS QUE EXTRAPOLARAM A 6ª DIÁRIA COMO EXTRAS. O FATO DE A CONVENÇÃO ESTABELECER A JORNADA DE 36 (TRINTA E SEIS) HORAS NÃO IMPEDE QUE O EMPREGADOR FIXE JORNADA INFERIOR, COMO FEZ, NÃO PODENDO ALTERÁ-LA UNILATERALMENTE, PENA DE VIOLAÇÃO AO ARTIGO 468 DA CLT. CUSTAS MAJORADAS PARA R$101,68 (CENTO E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ORA FIXADO EM R$5.084,37 (CINCO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
PROCESSO 02045-2002-005-08-00-7 (1ª T./RO 2150/2003). RECORRENTE: SATA-SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A. Dr. Luís Galeno Araújo Brasil. RECORRIDO: KELLIVAN MEIRELES DE MORAIS. Dr. Adalberto de Souza Santos. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL, INEXISTINDO VIOLAÇÃO AO ARTIGO 5º, INCISOS II E LV, DA CF/88, NEM TAMPOUCO AOS ARTIGOS 193 E 195 DA CLT E, NO MÉRITO NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.
PROCESSO 00208-2003-001-08-00-2 (1ª T./RO 1879/2003). RECORRENTE: VANDER VASCONCELOS DE ASSUNCÃO. Dra. Carmen Lucia Braun Queiroz. RECORRIDO: MARQUES PINTO NAVEGAÇÕES LTDA. Dr. Bruno Mora Vasconcelos. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DAS QUAIS JÁ ESTÁ ISENTO O RECLAMANTE (FL. 34) E REJEITAR O PEDIDO, DEDUZIDO EM CONTRA-RAZÕES, DE CONDENAÇÃO DO RECLAMANTE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, UMA VEZ NÃO ENQUADRADO EM QUALQUER DOS INCISOS DO ARTIGO 17 DO CPC, ESTANDO TÃO-SOMENTE NO EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO QUE LHE É CONSTITUCIONALMENTE GARANTIDO.
PROCESSO 02125-2002-005-08-00-2 (1ª T./RO 2151/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. RECORRIDO: ELIAN CORREIA DA SILVA. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMANTE; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR JULGAMENTO EXTRA PETITA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TENDO EM VISTA QUE A RECLAMADA EQUIVOCA-SE AO DIZER QUE A SENTENÇA RECONHECEU O VÍNCULO DE EMPREGO NO PERÍODO DE 12.04.00 A 30.12.00, POIS ESTÁ EXPLÍCITO NA SENTENÇA QUE O VÍNCULO RECONHECIDO FOI NO PERÍODO DE 01.08.00 A 30.12.00; DEIXAR DE ANALISAR A PARCELA DE HORAS EXTRAS POR FALTA DE SUCUMBÊNCIA E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO PELA FALTA DE ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO, EM RAZÃO DO RECONHECIMENTO DE VÍNCULO APENAS NO PERÍODO DE 01.08.2000 A 30.12.2000, QUE SOMA APENAS CINCO MESES DE TRABALHO (JÁ INCLUÍDA A PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO), NÃO TENDO O RECLAMANTE DIREITO À PERCEPÇÃO DE SEGURO-DESEMPREGO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 3º, INCISO I, DA LEIN. 7.998/90, PELO QUE NÃO HÁ RAZÃO PARA O DEFERIMENTO DE INDENIZAÇÃO PELA FALTA DE ENTREGA DAS GUIAS, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS DE R$67,48 (SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE R$3.374,00.
PROCESSO 00723-2002-203-08-00-0 (1ª T./RO 2061/2003). RECORRENTES: CLÁUDIO SOUZA DE MOURA. Dra. Erliene Gonçalves Lima No e JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDOS: OS MESMOS e ABB SERVICE LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS DO RECLAMANTE E DA SEGUNDA RECLAMADA, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA SEGUNDA RECLAMADA; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM SUSCITADA PELA SEGUNDA RECLAMADA EM SUAS RAZÕES, PELO FATO DE A MESMA JAMAIS TER SIDO EMPREGADORA DA RECLAMANTE, UMA VEZ QUE ESTA, EM NENHUM MOMENTO, PEDIU O RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A RECORRENTE. RESSALTAR AINDA QUE A LICITUDE DA TERCEIRIZAÇÃO OU A INCLUSÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL NÃO AFASTA A POSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA TOMADORA DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ENUNCIADO Nº 331, DO C.TST. CABENDO DIZER QUE A RECORRENTE NÃO TOMOU QUALQUER CAUTELA, COMO LHE COMPETIA, PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS QUANDO DO ROMPIMENTO DO CONTRATO, O QUE EXISTÊNCIA RESTOU PROVADA NESTES AUTOS, ATÉ PORQUE CONFESSADA PELA RECORRENTE EM SUAS RAZÕES E... NO MÉRITO NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS PARA CONFIRMAR A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS FICAM PREQUESTIONADOS OS ARTIGOS 5º, II E 93, IX, DA CF/88, 818 DA CLT E 333, I, DO CPC.

PROCESSO 02155-2002-010-08-00-4 (1ª T./RO 1847/2003. RECORRENTES: JACKSON DOS SANTOS SOUZA JÚNIOR. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros eTELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECEU DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE E RECLAMADA, PORQUE ATENDIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, CONSIDERANDO QUE O CONTRATO DE ESTÁGIO É NULO DE PLENO DIREITO, POIS, AO LONGO DO CONTRATO, O ALUNO NÃO TEVE A ASSISTÊNCIA DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO, COM VISTAS À AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E MUITO MENOS LHE FOI EXIGIDO PELA ENTIDADE ESCOLAR OU PELO CIEE, O RELATÓRIO DE SUAS ATIVIDADES, RESTANDO PROCEDENTE AS PARCELAS DEFERIDAS. AFIRMAR QUE O CONTRATO DEVE SER RECONHECIDO COMO DE PRAZO INDETERMINADO, POIS NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DO ART. 443, § 2º, DA CLT. DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR A PARCELA DE INDENIZAÇÃO PELA NÃO CONCESSÃO DO VALE TRANSPORTE À RAZÃO DE DUAS PASSAGENS POR DIA EM SEIS DIAS NA SEMANA, DURANTE TODO CONTRATO, POIS MESMO SENDO, PROCESSUALMENTE, ÔNUS DO AUTOR, A PROVA DA NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO, NO PRESENTE CASO, SEQUER FOI DADO DIREITO AO RECLAMANTE DE POSTULAR A PARCELA, SENDO DIREITO NEGATIVADO DESDE A ORIGEM DO CONTRATO, ENTENDENDO-SE QUE O EMPREGADOR, NESSES CASOS, DEVE ARCAR COM A INTEGRALIDADE DO PAGAMENTO. DECIDE SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A IMPROCEDÊNCIA DA PARCELA DE HORAS EXTRAS, POIS O AUTOR NÃO PROVOU QUE TENHA TRABALHADO EM JORNADA SUPERIOR A 30 (TRINTA) HORAS, UMA VEZ QUE A ÚNICA TESTEMUNHA QUE ARROLOU TRABALHAVA EM TURMA DIFERENCIADA. MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, PELOS SEU'S PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00012-2003-110-08-00-7 (1ª T./RO 1857/2003. RECORRENTE: ANDRÉ ESTEVAN DA CONCEIÇÃO. Dr.ª Silvia Eloisa Bechara Sodré. RECORRIDO: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, EIS QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCUSIVE QUANTO AS CUSTAS, DE CUJO PAGAMENTO O RECORRENTE JÁ FOI ISENTO.

PROCESSO 00036-2003-114-08-00-1 (1ª T./RO 2031/2003). RECORRENTE: MATADOURO ELDORADO LTDA. Dr. Sérgio Soares Moraes de Jesus. RECORRIDO: ORLEI DE JESUS DA SILVA. Dra. Joseane Maria da Silva. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO PORQUE DESERTO. COM EFEITO, O RECORRENTE TOMOU CIÊNCIA DA SENTENÇA EM 03.02.2003 - SEGUNDA-FEIRA (fl.31v.). O PRAZO PARA RECORRER TERMINOU EM 11.02.2003 - TERÇA-FEIRA, DATA EM QUE INTERPÔS SEU APELO. ASSIM, APESAR DE O RECORRENTE TER REALIZADO O DEPÓSITO RECURSAL, SUA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS FOI FEITA INTEMPESTIVAMENTE, NA FORMA DO ART. 789, § 1º, DA CLT, E ENUNCIADO 245, DO C. TST, JÁ QUE TERIA QUE TER JUNTADO A GFIP JUNTAMENTE COM O RECURSO ATÉ 11.02.2003, E NÃO UM DIA APÓS, COMO SE VERIFICA À FL. 37.

PROCESSO 00142-2003-007-08-00-9 (1ª T./RO 1787/2003). RECORRENTES: JOSÉ JÚLIO FELIPE DE SOUZA.Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros. RECORRIDO: MAPE ENGENHARIA LTDA.Drª. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, DECIDIU ISENTAR O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, NOS TERMOS DA LEI 1060/50, E CONHECER DO SEU RECURSO ORDINÁRIO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, PORÉM, ISENTANDO O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS.

PROCESSO 02045-2002-014-08-00-0 (1ª T./RO 1904/2003). RECORRENTE: AUTO POSTO AZULINO LTDA. RECORRIDO: MARCO ANTONIO SAUMA PEREIRA.Drª. Carmen Lucia Braun Queiroz e outros. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, BEM COMO EM RAZÃO DOS SEGUINTES ARGUMENTOS QUE ORA SE EXPÕEM EM REFORÇO À MANUTENÇÃO DO JULGADO: "ATRAVÉS DA NORMA COLETIVA JUNTADA ÀS FLS. 29/37, EM SUA CLAUSULA QUINTA, PARÁGRAFO PRIMEIRO, OS SINDICATOS DAS CATEGORIAS ECONÔMICA E PROFISSIONAL REPRESENTANTES DOS LITIGANTES, ESTABELECERAM QUE O HORÁRIO PARA TURNOS ININTERRUPTOS, COM OU SEM REVEZAMENTO, SERIA DE SETE HORAS DIÁRIAS OU 42 SEMANAIS CONSIDERANDO O DISPOSTO NESSA NORMA E QUE O RECLAMANTE CUMPRIA COM A JORNADA DE TRABALHO QUE DECLINOU NA INICIAL E ADMITIDA PELA RECLAMADA, A HIPÓTESE VERTENTE ENVOLVE UM CASO TÍPICO DE FLEXIBILIZAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO, POIS, ATRAVÉS DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA, HOUVE AUMENTO NA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO PARA SETE HORAS DIÁRIAS AOS TRABALHADORES INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL. OCORRE, PORÉM, QUE A CLÁUSULA ACIMA INDICADA NÃO ATENDE À FINALIDADE VISADA PELO LEGISLADOR CONSTITUINTE, POIS NÃO HÁ DÚVIDAS DE QUE O OBJETIVO MAIOR DA NORMA CONSTITUCIONAL FOI A DE PROTEGER OS EMPREGADOS QUE TRABALHAM NO PERVERSO SISTEMA DE REVEZAMENTO, INSTITUINDO UMA JORNADA ESPECIAL DE SEIS HORAS POR DIA PARA ATENUAR OS MALEFÍCIOS QUE O SISTEMA PROVOCA NO ORGANISMO HUMANO. NÃO HÁ DÚVIDAS QUANTO AO FATO DE QUE A CONSTITUIÇÃO AUTORIZOU A NEGOCIAÇÃO COLETIVA PARA FLEXIBILIZAR A APLICAÇÃO DA JORNADA DE SEIS HORAS, MAS O PODER DE NEGOCIAÇÃO NÃO É ILIMITADO A PONTO DE EQUIPARAR ESSES EMPREGADOS AOS TRABALHADORES COMUNS QUE CUMPREM JORNADAS DE OITO HORAS. NATURALMENTE, O OBJETIVO DO CONSTITUINTE FOI PERMITIR A NEGOCIAÇÃO MEDIANTE CONCESSÕES RECÍPROCAS, QUER QUANTO À COMPENSAÇÃO DE HORÁRIOS, QUER QUANTO AO PAGAMENTO DE VANTAGENS COMPENSATÓRIAS QUE ALGUM BENEFÍCIO TRAGA AO EMPREGADO. NÃO SE PODE CONCEBER QUE O LEGISLADOR CONSTITUINTE TENHA ESTABELECIDO UMA JORNADA ESPECIAL DE SEIS HORAS E, AO MESMO TEMPO, TENHA ADMITIDO A POSSIBILIDADE DE OS SINDICATOS ABRIREM MÃO TOTALMENTE DESSE DIREITO, SEM QUALQUER VANTAGEM PARA O TRABALHADOR. ESTE, ALIÁS, É O ENTENDIMENTO ADOTADO POR ESTE TRIBUNAL, CITANDO, EM CARÁTER MERAMENTE EXEMPLIFICATIVO, FUNDAMENTOS EXTRAÍDOS DE ACÓRDÃO DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, EM CASO ANÁLOGO, E QUE PASSA-SE A TRANSCREVER: "EM PRIMEIRO LUGAR, AFIGURA-SE INDISCUTÍVEL NESTES AUTOS QUE O RECLAMANTE CUMPRIA JORNADA DE SEIS HORAS DIÁRIAS EM TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO, RESTANDO PERQUIRIR ACERCA DA POSSIBILIDADE DE FLEXIBILIZAÇÃO DO TEMPO, INCLUSIVE NO QUE TANGE À JORNADA DE SEIS HORAS PARA O TRABALHO REALIZADO EM TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO. A RESPOSTA É POSITIVA, JÁ QUE A TANTO AUTORIZA O INCISO XIV DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO, DESDE QUE A FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA SE DÊ ATRAVÉS DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA COM A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL, COMO OCORREU NO CASO VERTENTE, EM QUE FOI ESTABELECIDA A JORNADA ESPECIAL EM DUAS HORAS DIÁRIAS. ESSE ASPECTO, ENTRETANTO, NÃO EXONERA O EMPREGADOR DE REMUNERAR AS DUAS HORAS EXCEDENTES DA SEXTA DIÁRIA, SOB PENA DE CAUSAR PREJUÍZO AO EMPREGADO, QUE ALÉM DE NÃO GOZAR O INTERVALO PARA DESCANSO E ALIMENTAÇÃO, COMO SUCEDEU COM O RECLAMANTE E ISSO FOI CONFIRMADO PELA PROVA TESTEMUNHAL, TAMBÉM NÃO RECEBEU A SÉTIMA E A OITAVA HORAS COMO EXTRAS, SEM FALAR NO GRAVAME AO SEU "RELÓGIO BIOLÓGICO", DECORRENTE DO CUMPRIMENTO DE JORNADA DE OITO HORAS SEM DIREITO AO DESCANSO INTRAJORNADA. AINDA QUE TIVESSE SIDO OBSERVADO O INTERVALO INTRAJORNADA OU SEMANAL, DENTRO DE CADA TURNO DE REVEZAMENTO, ARGUMENTA-SE, NÃO DESCARACTERIZARIA O TURNO DE REVEZAMENTO COM JORNADA DE SEIS HORAS PREVISTAS NO ART. 7º, INCISO XIV, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, CONSOANTE PROMANA DO ENUNCIADO Nº 360 DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO" (ACÓRDÃO TRT, 3ª T., RO 2406/98, JULGADO EM 26.08.98)". A NORMA CITADA VIOLA NÃO SÓ A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMO TAMBÉM A PRÓPRIA CLT QUE, EM SEU ART. 71, CAPUT E § 1º, ASSEGURA AO EMPREGADO QUE CUMPRE JORNADA DE 6 HORAS A UM INTERVALO DE 15 MINUTOS APÓS 4 HORAS DE TRABALHO. O MESMO DISPOSITIVO TAMBÉM CONCEDE AO EMPREGADO QUE TEM UMA JORNADA EXCEDENTE DE 6 HORAS UM INTERVALO DE, NO MÍNIMO, 1 HORA, RESULTANDO DAÍ QUE O RECLAMANTE TRABALHA CONTINUAMENTE SETE HORAS, SEM QUALQUER INTERVALO, EM TOTAL PREJUÍZO À SUA SAÚDE E AO ARREPIO DAS NORMAS PROTETORAS. NO CASO PRESENTE, ALÉM DE TER SIDO FIXADO UM NÚMERO DE HORAS SUPERIOR AO ESTABELECIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA JORNADA DE TRABALHO EM TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO, DESTACA-SE QUE NENHUMA COMPENSAÇÃO FOI DADA AO RECLAMANTE, COMO SUSTENTADO PELA RECORRENTE, EIS QUE NAS NORMAS COLETIVAS INEXISTEM QUAISQUER REFERÊNCIAS AO FATO DE QUE OS BENEFÍCIOS SOCIAIS ALI ESTABELECIDOS SE CONTRAPORIAM AO AUMENTO NA JORNADA DE TRABALHO DE SEIS PARA SETE HORAS.".

PROCESSO 00064-2003-116-08-00-1 (1ª T./RO 1900/2003). RECORRENTE: SGS DO BRASIL LTDA.Dra. Gilzely Medeiros de Brito. RECORRIDO: IZAQUE ELIAS DE SOUZA PEREIRA.Drª. Selma Clara Rodrigues. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO SEU RECURSO ORDINÁRIO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 00732-2002-013-08-00-2 (1ª T./ED/RO 1118/2003). EMBARGANTE: JOSÉ ALÍZIO DE OLIVEIRA GOMES. Dr. Armando Ferreira Rodrigues Filho e outros. EMBARGADO: VIDRAÇARIA FERRITO LTDA. Dr. Newton Célio Pacheco de Albuquerque e outro. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados - Inexistência de qualquer dos vícios previstos no art. 535 do CPC. Inexiste no v. acórdão embargado qualquer dos defeitos previstos na legislação processual civil, que ensejam o manejo dos declaratórios, para efeito de complementação, esclarecimento ou correção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTÊNCIA DA ALEGADA OMISSÃO OU DE OUTRO QUALQUER VÍCIO QUE AUTORIZE A OPOSIÇÃO DA PRESENTE MEDIDA PROCESSUAL.

ACÓRDÃO 01635-2002-001-08-00-7 (1ª T./ED/RO 1620/2003). EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Israel Barbosa e outros. EMBARGADOS: MARIA JOSÉ DAMASCENO. Drª Emília de Fátima da Silva Farinha e outros. e BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados - Inexistência de omissão a sanar através desta medida. Está óbvio que quando se disse no v. acórdão embargado quais os motivos pelos quais se deveria manter a decisão de primeiro grau, tais como os constantes dos fundamentos então produzidos, rechaçou-se a argumentação recursal quanto ao adicional de insalubridade,pelo que não vejo razão para se considerar a existência de omissão neste caso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER OMISSÕES A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, DEIXANDO, PORÉM, PREQUESTIONADA A MATÉRIA REFERENTE AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NOS TERMOS EXPOSTOS PELA PARTE EMBARGANTE, A FIM DE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO EM DISCUSSÃO POSTERIOR QUE SE VENHA A TRAVAR A RESPEITO.

ACÓRDÃO 01618-2002-110-08-00-9 (1ª T./ED/RO 1239/2003). EMBARGANTE: FERNANDO WILSON SOUSA CONCEIÇÃO. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dra. Carla Nazaré Jorge Melém Sousa e outros.RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO DE MATÉRIA JÁ ABORDADA E DE DISPOSITIVOS NÃO MENCIONADOS NO ACÓRDÃO. NÃO CABIMENTO. Somente se a decisão for omissa a respeito de pedido ou de matéria veiculada no recurso ou em contra-razões, é que a parte interessada deve se utilizar dos embargos para obter o pronunciamento do Juízo ou do Tribunal. E não pode a parte pretender inovar no debate, prequestionando questões não mencionadas em suas razões. Assim é que, não se verificando qualquer omissão na decisão embargada, rejeitam-se os embargos apresentados com a finalidade de prequestionamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA, NO MÉRITO, MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM SUA INTEGRALIDADE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01661-2002-110-08-00-4 (1ª T./ED/RO 1395/2003). EMBARGANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. EMBARGADO: ELIEL SILVA MARTINS RODRIGUES. Dra. Bianca Lana Cortes. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO DE MATÉRIA JÁ ABORDADA E DE DISPOSITIVOS NÃO MENCIONADOS NO ACÓRDÃO. NÃO CABIMENTO. Somente se a decisão for omissa a respeito de pedido ou de matéria veiculada no recurso ou em contra-razões, é que a parte interessada deve se utilizar dos embargos para obter o pronunciamento do Juízo ou do Tribunal. E não pode a parte pretender inovar no debate, prequestionando dispositivo não mencionado em suas razões. Assim é que, não se verificando qualquer omissão na decisão embargada, rejeitam-se os embargos apresentados com a finalidade de prequestionamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO EMBARGADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01828-2002-004-08-00-7 (1ª T./ED/RO 1457/2003). EMBARGANTE: RÁDIO LIBERAL LTDA. Dra. Mildred Lima Pitman e outros. EMBARGADO: FLÁVIO ADRIANO PEREIRA. Dra. Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: I - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. Em conformidade com o disposto no artigo 535 do diploma processual civil, os embargos de declaração se prestam tão-somente a suprir omissão, obscuridade ou contradição existentes no julgado, não podendo ser utilizados para reexame da matéria de fato e de direito já decidida no recurso ordinário, nem, tampouco, para dirimir dúvidas do embargante. II - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO DE MATERIA JÁ ABORDADA NO ACÓRDÃO. NÃO CABIMENTO. Somente se a decisão for omissa a respeito de pedido ou de matéria veiculada no recurso ou em contra-razões, é que a parte interessada deve se utilizar dos embargos para obter o pronunciamento do Juizo ou do Tribunal, razão pela qual não se verificando qualquer omissão na decisão embargada, rejeitam-se os embargos apresentados com a finalidade de prequestionamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS; EM AUTORIZAR, DE OFÍCIO, A REALIZAÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA QUE PODE SER VEICULADA ATÉ MESMO POR PETIÇÃO SIMPLES, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00933-2002-001-08-00-X (1ª T./ED/RO 0982/2003). EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de C. L. A Koenig e outros. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Bernardino Lobato Greco e outros e BERENICE DE ALMEIDA LIMA e OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e Outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – REJEIÇÃO- REEXAME DA MATERIA - Rejeitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer omissão a sanar no Acordão embargado, sendo o recurso utilizado apenas com intuito revisional. DECISAO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POIS NÃO EXISTENTE NA DECISÃO

QUALQUER OMISSÃO A SANAR. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.
ACÓRDÃO 01796-2002-110-08-00-X (1ª T./ED/RO 1379/2003). EMBARGANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. João Demas Amaro e outros. EMBARGADO: EDSON RAMOS FERREIRA. Drª Isabel Pereira Cruz e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – REJEIÇÃO- REEXAME DA MATÉRIA - Rejeitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer omissão a sanar no Acórdão embargado, sendo o recurso utilizado apenas com intuito revisional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POIS NÃO EXISTENTE NA DECISÃO QUALQUER OMISSÃO A SANAR. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.
ACÓRDÃO 00519-2002-105-08-00-4 (1ª T./ED/RO 5949/2002). EMBARGANTE: JOSÉ VALDINEY PANTOJA ASSUNÇÃO. Dr. José Alberto Abdon. EMBARGADA: PRINCOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A. Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: Não há como conhecer dos embargos declaratórios apresentados fora do prazo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE INTEMPESTIVOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 2301-1991-002-08-40-8 (1ª T./AP 1350/2003). AGRAVANTE: UNIÃO, SUCESSORA DA EXTINTA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: ADARLETE DE CASTRO CHAVES e OUTROS. Drª Ieda Lívia de Almeida Brito. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Atualização do crédito trabalhista em execução contra entidade de direito público - Cabível até a data da efetivação do pagamento. É cabível a atualização dos créditos trabalhistas até a data do efetivo pagamento, visando-se evitar o recebimento defasado do direito do trabalhador, uma vez que os precatórios requisitórios têm tramitação extremamente demorada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEU'S TERMOS, DECLARANDO PARA OS FINS DE DIREITO QUE A UNIÃO ESTÁ ISENTA DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01085-1999-001-08-42-X (1ª T./RO 0619/2003). RECORRENTES: ALBERTO SEABRA FIGUEIREDO. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Shirley da Costa Pinheiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Na forma do disposto no artigo 333, inciso I, do CPC, é do reclamante o ônus da prova de fato constitutivo de direito seu, assim considerado o fato capaz de produzir o direito pleiteado em Juízo. E, segundo a melhor doutrina, o trabalho em horário extraordinário é fato constitutivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS DO RECLAMANTE E DO RECLAMADO E DE AMBAS AS CONTRA-RAZÕES; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PREJUDICIAIS DE APOSENTADORIA COMO CAUSA DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO E DE TRANSAÇÃO COMO ATO PERFEITO E ACABADO, AMBAS POR ABSOLUTA AUSÊNCIA DE SUPORTE JURÍDICO; E, NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, DR. LUIS ALBANO MENDONÇA DELIMA, VENCIDAS AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS RELATORA E MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO, MANTENDO A R. DECISÃO DE 1º GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01084-2002-112-08-00-3 (1ª T./AP 1213/2003). AGRAVANTES: ILÁRIO MAURÍCIO DE SOUSA e OUTROS. Dr. José Daniel Oliveira da Luz e outros. AGRAVADA: MADEIREIRA JUARY LTDA. Dr. Álvaro Roque Siliprandi e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: I- NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. Não há que se falar em nulidade da sentença, se observados os requisitos do artigo 458 do CPC. II- ARRENDAMENTO ASSINADO POR EX-SÓCIO. CONTRATO NULO. Uma vez provado que o contrato particular de locação foi assinado por sócio que já havia se retirado da sociedade, e não pelo sócio-gerente, único a deter poderes para representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, há que se declarar sua nulidade, restando improvada a propriedade dos bens constritados pela terceira embargante. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E DAS CONTRA-RAZÕES, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA E DE IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO, POR ABSOLUTA FALTA DE SUPORTE FÁTICO-JURÍDICO; NO MÉRITO, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A DECISÃO A QUO, MANTER A PENHORA SOBRE OS BENS CONSTRITADOS; INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, COMINANDO CUSTAS À AGRAVADA DE R$ 20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE R$ 1.000,00; EM DETERMINAR, DE OFÍCIO, SEJAM REMETIDAS CÓPIAS DA SENTENÇA E DESTE ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, PARA CONHECIMENTO E APURAÇÃO DAS POSSÍVEIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS, CÍVIS E CRIMINAIS DOS SÓCIOS E EX-SOCIOS DAS EMPRESAS MADEIREIRA JUARY LTDA. E MILÊNIO INDUSTRIA E COMERCIO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 02468-2001-101-08-00-9 (1ª T./AP 7059/2001). AGRAVANTE: VÂNIA LIGIA MORAES CABRAL. Dra. Maria do Socorro Miralha P. Neves e outros. AGRAVADO: JOSÉ AFONSO DA SILVA SOUZA. Dr. Odiceal Quaresma. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: ABUSO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS. A caracterização da confusão de patrimônios, com os mesmos sócios e gerentes respondendo pelas diversas empresas nas quais sempre figura como controlador Alfredo Rodrigues Cabral, pessoalmente ou por pessoas de sua família, condizem a aplicação da Disregard Doctrine, tudo permitindo concluir pelo abuso da personalidade jurídica societária e pela responsabilização de todos os sócios do grupo econômico, como responsáveis pelos créditos do exeqüente, nos termos do § 2º do artigo 2º da CLT, combinado com o artigo 9º do mesmo diploma legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DA TERCEIRA EMBARGANTE, MAS NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS PELO EXEQÜENTE, POIS SUBSCRITAS POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO DE 1º GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01579-2002-111-08-00-6 (1ª T./RO 1717/2003). RECORRENTE: JOSÉ MARIA LOURINHO PENA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ. Dra. Iracildes Holanda de Castro. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: INSTRUMENTO NORMATIVO NEGOCIADO. CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA. APLICAÇÃO. Empregados integrantes de categorias profissionais diferenciadas que trabalhem em empresas cuja atividade-fim não seja aquela correspondente à atividade normal da categoria somente serão beneficiados com as normas coletivas que tenham sido assinadas pela empresa ou pelo órgão de classe que a represente. Aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 55 da SDI-1 do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMADO E, NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01758-2000-002-08-00-2 (1ª T./RO 1701/2003). RECORRENTE: LUIZ CAMPOS LAMEIRA. Dra. Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDA: COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dra. Christianne Ribeiro Eliasquevici e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: DESCONTOS SALARIAIS. IMPOSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA INTEGRIDADE SALARIAL. O desconto salarial para pagamento de quebra de vasilhames não está dentre as exceções previstas em lei, pois o risco da atividade econômica deve ser assumido pelo empregador, sendo proibida a sua transferência automática para o empregado. A simples previsão contratual é insuficiente para autorizar descontos dessa natureza, uma vez que a autorização individual somente serviria para que a empresa pudesse efetuar descontos em caso de dolo ou culpa do empregado (CF, art. 7º, VI, e CLT, arts. 2º e 462). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A DECISÃO, DEFERIR O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01889-2002-014-08-00-1 (1ª T./RO 1436/2003). RECORRENTE: CARLOS MURILO DE SOUZA CÂMARA. Dr. Fabiano Antonio Siqueira Bastos e outros. RECORRIDA: BELÉM AMBIENTAL S/A. Dr. Valter Silva Santos e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: JUSTA CAUSA. ATO DE INDISCIPLINA E MAU PROCEDIMENTO. Incontroversa a ocorrência do fato, há de ser examinado se, sob os prismas objetivo e subjetivo, a falta constitui motivo ensejador da dispensa por justa causa. Configurado ato de indisciplina e mau procedimento, conforme previsão contida nas alíneas "h" e "b" do artigo 482 da CLT, fica mantida a sentença que reconheceu a dispensa motivada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01675-2002-007-08-00-7 (1ª T./AP 1732/2003). AGRAVANTE: GRAFICENTRO – GRÁFICA E EDITORA LTDA. Dra. Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADO: ESPÓLIO DE EUCLIDES BANDEIRA GONÇALVES. Dra. Arlova Marta Vivacqua da Silveira e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. GRUPO ECONÔMICO. APLICAÇÃO DO § 2º DO ART. 2º DA CLT. Uma vez comprovado que, quando da penhora do bem, as empresas Graficentro e Editora de Notícias e Publicações da Amazônia Ltda. integravam o mesmo grupo econômico, aplica-se o disposto no § 2º do artigo 2º da CLT, não havendo, nestes casos, contrariedade ao Enunciado nº 205 do C. TST, pois as empresas grupadas devem ser consideradas como se um só empregador fossem. Assim é que se uma delas consta do título judicial e exerceu seu direito de defesa no processo principal, não há violação aos incisos XXII e LIV do artigo 5º da CF/88. Agravo improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DA TERCEIRA EMBARGANTE, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DO AGRAVADO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 00332-2002-005-08-40-7 (1ª T./RO 1216/2003). RECORRENTE: VIAÇÃO GUAJARÁ LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RECORRIDO: JOSÉ MARIA DE CASTRO NUNES. Dr. Milton Ferreira das Chagas. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: I - DANOS MORAIS. DOENÇA PROFISSIONAL. A redução da capacidade laborativa do ser humano causa uma série de frustrações, angústias e ansiedades. Desse modo, ao se verificarem a presença dos pressupostos delineadores da responsabilidade aquiliana, quais sejam: o dolo ou a culpa do empregador e o nexo de causalidade entre o ato praticado e o evento danoso, faz jus o reclamante ao pedido de indenização por danos morais. II - DO MONTANTE DA INDENIZAÇÃO. Embora a fixação do valor da indenização não observe regra legal, ficando ao arbítrio do Juiz, este deve levar em conta as circunstâncias fáticas e as atenuantes e agravantes existentes nos autos. O valor do dano não deve ser tão grande que proporcione o enriquecimento ilícito da parte. Por outro lado, não pode ser tão pequeno que importe em seu empobrecimento. Recurso que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01494-2002-008-08-00-7 (1ª T./AP 1574/2003). AGRAVANTE: EDOWARDO KENJI TAKEDA. Dr. Paulo André Vieira Serra e outros. AGRAVADA: LÍLIAN DE DEUS FERREIRA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. RETIRADA DE SÓCIO POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE PENHORA DE BENS. Incabível a responsabilização de ex-sócio de empresa executada por débito trabalhista se na época da demissão do empregado e do ajuizamento da ação, o mesmo não participava mais na sociedade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DO EMBARGANTE, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA EMBARGADA E, NO MÉRITO, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, RECONHECER A INSUBSISTÊNCIA DO BLOQUEIO REALIZADO NA CONTA CORRENTE DO AGRAVANTE E DETERMINAR A LIBERAÇÃO DO VALOR BLOQUEADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01980-2000-004-08-00-8 (1ª T./AI 1830/2003). AGRAVANTE: GISELE DE NAZARÉ DAMASCENO TAVARES. Dr. Wacin Torres Ballout. AGRAVADA: L. T. RAMOS & CIA. LTDA. Dr. Alípio Rodrigues Serra. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Confirma-se a decisão que negou seguimento a agravo de petição manifestamente intempestivo, uma vez que pedido de reconsideração não interrompe nem suspende os prazos recursais trabalhistas, que são peremptórios. Aplicação da Súmula n. 430 do Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NO MÉRITO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 00090-2003-115-08-00-3 (1ª T./REX OFF 1792/2003). RECLAMANTE: MARIA DE NAZARÉ JAQUES DE SOUZA. Dr. Laerço Salustiano Bezerra e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL CEDIDO PARA MUNICÍPIO I - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Não há que se questionar a respeito da competência desta Especializada para julgar reclamação proposta por servidor cedido a Município em que o regime jurídico é celetista. II - SALÁRIO RETIDO - Confessado pelo Município o inadimplemento, justifica-se a condenação. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E, NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 00052-2003-115-08-00-0 (1ª T./REX OFF 1663/2003). RECLAMANTE: MARIA MARGARIDA FALCÃO CAVALCANTE. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL CEDIDO PARA MUNICÍPIO. I - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Não há que se questionar a respeito da competência desta Especializada para julgar reclamação proposta por servidor cedido a Município em que o regime jurídico é celetista. II - SALÁRIO RETIDO - Confessado pelo Município o inadimplemento, justifica-se a condenação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E, NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01661-2002-006-08-00-7 (1ª T./RO 1153/2003). RECORRENTES: EDITORA GLOBO S/A. Drª Cristiana Pinho Martins e outros e PRONTO EXPRESS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. Dr. Iracildes Holanda de Castro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS; EDINALDO SILVA CARDOSO. Dr. Gilson Oliveira Faciola de Souza e A J FARO PORFIDA. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DAS EMPRESAS TOMADORAS DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE REVISTAS -. Respondem os tomadores dos serviços prestados pela empresa prestadora de distribuição das revistas, de forma subsidiária, relativamente às obrigações trabalhistas descumpridas pelo intermediário. Aplicabilidade da orientação contida no Súmula do Enunciado 331, inciso IV do Colendo TST, não sendo caso de excluir se nenhuma das reclamadas da lide. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS DOIS RECURSOS ORDINÁRIOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPRESA EDITORA GLOBO LTDA, E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PRONTO EXPRESS COMÉRCIO E LOGISTICA LTDA, PARA REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE ADICIONAL NOTURNO E RESTRINGIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, MANTENDO NO MAIS A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.
ACÓRDÃO 00167-1999-014-08-00-3 (1ª T./AP 1427/2003). AGRAVANTE: GENGIS FREIRE DE SOUZA. Drª Verena Maues Fidalgo Barros e outros. AGRAVADO

HERDÉLIO GOMES TOCANTINS MALTEZ. Dr. Miguel Antonio Campos Serra e outros. A PROVÍNCIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: EXECUÇÃO - BENS DE EX-SÓCIO - PENHORA - POSSIBILIDADE - TEORIA DA DESCONSIDERAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA - Destinada a empresa de patrimônio, correta a constrição de bens do ex-sócio, face as ilegalidades cometidas em relação ao empregado, nos termos do Decreto n. 3.708/1919, não comportando no processo trabalhista a perspectiva de os créditos trabalhistas, que possuem natureza alimentar e são privilegiados, ficarem a descoberto, enquanto os sócios beneficiários do labor dos empregados da sociedade livram seus bens pessoais da execução, a pretexto de que são separados. Hipótese plenamente cabível de aplicação da teoria da despersonalização da pessoa jurídica. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR DESERÇÃO ARGUIDA PELO AGRAVADO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELO AGRAVANTE POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02522-1996-111-08-00-5 (1ª T./AP 1319/2003). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Drª Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADO: ROBERTO ELISON SOUZA MAIA. Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: I – NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL – INOCORRÊNCIA - Prestação jurisdicional que se revela contrária ao interesse de quem a postula, não se identifica, não se equipara e nem se confunde, para efeito de acesso à via recursal, com a ausência de prestação jurisdicional (Precedente do STF RTJ 147/252). II - CONVERSÃO URV – IMPOSSIBILIDADE QUANDO A SENTENÇA SILENCIA A RESPEITO – Não existindo na r. sentença de primeiro grau, expressa determinação em contrário à conversão da URV, para efeito da apuração das parcelas deferidas, aplica-se a regra geral pelo último dia do mês. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO AGRAVADA AFIM DE DEFERIR A COMPENSAÇÃO NOS MESES E VALORES LISTADOS À FL. 389, EXCEÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO/92, REFAZER A CONTA DAS HORAS EXTRAS DO MÊS DE AGOSTO/94, QUE FOI CALCULADO A MAIOR, POIS NÃO OBEDECEU O MESMO PARÂMETRO DE JULHO/94, E REFORMULAR OS CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUE NÃO OBSERVOU QUE EM ALGUNS MESES O AUTOR JÁ RECOLHIA PELO TETO, O QUE GERARÁ, EM CONSEQUÊNCIA, REFLEXOS NA APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO R. DECISÓRIO AGRAVADO.

ACÓRDÃO 01268-2002-115-08-00-2 (1ª T./RO 1280/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª Micheline Antunes Esteves e outros. RECORRIDO: JOÃO BATISTA PEREIRA MARTINS. Dr. Ofir Levi Pereira Castro e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: DOENÇA DO TRABALHO - DISACUSIA NEUROSENSORIAL BILATERAL – INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL – COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CRITÉRIO PARA FIXAÇÃO DO DANO – I - Resta superada pela lei, doutrina e jurisprudência, que a Justiça do Trabalho é competente para apreciar indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente do trabalho, pois mesmo sendo essas de natureza civil, estão intimamente ligadas ao vínculo de emprego. II - Tendo o autor trabalhado para a empresa recorrente por vinte e quatro anos, em ambiente insalubre, cujo principal agente nocivo eram os ruídos a que estava exposto e em virtude do trabalho adquiriu deficiência auditiva ocupacional bilateral (art. 20, II da Lei nº 8.123/91), doença equivalente a acidente laboral, estando presente o nexo etiológico, correta a decisão que deferiu dano moral e material pela transgressão de normas atinentes ao meio ambiente do trabalho. III – A decisão de origem atentou para as duas facetas que se busca no ressarcimento: uma de caráter punitivo/educativo, visando a castigar o causador do dano pela ofensa que praticou e para que se abstenha de novas práticas; outra, de caráter compensatório, que proporcionará à vítima algum bem em contra-partida ao mal sofrido, sem que, contudo, se constitua em causa de enriquecimento injustificado. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO ARGÜIDA PELA RECORRENTE À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 00696-2001-201-08-00-2 (1ª T./AP 1315/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. AGRAVADOS: ANTONIO DA CONCEIÇÃO TELES. Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: ENTE PÚBLICO – DÍVIDA DE PEQUENO VALOR. DESNECES- SIDADE DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO - EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 37/2000 - Se resta configurado nos autos que se trata de obrigação de pequeno valor, cabível a aplicação do § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, que previu a possibilidade de pagamento de dívidas judiciais da Fazenda Pública, independentemente de precatório, no que foi coadjuvado pela Emenda Constitucional 37/2002, que deu nova redação ao art. 87, do ADCT, fixando os valores devidos pelos entes públicos como de pequeno valor. Agravo conhecido e improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 01744-2002-004-08-00-3 (1ª T./RO 1482/2003). RECORRENTE: VALDIR FERNANDES COSTA SANTOS. Dr. Hilton da Silva Pontes. RECORRIDOS: WALDECI RODRIGUES DA LUZ. Dr. Ayllon da Silva Pinheiro e JERÔNIMO CAUBI CORREA PASSINHO. Dr. Nercilo Alves da Silva. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO - DESCARATERIZAÇÃO – Uma vez provado nos autos que o autor prestava serviços a múltiplos feirantes na revenda de mariscos para restaurantes e supermercados, sem subordinação jurídica e hierárquica e com total autonomia para fixar o preço, não pode ser tipificada esta relação como de emprego, mas sim como de trabalho autônomo, onde assumia os riscos do negócio que efetuava. Recurso a que se nega provimento, julgando-se a ação totalmente improcedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA E DIANTE DA QUESTÃO TÉCNICA ENFOCADA, CONSIDERAR A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, NO QUE FOI VENCIDA A EXMA. JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECORRENTE, DAS QUAIS JÁ SE ENCONTRA ISENTO.

ACÓRDÃO 02133-2002-010-08-00-4 (1ª T./RO 1666/2003). RECORRENTE: CECÍLIO PEREIRA DE OLIVEIRA. Dr. Antonio dos Santos Dias e outros. RECORRIDO: PEDRO SMITH DO AMARAL (FAZENDA SÃO PEDRO ARAUAYA). Dr. Arnaldo Silva Rosa. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO VERSUS PARCERIA – Provado que desde o início do contrato foi cedido prédio rústico ao autor, para ser por este cultivado, sem intervenção do cedente e repartindo-se os frutos, ficando o reclamante com 35% (trinta e cinco por cento) de tudo que era vendido, além de possuir no local plantação própria de onde extraia sua subsistência, resulta inegável a existência da parceria agrícola e nunca de relação de emprego. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NÃO CONHECER E DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS PELO RECLAMADO, POIS INTEMPESTIVAS, TODAVIA, DEIXAR DE DESENTRANHÁ-LAS POR ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. SENTENÇA DE ORIGEM PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, E DE CUJO PAGAMENTO O RECORRENTE JÁ SE ENCONTRA ISENTO.

ACÓRDÃO 02100-2002-008-08-00-8 (1ª T./AP 1761/2003). AGRAVANTE: BENEDITO CHAVES POMPEU. Dr. Ricardo Alexandre Almeida Alves. AGRAVADOS: DOMINGOS DOS SANTOS BORGES e POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO – EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO – NÃO JUNTADA DE AUTO DE PENHORA - Constitui documento essencial aos EMBARGOS DE TERCEIRO, quando se postula a liberação de bem imóvel, cópia do auto de penhora indicando expressamente o bem objeto da constrição. A ausência desse documento, porque indispensável, inviabiliza o desenvolvimento válido e regular do processo. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 01605-2002-002-08-00-7 (1ª T./RO 01068/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A. Dr. Salim Brito Zahluth Júnior e outros. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DA SILVA LOBATO. Dr. Mauro Augusto Rios Brito e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: I - DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS E NÃO COMPENSADOS - O trabalho prestado em domingos e feriados não compensados deve ser pago em dobro sem prejuízo da remuneração relativa ao repouso semanal. Inteligência da OJ n.º 93 da SDI – I.- II - HORAS EXTRAS – PLANTÕES – As horas trabalhadas nos dias de plantões, são conforme cláusulas constante do instrumento normativo, consideradas como horas extras e sob esta modalidade devem ser remuneradas. Se o empregado, no entanto, trabalha em turno de revezamento com jornada em que o sábado é considerado dia normal de trabalho, só faz jus ao pagamento, se estes coincidirem com dias destinados ao repouso. Recurso a que se dá parcial provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR A DIFERENÇA DE 50% DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS AOS SÁBADOS, E REFLEXOS, APENAS QUANDO ESTES COINCIDIREM COM AS FOLGAS DO RECLAMANTE. PARA EFEITO DE APURAÇÃO DA PARCELA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A RECLAMADA DEVERÁ FORNECER AS ESCALAS DO RECLAMANTE DO PERÍODO IMPRESCRITO, SOB PENA DE CONSIDERAR-SE QUE HOUVE TRABALHO EM DOIS SÁBADOS DESTINADOS À FOLGA POR MÊS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 00425-2001-201-08-40-1 (1ª T./AP 1305/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. AGRAVADOS: MANOEL DAS GRAÇAS PEREIRA DE ALMEIDA. Dr. José Elivaldo Coutinhoe COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: ENTE PÚBLICO – DÍVIDA DE PEQUENO VALOR. DESNECES- SIDADE DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO – EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 37/2000 – Se resta configurado nos autos que se trata de obrigação de pequeno valor, cabível a aplicação do § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, que previu a possibilidade de pagamento de dívidas judiciais da Fazenda Pública, independentemente de precatório, no que foi coadjuvado pela Emenda Constitucional 37/2002, que deu nova redação ao art. 87, do ADCT, fixando os valores devidos pelos entes públicos como de pequeno valor. Agravo conhecido e improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 01314-2002-007-08-00-0 (1ª T./RO 1475/2003). RECORRENTE: BENTO ALAMAR FERREIRA. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. Drª Erika Moreira Bechara e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: DIRIGENTE SINDICAL - EXTINÇÃO DO ESTABELECIMENTO. O empregado despedido em virtude da extinção do estabelecimento do empregador por motivo de ordem financeira, durante o período estabilitário decorrente do exercício de cargo de dirigente sindical, perde a garantia de estabilidade provisória no emprego. Inteligência da Orientação Jurisprudencial nº 86, da SDI-I do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, ORDENAR QUE SEJA RETIFICADA A DATA DE SAÍDA NA CTPS DO AUTOR PARA 31.07.2002, MANTIDA A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS SEUS DEMAIS TÓPICOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02194-1990-007-08-00-4 (1ª T./AP 0728/2003). AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Dr. José de Jesus Mendes e outros. AGRAVADOS: FRANCISCA MARIA GOMES COZZI e OUTROS. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE – COMPATIBILIDADE COM O PROCESSO DO TRABALHO - A exceção de pré-executividade é compatível com o processo do trabalho, pois o regramento previsto para o instituto no processo comum tem seu substrato no princípio do contraditório e, com inteira aplicação no processo do trabalho, constitui legítimo instrumento de defesa do executado. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, POIS SOBRE ELA JÁ SE OPEROU A COISA JULGADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, PARA MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02052-2002-004-08-00-2 (1ª T./RO 1505/2003). RECORRENTES: JORGE LEAL DOS SANTOS. Dr. Walace Maria de Araújo Correa e outros e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA. Drª Eliane Sabba Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luis José Ribeiro. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - BASE DE CÁLCULO - O adicional de periculosidade, com amparo no art. 193, § 1º da CLT, ratificado pelo art. 1º, da lei n.º 7.369/85, é calculado sobre o salário-base. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA DEFERIR-LHE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA E AS DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS EM PERCURSO E FERIADOS REMUNERADOS, A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO, FICANDO VENCIDO NESTE ÚLTIMO PONTO O EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ RELATOR. MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO 01271-2000-013-08-00-3 (1ª T./AI 1510/2003). AGRAVANTE: EDITORA CEJUP LTDA. Drª Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Rossimar Carvalho dos Reis. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMENTE, DECIDIU CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA EXECUTADA. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, DESTRANCANDO O RECURSO, AUTUÁ-LO COMO AGRAVO DE PETIÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, FICANDO DESIGNADA COMO REVISORA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, DEVENDO O PROCESSO SER REMETIDO, SUCESSIVAMENTE, AO RELATOR E REVISORA, APÓS O QUE, DEVERÁ SER INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO. TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280, DO REGIMENTO INTERNO. CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS E A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO, NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR DOUTOR JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO.

ACÓRDÃO 01849-2002-008-08-00-8 (1ª T./RO 1638/2003). RECORRENTE: JUDIE KELLE LIMA FERREIRA. Dr. Moisés Martins Porto e outros. RECORRIDO: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Sousa. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: Falta grave. Demissão por justa causa. Pratica falta grave, ensejadora de demissão por justa causa, o empregado que age em desacordo com procedimentos estabelecidos pelo empregador, ainda que não lhe cause qualquer prejuízo material. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01811-2002-003-08-00-3 (1ª T./RO 1584/2003). RECORRENTE: DENIS PAULO SANTOS DA COSTA. Dra. Lair da Paixão Rocha. RECORRIDO: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO BOM JESUS LTDA. Dr. José Altair da Silva e outros. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: Não provada a subordinação hierárquica havida entre as partes, não há que se falar em relação empregatícia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO POR ATENDER AOS

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, RETIFICANDO-A, TECNICAMENTE, APENAS, PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. VENCIDA A EXMA. JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA QUANTO À CORREÇÃO TÉCNICA DA SENTENÇA. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

PROCESSO 00980-2002-009-08-00-4 (1ª T./AI 1652/2003). AGRAVANTE: GRAFICENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA. Dr. Paulo Roberto Arevalo Barros Filho e outros. AGRAVADOS: NIELSON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA e A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DECIDIU CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA TERCEIRA REQUERENTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO, DESTRANCAR REFERIDO APELO, SOB OS SEGUINTES FUNDAMENTOS: NA FASE EXECUTÓRIA, A COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS ENCONTRAVA-SE SUSPENSA, EM RAZÃO DO DECIDIDO PELO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, QUE DECLAROU A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 702, I, "G", DA CLT E DO ART. 4º, "E", DA LEI Nº 7.701/88. COM A EDIÇÃO DA LEI Nº 10.537, DE 27 DE AGOSTO DE 2002, AS CUSTAS EM EXECUÇÃO PASSARAM A SER EXIGIDAS, POR FORÇA DO ART. 789-A, DA CLT, CUJO PAGAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO AO FINAL, NÃO SENDO, PORTANTO, EXIGÍVEIS COMO PRESSUPOSTO PARA CONHECIMENTO DE RECURSOS. ASSIM, NO PRESENTE CASO, AS CUSTAS NÃO SÃO EXIGÍVEIS COMO PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL. ALÉM DO QUE, TAMBÉM DEVE SER ENFATIZADO QUE A AÇÃO CAUTELAR FOI AJUIZADA EM DATA ANTERIOR À EDIÇÃO DA REFERIDA LEI, RAZÃO POR QUE AS CUSTAS NÃO SÃO MESMO EXIGÍVEIS. FICA DESIGNADO COMO REVISOR O EXMO. JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, O PROCESSO DEVERÁ SER AUTUADO COMO AGRAVO DE PETIÇÃO E REMETIDO, SUCESSIVAMENTE, À RELATORA E AO REVISOR PARA VISTOS REGIMENTAIS, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280, DO REGIMENTO INTERNO DESTE REGIONAL. CIENTES AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ATRAVÉS DO EXMO. PROCURADOR DOUTOR JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO.

ACÓRDÃO 01383-2002-203-08-00-5 (1ª T./RO 1654/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Drª. Marcia Vania Maria P. da Consolação e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO ALACIDES RAPOSO FREITAS. Drª. Erliene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: Equiparação salarial. É do empregador o ônus da prova do fato impeditivo, modificativo ou extintivo da equiparação salarial (Súmula 60 do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, CONHECER DO RECURSO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DECLARAR PREJUDICADO O EXAME DA PRESCRIÇÃO SUSCITADA E NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 01318-2002-106-08-00-0 (1ª T./REX OFF 1299/2003). RECLAMANTE: MARIA VALMIRA PEREIRA SOARES BRAGA. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Leandro Jorge Lima de Sousa. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: Não há nulidade contratual quando a admissão ocorreu antes da vigência da Constituição Federal/88, não havendo, na defesa, qualquer outra alegação de óbice legal à contratação da reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ REVISOR, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, E CONHECER DA REMESSA EX-OFFICIO, POR IMPOSIÇÃO DE LEI; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER, INTEGRALMENTE, A R. DECISÃO RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 15.04.2003

PROCESSO 00111-2002-008-08-00-3 (1ª T./RO 1041/2003). RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dra. Claudine Rebonatto e outros e PROBANK LTDA. Dr. Marco Aurélio Salles Pinheiro e Dr. Décio Freire. RECORRIDOS: OS MESMOS e REGINALDO SANTIAGO FERREIRA. Dr. Otávio Marques de Lima. PROLATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. EMENTA: I - TERCEIRIZAÇÃO. ATIVIDADE BANCÁRIA. A terceirização pela CEF de grande parte das atividades-fins que, anteriormente, eram realizadas de forma direta, por seus próprios empregados, que pertencem à categoria de bancários, é ilícita, pois implica no fechamento de postos de trabalho em nosso país, a pretexto de modernidade e de rapidez, existindo verdadeira "ditadura do caixa eletrônico", "frio" e "barato", que não reclama de condições de trabalho, não tem direito a horas extras e OUTRAS parcelas trabalhistas. Os bancos oficiais sequer deveriam adotar essa prática, na medida em que é dever do Estado buscar o pleno emprego (art. 170, VIII da CF/88), sendo que o fechamento de postos de trabalho por terceirizações ilícitas, como a destes autos, torna mais difícil, senão impossível, que esse princípio que rege todo o Título da Ordem Econômica da Carta Magna, seja observado. II - DIFERENÇAS SALARIAIS. ISONOMIA. CARÁTER INDENIZATÓRIO. Faz jus o reclamante a tratamento isonômico com os bancários empregados da CEF, com fundamento no que prevê o art. 927 do atual Código, impondo-se à PROBANK, de modo direto, e à CEF, de forma subsidiária, o dever de indenizar o empregado. DECISÃO: UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA PRIMEIRA RECLAMADA, PROBANK LTDA., PORQUE INTEMPESTIVO, E CONHECER DO RECURSO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE; EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES CONVOCADOS LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO E MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO E PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. JUIZ VICE-PRESIDENTE DESTE E. REGIONAL, DR. LUÍS ALBANO MENDONÇA DE LIMA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY.

Belém,07 de maio de 2003
NARLICELMA SOBRAL SANTOS RAMOS
Secretária da E. 1ª Turma, em substituição

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721, ._CENTRO_Castanhal_PA_68740_970

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 106 _ 98/2003

PROCESSO Nº 01137-1996-106-08-00-5 REFERENCIA 106 _ 1137/1996_X
Exequente : RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA
Executado : MUNICIPIO DE CASTANHAL-PREFEITURA MUNICIPAL
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS , JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA , Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
INFORMAR SE JA RECEBEU O SEU CREDITO DEVIDO NOS AUTOS EM EPIGRAFE
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , CENTRO Castanhal _PA, 68740_970.
DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA, 28 de abril de 2003. Eu , EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 106 _ 100/2003

PROCESSO Nº 01402-1999-106-08-00-8 REFERENCIA 106 _ 1402/1999_2
Exequente : LOURENCO PEREIRA DA COSTA
Executado : IND E COM DE MALHAS E CONFECCOES ANTUNES LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS , JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) IND E COM DE MALHAS E CONFECCOES ANTUNES LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRICAO,LAVRADOS A FL.153 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , CENTRO Castanhal _PA, 68740_970.
DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA, 02 de maio de 2003. Eu , EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 106 _ 101/2003

PROCESSO Nº 00278-2003-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 278/2003_2
Reclamante: SANDRO MAURICIO CORDOVIL DO VALE
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 26/05/2003 as 08:00 Horas
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS , JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , CENTRO Castanhal _PA, 68740_970.
DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA, 05 de maio de 2003. Eu , EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 106 _ 323/2003
PROCESSO Nº : 01256-2000-106-08-00-5 REFERENCIA 106 _ 1256/2000_9
Exequente : WEMERSON JOSE DA SILVA BATISTA
Advogado(a) : ALDREI MARCIA PANATO
Executado : MAURICIO AIRES DE AZEVEDO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O DOCUMENTO JUNTADO AOS AUTOS A FL.62.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 132/2003

PROCESSO Nº 00192-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 192/2003_2
Reclamante: JOSE OLIVEIRA DOS PRAZERES
Reclamado : ETHICAMED PROMOCOES LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ETHICAMED PROMOCOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELO AUTOR."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de maio de 2003. Eu , WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 133/2003

PROCESSO Nº 00489-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 489/2003_3
Reclamante: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GAMA
Reclamado : KV INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA
Data da Proxima Audiencia: 26/05/2003 as 08:20 Horas
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de maio de 2003. Eu , WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 134/2003

PROCESSO Nº 02113-2002-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 2113/2002_5
Exequente : WALTER SANTOS MENEZES
Executado : ADEMPS ADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ADEMPS ADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 > QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.710,28 (UM MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) atualizado em 13/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.507,31
Juros de Mora	11,06
Valor das Custas	181,87
INSS	1.710,28
Total devido	

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de maio de 2003. Eu ..... WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 136/2003

PROCESSO Nº 01968-2002-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1968/2002_2
Reclamante: ESDRAS GOMES E SILVA
Reclamado : KIM ENGENHARIA LTDA.
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KIM ENGENHARIA LTDA. , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMADO M UNICIPIO DE BELEM, BEM COMO DO DISPOSITIVO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO TRANSCRITO A SEGUIR:ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS MAS O REJEITO PORQUE DESCABIDA A MANIFESTACAO PRETENDIDA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA SENTENCA, DISPONIVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL http://www.trt8.gov.br/14vtbelem. NADA MAIS. A)AOCS
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746. ; UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de maio de 2003. Eu , WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 014 _ 742/2003
PROCESSO Nº : 00298-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 298/2003_7
Reclamante: RISALVA MENDES DE SOUZA
Advogado(a) : NAPOLIS MORAES DA SILVA
Reclamado : MTA CONFECCOES LTDA
Advogado(a) : MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Assunto:
A RECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELOS RECLAMADOS, AS FLS. 64/65 DOS AUTOS
RESENHA NO 014 _ 743/2003
PROCESSO Nº : 00107-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 107/2003_7
Reclamante: DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : L M TREVIA SILVA
Advogado(a) : FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 69/72.
RESENHA NO 014 _ 744/2003
PROCESSO Nº : 02071-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 2071/2002_4
Reclamante: JOAO BATISTA DA LUZ RAIOL
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a) : MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA PRIMEIRA RECLAMADA, AS FLS. 266/272 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 745/2003
PROCESSO Nº : 01947-2002-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 1947/2002_5
Reclamante: JOSE MARIA GONCALVES PENA
Advogado(a) : OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado : CLAUDIO GOES DA COSTA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NR. 590/03-3, INTERPOSTO PELO RECLAMADO
RESENHA NO 014 _ 746/2003
PROCESSO Nº : 00762-1997-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 762/1997_1
Exequente : MARILENE COUTINHO DA SILVA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : GRAFICA FALANGOLA EDITORA LTDA
Advogado(a) : ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DO VALOR DEPOSITADO AS FLS.359.
RESENHA NO 014 _ 747/2003
PROCESSO Nº : 00340-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 340/2003_2
Reclamante: JOAMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : SHIRLEY MENDES PESSOA REGO
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA, PARA FINS DE ANOTACAO.
RESENHA NO 014 _ 748/2003
PROCESSO Nº : 01538-2002-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 1538/2002_X
Reclamante: OSVALDO LUIS DIAS SANTIAGO PEREIRA
Advogado(a) : AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : GRACIONE DA MOTA COSTA
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: I - INDEFIRO A I SENCAO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, UMA VEZ QUE O AUTOR NAO PREENCHE OS RE QUISITOS LEGAIS. DE-SE CIENCIA. II - DIGA A PARTE CONTRARIA ACERCA DO RECURSO ORDINARIO. A) AOCS
RESENHA NO 014 _ 749/2003
PROCESSO Nº : 00314-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 314/2003_1
Reclamante: RONALDO MORAES LEAO
Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado : DOUGLAS BRITO DE MACEDO
Advogado(a) : ELSON SOARES
Assunto:
PARA CIENCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS: ANTE O EX POSTO, DECIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATORIA PROPOSTA POR RONALDO MORAES LEAO CONTRA DOUGLAS BRITO DE MACEDO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO VALOR DE R$386.37, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA CAUSA, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, POR EQUIDADE. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA SENTENCA, DISPONIVEL VIA INTER NET, POR MEIO DA URL HTTP://WWW.TRT8.GOV.BR/14VTBELEM, NADA MAIS. A)AOCS
RESENHA NO 014 _ 750/2003
PROCESSO Nº : 00346-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 346/2003_3
Reclamante: ANDRE GONCALVES DE SOUZA
Advogado(a) : NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : C. SILVA & M. SILVA LTDA.
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS:ANTE O EX POSTO, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA PROPOSTA POR ANDRE GONCALVES DE SOUZA E DINO CLEITON DO NASCIMENTO CONTRA C. SILVA & M. SILVA LTDA. E CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA. PARA, RECONHECENDO O VIN CULO DE EMPREGO COM A PRIMEIRA RECLAMADA,DETERMINAR A ANOTACAO NA CTPS PARA CONSTAR ADMISSAO EM 08/11/02 E DEMISSAO EM 30/01/03, FUNCAO DE SERVENTE E SALARIO DE R$281.31. PROVIDENCIA A SER TOMADA PELA PRIMEIRA RCLAMADA NO PRAZO DE CINCO DIAS APOS O RECEBIMENTO DO MANDADO DE CITACAO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE SANCAO NO VALOR A UM SALARIO MINIMO, CASO EM QUE A OMISSAO DEVERA SER SUPRIDA PELA SECRETARIA, CONDENANDO-A AINDA, BEM COMO A CONSTRUTORA AMAZONAS, EM CARATER SUBSIDIARIO, NO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE AVISO PREVIO, 13oSALARIO/02(2/12) E 03(2/12), FERIAS PROPORCIONAIS 4/12+1/3; FGTS+40%, MULTA DO ART.477 DA CLT, MULTA DO ART. 467 DA CLT, TUDO CONSOANTE CALCULO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENCA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, RESULTANDO NO VALOR TO TAL DE R$2574,46, JA INCLUIDAS AS CUSTAS E A PARCELA DEVIDA PELO EMPRE GADOR A PREVIDENCIA SOCIAL. EM TUDO OBSERVE-SE A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R$46,18. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA SENTENCA, DISPONIVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL HTTP:// WWW.TRT8.GOV.BR/14VTBELEM. NADA MAIS. A)AOCS
RESENHA NO 014 _ 751/2003
PROCESSO Nº : 00869-2000-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 869/2000_3
Exequente : EDSON DA CRUZ CORDEIRO
Advogado(a) : WALTER TAVARES DE MORAES
Executado : J L CAMPOS LIMA - ME
Advogado(a) : JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 014 _ 752/2003
PROCESSO Nº : 00341-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 341/2003_4
Reclamante: CARLOS EDUARDO FIUZA DE MELO PEREIRA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a) : DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS:ANTE O EX POSTO, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA PROPOSTA POR CARLOS EDUARDO FIUZA DE MELO PEREIRA CONTRA CLUBE DO REMO PARA, RE CONHECENDO O VINCULO DE EMPREGO, DETERMINAR A ANOTACAO NA CTPS PARA CONSTAR ADMISSAO EM 02/05/02 E DEMISSAO EM 28/02/03, FUNCAO DE PROFESSOR DE POLO AQUATICO E REMUNERACAO DE R$300,00 MENSAIS, PROVIDENCIA A SER TOMADA PELA RECLAMADO NO PRAZO DE CINCO DIAS APOS O RECEBIMENTO DO MANDADO DE CITACAO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE SANCAO NO VALOR A UM SALA RIO MINIMO, CASO EM QUE A OMISSAO DEVERA SER SUPRIDA PELA SECRETARIA, CONDENANDO-O AINDA, NO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE AVISO PREVIO, FERIAS PROPORCIONAIS (11/12)+1/3, 13o SALARIO DE 2002 (8/12) E 2003 (3/12), SALARIOS RETIDOS DE TODO O PACTO LABORAL, FGTS+40% E INDENIZACAO PELO NAO-CADASTRAMENTO NO PIS (UM SALARIO MINIMO), TUDO CONSOANTE CALCULO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENCA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R$5.739.42, JA INCLUIDAS AS CUSTAS E A PARCELA DEVIDA PELO EMPREGADOR A PREVIDENCIA SOCIAL. EM TUDO OBSERVESE A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO, NO VALOR DE R$93.58. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA SENTENCA, DISPONIVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL HTTP://WWW.TRT8.GOV.BR/14VTBELEM. NADA MAIS. A)AOCS
RESENHA NO 014 _ 753/2003
PROCESSO Nº : 00329-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 329/2003_3
Reclamante: LUCIANA MONTEIRO SILVA
Advogado(a) : ALICE CAVALCANTE DE SOUZA
Reclamado : DELISLE LOPES DA SILVA - M A S BARRADAS
Advogado(a) : AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS:ANTE O EX POSTO, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA PROPOSTA POR LUCIANO MONTEIRO SILVA CONTRA DELISLE LOPES DA SILVA PARA, RECONHECENDO O VINCULO DE EMPREGO, DETERMINAR A ANOTACAO NA CTPS PARA CONSTAR A ADMISSAO EM 01/03/2000 E DEMISSAO EM 15/07/2002, FUNCAO DE TECNICO DE CONCRETO E REMUNERACAO DE UM SALARIO MINIMO MENSAL, PROVIDENCIA A SER TOMADA PELO RECLAMADO NO PRAZO DE CINCO DIAS APOS O RECEBIMENTO DO MAN DADO DE CITACAO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE SANCAO NO VALOR A UM SALARIO MINIMO, CASO EM QUE A OMISSAO DEVERA SER SUPRIDA PELA SECRETARIA, CONDENANDO-O AINDA AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE AVISO PREVIO,MULTA DO ART 477 DA CLT, FERIAS 00/01 EM DOBRO, 01/02 SIMPLES, E PROPORCIONAIS (6/ 12), TODAS COM 1/3, 13o.SALARIO DE 00(10/12) E 01(INTEGRAL) E 02(8/12) INDENIZACAO PELO NAO-FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO (5 SA LARIOS MINIMOS), FGTS+40%, TUDO CONSOANTE CALCULO EM ANEXO, PARTE INTE GRANTE DESTA SENTENCA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R$3.685.71, JA INCLUIDAS AS CUSTAS E A PARCELA DEVIDA PELO EMPREGADOR A PREVIDENCIA SOCIAL.EM TUDO OBSERVE-SE A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO, NO VALOR DE R$68.51. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA SENTENCA, DISPONIVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL HTTP :\\WWW.TRT8.GOV.BR/14VTBELEM. NADA MAIS. A)AOCS
RESENHA NO 014 _ 754/2003
PROCESSO Nº : 00244-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 244/2003_6
Reclamante: MARIA LUCIA FAVACHO DIAS
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : ESPOLIO DE ALEXANDRE COSTA SANTOS
Advogado(a) : LUCIVALDO ALEXANDRE DE MIRANDA
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS:ANTE O EX POSTO, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA PROPOSTA POR MARIA LUCIA FAVACHO DIAS CONTRA ESPOLIO DE ALEXANDRE COSTA SANTOS PARA, RECONHECENDO O VINCULO DE EMPREGO COM O DE CUJUS, DETERMINAR A A NOTACAO NA CTPS PARA CONSTAR ADMISSAO EM 12/12/2000 E DEMISSAO EM 18/ 01/2003, FUNCAO DE EMPREGADA DOMESTICA E REMUNERACAO DE UM SALARIO MINIMO MENSAL, PROVIDENCIA A SER TOMADA PELO ESPOLIO NO PRAZO DE CINCO DIAS APOS O RECEBIMENTO DO MANDADO DE CITACAO,SOB PENA DE PAGAMENTO DE SANCAO NO VALOR A UM SALARIO MINIMO, CASO EM QUE A OMISSAO DEVERA SER SUPRIDA PELA SECRETARIA, CONDENANDO-O AINDA NO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE DIFERENCAS SALARIAIS, 13o.SALARIO DE 2000(1/12), 2001 E 2002 (INTEGRAL) E 2003(1/12), FERIAS 00/01 E 01/02 SIMPLES E PROPORCIONAIS 2/12, TODAS COM 1/3, SALDO DE SALARIO DE JANEIRO/03 (18 DIAS). TUDO CONSOANTE CALCULO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENCA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R$5249.03, JA INCLUIDAS AS CUSTAS E A PARCELA DEVIDA PELO EMPREGADOR A PREVIDENCIA SOCIAL. EM TUDO OBSERVE-SE A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO ESPOLIO RECLAMADO, NO VALOR DE R$93.52. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA SENTENCA, DISPONIVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL HTTP:// WWW.TRT8.GOV.BR/14VTBELEM NADA MAIS. A)AOCS
RESENHA NO 014 _ 755/2003
PROCESSO Nº : 00501-2003-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 501/2003_0
Reclamante: ELIESIO GUSMAO DA COSTA
Advogado(a) : ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado : MUANA ALIMENTOS LTDA
Advogado(a) : JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA ACERCA DA PETICAO DE FLS. 17/19 DOS AUTOS E, AO RECLAMANTE, PARA INFORMAR AO JUIZO SE JÁ RECEBEU AS GUIAS PARA HABILITACAO AO SEGURO DESEMPREGO, BEM COMO À SUA CTPS COM A DEVIDA BAIXA.
RESENHA NO 014 _ 756/2003
PROCESSO Nº : 01536-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1536/2002_6
Exequente : VITORINO SOUZA LEITE
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : TRANSPORTADORA E TRANSPORTE FRANCA LTDA.
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS A PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI No. 6.830/80.
RESENHA NO 014 _ 757/2003
PROCESSO Nº : 00493-1997-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 493/1997_0
Exequente : DANIEL MACHADO MELO
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Executado : REDE ENGENHARIA EMPREEND E PARTICIPACOES LTDA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA ACERCA DOS DEPOSITOS DE FLS. 913 E 923 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 758/2003
PROCESSO Nº : 01111-2001-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1111/2001_0
Exequente : ALBERTINO CAMPELO DA CONCEICAO
Advogado(a) : MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Executado : RIVAN TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : VALDETE DE SOUSA REIS
Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DA LEI No. 6830/80.
RESENHA NO 014 _ 759/2003
PROCESSO Nº : 01698-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1698/2002_X
Reclamante: ELIELSON ALVES DOS SANTOS
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : OYAMOTA DO BRASIL S A
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DO OFICIO DE FLS. 29/30 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 760/2003
PROCESSO Nº : 01509-1996-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1509/1996_9
Exequente : CEUCY JOSE ESTEVES DE CARVALHO
Advogado(a) : VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES
Executado : NAVEGACAO ANTONIO RAMOS S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DE QUE A EXECUTADA PETICIONOU AS FLS. 513/ 525 DOS AUTOS INTERPONDO AGRAVO DE PETICAO.
RESENHA NO 014 _ 761/2003
PROCESSO Nº : 01092-2000-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1092/2000_4
Exequente : ROBSON MOREIRA CORREA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado : AB CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI No. 6830/80.
RESENHA NO 014 _ 762/2003
PROCESSO Nº : 01966-2000-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1966/2000_6
Exequente : MANOEL GUIMARAES PIMENTA FILHO
Advogado(a) : ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
Executado : KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PARA COMPLEMENTO DA PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI No. 6830/80.
RESENHA NO 014 _ 763/2003
PROCESSO Nº : 01238-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1238/2002_9
Exequente : ANTONIO REIVESON SANTOS
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : PRODIGIO COM REP E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI No. 6830/80.
RESENHA NO 014 _ 764/2003
PROCESSO Nº : 00668-2001-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 668/2001_0
Exequente : FLAVIA CRISTINA LEMOS DAMASCENO
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : MARCIA NAZARE QUEIROZ DA SILVA
Advogado(a) :
Assento:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI No. 6830/80.
RESENHA NO 014 _ 765/2003
PROCESSO Nº : 01942-2002-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1942/2002_6
Reclamante: ACY RUI SILVA NASCIMENTO
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado : CONMIL COMERCIAL NOVO MILENIO LTDA
Advogado(a) : MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA NA MM.VARA DE AN ANINDEUA PARA O DIA 28.05.2003 AS 10H15MIN, COM VISTAS A OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA.
RESENHA NO 014 _ 766/2003
PROCESSO Nº : 02100-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 2100/2002_7
Reclamante: CARLOS CLEITON CASTRO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a) : MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA
RESENHA NO 014 _ 767/2003
PROCESSO Nº : 00154-2003-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 154/2003_5
Reclamante: MARIA CLAUDETE DAS NEVES LOBO
Advogado(a) : PAULO SERGIO HAGE HERMES
Reclamado : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMANTE
RESENHA NO 014 _ 768/2003
PROCESSO Nº : 01930-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1930/2002_X
Exequente : ELOINA DOS SANTOS BOAVENTURA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : SILVIA BATISTA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.
RESENHA NO 014 _ 769/2003
PROCESSO Nº : 01968-2002-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1968/2002_2
Reclamante: ESDRAS GOMES E SILVA
Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado : KIM ENGENHARIA LTDA.
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIWNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PEL À RECLAMADA MUNICIPIO DE BELEM
RESENHA NO 014 _ 770/2003
PROCESSO Nº : 01269-2002-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1269/2002_9
Exequente : UBIRACI SOUZA DE MOURA
Advogado(a) : FATIMA ZENI DE SOUZA
Executado : SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA - COLEGIO OPCAO
Advogado(a) : ANTONIO GOMES DUARTE
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.
RESENHA NO 014 _ 771/2003
PROCESSO Nº : 01322-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 1322/2002_9
Reclamante: BENJAMIM QUARESMA JUNIOR
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : EMPRESA TV FILME BELEM SERV TELECOMUNICA LTDA
Advogado(a) : MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO TRANSCRITO A SEGUIR:ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS MAS OS REJEITO PORQUE INEXISTENTES A OMISSAO E A OBSCURIDADE APONTADAS, COMINANDO A EMBARGANTE A MULTA DE 1% DO VALOR DA CAUSA A QUE SE REFERE O PARAGRAFO UNICO DA ART. 538 DO CPC, RESULTANDO NO VALOR DE R$600,95 , TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DEST A SENTENCA, DISPONIVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL http://www.trt8.g ov.br/14vtbelem.NADA MAIS. A)AOCS
RESENHA NO 014 _ 772/2003
PROCESSO Nº : 00321-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 321/2003_9
Reclamante: EDSON WANDER DIAS PIMENTEL
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a) : MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENCA TRANSCRITO ASE GUIR:ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATO RIA PROPOSTA POR EDSON WANDER DIAS PIMENTEL CONTRA EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. PARA DETERMINAR A RETIFICACAO NA CTPS PARA CONSTAR ADMISSAO EM 14/10/2001, PROVIDENCIA A SER TOMADA PELA RECLAMADA NO PRAZO DE CINCO DIAS APOS O RECEBIMENTO DO MANDADO DE CITACAO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE SANCAO NO VALOR A UM SALARIO MINIMO, CASO EM QUEA OMISSAO DEVERA SER SUPRIDA PELA SECRETARIA, CONDENANDO-A AINDA AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE PEDIDOS DE 1/12 NAS FERIAS 01/02 + 1/3 E NO 13 o. SALARIO/01, ALEM DE FGTS + 40%, TODAS RELATIVAS AO PERIODO NAO ANOTADO, ALEM DE 206 HORAS EXTRAS MENSAIS E REPERCUSSAO EM REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, AVISO PREVIO, 13o. SALARIO, FERIAS + 1/3, FGTS + 40%, TUDO CONSOANTE CALCULO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENCA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R$13,041,94, JA INCLUIDAS AS CUSTAS E A PARCELA DEVIDA PELO EMPREGADOR A PREVIDENCIA S OCIAL. EM TUDO OBSERVE-SE A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R$209,22. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA SENTENCA,DISPONIVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL http://www.trt8.gov.br/14vtbele m.NADA MAIS. A)AOCS
RESENHA NO 014 _ 773/2003
PROCESSO Nº : 02180-2001-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 2180/2001_2
Reclamante: MARIA IZETE RIBEIRO
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : MARIA ELIZETE DE SOUZA
Advogado(a) : PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA PETICAO A FL. 42 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 774/2003
PROCESSO Nº : 00023-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 23/2003_1
Exequente : JOY ALESSANDRO MAGNO DE SOUSA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : AMAZONIA SERVICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR O PARADEIRO DOS EXECUTADOS, BEM COMO BENS A PENHORA.
RESENHA NO 014 _ 775/2003
PROCESSO Nº : 01508-2002-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1508/2002_1
Exequente : JAIRO DA SILVA FIGUEIREDO
Advogado(a) : ESTER LUIZA [illegible] ALVES ISHAK
Executado : GELPAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
Advogado(a) : CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 23/06/2003, as 12:03 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 014 _ 776/2003
PROCESSO Nº : 01474-1999-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1474/1999_4
Exequente : NILCELENE DE NAZARE BENTO FONSECA
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Executado : MONTECARDOSO ALIMENTOS LTDA
Advogado(a) : MARIA MADELENA GARCIA QUITES
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 23/06/2003, as 12:06 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 014 _ 777/2003
PROCESSO Nº : 00661-1999-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 661/1999_9
Exequente : ROSIANE MARIA AIRES FERREIRA
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado : LATICINIOS VILA RICA LTDA
Advogado(a) : LENO ALMEIDA GONCALVES
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DA DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA EXECUTORIA PELA MM. 8a. VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA/CE.
RESENHA NO 014 _ 778/2003
PROCESSO Nº : 00573-1996-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 573/1996_2
Exequente : RENATO CORREA DE PAIVA
Advogado(a) : INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
Executado : EMPESCA S A CONST NAVAIS, PESCA E EXPORTACAO
Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
A EXECUTADA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU O BEM EM CONSTRICAO, LAVRADO A FL. 161 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 779/2003
PROCESSO Nº : 00894-2002-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 894/2002_5
Exequente : JAMESON CORREA BORGES
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Executado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE AS PARCELAS PREVIDENCIARIAS E FISCAIS NAO PODEM MAIS SER OBJETO DE ACORDO.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 - 149/2003

PROCESSO Nº: 00991-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 991/2002-3
Exequente : NEYLA SANTOS MAGALHAES
Executado : REGINALDO SERGIO DE LIMA DOURADO
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/06/2003, as 09:00 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
APARELHO AR CONDICIO AV GEN DEODORO, 1683, SALA 102 400,00
REGINALDO SERGIO DE LIMA DOURADO
01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELETROLUX, 10000 BTUS, COR CINZA PRATA, SEM No VISIVEL DE SERIE, SEMI-NOVO,EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
APAR TELEVISAO AV GEN DEODORO, 1683, SALA 102 200,00
REGINALDO SERGIO DE LIMA DOURADO
01 (UM) APARELHO DE TELEVISAO, MARCA GRADIENTE, 14 POLEGADAS EM CORES, COM CONTROLE REMOTO, No DE SERIE 86T026660A3K, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
VIDEO CASSETE AV GEN DEODORO, 1683, SALA 102 200,00
REGINALDO SERGIO DE LIMA DOURADO
01 (UM) VIDEO CASSETE, MARCA PANASONIC, 4 CABECAS, SEM No VISIVEL DE SERIE, MODELO NV-J2BR, COM CONTROLE REMOTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.///mml Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 05 de maio de 2003. Eu ..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 - 150/2003

PROCESSO Nº 00050-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 50/2003-4
Exequente : ELSON VIEIRA MADUREIRA
Executado : KV INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR

da 010Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KV INSTALACOES LTDA
. Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.993,47 (DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA ESETE CENTAVOS) atualizado em 27/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.210,00
Honor. Advocaticios	200,00
Valor de Multa	442,00
INSS	141,47
Total devido	2.993,47

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 06 de maio de 2003. Eu ..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 - 151/2003

PROCESSO Nº 00622-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 622/2003-1
Reclamante: RAIMUNDO CRISTO BORGES PENA
Reclamado : KV INSTALACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 16/05/2003 as 10:30 Horas
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV,D.PEDRO I 750 , UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 06 de maio de 2003. Eu , FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 - 152/2003

PROCESSO Nº 00212-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 212/2003-4
Reclamante: DJALMA RODRIGUES ARAUJO FILHO
Reclamado : LISBOA NAVEGACAO E TURISMO LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LISBOA NAVEGACAO E TURISMO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE AS FLS. 42/45.///mml
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV,D.PEDRO I 750 , UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 06 de maio de 2003. Eu , FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010 - 798/2003
PROCESSO Nº : 00028-2001-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 28/2001-8
Exequente : ANGELICA DO SOCORRO DA COSTA GUIMARAES
Advogado(a) : EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Executado : TELEMAR
Advogado(a) : MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA
Assunto:
A EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTACAO.///mml
RESENHA NO 010 - 799/2003
PROCESSO Nº : 00540-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 540/2003-X
Reclamante: JOEL AUGUSTO VIANA DE SOUZA
Advogado(a) :
Reclamado : CONDOMINIO RESIDENCIAL LAGO AZUL
Advogado(a) : CARLOS BOTELHO DA COSTA
Assunto:
"RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS".
RESENHA NO 010 - 800/2003
PROCESSO Nº : 00089-2003-010-08-01-1 REFERENCIA 010 - 672/2003-5
Reclamante: MOURA & NOVA LTDA
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : TONIA NASCIMENTO COUTO
Advogado(a) : SUZY SOUZA OLIVEIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO AS FLS 75/79.///mml
RESENHA NO 010 - 801/2003
PROCESSO Nº : 00206-2002-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 206/2002-2
Reclamante: NILSON SOUZA DA SILVA
Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado : GRANBEL TELEFONIA CELULAR LTDA
Advogado(a) : PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR NO PRAZO DE 05 DIAS, A SUA CTPS.///mml
RESENHA NO 010 - 802/2003
PROCESSO Nº : 00834-2000-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 834/2000-6
Reclamante: EDUARDO AUGUSTO PINHEIRO DE MELO
Advogado(a) : MARIA DA PAIXAO CHAVES GONCALVES
Reclamado : CCE CONSTRUCAO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : ALACY VIANA NAHUM
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETICAO AS FLS. 320/325.///mml
RESENHA NO 010 - 803/2003
PROCESSO Nº : 01602-1996-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 1602/1996-X
Exequente : STIUPA
Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S.A
Advogado(a) : ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DA LIBERACAO DO BEM PENHORADO AS FLS. 280.///
RESENHA NO 010 - 804/2003
PROCESSO Nº : 01582-1998-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 1582/1998-0
Exequente : TANIA CRISTINA FURTADO RIBEIRO
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Executado : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Advogado(a) : FRANCEDULCE ESTEVES COELHO
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DA LIBERACAO DO BEM PENHORADO AS FLS. 241.///
RESENHA NO 010 - 805/2003
PROCESSO Nº : 01154-2002-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1154/2002-3
Reclamante: LUISA DAS GRACAS MARTINS
Advogado(a) : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado : ENASA - EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
AS PARTES: APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DOS MESES DE JULHO /84 A DEZEMBRO/2000, INCLUSIVE DECIMO TERCEIRO SALARIO/84 A 2000; FERIAS 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93 /94, E 94/95 + 1/3, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES E PERIODOS CONCESSIVOS DE GOZO.///mml
RESENHA NO 010 - 807/2003
PROCESSO Nº : 01892-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 1892/2002-6
Exequente : ANGELA MARIA GONCALVES MAGNO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
" A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS".
RESENHA NO 010 - 808/2003
PROCESSO Nº : 01994-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 1994/2002-3
Exequente : ADRIANA CARDOSO DA SILVA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : HELENA LUCIA MANSUR SARIA
Advogado(a) :
Assunto:
" A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS".
RESENHA NO 010 - 809/2003
PROCESSO Nº : 01357-2001-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 1357/2001-X
Exequente : FRANCISCO FLOR DOS REIS
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
"AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO".
RESENHA NO 010 - 810/2003
PROCESSO Nº : 00775-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 775/2002-8
Reclamante: ELIZABETH MARIA SILVA MIRANDA
Advogado(a) : JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Reclamado : SOCIARS/A
Advogado(a) : NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DOS MESES/ANOS DESCRIMINADOS ABAIXO: - ANO 1997: MAIO, JUNHO, AGOSTO SETEMBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO - ANO 1998: FEVEREIRO, MARCO, MAIO, JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO, NOVEMBROE DEZEMBRO.- ANO 1999: FEVEREIRO, MARCO, MAIO, JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO, NOVEMBROE DEZEMBRO.- ANO 2000: FEVEREIRO, MARCO, MAIO, JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO E DEZEMBRO - ANO 2001: JANEIRO A ABRIL, INCLUSIVE FERIAS + 1/3 GOZADAS NO PERIODO IMPRESCRITO, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES PECUNIARIOS E PERIODOS CONCESSIVOS DE GOZOS.A RECLAMADA PARA APRESENTAR OS CARTOES DE PONTOS DA AUTORA, REFERENTE AOS MESES DE MAIO/97 ATE FEVEREIRO/98. NOVEMBRO/98 E DE MAIO/2000 ATE ABRIL/2001.
RESENHA NO 010 - 811/2003
PROCESSO Nº : 00350-1994-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 350/1994-1
Exequente : ANTONIO MACHADO BRAZ
Advogado(a) : CELIO SIMOES DE SOUZA
Executado : ATLAS VEICULO LTDA
Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, PARA AS ANOTACOES. A EXECUTADA PARA CIENCIA DA LIBERACAO DOS BENS PENHORADOS,AS FLS.379. A DEPOSITARIA FIEL DOS BENS SRA. MARLICE DE MORAES CUNHA TAMBEM FICA LIBERADA DO ENCARGO.A EXECUTADA DEVERA CREDENCIAR PESSOA PARA O RECEBIMENTO DO VALOR DO DEPOSITO RECURSAL NOS AUTOS AS FLS. 197.
RESENHA NO 010 - 812/2003
PROCESSO Nº : 00991-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 991/2002-3
Exequente : NEYLA SANTOS MAGALHAES
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : REGINALDO SERGIO DE LIMA DOURADO
Advogado(a) : NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 06/06/2003, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.///mml
RESENHA NO 010 - 813/2003
PROCESSO Nº : 01323-2000-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1323/2000-8
Exequente : JOAO DE DEUS GONCALVES CARDOSO
Advogado(a) : LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Executado : JOSE LAURINDO DOS SANTOS SOUZA
Advogado(a) : AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA
Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DA LIBERACAO DOS BENS PENHORADOS AS FLS. 162
RESENHA NO 010 - 814/2003
PROCESSO Nº : 00375-2001-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 375/2001-7
Exequente : ANTONIO PINTO OLIVEIRA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA
Advogado(a) : JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto:
"A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO FOI LIBERADO DA CONSTRICAO JUDICIAL, BEM COMO DA LIBERACAO DO Sr. PAULO EVANDRO ARAUJO DO ESPIRITO SANTO, DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO".
RESENHA NO 010 - 815/2003
PROCESSO Nº : 00752-1997-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 752/1997-9
Reclamante: WEBER PINTO DE CARVALHO
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Reclamado : COURTAULDS INTERNATIONAL LTDA
Advogado(a) : MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 625.///mml
RESENHA NO 010 - 816/2003
PROCESSO Nº : 00501-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 - 501/2003-0
Reclamante: LAERCIO PINTO DA CUNHA
Advogado(a) : HELIANA MAIA FEITOSA
Reclamado : RENDIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Advogado(a) : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Assunto:
" A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA. II- AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO ITERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".
RESENHA NO 010 - 817/2003
PROCESSO Nº : 00667-1996-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 667/1996-0
Exequente : JOAO ALBANO RAMOS LOUREIRO
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
"A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO FOI LIBERADO DA CONSTRICAO JUDICIAL".
RESENHA NO 010 - 818/2003
PROCESSO Nº : 01520-2001-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1520/2001-6
Exequente : ADIEL DE SOUZA RIBEIRO
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
"A RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:"DJS/ APL SUBSTITUICAO"
RESENHA NO 010 - 819/2003
PROCESSO Nº : 01911-1999-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 1911/1999-0
Exequente : EDILMA LESTE MANOEL QUEIROZ

Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Executado : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Advogado(a) : FERNANDO ALVES SOARES
Assunto:
" A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE O BEM FOI LIBERADO DA CONSTRICAO JUDICIAL, BEM COMO A LIBERACAO DO SR. GEORGE SCHUSTER DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO".
RESENHA NO 010 - 820/2003
PROCESSO Nº : 00356-1997-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 356/1997-1
Exequente : ANA LUCIA CARDOSO LOBATO
Advogado(a) : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Executado : BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S A
Advogado(a) : LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO ACEITE DA PROPOSTA DE PAGAMENTO.///mml
RESENHA NO 010 - 821/2003
PROCESSO Nº : 00182-2001-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 182/2001-7
Exequente : RAIMUNDO ROSIVALDO DUTRA DE ALBUQUERQUE
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : RAIMUNDO ROCHA CAMPOS
Advogado(a) : FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.
Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO ACEITE DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO DEBITO.///mml
RESENHA NO 010 - 822/2003
PROCESSO Nº : 00120-1999-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 120/1999-8
Exequente : OSVALDO BAPTISTA DO CARMO JUNIOR
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Executado : ODONTOCLINICA GODOI LTDA
Advogado(a) : MARCUS VINICIUS COSTA SOLINO
Assunto:
AS PARTES:"HOMOLOGO. ANOTAR A CTPS E DEVOLVER. CUSTAS E INSS SOBRE O TOTAL CONCILIADO".///mml
RESENHA NO 010 - 823/2003
PROCESSO Nº : 00090-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 90/2003-5
Reclamante: ADEMIR RODRIGUES VERAS
Advogado(a) :
Reclamado : JULIO AFONSO & CIA LTDA
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Assunto:
" A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVI DENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS".
RESENHA NO 010 - 824/2003
PROCESSO Nº : 00134-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 134/2003-X
Reclamante: CARLOS VITAL TRINDADE MELO
Advogado(a) :
Reclamado : RESTAURANTE BOM APETITE
Advogado(a) : JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
Assunto:
" A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVI DENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS".
RESENHA NO 010 - 825/2003
PROCESSO Nº : 01823-2000-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 1823/2000-6
Reclamante: MAURO ANDRE LOBATO PERES
Advogado(a) : SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Reclamado : INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA AMAZONIA S A
Advogado(a) : JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA "A MATERIA DA FOI APRECIADA".
RESENHA NO 010 - 826/2003
PROCESSO Nº : 01778-2001-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 1778/2001-1
Exequente : ATAIDE DE SOUZA LIMA
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado : MAURICIO PARACAMPOS
Advogado(a) : ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto:
AS PARTES:"HOMOLOGO. CUTAS E INSS PELA EXECUTADA SOBRE O TOTAL CONCILIADO".///mml
RESENHA NO 010 - 827/2003
PROCESSO Nº : 00926-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 926/2002-3
Reclamante: CARLOS JOSE FONTENELE DOS SANTOS
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : KRR SERVICOS POSTUMOS LTDA
Advogado(a) : JANIO SOUZA NASCIMENTO
Assunto:
A RECLAMADA PARA APRESENTAR A RELACAO DO RECOLHIMENTO DO FGTS, EM QUE CONSTA O NOME DO RECLAMANTE. SOB PENA DE CALCULO E EXECUCAO POR ESTE JUIZO.///mml
RESENHA NO 010 - 828/2003
PROCESSO Nº : 00389-1999-010-08-00-0 REFERENCIA 010 - 389/1999-8
Exequente : ADELINO MENDES DA SILVA
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado : ORTOPEDIA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
AS PARTES:"HOMOLOGO. INSS PELA EXECUTADA SOBRE O TOTAL CONCILIADO".///
RESENHA NO 010 - 829/2003
PROCESSO Nº : 00438-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 438/2003-8
Reclamante: WHENDEL PADILHA DA SILVA
Advogado(a) :
Reclamado : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
Advogado(a) : HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Assunto:
" A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVI DENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS".
RESENHA NO 010 - 830/2003
PROCESSO Nº : 00710-1998-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 710/1998-0
Reclamante: BERNADETE LOURDES DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Reclamado : PARA CLINICAS S C LTDA
Advogado(a) : JOSE MARIA COELHO DA PAZ FILHO
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO"..A ARREMATACAO TEM O EFEITO DE EXTINGUIR OS ONUS QUE INCIDEM SOBRE O BEM ARREMATADO, PASSANDO ESTE AO ARREMATANTE LIVRE E DESEMBARACADO DOS ENCARGOS TRIBUTARIOS. PORTANTO, EXPECA-SE O COMPETENTE MANDADO AO REGISTRO DE IMOVEIS DO 1o. OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS, A FIM DE EXCLUIR QUALQUER ONUS OU GRAVEME SOBRE O REFERIDO BEM ATE A DATA DA ARREMATACAO, POIS OS MESMOS SAO DE RESPONSABILIDADE DO EXECUTADO, RESSALVADOS OS IMPOSTOS E TAXAS DEVIDOS SOBRE A TRANSACAO E PARA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA PATRIMONIAL, SOB AS COMINACOES LEGAIS".

RESENHADA 10ª VARA DE BELÉM
JUIZ TITULAR
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
Diretor de Secretaria
Francisco José Figueiredo Cardoso
Correio Eletrônico: vt10belem.sec@trt8.gov.br

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO: 10ª VTB- 342-2003-010-08-00-4.
EMBARGANTES: FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO, UBERLÂNDIA ALVES BEZERRA, MARIA EUDISMAR ALVES DE SOUSA E DALILA ALVES DE SOUZA.
Adv.: Dr. LUÍS GALENO ARAÚJO BRASIL (OAB/PA7.971)
EMBARGADO: JOÃO XAVIER EVANGELISTA.
Adv.: Dr.ADRIANO MARQUES RAMOA (OAB/PA 9.660)
DECISÃO:
ACOLHO INTEGRALMENTE OS EMBARGOS OPOSTOS

EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO: 10ª VTB - 389-1998-010-08-00-X.
EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA.
Adv.: Dr. JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA (OAB/PA 880)
EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA – CAPAF
Adv.: Dra. MARIA DA GRAÇA ABNADER (OAB/PA 1.254)
EMBARGADOS: MANOEL ELIAS CORRÊA DA COSTA E MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA.
Adv.:Dr. FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO (OAB/PA 7.142)
DECISÃO:
ACOLHO OS EMBARGOS OPOSTOS.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 009 _ 697/2003
PROCESSO Nº : 01357-2002-009-08-00-9REFERENCIA 009 _1357/2002_5
Reclamante: SERGIO AUGUSTO FERREIRA
Advogado(a) :
Reclamado : PLESTINS ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : ADALBERTO RIBAMAR BARBOSA GONCALVES
Assunto :
PROCEDER AO SAQUE DO VALOR CUJA GUIA DE RETIRADA SE ENCONTRA JUNTOAO
BANCO DO BRASIL S A-PAB-TRT-8a. Rsp
RESENHA NO 009 _ 698/2003
PROCESSO Nº : 02304-2001-009-08-00-4REFERENCIA 009 _2304/2001_4
Exequente : DANIEL SAADI MENDONCA
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Executado : TECNOINF TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
Advogado(a) : ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA
Assunto :
AO EXEQUENTE, PARA RECEBER SUA CTPS EM DEVOLUCAO.
RESENHA NO 009 _ 699/2003
PROCESSO Nº : 02304-2001-009-08-00-4REFERENCIA 009 _2304/2001_4
Exequente : DANIEL SAADI MENDONCA
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Executado : TECNOINF TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
Advogado(a) : ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA
Assunto :
PARA RECEBER VALORES EM DEVOLUCAO PERANTE O BANCO DO BRASIL S/A - PAB/TRT, ATRAVES DE SUAS PATRONAS.
RESENHA NO 009 _ 700/2003
PROCESSO Nº : 01897-1996-009-08-00-3REFERENCIA 009 _1897/1996_X
Exequente : JOSE BEZERRA DE MELO FILHO
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : EMPESCA S A CONST NAVAIS PESCA E EXPORTACAO
Advogado(a) : MONICA DOS SANTOS STORINO
Assunto :
As partes para ciencia de que foi designado o dia 29/05/2003, as 12:26horas pararealizacao daPraca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida
RESENHA NO 009 _ 705/2003
PROCESSO Nº : 01512-2001-009-08-00-6REFERENCIA 009 _1512/2001_6
Exequente : LEANDRO CEZAR RIBEIRO DE SOUZA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : CRISTINA FINHO MARTINS
Assunto :
As partes para ciencia de que foi designado o dia 29/05/2003, as 12,27horas pararealizacao daPraca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 009 _ 707/2003
PROCESSO Nº : 00241-2003-009-08-00-3REFERENCIA 009 _ 241/2003_X
Reclamante: BENEDITO XAVIER MACHADO
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : ESTACON S A
Advogado(a) : JOAO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR
Assunto :
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOPOR ESTACON ENGENHARIA S/A EM FACE DA R. SENTENCA DE FLS. 28/30,PARA: A)REJEITAR OS ARGUMENTOS DE OMISSAO; B)DETERMINAR A RETIFICACAO, NOSTERMOS DO ART. 833, DA CLT, DO TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 28/30, PARAFAZER CONSTAR QUE A SESSAO FOI REALIZADA EM 08/04/2003, AS 8:30 H..."
RESENHA NO 009 _ 710/2003
PROCESSO Nº : 00991-1997-009-08-00-6REFERENCIA 009 _ 991/1997_4
Exequente : FERNANDO AUGUSTO PAZ PANTOJA
Advogado(a) : PAULO DE TARSO DE SOUZA PEREIRA
Executado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR EMBARGO DE DECLARACAO,NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 713/2003
PROCESSO Nº : 02083-2002-009-08-00-5REFERENCIA 009 _2083/2002_X
Reclamante: ROZILDA DE LIMA LISBOA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : CRISTOVAO PINHEIRO DE SOUZA
Advogado(a) :
Assunto :
A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR SE RECEBEU DIRETAMENTEDO RECLAMADO O VALOR DA 2a PARCELA DO ACORDO, NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS, CONSIDERANDO O SILENCIO COMO FORMA VALIDA DE CONCORDANCIA.
RESENHA No 009 _ 714/2003
PROCESSO Nº : 01635-2001-009-08-00-7REFERENCIA 009 _1635/2001_0
Exequente : BORYS GABRIEL TRZECIAK
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A - TELEPARA
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto :
A EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DEFLS. 169, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 715/2003
PROCESSO Nº : 01612-2002-009-08-00-3REFERENCIA 009 _1612/2002_6
Exequente : FRANCISCO DE ASSIS ALVES
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Executado : MARSUL - MONTAGEM & CONSERVACAO LTDA
Advogado(a) : GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS, BENS DA EXECUTADA A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 01(UM) ANO, NOS TERMOS DO ART.40, PARAGRAFO 2o DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 009 _ 716/2003
PROCESSO Nº : 00397-2003-009-08-00-4REFERENCIA 009 _397/2003_8
Reclamante: DEBORA CRISTINA DO NASCIMENTO PUREZA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : MARCOS DE JESUS CAMPELO
Advogado(a) :
Assunto :
A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHOE PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTACOES.
RESENHA NO 009 _ 717/2003
PROCESSO Nº : 00062-2003-009-08-00-6REFERENCIA 009 _62/2003_X
Reclamante: ADALBERTO JORGE DA SILVA
Advogado(a) : HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : SARAH TAVARES CARVALHO
Assunto :
A RECLAMADA, POR SEU PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO.
" I - NEGO SEGUIMENTO AO RO DA RECLAMADA, EIS QUE DESERTO DAR CIENCIA".
RESENHA NO 009 _ 718/2003

PROCESSO Nº : 00322-2003-009-08-00-3REFERENCIA 009 _ 322/2003_X
Reclamante: PEDRO SIDONEO CONCEICAO
Advogado(a) : TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
Reclamado : ARAPARI NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA INFORMA O NUMERO DO PIS, PARAFINS DE RECOLHIMENTO DE FGTS, CONFORME PETICAO DA RECLAMADA AS FLS.35, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 719/2003
PROCESSO Nº : 00559-2003-009-08-00-4REFERENCIA 009 _ 559/2003_8
Reclamante: EVANDRO DE CASSIO SILVA REIS
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : MONTEMIL MONTAGENS IND CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Advogado(a) : ANTONIA IZABEL OZORIO
Assunto :
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO,NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 720/2003
PROCESSO Nº : 02077-2002-009-08-00-8REFERENCIA 009 _2077/2002_4
Exequente : JOANILSON MIRANDA DE SOUZA
Advogado(a) : ELMANO MARTINS FERREIRA
Executado : C C L CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS, SE RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA A 2a PARCELA DO ACORDO DE FLS.99/101, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 721/2003
PROCESSO Nº : 00399-2003-009-08-00-3REFERENCIA 009 _ 399/2003_1
Reclamante: MAGNO ANGELO SCALFONI
Advogado(a) : SALATIEL JOSE BARBOSA
Reclamado : JONAS FERNANDES DE FREITAS
Advogado(a) :
Assunto :
AO RECLAMANTE/EMBARGANTE, POR SEU PATRONO, PARA CUMPRIR O DESPACHOEXARADO AS FLS. 14, DOS AUTOS SUPRA.PRAZO : 10(DEZ) DIAS.
RESENHA NO 009 _ 722/2003
PROCESSO Nº : 01814-2002-009-08-00-5REFERENCIA 009 _1814/2002_7
Exequente : MARIA JOANA ROCHA NASCIMENTO
Advogado(a) : JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Executado : DORA BEZERRA VIANA - POUSADA BUFALO
Advogado(a) : EDSON WENCESLAU DOS SANTOS MENDES
Assunto :
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO,VISANDO SOLUCAODO LITIGIO,COM DATA DESIGNADA PARA 28/05/2003, AS 11:00 HS.
RESENHA NO 009 _ 723/2003
PROCESSO Nº : 00657-2003-009-08-00-1REFERENCIA 009 _ 657/2003_8
Reclamante: BENEDITO ROSSETTI
Advogado(a) :
Reclamado : JOSE FREIRE DE LIRA
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Assunto :
AO RECLAMADO-EMBARGADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO QUEREN,DO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 009 _ 724/2003
PROCESSO Nº : 01323-2002-009-08-00-4REFERENCIA 009 _1323/2002_X
Exequente : GILDJANY SANTOS CHAVES
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : RONALDO A G PENA
Advogado(a) :
Assunto :
As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/06/2003, as 11:00horas pararealizacao daPraca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 009 _ 725/2003
PROCESSO Nº : 00452-2002-009-08-00-5REFERENCIA 009 _ 452/2002_5
Exequente : MARCINALDO MORAES
Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Executado : MUNICIPIO DE BELEM - SESAM
Advogado(a) : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NOPRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 727/2003
PROCESSO Nº : 00079-2002-009-08-00-2REFERENCIA 009 _79/2002_9
Exequente : ROSINETE LOPES SIMOES
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO
Executado : JONA COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO,PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA,NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 01(UM) ANO, NOS TERMOS DO ART.40, PARAGRAFO 2o DA LEI 6.830/80
RESENHA NO 009 _ 728/2003
PROCESSO Nº : 00170-2002-009-08-00-8REFERENCIA 009 _ 170/2002_6
Exequente : JOSE ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA
Advogado(a) : JOSIAS FERREIRA BOTELHO
Executado : DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a) : PATYELLE FERREIRA FARIA
Assunto :
EXECUTADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado : EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS POR RICARDO SCHMIDTKE CONTRA JOSE ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA, POR FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA EXECUTADO, EM R$44,26, NA FORMA DO ARTIGO 789-A, V, DA CLT..."
RESENHA NO 009 _ 729/2003
PROCESSO Nº : 01107-2001-009-08-00-8REFERENCIA 009 _1107/2001_8
Exequente : FERNANDO FELIPE GOMES DE ARAUJO
Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Executado : A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOSCALCULOS AS FLS.219, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 731/2003
PROCESSO Nº : 00642-2002-009-08-00-2REFERENCIA 009 _ 642/2002_X
Exequente : MANOEL PEDRO RIBEIRO GOMES
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : KAYO IND E COM LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTAD E/OU DESEUS SOCIOS, E O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM, COM VISTAS A PENHORA.
RESENHA NO 009 _ 733/2003
PROCESSO Nº : 00565-2003-009-08-00-1REFERENCIA 009 _ 565/2003_3
Reclamante: MOISES FERREIRA LOPOES
Advogado(a) : MARCIA DO SOCORRO R DE MIRANDA
Reclamado: ANTONIO BENTES VIEIRA
Advogado(a) : ADRIANO MARQUES RAMOA
Assunto :
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "... RESOLVO EXTINGUIR, SEM O EXAME DO MERITO, OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR MOISES FERREIRA LOPES EM FACE DE ANTONIO BENTES VIEIRA E FRIGOCARNE (MANOEL BOTELHO DE ALMEIDA), NA FORMADOS ARTIGOS 267, I, 283 E 284, PARAGRAFO UNICO, DO CPC. CUSTAS, PELOEMBARGANTE, R$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$1.000,00,BEM COMO DE R$44,26, SOB RESPONSABILIDADE DA EXECUTADA, NOS MOLDESDO ARTIGO 789-A,V, DA CLT..."
RESENHA NO 009 _ 734/2003
PROCESSO Nº : 00318-2003-009-08-00-5REFERENCIA 009 _ 318/2003_8
Reclamante: CLAUDIO CORREA HASSE
Advogado(a) : SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a) : JOSE LUIZ DA COSTA PAIVA
Assunto :
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CON-CLUSAO E A SEGUINTE: "... CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS INTERPOS-TOS POR BANCO BRADESCO S/A EM FACE DA R. SENTENCA DE FLS. 183/189, PA-RA REJEITA-LOS, POR SEREM INCABIVEIS NA ESPECIE..."

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 192/2003

PROCESSO Nº: 00343-2003-009-08-00-9REFERENCIA 009 _ 343/2003_7
Exequente :INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Executado :KM COMERCIO E SERVICOS LTDA
O(a)doutor(a)MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009Vara do Trabalho de BELEM.
Fazsaberatodosquanto o presente EDITAL virem oudelenoticiativeremque,nodia 29/05/2003, as12:05 h.,na(o)9a. V.T. DE BELEM,localizado(a) naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quemoferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do BemValor
Fiel Depositario(a)
MAQUINA DE ESCREVERAV. JOSE BONIFACIO, 117180,00
ANA KARINA CARVALHO MURICY
01 (UMA) MAQUINA DE ESCREVER MANUAL, DA MARCA OLIVETTI LINEA 98, NO. 4351686, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima,emnaohavendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns)pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficandociente de quedevera garantir o lance com o sinal de20% (Vinteporcento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimentodosinteressados,e passado o presente EDITAL, que serapublicado noDiario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sededesta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao danotificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 22 de abril de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 199/2003

PROCESSO Nº: 01267-2002-009-08-00-8REFERENCIA 009 _1267/2002_4
Exequente :INSS
Executado :EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
O(a)doutor(a)MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009Vara do Trabalho de BELEM.
Fazsaberatodosquanto o presente EDITAL virem oudelenoticiativeremque,nodia 29/05/2003, as12:25 h.,na(o)9a. V.T. DE BELEM,localizado(a) naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quemoferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do BemValor
Fiel Depositario(a)
VEICULO AV ROBERTO CAMELIER 20212.000,00
CLIVIA KATIA GUEDES DOS SANTOS
UM ONIBUS M.BENZ, COR BRANCA, A DIESEL, PLACA JVI-0290-PA,ANO FAB/MOD.1997/1997, CAQP/POT/CIL.48P/204CV,CHASSIS NR...9BM384087VB129754, MOTOR NR.3779710361396, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, SEM OS QUATRO RODADOS, CARROCERIA, BANCOSE VIDROS EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, NESTA ESTADO, AVALIAD
Cinco minutos apos o horario acima,emnaohavendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns)pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficandociente de quedevera garantir o lance com o sinal de20% (Vinteporcento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimentodosinteressados,e passado o presente EDITAL, que serapublicado noDiario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sededesta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao danotificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 29 de abril de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 200/2003

PROCESSO Nº: 00319-2003-009-08-00-XREFERENCIA 009 _ 319/2003_X
Exequente :REGINALDO MACHADO GONCALVES
Executado :SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
O(a)doutor(a)MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009Vara do Trabalho de BELEM.
Fazsaberatodosquanto o presente EDITAL virem oudelenoticiativeremque,nodia 29/05/2003, as12:20 h.,na(o)9a. V.T. DE BELEM,localizado(a) naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quemoferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do BemValor
Fiel Depositario(a)
VEICULO TRAVESSA MARIZ E BARROS 584 2.000,00
ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
UMA MOTOCICLETA,MARCA HONDA,MODELO CG125 TITAN KS,COR VERMELHA,A GASOLINA,NACIONAL,PLACA JTX-1651/PA,RENAVAM 773942742,CHASSI 9C2JC30102R130045,ANO/MODELO 2001/2002,BOM ESTADO, DE
PROPRIEDADE DE SERVINORTE SERV DE VIGILANCIA LTDA.
Cinco minutos apos o horario acima,emnaohavendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns)pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficandociente de quedevera garantir o lance com o sinal de20% (Vinteporcento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimentodosinteressados,e passado o presente EDITAL, que serapublicado noDiario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sededesta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao danotificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 29 de abril de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 201/2003

PROCESSO Nº: 00127-2003-009-08-00-3REFERENCIA 009 _ 127/2003_1
Exequente :JOSE AUGUSTO RAMOS
Executado :SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
O(a)doutor(a)MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009Vara do Trabalho de BELEM.
Fazsaberatodosquanto o presente EDITAL virem oudelenoticiativeremque,nodia 29/05/2003, as12:15 h.,na(o)9a. V.T. DE BELEM,localizado(a) naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quemoferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do BemValor
Fiel Depositario(a)
VEICULO TRAV.MARIZ E BARROS 5849.000,00
ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
UM VEICULO MARCA FIAT,MODELO FIORINO IE,TIPO CAMIONETE,CORBRANACA,NACIONAL,A GASOLINA, ANO/MODELO

1999/2000,PLACA JTT-4701/PA,CHASSI 9BD255044Y8666509,RENAVAM 729454690, DE PROPRIEDADE DE SERVINORTE SERV DE VIGILANCIA LTDA (CNPJ 04746764/0001-81),BOM ESTADO,FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima,emnaohavendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns)pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficandociente de quedevera garantir o lance com o sinal de20% (Vinteporcento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimentodosinteressados,e passado o presente EDITAL, que serapublicado noDiario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sededesta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao danotificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 29 de abril de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 202/2003
PROCESSO NO02050-2002-009-08-00-5REFERENCIA 009 _2050/2002_6
Exequente :ALDECIR DE OLIVEIRA FERNANDES
Executado :SERVICOS 2000 LTDA
O(a)doutor(a)MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelopresenteEDITAL,ficacitado(a)SERVICOS 2000 LTDA , Executado :nos autosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido,parapagarem48 < QUARENTAEOITO > horasougarantiraexecucao,sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.922,30
(UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)atualizado em 20/03/2003,correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.495,70
Juros de Mora	62,39
Valor FGTS	169,02
Multa 40% FGTS	84,51
Valor das Custas	36,23
INSS	74,45
Total devido	1.922,30

Caso nao pague,nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para ointegralpagamento da divida.REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO,QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E,parachegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL,quesera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 30 de abril de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 203/2003
PROCESSO Nº: 01897-1996-009-08-00-3REFERENCIA 009 _1897/1996_X
Exequente :JOSE BEZERRA DE MELO FILHO
Executado :EMPESCA S A CONST NAVAIS PESCA E EXPORTACAO
O(a)doutor(a)MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009Vara do Trabalho de BELEM.
Fazsaberatodosquanto o presente EDITAL virem oudelenoticiativeremque,nodia 29/05/2003, as12:26 h.,na(o)9a. V.T. DE ELEM,localizado(a) naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quemoferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do BemValor
Fiel Depositario(a)
EMBARCACAORUA MONSENHOR JOSE DE AZEVEDO 180.000,00
JOHON SOARES DE CARVALHO
EMBARCACAO PESQUEIRA, NAVEG. DE ALTO MAR, DENOMINADA EMPESCAXL, C/ 19,20M COMPRIMENTO, 6,00M BOCA, 3,70M PONTAL, 3,10MDE CALADO MAXIMO, 83,00 TNS BRUTA, 28,00 TONS LIQUIDA, EMACO,COM DOIS MOTORES A DIESEL DE 325 HP CADA, REGISTRADO NACAPITANIA DOS PORTOS DE FORTALEZA/CE N. 9989, LIVRO 56 AS FL
Cinco minutos apos o horario acima,emnaohavendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns)pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficandociente de quedevera garantir o lance com o sinal de20% (Vinteporcento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimentodosinteressados,e passado o presente EDITAL, que serapublicado noDiario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sededesta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao danotificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 30 de abril de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 204/2003
PROCESSO Nº 00082-2000-009-08-00-4REFERENCIA 009 _82/2000_6
Exequente : MISAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA
Executado : QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
O(a)doutor(a)MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Executadonosautos doprocessosupra, que seencontraem lugarincertoenaosabido,paratomarciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FL. 269, NOIMPORTE DE R$-2.926,21, TRANSFERIDO DOS AUTOS DO PROCESSO 09-222/2000-7."
E,para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s)epassado do presente EDITAL,que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume,na sede destaVaradeTrabalho,RUA DOM PEDRO I, 746 ,UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADOEPASSADOnestacidadedeBELEM_PA,30 de abril de 2003. Eu ,MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 205/2003
PROCESSO Nº: 01512-2001-009-08-00-6REFERENCIA 009 _1512/2001_6
Exequente :LEANDRO CEZAR RIBEIRO DE SOUZA
Executado :EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a)doutor(a)MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009Vara do Trabalho de BELEM.
Fazsaberatodosquanto o presente EDITAL virem oudelenoticiativeremque,nodia 29/05/2003, as12:27 h.,na(o)9a. V.T. DE ELEM,localizado(a) naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quemoferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do BemValor
Fiel Depositario(a)
IMPRESSORATRAV. BENJAMIN CONSTANT N 675 200.000,00
MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
01(UMA) MAQUINA ROTATIVA MARCA SOLNA RP 36, MODELO 361, 05(CINCO) UNIDADES, NUMEROS 321/325, COM UMA DOBRADEIRA DE JORNAL ACOPLADA, MODELO 961 N 0105, COMPLETA E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima,emnaohavendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns)pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficandociente de quedevera garantir o lance com o sinal de20% (Vinteporcento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimentodosinteressados,e passado o presente EDITAL, que serapublicado noDiario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sededesta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao danotificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 30 de abril de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 206/2003
PROCESSO Nº 00241-2003-009-08-00-3REFERENCIA 009 _241/2003_X
Reclamante: BENEDITO XAVIER MACHADO
Reclamado : STAC LTDA
O(a)doutor(a)MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) STAC LTDA , Reclamadonosautos doprocessosupra, que seencontraem lugarincertoenaosabido,paratomarciencia da seguinte determinacao:" TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CONCLUSAO EA SEGUINTE: "...CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS
POR ESTACAON ENGENHARIA S/A EM FACE DA R. SENTENCA DE FLS. 28/30,PARA:A)REJEITAR OS ARGUMENTOS DE OMISSAO; B)DETERMINAR A RETIFICACAO, NOSTERMOS DO ART. 833, DA CLT, DO TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 28/30, PARAFAZER CONSTAR QUE A SESSAO FOI REALIZADA EM 08/04/2003, AS 8:30 H..."
E,para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s)epassado do presente EDITAL,que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume,na sede destaVaradeTrabalho,RUA DOM PEDRO I, 746 ,UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADOEPASSADOnestacidadedeBELEM_PA,02 de maiode 2003. Eu ,MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 207/2003
PROCESSO Nº 00991-1997-009-08-00-6REFERENCIA 009 _ 991/1997_4
Exequente : FERNANDO AUGUSTO PAZ PANTOJA
Executado : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
O(a)doutor(a)MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Executadonosautos doprocessosupra, que seencontraem lugarincertoenaosabido,paratomarciencia da seguinte determinacao:" CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO".
E,para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s)epassado do presente EDITAL,que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume,na sede destaVaradeTrabalho,RUA DOM PEDRO I, 746 ,UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADOEPASSADOnestacidadedeBELEM_PA,02 de maiode 2003. Eu ,MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 208/2003
PROCESSO Nº 00455-2003-009-08-00-XREFERENCIA 009 _ 455/2003_7
Reclamante: CHARLESTON DE JESUS GAIA CHAGAS
Reclamado : K V INSTALACOES LTDA
O(a)doutor(a)MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) K V INSTALACOESLTDA, Reclamadonosautos doprocessosupra, que seencontraem lugarincertoenaosabido,paratomarciencia da seguinte determinacao:" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENCA, EM AUDIENCIA DO DIA 05/05/2003. AS 09:30 HORAS, CUJA CONCLUSAO DECIDIU POR CONDENAR AS RECLAMADAS KV INSTALACOES ELETRICAS,ORDINARIAMENTE E REDE CELPA S/A, SUBSI-DIARIAMENTE A PAGAREM AO RECLAMANTE R$-7.423,90, A TITULO DE:AVISO PREVIO,13o.SALARIO,(3/12),FERIAS1 / 3,(2001/2002),FERIAS1/3(2002/03),
SALDO DESALARIO DE 10 DIAS,MULTA DO ART.477,CLT, FGTS 40%, HORAS EXTRAS E REFLEXOS E MULTA DO ART.467, CLT. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDI-DOS.AS RECLAMADAS DEVERAO CALCULAR,RETER,RECOLHER E COMPROVAR EM JUIZOOS VALORES DEVIDOS A TITULO DE INSS E IR. CUSTAS P/RECDAS NO VALOR DE$-148,47. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CIENTES O RECLAMANTE EASEGUNDA RECLAMADA.
E,para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s)epassado do presente EDITAL,que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume,na sede destaVaradeTrabalho,RUA DOM PEDRO I, 746 ,UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADOEPASSADOnestacidadedeBELEM_PA,05 de maiode 2003. Eu ,MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 209/2003
PROCESSO Nº: 01323-2002-009-08-00-4REFERENCIA 009 _1323/2002_X
Exequente :GILDJANY SANTOS CHAVES
Executado :RONALDO A G PENA
O(a)doutor(a)MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009Vara do Trabalho de BELEM.
Fazsaberatodosquanto o presente EDITAL virem oudelenoticiativeremque,nodia 26/06/2003, as11:00 h.,na(o)9a. V.T. DE ELEM,localizado(a) naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quemoferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do BemValor
Fiel Depositario(a)
VEICULO TV CRISTOVAO COLOMBO 135725.000,00
RONALDO ANTONIO GARCIA PENA
UM VEICULO GM VECTRA GLS COR CINZA GASOLINA PLACA JTY 5211 ANO FAB 2000 2001 CHASSI 9BJK19H01B123493 eM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima,emnaohavendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns)pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficandociente de quedevera garantir o lance com o sinal de20% (Vinteporcento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimentodosinteressados,e passado o presente EDITAL, que serapublicado noDiario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sededesta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao danotificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 05 de maiode 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 211/2003
PROCESSO Nº 01107-2001-009-08-00-8REFERENCIA 009 _1107/2001_8
Exequente : FERNANDO FELIPE GOMES DE ARAUJO
Executado : A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a)doutor(a)MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) A PROVINCIA DO PARA LTDA, Executadonosautos doprocessosupra, que seencontraem lugarincertoenaosabido,paratomarciencia da seguinte determinacao:" TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS AS FLS. 210, DOS

AUTOSSUPRA"
E,para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s)epassado do presente EDITAL,que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume,na sede destaVaradeTrabalho,RUA DOM PEDRO I, 746 ,UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADOEPASSADOnestacidadedeBELEM_PA,06 de maiode 2003. Eu ,MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 005 _ 832/2003
PROCESSO Nº : 00550-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 550/2003_1
Reclamante: CLECIO LEAL MACHADO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ELAINE CRISTINA MORAES - MINGAU DO CARECA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA FOI ADIADA PARA O DIA 08.05.2003, AS 10:30 HORAS, DEVENDO V. SA. COMPARECER NO DIA E HORA ACIMA DESIGNADO. fr.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 004 _ 880/2003
PROCESSO Nº : 01343-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1343/2002_5
Reclamante: FRANCINERES AIRES MACHADO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : EDITORA LUZA LTDA - EPP
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE A AUDIENCIA PARA INQUIRICAO DE TESTEMUNHA (S) OCORRERA NO DIA 19.05.2003 AS 15:10 HORAS, NA SEDE DA MM. 1a VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP.
RESENHA NO 004 _ 882/2003
PROCESSO Nº : 01748-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1748/2002_9
Reclamante: MARCOS PAULO REIS DE ANDRADE
Advogado(a) : GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Reclamado : CONSORCIO NACIONAL DE UTIL UTILAR/UTICAR LTDA
Advogado(a) : LENO ALMEIDA GONCALVES
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES, BEM COMO AO DR. ROBERTO AFONSO DA SILVA CAR VALHO, ADVOGADO DO RECLAMADO VICENTE ANASTACIO MARQUES GOES, PARA TOMA REM CIENCIA QUE A INQUIRICAO DE TESTEMUNHA (S) OCORRERA NA SEDE DA MM. 9a VT de GOIANIA, NO DIA 21.05.2003 AS 13:55 HORAS.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 133/2003
PROCESSO Nº 00507-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 507/2003_0
Reclamante: MANOEL EMILIANO GONCALVES MONTEIRO
Reclamado : E GEORGES CIA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 14/05/2003 as 10:30 Horas
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) E GEORGES CIA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de abril de 2003. Eu , NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 135/2003
PROCESSO Nº 00398-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 398/2003_X
Reclamante: ESPOLIO DE MOYSES ISAAC BENCHIMOL
Reclamado : JOAO UBALDO PEREIRA DA SILVA
Data da Proxima Audiencia: 05/05/2003 as 10:30 Horas
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL , fica(m) notificado(as) JOAO UBALDO PEREIRA DA SILVA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de maio de 2003. Eu , NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 137/2003
PROCESSO Nº 00398-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 398/2003_X
Reclamante: ESPOLIO DE MOYSES ISAAC BENCHIMOL
Reclamado : JOAO UBALDO PEREIRA DA SILVA
Data da Proxima Audiencia: 28/05/2003 as 10:10 Horas
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) JOAO UBALDO PEREIRA DA SILVA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de maio de 2003. Eu , NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º4.806
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3.281/2003,RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 919,25 (novecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor deste Regional, MARCO ANTÔNIO FAGUNDES DE MORAES, Técnico Judiciário, da Área Apoio Especializado, com Especialidade em Programação de Sistemas, lotado na Seção de Produção e Suporte/CPS/SI, tendo em vista seu deslocamento para participar do curso Desenvolvimento de Aplicações J2EE, promovido pela Sun Microsystems do Brasil, em São Paulo/SP, no período de 05 a 09/05/03;Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/São Paulo/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede; Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (811696) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033).Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém,02 de maio de 2003.
@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

ANEXO À PORTARIA Nº 4.806/2003

Nome: Marcos Antônio Fagundes de Moraes			
Cargo: Técnico Judiciário		Quantidade de Diárias	6,5
Lotação: Seção de Produção e Suporte		Bruto	858,00
Função:		Adicional de Desloc.(2)	132,00
Diária Unit: R$ 132,00(1)		Desc. Aux.Aliment.(3)	76,75
Origem: Belém		Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Destino: São Paulo – SP		Líquido	919,25
Partida: 04/05/2003			
Retorno: 10/05/2003		(3) 5 x 14,15	
		(4) Não descontado	
		Total do Cálculo	R$ 919,25

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 4.814
A PRESIDENTE DO TRIbuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 7.428, de 29.04.2003, RESOLVE: REMOVER o servidor JOSÉ GUILHERME SABÓIA DOS SANTOS, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, do Cartório da 25ª Zona Eleitoral – Capanema para o Cartório da 29ª Zona Eleitoral – Belém, com efeitos a partir de 29.04.2003.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 05 de maio de 2003.
(a)Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA Nº 4.816
A PRESIDENTE DO TRIbuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: REMOVER, a partir da presente data, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue: I–MARA RUTH VENTURA BAPTISTA, Analista Judiciário da Área Judiciária, da Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da referida Secretaria; II – MARCOS ANTÔNIO BARREIROS LEÃO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal/Seção de Legislação e Normas para a Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 06 de maio de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA Nº 4.817
A Presidente do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO BARREIROS LEÃO, Coordenador de Pessoal, para responder, cumulativamente, pela Função Comissionada de Chefe da Seção de Legislação e Normas, nível FC-05, a partir da presente data, até ulterior deliberação.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em06 de maio de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA N.º 4.818
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 24ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 06.05.2003, RESOLVE: DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, durante o período de férias dos titulares, a contar das datas a seguir mencionadas, até o retorno dos mesmos:-Dra. ANA LÚCIA BENTES LYNCH,pela 4ª Zona Eleitoral – Castanhal, a partir de 05.05.2003, com a convalidação dos atos praticados;-Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ,pela15ª Zona Eleitoral – Breves, a partir de 12.05.2003;-Dr. MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL, pela 22ª Zona Eleitoral – Óbidos, a partir de 10.05.2003;-Dra. LUCIANA MACIEL RAMOS, pela 26ª Zona Eleitoral – Garupá, a partir de 05.05.2003, com a convalidação dos atos praticados;-Dr. CARLOS LUIZ WOLFF DE PINA, pela 42ª Zona Eleitoral – Paragominas, a partir de 05.05.2003, com a convalidação dos atos praticados;-Dra. ELINE SALGADO VIEIRA, pela 50ª Zona Eleitoral – São Domingos do Capim, a partir de 05.05.2003, com a convalidação dos atos praticados;-Dr. ELANO DEMETRIO XIMENES, pela 70ª Zona Eleitoral – Capitão Poço, a partir de 05.05.2003, com a convalidação dos atos praticados.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA Nº 4.822
A Presidente do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas no Memorando nº 26/2003-SI/GAB, Representação nº 05/2003-DG e em expedientes datados de 23, 25 e 28.04.2003, RESOLVE: DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelas Funções Comissionadas e Cargos em Comissão indicados, conforme segue: I–MIOSOTIS TEIXEIRA LEAL, Coordenadora de Comunicações e Secretária de Administração, em exercício, cumulativamente, pela Diretoria Geral, em substituição ao servidor LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES, a partir de 06.05.2003, até o retorno do titular; II – SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Eleições, cumulativamente, pela Secretaria de Informática, em substituição ao servidor IVAN DOS SANTOS MELLO, no período de 05 a 08.05.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo; III– REJANE ROSELI CALLADO LOPES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, pela Chefia de Cartório da 01ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora ELISABETE PACHECO PEREIRA, no dia 02.05.2003, convalidando os atos praticados pela mesma; IV– WILSON YOSHIMITSU NIWA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Medicina, pela Direção do Serviço de Assistência Médica e Social, em substituição ao servidor ANTÔNIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA, no dia 02.05.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo; V–EVANDRO MOREIRA RAMOS, Assistente da Seção de Auditoria, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, no dia 02.05.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo;VI– JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Administração de Edifício, cumulativamente, pela Coordenadoria de Serviços Gerais, em substituição à servidora LILIANA RODRIGUES CUFFI, no dia 02.05.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 06 de maio de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA Nº 4.823
A Presidente do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo

DOCUMENTO MANCHADO

protocolado sob o nº 7.122, de 25.04.2003,RESOLVE: DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pela Função Comissionada e Cargos em Comissão indicados, convalidando os atos praticados pelos mesmos: I–WILSON YOSHIMITSU NIWA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Medicina, pela Direção do Serviço de Assistência Médica e Social, em substituição ao servidor ANTÔNIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA, no período de 05.05 a 03.06.2003; II– MÁRCIA SILVA MESQUITA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, pela Supervisão da Central de Atendimento ao Eleitor, em substituição ao servidor FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA, no período de 01 a 30.05.2003;III– PAULO CÉSAR MOY ANAISSE, Chefe da Seção de Jurisprudência, cumulativamente pela Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação, em substituição ao servidor PAULO OCTÁVIO ANDRADE WANZELLER, no período de 05 a 16.05.2003.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de maio de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA Nº. 4.820

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV da Portaria nº. 2.616, de 03.05.2001, conforme dispõem as Leis nºs 4.320/64 e 8.666/93,nos termos autorizados nos autos de protocolo nº.2.840/2003.

RESOLVE:

A L T E R A R, em parte, a Portaria nº. 4.613, de 26.02.2003, que trata de Concessão de Suprimento de Fundos ao Sr. Jorge Pereira Monteiro, Técnico Judiciário/Área de Serviços Gerais/Especialidade em Transporte, quanto ao Fundamento Legal - onde se lê: Art. 1º, incisos I (serviços) e II (aquisição de material de consumo), da Resolução nº 2.914/02-TRE-PA, leia-se: Art. 1º, inciso I (serviços), da Resolução nº 2.914/02-TRE-PA.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, 06de maio de 2003.

@MIOSÓTIS TEIXEIRA LEAL
Diretora Geral, em exercício

PORTARIA Nº 4.791

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, conforme dispõem as Leisn°s. 4.320/64 e 8.666/93, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 4.756/2003,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos abaixo especificados:

SUPRIDO (A):	Edson Lameira da Costa;
CARGO/FUNÇÃO:	Técnico Judiciário/Área Administrativa;
OBJETO:	Atender despesas com aquisição de material de consumo, serviços de pessoa física, serviços de pessoa jurídica, referentes a manutenção e conservação do edifício-sede, anexos I e II, 30ª, 43ª/72ª Zonas Eleitorais, depósito de urnas e OUTRAS despesas;
VALOR:	R$-3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais), sendo: R$-1.900,00 (um mil e novecentos reais), na ND - 339030 – Material de Consumo; R$-900,00 (novecentos reais), na ND - 339036 – Outros Serviços de Terceiros – PF; R$-700,00 (setecentos reais), na ND - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; R$-180,00 (cento e oitenta reais), na ND - 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Ação de Administração da Unidade – PTRES 889261;
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 1º, incisos I, para serviçose II, para aquisições de material de consumo, art. 7º. e, art. 13, I da Resolução nº. 2.914/02 – TRE/PA;
PRAZO DE APLICAÇÃO:	90 (noventa)dias;
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	10 (dez) dias.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, 28 de abril de 2003.

LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES
Diretor Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo:1º

Número do Contrato:nº015/2002-MP/PA.

Partes Contratantes: Minis tério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº05.054.060/0001-58, e Empresa Vintec-Serviço de Vídeo, Informática e Tecnologia Ltda - CNPJ/MFn.º83.896.035/0001-88

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de monitoramento, instalação e manutenção de sistema eletrônico de segurança, no Prédio Sede das Promotorias de Barcarena.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Valor do Contrato original : R$-110,00 (Cento e dez reais) mensais e R$-500,00 (Quinhentos reais) pagamento único, referente a instalação dos equipamentos.

Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência

Termo inicial e final do Termo Aditivo: 02.05.2003 a 01.05.2004

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2900

Elemento de Despesa: 3390-39

Data da Assinatura : 30.04.2003

Ordenador de Despesa: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

Foro: Belém – PA

PORTARIA Nº 902/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suasatribuições legais

DISPENSAR o servidor PAULO EDSON DO NASCIMENTO, da função de Assessor Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, a contar de 1º.05.2003.

LOUVAR a competência, dedicação, honestidade e zelo com que desempenhou suas atribuições naquela função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de maio de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 864/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.05.2003:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO	1ª	BELÉM
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	2ª	CACHOEIRA DO ARARI Santa Cruz do Arari
ELIEZER MONTEIRO LOPES	3ª	SOURE Silvarema
FABIANO AMIRALDO E SILVA	4ª	CASTANHAL
VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA	5ª	IGARAPÉ-AÇU
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	6ª	IGARAPÉ-MIRI
VIVIANE LOBATO SOBRAL	7ª	ABAETETUBA
ROSANA PAES PINTO	8ª	VIGIA Colares São Caetano de Odivelas Santo Antonio do Tauá São João da Ponta
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHAUKA ARAÚJO	9ª	CURUÇÁ Terra Alta
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	10ª	MUANÁ
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bonito
ALCYR MONTERO CECIM	12ª	CAMETÁ
IVANILSON PAULO CORREA RAIOL	13ª	BRAGANÇA Tracuateua
SINARA LOPES LIMA	14ª	VISEU Cachoeira do Piriá
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	15ª	BREVES Bagre Melgaço
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	16ª	AFUÁ Anajás
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	17ª	CHAVES
EDMILSON BARBOSA LERAY	18ª	ALTAMIRA Brasil Novo Vitória do Xingu
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	19ª	MONTE ALEGRE Prainha
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL	20ª	SANTARÉM Belterra
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR	21ª	ALENQUER Curuá
NCY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	22ª	ÓBIDOS Juruti
JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES FRANKLIN LOBATO PRADO	23ª	MARABÁ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Pontes do Araguaia Santa Maria das Barreiras
DARLENE RODRIGUES MOREIRA	25ª	CAPANEMA
ELAINE DE SOUZA NUAYED	26ª	GURUPÁ
RUI BOULHOSA MAROJA	27ª	PONTA DE PEDRAS
AMELIA SATOMI IGARASHI	28ª	BELÉM
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	29ª	BELÉM
MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES	30ª	BELÉM Mosqueiro Icoaraci
CARLOS STILIANIDI GARCIA	31ª	MARACANÃ Santarém Novo
FABRICIO RAMOS GATTO	32ª	MARAPANIM Magalhães Barata
SILVANA SOUZA MENDONÇA	33ª	NOVA TIMBOTEUA
LAERTE DE JESUS NASCIMENTO	34ª	ITAITUBA Jacareacanga Novo Progresso Trairão
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA DOMINGOS SÁVIO VIANA DE CASTRO	35ª	SANTA ISABEL DO PARÁ Santa Barbara do Pará Benevides
ALFREDO JOSÉ DE SOUZA	37ª	MOJÚ Tailândia
CLEVALDO BOTELHO PONTES	38ª	OURILÂNDIA Rio Maria
ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	39ª	TOME-AÇU
MARCELO BATISTA GONÇALVES	40ª	TUCURUÍ Breu Branco
VÂNIA CAMPOS DE PINHO	41ª	OURÉM Santa Luzia do Pará
MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA	42ª	PARAGOMINAS
SYMONE MORIM DE SIQUEIRA MENDES FAURIA	43ª	ANANINDEUA I Marituba
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	44ª	PORTEL
TÚLIO CHAVES NOVAES	45ª	OEIRAS DO PARÁ
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	46ª	SANTANA DO ARAGUAIA
LUCIA ROSA DA SILVA BUENO	47ª	SÃO FRANCISCO DO PARÁ Ichoraqui
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA	48ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	49ª	MÃE DO RIO Aurora do Pará
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM Igarapé do Para
RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES	51ª	RONDON DO PARÁ Vila Figueiredo
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	52ª	AUGUSTO CORREA
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	53ª	SÃO FELIX DO XINGU
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	55ª	ALMEIRIM
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA	56ª	ITUPIRANGA Nova Ipixuna
ALINE MOREIRA BARATA	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA Palestina do Para São Domingos do Araguaia Bom Jesus do Araguaia Bom Jesus do Tocantins
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	58ª	CURIONÓPOLIS Eldorado dos Carajás
VELINA COSTA BARRA	59ª	REDENÇÃO Cumaru do Norte Pau D'Arco
LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	60ª	RIO MARIA Rancho
SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO	61ª	XINGUARA Água Azul do Norte Sapucaia
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	62ª	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Piçarra
FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE	63ª	PRIMAVERA São João de Pirabas Quatipuru
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO (de 9 a 31.5.2003)	64ª	SALINÓPOLIS
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MELHE	65ª	BARCARENA
VALÉRIA PORPINO NUNES	66ª	PEIXE-BOI
SUELY SILVA DOS REIS	67ª	SANTA MARIA DO PARÁ
ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	68ª	RURÓPOLIS Aveiro Placas
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	69ª	JACUNDÁ Goianésia do Pará
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	70ª	CAPITÃO POÇO
ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	71ª	ITAITUBA
NATANAEL CARDOSO LEITÃO	72ª	ANANINDEUA II
ANA LOBATO PEREIRA	73ª	BELÉM
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	74ª	TUCUMÃ Ourilândia do Norte
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	75ª	PARAUAPEBAS Canaã dos Carajás
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO	76ª	BELÉM
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	77ª	BELÉM
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	78ª	MOCAJUBA
ANTONIO LOPES MAURICIO	79ª	CRUARÁ
JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO	80ª	PACAJÁ Acapu Nova Esperança do Piriá
MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	81ª	GARRAFÃO DO NORTE Nova Esperança do Piriá
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	82ª	PORTO DE MOZ
ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS	83ª	SANTAREM II
JOSÉ MARCELO CARNEIRO MATOS	84ª	DOM ELISEU Ulianópolis
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	85ª	MEDICILÂNDIA
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	87ª	CURRALINHO
SANDY BENJAMIN SIMÕES	88ª	CANDIDO MENDES Soure Salvaterra Cachoeira do Arari
ANA TEREZINHA MOREIRA DE MORAES	89ª	CAPANEMA Capitão Poço

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de freqüência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 0034 / 2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de maio de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"